Classificação: 011

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PROCESSO NUP
64583.020118/2024-17

Cód verificador: 31d7aff6-752e-4afe

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS

INTERESSADO: NUTRIÇÃO/HMAR

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Recife

Data da Criação: 05/11/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

Data da Autação: 05/11/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 1-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med (a)
2- DFD20_2024_assinado.pdf (c)
3- DFD21_2024.pdf
4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
5- Termo de Desentranhamento Nº 002/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
6- 2024-11-13_O_215_boletim_interno-Dietas Enterais.pdf
7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
8- 3._MR_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf
9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
10- 3._MR_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf
11- 5. PARECER TÉCNICO.docx.pdf
12- 6._FORMULARIO_DE_JUSTIFICATIVA_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024.docx_assinado (1).pdf
13- 7.1.1_Pesquisa_PAINEL_completa_assinado_assinado.pdf
14- 8_MAPA_COMPARATIVO_DIETAS_ENTERAIS_-_SUPLEMENTOS__241220_OK.pdf
15- 9_RELATORIO_PESQUISA_DE_PRECO_-docx_assinado_ass_241220_051636_assinado.pdf
16- 11_JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_2024docx_assi_241220_051415.pdf
17- 12._AUTORIZACAO_PARA_DEFLAGRACAO_2024.docx_%281%29_assinado.pdf
18- 13._APROVACAO_DO_TERMO_DE_REFERENCIA_2024.docx_%281%29_assinado.pdf
19- 14._JUSTIFICATIVA_DE_SUSTENTABILIDADE_AMBIENTAL_2024.docx_%281%29_assinado.pdf
20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
21- 7.3.1_Pesquisa_SITE_completacomp._assinado_assinado-1-120.pdf
22- 7.3.1_Pesquisa_SITE_completacomp._assinado_assinado-121-240.pdf
23- 7.2.1_Pesquisa_ATA_completa_assinado_assinado_compressed.pdf
24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64583.020118/2024-17
25- 2._ETP103_2024_assinado (1).pdf
26- 4._TR136_2024_assinado_assinado (1).pdf
27- 10._TERMO_JUSTIFICATIVA_TECNICA_DA_CONTRATACAO.docx_assinado (1).pdf
28- 1._REQUISICAO_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024.docx_assinado.pdf
29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
30- 9.1._ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA.docx_(1)_assinado.pdf
31- 4.1 TABELA TR.docx.pdf
32- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
33- PR_9004-2025_DIETAS_ENTERAIS-_Declaracao_de_RF_assinado.pdf
34- PR_9004-2025_DIETAS_ENTERAIS-_Justificativa_para_uso_do_SRP_assinado.pdf
35- PR_9004_-2025_DIETAS_ENTERAIS_Justificativa_p_nao_divulgar_IRP_assinado.pdf
36- PR_9004_-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-_Declaracao_de_atividade_de_custeio_assinado.pdf
37- PR_9004-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-Justificativa_vedacao_Consorcio_assinado.pdf
38- BI EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS HMAR 2024.pdf
39- BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf

40- PR_9004_-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-_Designacao_de_Pregoeiro_e_equipe_de_apoio_assinado.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
42- PR- 90004 DIETAS EDITAL E MINUTAS.pdf
43- modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24 (1).pdf
44- Oficio_05-2025-AGU_PR_Chave_de_Acesso_e_Parecer_juridico_assinado.pdf
45- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
46- Despacho Nº 10-OD/HMAR
47- JUSTIFICATIVA_DE_COMODATO_pregaodietas_assinado_assinado.pdf
48- TR160199_000136_2024_%28final%29_assinado.pdf
49- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
50- 4.1 TABELA TR.docx (ÚLTIMA VERSÃO).pdf
51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
52- Oficio-37-LIV FARMA2024.pdf
53- Cotação Nutrimédica.pdf
54- COTAÇÃO DIET FOOD (1).pdf
55- COTAÇÃO CENEP.ass.pdf
56- Ofício-29-DIET FOOD.pdf
57- Ofício-30-CENUT.pdf
58- Ofício-31-MOURA&MELO.pdf
59- Ofício-32-NUTRI HOSPITALAR.pdf
60- Ofício-33-NUTRIMEDICA.pdf
61- Ofício-34-THIAGO G..pdf
62- Ofício-35-VITALE.pdf
63- Ofício-36-HASSEN.pdf
64- Ofício-37-LIV FARMA.pdf
65- Ofício-38-CENEP.pdf
66- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
67- PR90004-2025_._FORMULARIO_DE_JUSTIFICATIVA_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024._assinado.pdf
68- PARECER DA AGU -DIETAS ENTERAIS.pdf
69- DIEx- SALC REQUISITANTE.pdf
70- DIEX- REPOSTA PARECER AGU.pdf
71- 90004-2025 TERMO DE REFERENCIA E TABELA.pdf
72- PR_90004-2025_Providencias_POS_CJU_-_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf
73- PR 90004-2025 EDITAL E MINUTAS DIETAS ENTERAIS.pdf
74- DUO PR 90004-2025.pdf
75- PR 90004-2025 DIEx- DIVULGAÇAO.pdf
76- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 014/2025 - Processo 64583.020118/2024-17
77- 2025-04-02_O_062_boletim_interno_HMAR BI.pdf
78- EBC PAG-13-2103 - DIETAS ENTERAIS.pdf
79- PR-90004-2025 RelacaoItens16019905900042025000.pdf
80- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 1-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med

Recife, PE, 5 de novembro de 2024.

Assunto: TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Anexos:
1) DFD20_2024_assinado.pdf

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidsde constante do Documento de Foamalização da Demanda (DFD) nº 20/2024.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**, em 05/11/2024, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mPfj-zAzg-Uano-4azj

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR NUTRIÇÃO	30/04/2025 00:00	160199	WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de Consumo - Gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições servidas aos pacientes internados no Hospital Militar de Área do Recife – HMAR. E seus acompanhantes.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições servidas aos pacientes e acompanhantes deste OMS. O fornecimento de refeições é necessário ao adequado atendimento ao paciente, contribuindo para o restabelecimento da saúde dos mesmos. E ainda, dessa forma atender o Objetivo Estratégico - OE 04: Aperfeiçoar a qualidade e segurança no atendimento, previsto no Plano de Gestão do HMAR, possibilitando o tratamento humanizado, e preservação da dignidade e da integridade do paciente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	44.399,08	44.399,08
2	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE			1,00	6.596,26	6.596,26
3	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	21.716,15	21.716,15
4	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			1,00	20.990,20	20.990,20
5	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS			1,00	15.850,07	15.850,07
6	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS			1,00	56.736,68	56.736,68
7	CARNES, AVES E PEIXES			1,00	171.638,34	171.638,34
8	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	33.879,95	33.879,95
9	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	77.351,89	77.351,89
10	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	DIETA ENTERAL		1,00	460.047,33	460.047,33

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Nutrição/HMAR

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Retificado conforme solicitação de revisão do Chefe da SALC (UNIDADE DE COMPRAS - PAC-UNCOMP)	WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA	16/04/2024 11:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 12/11/2024 às 11:49, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): DFD21_2024.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 12/11/2024 às 11:50, faço a retirada do(s) documentos(s) DFD20_2024_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Não condiz com o processo.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 9 DEZ 24;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, o Setor de Radiologia, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 64-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 12 de novembro de 2024)

2) Dietas Enterais

a) Tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições servidas aos pacientes internados no Hospital Militar de Área do Recife e seus acompanhantes, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.020118/2024-17, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

1º Ten **NATÁLIA** MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - Chefe da Equipe;
2º Ten JULIANA **LIRA** DUARTE - Integrante Área Técnica;
3º Sgt **DJANETE** OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Integrante Área Técnica; e
1º Sgt **WASHINGTON** SILVINO ALVES DA SILVA - Integrante Administrativo.

b) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

c) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 9 DEZ 24;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, o Setor de Nutrição, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 66-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 12 de novembro de 2024)

g. EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida do processo 64583.008187/2024-44 abaixo relacionado, referente às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) de serviços médicos hospitalares prestados pela Organização Civil de

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 18/11/2024 às 08:27, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 215 - 2024-11-13_O_215_boletim_interno-Dietas Enterais.pdf.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
53/2024	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	18/12/2024 17:54

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Setor de Nutrição.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na Confecção do Termo de Referência	Atraso na confecção do processo licitatório.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.					
	Ações Preventivas					
P-01	Planejamento para a realização da pesquisa de preços.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-03	Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Itens fracassados e desertos no processo licitatório	Preços abaixo da média do mercado ou itens descontinuados.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Divulgação do processo licitatório			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexequíveis.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
C-02	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na Licitação	Atraso na montagem do processo licitatório.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP					
	Ações Preventivas					
P-01	Organização para a revisão do processo.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Organização para montagem do processo e envio à AGU.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-03	Organização para abertura e finalização do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-04	Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

	Ações de Contingência	
C-01	Planejamento das atividades internas do setor	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Cancelamento /desistência de empresas vencedoras	Empresa não fornecendo itens de acordo com descrição do TR ou preço final abaixo do valor de mercado. .	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.					
	Ações Preventivas					
P-01	Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Negociação justa na análise das propostas.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não haver disponibilidade orçamentária	Não haver recurso dispinível para aquisição de mercadoria.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Processos de encaminhamento de paciente não atendidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atraso na entrega dos materiais solicitados	Empresa com problema de abastecimento de mercadoria ou sem transporte disponível para entrega.	Planejamento	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente não atendidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer prazo de entrega no edital.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Monitorar o processo de entrega			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Chefe do Setor de Nutrição

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 19/12/2024 às 15:18, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 3._MR_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
53/2024	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	18/12/2024 17:54

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Setor de Nutrição.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na Confecção do Termo de Referência	Atraso na confecção do processo licitatório.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.					
	Ações Preventivas					
P-01	Planejamento para a realização da pesquisa de preços.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-03	Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Itens fracassados e desertos no processo licitatório	Preços abaixo da média do mercado ou itens descontinuados.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Divulgação do processo licitatório			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
	Ações de Contingência					
C-01	Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexequíveis.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
C-02	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na Licitação	Atraso na montagem do processo licitatório.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP					
	Ações Preventivas					
P-01	Organização para a revisão do processo.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-02	Organização para montagem do processo e envio à AGU.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-03	Organização para abertura e finalização do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		
P-04	Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.			**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO		

	Ações de Contingência	
C-01	Planejamento das atividades internas do setor	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Cancelamento /desistência de empresas vencedoras	Empresa não fornecendo itens de acordo com descrição do TR ou preço final abaixo do valor de mercado. .	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
	Ações Preventivas	
P-01	Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
P-02	Negociação justa na análise das propostas.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
	Ações de Contingência	
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não haver disponibilidade orçamentária	Não haver recurso dispinível para aquisição de mercadoria.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Processos de encaminhamento de paciente não atendidos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
	Ações de Contingência	
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atraso na entrega dos materiais solicitados	Empresa com problema de abastecimento de mercadoria ou sem transporte disponível para entrega.	Planejamento	Contratada	Médio	

	Impactos	
1	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente não atendidos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer prazo de entrega no edital.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
P-02	Monitorar o processo de entrega	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
	Ações de Contingência	
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	**Responsável:** NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Chefe do Setor de Nutrição

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO Nº ...../2024
(Processo Administrativo n.° 64583.020118/2024-17)

ANEXO xxxx – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem **observados para julgamento durante o teste.**

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 – MARCA:

3 – FABRICANTE: **REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

4 – REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):
( ) Sim ( ) Não

6 – EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):
6.1 – Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):
( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 – Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):
( ) Sim ( ) Não

6.3 – Selagem / Integridade:
( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4 – Quanto a abertura:
( ) Facilidade (aba apropriada)
( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 – Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS
( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32
Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.
Sim _____ Não _____

8 – AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):
( ) Sim ( ) Não

9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

10 – CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável
( ) Desfavorável

11 – JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS

NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64583.020118/2024-17

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP – DEZEMBRO/2024

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição quanto ao fornecimento de suporte alimentar para os pacientes internados no HMAR.
Item 1.3	Termo de Referência	Supressão	Os bens objeto desta contratação …..…..(**TAXADO**)
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência da contratação
Item 1.6	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência da contratação é de …..…..(**TAXADO**)
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que serem materiais de consumo de uso alimentício.
Item 1.8	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência da contratação é de …..…..(**TAXADO**)

Item 1.10 até 1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Acórdão 2037/2019 - Plenário - TCU, requisitos técnicos para fins de habilitação.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre o Plano de Contratação Anual [2024]
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos de contratação (sustentabilidade)
Item 4.1.1 até 4.1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade
Item 4.2	Termo de Referência	Supressão	Indicação de marcas …..(**TAXADO**)
Item 4.3	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto…..(**TAXADO**)
Item 4.4 e 4.15	Termo de Referência	Supressão	Sobre exigências e entrega de amostras …..(**TAXADO**)
Item 4.15	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade…..(**TAXADO**)
Item 4.17 até 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	Negativa à subcontratação.
Item 4.25, 4.27, 4.28 e 4.30	Termo de Referência	Supressão	Garantia de contratação…..(**TAXADO**)
Item 4.42	Termo de Referência	Supressão	Margem de preferência…..(**TAXADO**)
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazos de entrega
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	As parcelas serão entregues…..(**TAXADO**)
Item 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para comunicação da não entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega dos bens
Item 5.4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Acerca de produtos perecíveis
Item 5.6 até 5.17	Termo de Referência	Supressão	Garantia, manutenção e assistência técnica…..(**TAXADO**)
Item 5.18	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência contratual de execução
Item 6.6	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização…..(**TAXADO**)
6.10 até 6.12	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização Técnica…..(**TAXADO**)

6.13 até 6.16	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização Administrativa…..…..(**TAXADO**)
Item 7.2. 4.1 até 7.2.4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Multas moratória e compensatória
7.2.4.7.1	Termo de Referência	Supressão	Itens específicos de inexecução parcial…..…..(**TAXADO**)
8.2 até 8.4	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de medição e pagamento quanto ao recebimento
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 8.27 até 8.37	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento …..…..(**TAXADO**)
Item 8.44	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.45	Termo de Referência	Acréscimo	Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.
8.46 até 8.52	Termo de Referência	Supressão	Reajustes …..…..(**TAXADO**)
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	Forma de seleção e e critério de julgamento da proposta …..…..(**TAXADO**)
Item 9.3	Termo de Referência	Acréscimo	O Fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**
Item 9.13 até 9.14.1	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para exercício da atividade de …..…..(**TAXADO**)
Item 9.29	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente.**
Item 8.29	Termo de Referência	Acréscimo	Índices econômicos nesse item, deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.
Item 9.31 até 9.33	Termo de Referência	Supressão	Qualificação técnica …..…..(**TAXADO**)
Item 10.1	Termo de Referência	Acréscimo	Valor estimado da contratação
Iten 10.2	Termo de Referência	Supressão	o valor de referência para aplicação do maior desconto …..…..(**TAXADO**)
Item 10.3 até 10.5.4	Termo de Referência	Supressão	Custo estimado da contratação …..…..(**TAXADO**)

Item 11.2 até 11.3	Termo de Referência	Supressão	Adequação orçamentária …..…..(**TAXADO**)
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei no. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Item 12.2	Termo de Referência	Acréscimo	Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME no 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.
Item 1.1 - 13. Anexo 1	Termo de Referência	Acréscimo	O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
Item 3.1.9 - 15.3. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	A administração terá o prazo …..…..(**TAXADO**)
Item 4.1.11 - 16.4. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	ou para qualificação na contratação direta; …..…..(**TAXADO**)
Item 5.2 até 5.3 - 17.5. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	Da extinção contratual…..…..(**TAXADO**)
Item 7.2 até 7.5 - 19.7. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	Alterações…..…..(**TAXADO**)
Item 1.1 - 13. Anexo 1	Termo de Referência	Acréscimo	Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1o, da Lei no 14.133, de 2021.

Recife/PE, 26 de dezembro de 2024.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO – 1° TEN
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

MÉDIA
R$ 236,07

MEDIANA
R$ 220,00

MENOR
R$ 137

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: **457161**

Ano da Compra: **2024**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90049/2024	00001	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	80	R$137	BAXTER HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	17/06/2024
00593/2023	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		MILILITRO	144	R$156,52	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	07/02/2024
90026/2024	00030	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	270	R$170	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	22/07/2024
00045/2023	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$174,50	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90259/2024	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	10.800	R$180	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES	925120 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES	11/09/2024
90010/2024	00003	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1500,00 ML	200	R$180	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	23/04/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 23:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90182/2024	00006	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1500,00 ML	262	R$210	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	26/07/2024
90182/2024	00005	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1500,00 ML	788	R$210	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	26/07/2024
00109/2023	00006	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1500,00 ML	550	R$230	LABORATORIOS B BRAUN SA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	24/01/2024
90009/2024	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	1.200	R$245,99	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	930721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17/05/2024
90033/2024	00040	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	40	R$249	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024
90013/2024	00005	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	180	R$274	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 250,00 ML	30	R$300	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	19/09/2024
90016/2024	00027	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	400	R$340,12	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
00028/2023	00130	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	30	R$360	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	30/01/2024
00028/2023	00056	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	270	R$360	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	30/01/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 393,70	**R$ 447,72**	**R$ 239**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295268	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90017/2024	00071	Pregão	295268	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	50	R$239	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	21/06/2024
00045/2023	00003	Pregão	295268	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$447,72	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00034/2023	00356	Pregão	295268	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1500,00 ML	150	R$494,39	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	18/03/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 226,50	**R$ 232,50**	**R$ 150**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295270	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00041	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		MILILITRO	165	R$150	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	14/05/2024
00092/2023	00007	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	2.000	R$168	PHARMACIA ARTESANAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	02/01/2024
00092/2023	00002	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	600	R$215	PHARMACIA ARTESANAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	02/01/2024
00045/2023	00006	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	30	R$250	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00074/2023	00070	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	150	R$256	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	14/05/2024
90009/2024	00003	Pregão	295270	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	1.200	R$320	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	930721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17/05/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 302,05	**R$ 250,00**	**R$ 148**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90016/2024	00025	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 100,00 ML	60	R$148	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
90108/2024	00001	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 150,00 ML	3.282	R$166,50	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	02/05/2024
90087/2024	00016	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	288	R$170	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	30/07/2024
00045/2023	00012	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$250	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00009	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$418,84	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00230/2023	00002	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	100	R$467,20	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	17/01/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00045/2023	00007	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$493,82	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 379,12	**R$ 334,42**	**R$ 148**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90016/2024	00025	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 100,00 ML	60	R$148	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
90108/2024	00001	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 150,00 ML	3.282	R$166,50	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	02/05/2024
90087/2024	00016	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	288	R$170	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	30/07/2024
01081/2023	00042	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 50,00 ML	18.023	R$218,24	LABORATORIOS B BRAUN SA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	21/08/2024
00045/2023	00012	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$250	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00009	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$418,84	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00230/2023	00002	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	100	R$467,20	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	17/01/2024
00045/2023	00007	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$493,82	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00013	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$608,64	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00230/2023	00003	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	50	R$850	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	17/01/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 362,40	**R$ 302,50**	**R$ 148**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90016/2024	00025	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 100,00 ML	60	R$148	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
90087/2024	00015	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	288	R$149	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	30/07/2024
90087/2024	00016	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	288	R$170	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	30/07/2024
01081/2023	00042	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 50,00 ML	18.023	R$218,24	LABORATORIOS B BRAUN SA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	21/08/2024
90199/2024	00001	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		MILILITRO	756	R$220	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	06/06/2024
00045/2023	00012	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$250	LABORATORIOS B BRAUN SA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90199/2024	00002	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		MILILITRO	84	R$355	S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	06/06/2024
00045/2023	00009	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	20	R$418,84	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00230/2023	00002	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	100	R$467,20	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	17/01/2024
00045/2023	00007	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$493,82	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00013	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$608,64	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00230/2023	00003	Pregão	295269	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 2000,00 ML	50	R$850	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	17/01/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 344,77	**R$ 340,12**	**R$ 174,50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
457161	**2024**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	20	R$174,50	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90013/2024	00005	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	180	R$274	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 250,00 ML	30	R$300	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	19/09/2024
90013/2024	00003	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	120	R$325	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024
90016/2024	00027	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	400	R$340,12	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
90013/2024	00001	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	360	R$357	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00028/2023	00130	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	30	R$360	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	30/01/2024
90013/2024	00002	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	180	R$438	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024
90013/2024	00004	Pregão	457161	NUTRIÇÃO PARENTERAL		BOLSA 1000,00 ML	120	R$534,35	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/07/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 41,42	**R$ 41,42**	**R$ 34,73**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
449107	**2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00110	Pregão	449107	MULTIVITAMINAS		FRASCO-AMPOLA	2.500	R$34,73	BAXTER HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	26/06/2024
00045/2023	00015	Pregão	449107	MULTIVITAMINAS		AMPOLA 5,00 ML	150	R$48,10	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 65,43	**R$ 57,31**	**R$ 44,50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404436	**2024**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00013	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$44,50	VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	29/07/2024
00097/2023	00018	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	2.320	R$46,40	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	05/06/2024
00045/2023	00017	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	700	R$47,50	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90025/2024	00003	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.500	R$48,80	ENTERAL - TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	20/05/2024
09212/2023	00021	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	1.596	R$49,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	17/04/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00249/2023	00061	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	1.581	R$49,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	13/06/2024
00111/2023	00005	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.500	R$49,45	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90023/2024	00001	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	375	R$50	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	20/03/2024
90023/2024	00001	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	945	R$50,10	NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	21/05/2024
90025/2024	00004	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	9.000	R$51,15	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	20/05/2024
00034/2023	00004	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	150	R$51,47	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	09/01/2024
00111/2023	00008	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$54,61	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90093/2024	00015	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	380	R$60	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	06/09/2024
90025/2024	00001	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	4.000	R$62,90	ENTERAL - TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	20/05/2024
90004/2024	00004	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$66	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	01/04/2024
90035/2024	00075	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	600	R$66,50	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024
00111/2023	00024	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$72	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90068/2024	00008	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	825	R$72	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024

90068/2024	00009	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	275	R$73	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024
00111/2023	00021	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$81,22	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90035/2024	00069	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	250	R$99,25	NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024
90005/2024	00003	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	120	R$107	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	04/09/2024
00097/2023	00010	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$107,80	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	05/06/2024
90014/2024	00002	Pregão	404436	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$109,99	MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	04/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 66,16	**R$ 59,95**	**R$ 47,60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404908	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90052/2024	00007	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.240	R$47,60	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
00045/2023	00021	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	800	R$51,77	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00257/2023	00007	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$54,90	SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	09/02/2024
90033/2024	00027	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	850	R$65	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024
00492/2023	00015	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.911	R$87,91	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	07/05/2024
00492/2023	00016	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		MILILITRO	637	R$89,80	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	07/05/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:58
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 69,88	**R$ 65,00**	**R$ 51,77**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404908	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00021	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	800	R$51,77	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00257/2023	00007	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$54,90	SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	09/02/2024
90033/2024	00027	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		LITRO	850	R$65	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024
00492/2023	00015	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.911	R$87,91	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	07/05/2024
00492/2023	00016	Pregão	404908	DIETA ENTERAL		MILILITRO	637	R$89,80	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	07/05/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:06
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 61,67	**R$ 56,00**	**R$ 43,40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00047	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$43,40	OVERMAR COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90004/2024	00005	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.600	R$47	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
00045/2023	00023	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$48,80	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90052/2024	00021	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	3.125	R$49	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
09212/2023	00043	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.405	R$49,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	17/04/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

09140/2023	00016	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.596	R$49,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	17/04/2024
00249/2023	00003	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	280	R$49,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	13/06/2024
90004/2024	00006	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	140	R$53,05	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
91003/2024	00004	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	480	R$54,30	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024
00081/2023	00039	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$56	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00081/2023	00005	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.300	R$56	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90004/2024	00007	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	3.000	R$59	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00003	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.125	R$62	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00008	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$62,73	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00004	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$67,13	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
00334/2023	00014	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.350	R$70,90	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	20/02/2024
00334/2023	00030	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		MILILITRO	450	R$70,90	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	20/02/2024

90004/2024	00010	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$71	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90052/2024	00019	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.400	R$88,70	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
90004/2024	00011	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$125,62	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 75,06	**R$ 62,00**	**R$ 44,37**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438837	**2024**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00025	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$44,37	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
91003/2024	00015	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		GRAMA	6	R$47,90	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024
91003/2024	00016	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		GRAMA	120	R$50,75	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024
90014/2024	00008	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		MILILITRO	90	R$52,59	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	04/09/2024
00221/2023	00017	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.800	R$58,90	COMERCIAL OTTO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	22/02/2024
91003/2024	00014	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	6	R$62	NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:16
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90016/2024	00013	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	240	R$63,50	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	06/05/2024
90101/2024	00001	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	2.600	R$75,50	MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	25/07/2024
91003/2024	00013	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	6	R$117,45	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024
91003/2024	00011	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	6	R$125	NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024
91003/2024	00017	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		MILILITRO	48	R$127,70	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	06/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 78,56	**R$ 68,31**	**R$ 56,66**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437972	**2024**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90042/2024	00017	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$56,66	TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024
90016/2024	00005	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	720	R$57,03	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	06/05/2024
90002/2024	00019	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	600	R$59	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	08/03/2024
90015/2024	00025	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$61,10	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/06/2024
90049/2024	00050	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		GRAMA	200	R$61,61	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	06/09/2024
90017/2024	00007	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$75	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:20

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00026	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$76	INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/06/2024
90009/2024	00111	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$80	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90724/2024	00007	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$84,20	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	456546 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RN	30/08/2024
90042/2024	00020	Pregão	437972	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$175	TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 81,22	**R$ 72,52**	**R$ 52,22**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404812	**2024**

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00029	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$52,22	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90068/2024	00004	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	900	R$55,06	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024
00070/2023	00004	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	3.000	R$56	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	21/05/2024
90028/2024	00004	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	1.200	R$57,28	LAVIE HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	05/06/2024
90002/2024	00017	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	3.800	R$57,73	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	08/03/2024
90011/2024	00002	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.440	R$58,70	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA	19/07/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00258	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	200	R$60	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	30/09/2024
00111/2023	00026	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$60,45	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90042/2024	00009	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$61,29	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024
00089/2023	00009	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		GRAMA	60	R$62	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	08/02/2024
90006/2024	00008	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		MILILITRO	900	R$72	A F COMERCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00112/2023	00015	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	1.600	R$72,52	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	04/03/2024
90131/2024	00006	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	16.518	R$73,12	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	092301 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	03/10/2024
90006/2024	00024	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		MILILITRO	36	R$75	VACCARIN & ALFF LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	08/03/2024
00017/2023	00011	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	1.080	R$75,50	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00070/2023	00003	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	2.500	R$78,50	VITALE COMERCIO S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	21/05/2024
00097/2023	00022	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	480	R$81,43	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	05/06/2024
90054/2024	00002	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	500	R$90	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	02/09/2024
90023/2024	00036	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	1.450	R$99,20	NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	21/05/2024
90009/2024	00019	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	50	R$110	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/05/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00070/2023	00010	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$133,40	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	21/05/2024
90006/2024	00014	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$154,70	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00070/2023	00007	Pregão	404812	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$171,90	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	21/05/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44,90	**R$ 42,39**	**R$ 26,82**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
470302	**2024**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00157	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	2.250	R$26,82	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00180	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	3.750	R$27,76	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00222	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	1.250	R$28,50	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00010/2023	00011	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	2.200	R$28,79	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024
90009/2024	00209	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$29	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00005/2023	00449	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	1.250	R$36,75	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
90017/2024	00032	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$37	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90112/2024	00017	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	3.722	R$38,22	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	09/08/2024
90016/2024	00006	Dispensa de Licitação	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	25	R$38,59	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	17/05/2024
00081/2023	00014	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	2.500	R$40,95	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00008/2023	00257	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		GRAMA	3.795	R$41,73	F CARDOSO E CIA LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024
90119/2024	00003	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$42	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090159 - ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	26/09/2024
00008/2023	00339	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	540	R$42,78	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	332	R$43,80	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	07/03/2024
90001/2024	00015	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	12	R$45	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024
00081/2023	00047	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	360	R$48	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00081/2023	00013	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	1.700	R$48,38	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00194/2023	00037	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$50	SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	29/01/2024
90119/2024	00002	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	900	R$52	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090159 - ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	26/09/2024
90112/2024	00047	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	1.240	R$55	TECPLUS LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	09/08/2024
00081/2023	00046	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	250	R$55,50	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00194/2023	00035	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$66	SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	29/01/2024
00071/2023	00003	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$75	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00194/2023	00036	Pregão	470302	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$80	CENTRAL-H - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	29/01/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 64,80	**R$ 60,81**	**R$ 11,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435252	**2024**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00045	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		MILILITRO	120	R$11,80	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90020/2024	00010	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		MILILITRO	7.000	R$13,50	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	17/06/2024
90006/2024	00022	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$20,84	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90036/2024	00003	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		GRAMA	2.000	R$28	VITALE COMERCIO S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	18/07/2024
90016/2024	00008	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$57	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	06/05/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 17:48
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90017/2024	00011	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		LITRO	200	R$64,61	EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024
90038/2024	00027	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		LITRO	876	R$73,15	CM HOSPITALAR S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	09/07/2024
90035/2024	00046	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$86,90	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024
90035/2024	00033	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$98,90	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024
90058/2024	00011	Pregão	435252	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	273	R$193,28	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	24/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 63,26	**R$ 62,00**	**R$ 47,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435236	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00060	Pregão	435236	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$47,30	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	11/03/2024
00008/2023	00042	Pregão	435236	DIETA ENTERAL		GRAMA	360	R$48,99	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024
90042/2024	00003	Pregão	435236	DIETA ENTERAL		MILILITRO	80	R$75	COMERCIAL LICITACOES GS LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	16/07/2024
00008/2023	00041	Pregão	435236	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.080	R$81,76	F CARDOSO E CIA LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 85,91	**R$ 92,80**	**R$ 60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404813	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2023	00004	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$60	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90042/2024	00012	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$92,80	TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024
00045/2023	00041	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$104,94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 112,93	**R$ 124,62**	**R$ 45,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
469052	**2024**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90724/2024	00003	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$45,30	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	456546 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RN	30/08/2024
90003/2024	00396	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	264	R$56,52	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
00071/2023	00005	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	370	R$82,10	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00142/2023	00005	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	3.730	R$117,30	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
00081/2023	00041	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$131,93	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 18:33
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90016/2024	00003	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$148,40	AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	06/05/2024
90035/2024	00077	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	150	R$151,90	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024
90005/2024	00004	Pregão	469052	DIETA ENTERAL		LITRO	120	R$170	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	04/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,60	**R$ 57,42**	**R$ 11,70**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405018	**2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90052/2024	00054	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	2.500	R$11,70	VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
90063/2024	00002	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	300	R$30,70	CM HOSPITALAR S.A.	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	06/08/2024
90009/2024	00196	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		LITRO	1.250	R$42,69	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00111/2023	00012	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		LITRO	1.044	R$57,42	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
90035/2024	00039	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		LITRO	240	R$85	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 18:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90022/2024	00003	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		LITRO	600	R$98	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	16/05/2024
90035/2024	00037	Pregão	405018	DIETA ENTERAL		LITRO	180	R$98,70	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	08/07/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,47	**R$ 56,00**	**R$ 28,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90016/2024	00001	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$28,30	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
00071/2023	00007	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$38,30	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00256/2023	00015	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	2.200	R$43,17	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	17/06/2024
90004/2024	00005	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.600	R$47	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90052/2024	00021	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	3.125	R$49	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
90004/2024	00006	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	140	R$53,05	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 18:47
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00081/2023	00039	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$56	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00081/2023	00005	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.300	R$56	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90004/2024	00007	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	3.000	R$59	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00003	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.125	R$62	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00008	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$62,73	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00004	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$67,13	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00010	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$71	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90052/2024	00019	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.400	R$88,70	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
90004/2024	00011	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$125,62	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 170,98	**R$ 166,40**	**R$ 105,93**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
455670	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90054/2024	00003	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$105,93	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	02/09/2024
00183/2023	00020	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	108	R$141	SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/01/2024
90017/2024	00026	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$152,80	EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024
90017/2024	00031	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	450	R$180	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024
00045/2023	00049	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$183,15	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 08/12/2024 às 19:24
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00009	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	12	R$263	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 47,24	**R$ 42,00**	**R$ 37,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404813	**2024**

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00053	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$37,80	VERO MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	29/07/2024
00017/2023	00033	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$39	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00256/2023	00007	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	3.730	R$40,15	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	17/06/2024
90003/2024	00025	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	986	R$40,25	CM HOSPITALAR S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	11/03/2024
90009/2024	00140	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	200	R$40,40	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 19:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00153	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$40,40	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00020	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$40,40	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90013/2024	00009	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	600	R$41	MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	03/10/2024
90010/2024	00001	Dispensa de Licitação	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	344	R$42	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	14/03/2024
90006/2024	00009	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$42	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90042/2024	00007	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	150	R$44,54	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024
90009/2024	00127	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$44,64	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00045/2023	00051	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$48,70	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00007/2023	00047	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	264	R$54	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	09/02/2024
90052/2024	00022	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	1.375	R$55	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024
00081/2023	00004	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$60	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024

90042/2024	00012	Pregão	404813	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$92,80	TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/08/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,12	**R$ 14,27**	**R$ 8,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404956	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00142/2023	00047	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	2.850	R$8,30	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
00045/2023	00053	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		LITRO	1.300	R$9,58	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90035/2024	00034	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		MILILITRO	400	R$13,49	ENTERAL - TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ	986003 - PREFEITURAMUNICIPAL DE ITATIAIA	14/08/2024
90068/2024	00030	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		MILILITRO	3.500	R$15,05	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024
90035/2024	00023	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$18	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ	986003 - PREFEITURAMUNICIPAL DE ITATIAIA	14/08/2024

Relatório gerado dia: 08/12/2024 às 19:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

09212/2023	00012	Pregão	404956	DIETA ENTERAL		LITRO	14.061	R$26,33	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	17/04/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,83	**R$ 16,99**	**R$ 16,99**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
475050	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00007	Pregão	475050	DIETA ENTERAL		MILILITRO	720	R$16,99	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO	26/08/2024
90005/2024	00006	Pregão	475050	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.160	R$16,99	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO	26/08/2024
00017/2023	00032	Pregão	475050	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$46,50	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 32,01	**R$ 28,17**	**R$ 19,11**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438837	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00054	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$19,11	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024
90033/2024	00020	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	120	R$22,75	ROBERTO CORETTI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024
00034/2023	00014	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	72	R$33,58	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	09/01/2024
90014/2024	00008	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		MILILITRO	90	R$52,59	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	04/09/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,26	**R$ 22,00**	**R$ 9,90**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439027	**2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00194	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.250	R$9,90	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00142/2023	00045	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	1.353	R$16,40	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
90006/2024	00021	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$16,45	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00081/2023	00025	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	1.040	R$22	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00111/2023	00004	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.200	R$22	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
00017/2023	00014	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$39,05	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 22:51

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00015/2023	00046	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	800	R$65	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 66,15	**R$ 33,00**	**R$ 17,90**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439022	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90022/2024	00004	Pregão	439022	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.500	R$17,90	JORGE RAMOS DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
90016/2024	00015	Pregão	439022	DIETA ENTERAL		GRAMA	400	R$26,30	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	13/06/2024
00256/2023	00023	Pregão	439022	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	870	R$33	NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	17/06/2024
00081/2023	00026	Pregão	439022	DIETA ENTERAL		GRAMA	986	R$33,53	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90033/2024	00037	Pregão	439022	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	350	R$220	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,18	**R$ 16,50**	**R$ 13,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405020	**2024**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00142/2023	00053	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	2.000	R$13,30	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
00017/2023	00047	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$13,40	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90006/2024	00023	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	700	R$14,08	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00017/2023	00044	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	120	R$15,58	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00017/2023	00043	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$16,50	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90005/2024	00001	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	360	R$21,96	A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	04/09/2024

90001/2024	00026	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	20	R$27,50	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024
90009/2024	00211	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$29	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00160	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		LITRO	4.500	R$30,34	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 37,08	**R$ 32,80**	**R$ 13**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
453027	**2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00119	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	300	R$13	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00010/2023	00018	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$14	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024
00017/2023	00020	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	160	R$15,09	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00017/2023	00021	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	3.000	R$32,80	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00015/2023	00050	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$51,30	YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024
00010/2023	00009	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	1.400	R$58,48	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024
90033/2024	00035	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	816	R$74,90	ROBERTO CORETTI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024

Relatório gerado dia: 03/12/2024 às 07:21
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 25,75	**R$ 14,70**	**R$ 10,72**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435246	**2024**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00161	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$10,72	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00022	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$11,09	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00215	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.500	R$12,27	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00169	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	4.500	R$13,49	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90015/2024	00015	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	800	R$15,90	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/06/2024
90001/2024	00019	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	24	R$30	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 23:24
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00150	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		LITRO	3.750	R$37,50	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90017/2024	00009	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$75	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,84	**R$ 15,80**	**R$ 11,92**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435237	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00136	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$11,92	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00017/2023	00016	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		MILILITRO	250	R$13,50	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00081/2023	00021	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	3.100	R$15,80	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00081/2023	00050	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$18	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90017/2024	00008	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$80	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 36,48	**R$ 23,83**	**R$ 11,92**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435237	**2024**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00136	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$11,92	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00017/2023	00016	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		MILILITRO	250	R$13,50	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00081/2023	00021	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	3.100	R$15,80	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00081/2023	00050	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	400	R$18	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90009/2024	00013	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	1.200	R$29,65	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/05/2024
90003/2024	00008	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R$36	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	25/04/2024

Relatório gerado dia: 02/12/2024 às 23:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90017/2024	00008	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	750	R$80	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024
00194/2023	00048	Pregão	435237	DIETA ENTERAL		LITRO	360	R$87	SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	29/01/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 30,63	**R$ 24,16**	**R$ 12,85**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404986	**2024**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90026/2024	00010	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	16.000	R$12,85	ENTERAL - TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	22/05/2024
90068/2024	00024	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	3.750	R$13,28	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024
90068/2024	00025	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.250	R$13,95	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/09/2024
90074/2024	00005	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.440	R$15,75	ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - PR	10/09/2024
00010/2023	00026	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$15,81	OVERMAR COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024
00045/2023	00073	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$16,53	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 07/12/2024 às 13:15
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00111/2023	00015	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$24,16	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
00017/2023	00050	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$35,49	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90009/2024	00023	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$36,90	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00212	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	1.400	R$40,90	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00256/2023	00017	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	1.560	R$43,17	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	17/06/2024
90009/2024	00164	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	4.600	R$54,35	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90017/2024	00013	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$75	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	14/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 39,79	**R$ 40,90**	**R$ 27,27**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
474851	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00251	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$27,27	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	30/09/2024
90022/2024	00002	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		MILILITRO	375	R$29,90	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
90009/2024	00139	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$40,90	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
00142/2023	00029	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	2.050	R$43,17	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
00071/2023	00011	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		LITRO	370	R$57,70	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024

Relatório gerado dia: 03/12/2024 às 06:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,02	**R$ 13,54**	**R$ 8**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
413075	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00006	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		GRAMA	800	R$8	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00071/2023	00026	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.100	R$8,10	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00142/2023	00082	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	3.040	R$11,66	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2024
90037/2024	00002	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	500	R$15,42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	28/06/2024
90004/2024	00033	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		LITRO	7.875	R$26,46	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	11/09/2024

Relatório gerado dia: 08/12/2024 às 08:49
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90004/2024	00034	Pregão	413075	DIETA ENTERAL		LITRO	2.625	R$26,46	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	11/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,50	**R$ 2,33**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
475048	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00002	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.000	R$2	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00145	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	200	R$2	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90006/2024	00040	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	172	R$2,31	NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	05/07/2024
00045/2023	00079	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	3.000	R$2,35	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90022/2024	00003	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	600	R$2,35	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/09/2024
90038/2024	00014	Pregão	475048	DIETA ENTERAL		GRAMA	200	R$28	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	12/08/2024

Relatório gerado dia: 08/12/2024 às 09:00
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,93	**R$ 20,00**	**R$ 13,40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405020	**2024**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00047	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$13,40	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90006/2024	00023	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	700	R$14,08	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00017/2023	00044	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	120	R$15,58	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00017/2023	00043	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	200	R$16,50	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
90003/2024	00013	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	456	R$20	VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	930721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	11/04/2024
90005/2024	00001	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	360	R$21,96	A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	04/09/2024

90001/2024	00026	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		MILILITRO	20	R$27,50	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024
90009/2024	00211	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$29	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00160	Pregão	405020	DIETA ENTERAL		LITRO	4.500	R$30,34	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,48	**R$ 23,96**	**R$ 17**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437795	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00024	Pregão	437795	DIETA ENTERAL		MILILITRO	800	R$17	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00045/2023	00083	Pregão	437795	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$19,63	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
09140/2023	00006	Pregão	437795	DIETA ENTERAL		LITRO	725	R$28,28	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	17/04/2024
90001/2024	00025	Pregão	437795	DIETA ENTERAL		LITRO	20	R$45	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	02/08/2024

Relatório gerado dia: 24/11/2024 às 22:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,33	**R$ 7,20**	**R$ 3,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
440996	**2024**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00077	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	4.000	R$3,80	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90020/2024	00016	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	5.000	R$5,10	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	17/06/2024
00071/2023	00023	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.100	R$6	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
90006/2024	00007	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.500	R$6,45	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00045/2023	00085	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	4.000	R$7,95	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00010/2023	00029	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	2.000	R$8	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024

Relatório gerado dia: 24/11/2024 às 22:07
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00071/2023	00024	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.100	R$8,30	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00081/2023	00030	Pregão	440996	DIETA ENTERAL		GRAMA	4.680	R$13	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,69	**R$ 26,46**	**R$ 15,20**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404992	**2024**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00087	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$15,20	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90014/2024	00027	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		MILILITRO	250	R$17,12	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
90014/2024	00038	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.560	R$19,38	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
90112/2024	00002	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	117.770	R$22,30	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	09/08/2024
90009/2024	00179	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	3.750	R$26,01	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00129	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	3.750	R$26,90	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90112/2024	00033	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	39.256	R$27	TECPLUS LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	09/08/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 22:39
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00201	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	1.250	R$27,20	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90009/2024	00221	Pregão	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	1.250	R$27,39	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90021/2024	00004	Dispensa de Licitação	404992	DIETA ENTERAL		LITRO	30	R$28,41	MGN HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	04/04/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,92	**R$ 24,94**	**R$ 22**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439027	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2023	00025	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	1.040	R$22	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
00111/2023	00004	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.200	R$22	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
00045/2023	00059	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	250	R$24,94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00089	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	100	R$36,63	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00017/2023	00014	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$39,05	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,17	**R$ 17,35**	**R$ 15,34**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
455670	**2024**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00026	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$15,34	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90014/2024	00037	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.340	R$15,50	SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
90014/2024	00026	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	600	R$16,80	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
00017/2023	00046	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	400	R$16,80	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00081/2023	00017	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	1.950	R$17	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90005/2024	00010	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.520	R$17,35	OVERMAR COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO	26/08/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 16:52

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00017/2023	00040	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	200	R$17,77	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00045/2023	00091	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$17,79	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00081/2023	00022	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	2.145	R$20	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90003/2024	00011	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		GRAMA	100	R$21	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	25/04/2024
00045/2023	00099	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$24,48	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,76	**R$ 3,55**	**R$ 2,95**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404750	**2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2023	00029	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	1.950	R$2,95	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90015/2024	00006	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	300	R$3,20	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/06/2024
90006/2024	00005	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	800	R$3,50	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90014/2024	00004	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	300	R$3,59	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	04/09/2024
90456/2024	00044	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	412	R$3,90	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	12/07/2024
00045/2023	00093	Pregão	404750	DIETA ENTERAL		GRAMA	3.000	R$5,44	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,28	**R$ 2,99**	**R$ 2,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438826	**2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00095	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	3.000	R$2,30	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90006/2024	00003	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	4.000	R$2,85	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90001/2024	00253	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	3.000	R$2,89	FURIOUS NUTRITION LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	30/09/2024
90018/2024	00013	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	70	R$2,99	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	18/07/2024
00071/2023	00021	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	2.200	R$3	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	08/01/2024
00008/2023	00487	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	5.400	R$4,44	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024

Relatório gerado dia: 25/11/2024 às 17:32

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00124	Pregão	438826	DIETA ENTERAL		GRAMA	200	R$4,48	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,15	**R$ 1,94**	**R$ 1,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
484105	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2023	00028	Pregão	484105	DIETA ENTERAL		GRAMA	25.000	R$1,15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	01/03/2024
00015/2023	00029	Pregão	484105	DIETA ENTERAL		GRAMA	8.000	R$1,50	NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024
90027/2024	00012	Pregão	484105	DIETA ENTERAL		GRAMA	7.200	R$1,936	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	06/05/2024
00045/2023	00097	Pregão	484105	DIETA ENTERAL		GRAMA	4.000	R$2,35	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00015/2023	00031	Pregão	484105	DIETA ENTERAL		GRAMA	6.000	R$3,80	YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024

Relatório gerado dia: 24/11/2024 às 21:52
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,37	**R$ 17,77**	**R$ 15,34**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
455670	**2024**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00026	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$15,34	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
90014/2024	00037	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.340	R$15,50	SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
90014/2024	00026	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	600	R$16,80	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	08/08/2024
00017/2023	00046	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	400	R$16,80	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00081/2023	00017	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	1.950	R$17	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024

90005/2024	00010	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.520	R$17,35	OVERMAR COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO	26/08/2024
00017/2023	00040	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	200	R$17,77	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00045/2023	00091	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	1.500	R$17,79	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90023/2024	00006	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	190	R$19	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	20/03/2024
00081/2023	00022	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	2.145	R$20	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/03/2024
90023/2024	00005	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		QUILOCALORIA/MILILIT	500	R$20	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	20/03/2024
90003/2024	00011	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		GRAMA	100	R$21	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	25/04/2024
00045/2023	00099	Pregão	455670	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$24,48	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,82	**R$ 27,27**	**R$ 14,28**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
474851	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00075	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$14,28	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
90001/2024	00251	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		MILILITRO	500	R$27,27	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	30/09/2024
90022/2024	00001	Pregão	474851	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.125	R$29,90	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/09/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,52	**R$ 12,97**	**R$ 8,64**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435229	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00103	Pregão	435229	DIETA ENTERAL		LITRO	500	R$8,64	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00111/2023	00001	Pregão	435229	DIETA ENTERAL		MILILITRO	2.000	R$12,54	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
00017/2023	00029	Pregão	435229	DIETA ENTERAL		MILILITRO	600	R$13,39	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024
00017/2023	00024	Pregão	435229	DIETA ENTERAL		LITRO	3.500	R$19,50	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,92	**R$ 22,75**	**R$ 19,11**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438837	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00054	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$19,11	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	05/01/2024
90033/2024	00020	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	120	R$22,75	ROBERTO CORETTI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	08/07/2024
00045/2023	00057	Pregão	438837	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$23,90	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 62,30	**R$ 62,30**	**R$ 48,60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
480010	**2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00014	Pregão	480010	DIETA ENTERAL		GRAMA	5	R$48,60	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	25/04/2024
90009/2024	00031	Pregão	480010	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	10	R$76	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/05/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,35	**R$ 28,99**	**R$ 24**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL\, MATERIAL:PVC SEM DEHP\, C/ COR\, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO\, SEM SEGMENTO DE SILICONE\, 1 VIA\, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS\, FLEXÍVEL\, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE\, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ\, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO\, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ACIMA DE 181 CM\, ADICIONAL:C/ CLAMP\, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00113	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.800	R$24	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00092/2023	00016	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.880	R$27,50	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	30/01/2024
00045/2023	00109	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.000	R$28,99	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00111	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$30,24	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00115	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$31	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 19:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,35	**R$ 28,99**	**R$ 24**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL\, MATERIAL:PVC SEM DEHP\, C/ COR\, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO\, SEM SEGMENTO DE SILICONE\, 1 VIA\, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS\, FLEXÍVEL\, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE\, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ\, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO\, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ACIMA DE 181 CM\, ADICIONAL:C/ CLAMP\, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00113	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.800	R$24	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00092/2023	00016	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.880	R$27,50	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	30/01/2024
00045/2023	00109	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.000	R$28,99	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00111	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$30,24	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00115	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$31	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 19:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,35	**R$ 28,99**	**R$ 24**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL\, MATERIAL:PVC SEM DEHP\, C/ COR\, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO\, SEM SEGMENTO DE SILICONE\, 1 VIA\, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS\, FLEXÍVEL\, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE\, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ\, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO\, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ACIMA DE 181 CM\, ADICIONAL:C/ CLAMP\, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00113	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.800	R$24	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00092/2023	00016	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.880	R$27,50	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	30/01/2024
00045/2023	00109	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.000	R$28,99	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00111	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$30,24	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00115	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$31	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 19:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,35	**R$ 28,99**	**R$ 24**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL\, MATERIAL:PVC SEM DEHP\, C/ COR\, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO\, SEM SEGMENTO DE SILICONE\, 1 VIA\, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS\, FLEXÍVEL\, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE\, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ\, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO\, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ACIMA DE 181 CM\, ADICIONAL:C/ CLAMP\, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	**2024**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00113	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.800	R$24	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00092/2023	00016	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	2.880	R$27,50	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	30/01/2024
00045/2023	00109	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.000	R$28,99	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00111	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$30,24	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00045/2023	00115	Pregão	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	1.800	R$31	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 19:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,00	**R$ 20,35**	**R$ 15,81**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404986	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00026	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		MILILITRO	1.000	R$15,81	OVERMAR COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/04/2024
00045/2023	00073	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$16,53	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/06/2024
00111/2023	00015	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	2.000	R$24,16	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	09/01/2024
00017/2023	00050	Pregão	404986	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$35,49	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	30/04/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 65,72	**R$ 64,93**	**R$ 62**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00003	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.125	R$62	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00008	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$62,73	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00004	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$67,13	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00010	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$71	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 75,61	**R$ 71,00**	**R$ 67,13**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00004	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	375	R$67,13	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90004/2024	00010	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R$71	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/05/2024
90052/2024	00019	Pregão	404818	DIETA ENTERAL		LITRO	1.400	R$88,70	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/08/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,48	**R$ 18,35**	**R$ 13,49**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435246	**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00169	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	4.500	R$13,49	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	02/09/2024
90015/2024	00015	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	800	R$15,90	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/06/2024
90006/2024	00027	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		MILILITRO	700	R$20,80	MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	22/05/2024
00034/2023	00021	Pregão	435246	DIETA ENTERAL		LITRO	150	R$23,73	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	09/01/2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,54	**R$ 10,54**	**R$ 10,08**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431303	**2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90047/2024	00009	Pregão	431303	SUPLEMENTO NUTRICIONAL		UNIDADE	180	R$10,08	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090118 - ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	09/09/2024
90011/2024	00001	Pregão	431303	SUPLEMENTO NUTRICIONAL		UNIDADE	900	R$11	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA	19/07/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 21:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,54	**R$ 10,54**	**R$ 10,08**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431303	**2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90047/2024	00009	Pregão	431303	SUPLEMENTO NUTRICIONAL		UNIDADE	180	R$10,08	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090118 - ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	09/09/2024
90011/2024	00001	Pregão	431303	SUPLEMENTO NUTRICIONAL		UNIDADE	900	R$11	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA	19/07/2024

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 21:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 93,10	**R$ 75,00**	**R$ 32,29**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LEITE DE ARROZ\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO\, USO:INTOLERÂNCIA À LACTOSE\,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE E GLUTEN

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00017	Pregão	460842	LEITE DE ARROZ		UNIDADE	824	R$32,29	M A M VIDAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ	982913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ	16/07/2024
90030/2024	00055	Pregão	460842	LEITE DE ARROZ		UNIDADE	300	R$75	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	29/05/2024
90016/2024	00002	Pregão	460842	LEITE DE ARROZ		UNIDADE	750	R$172	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	986477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	07/06/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA N.º 131 – NUTRIÇÃO/HMAR - PREGÃO DE DIETAS ENTERAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

Em cumprimento ao que prescreve o § 1º, art. 23 da Lei 14.133/21, esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços para a eventual aquisição de Dietas enterais, parenterais, suplementos nutricionais, módulos e equipos, composto por 116 itens, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	PAINEL DE PREÇOS	ATA	ATA	SITE	SÍTIO 1 / FORN 1	F1	SÍTIO 2 / FORN 2	F2	SÍTIO 3 / FORN 3	F3	VALOR ESTIMADO	VALOR ACEITÁVEL TOTAL MÁXIMO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5 MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 220,00	R$ 230,00	A	*	R$ 443,88	1	*		*		**R$ 297,96**	**R$ 2.383,68**	X
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5 MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 220,00	R$ 230,00	A	*	R$ 443,88	1	*		*		**R$ 297,96**	**R$ 2.383,68**	X
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 447,72	R$ 239,00	B	*	712,5	1	*		*		**R$ 466,41**	**R$ 9.328,13**	X
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 447,72	R$ 239,00	B	*	712,5	1	*		*		**R$ 466,41**	**R$ 9.328,13**	X

5	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	5	10	10	232,5**	R$ 256,00	C	*	R$ 939,58	1	*		*		**R$ 597,79**	**R$ 5.977,90**	X
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	5	10	10	232,5**	R$ 256,00	C	*	R$ 939,58	1	*		*		**R$ 597,79**	**R$ 5.977,90**	X
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 250,00	148,0**	D	*	R$ 489,58	1	*		*		**R$ 369,79**	**R$ 3.697,90**	X
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 250,00	148,0**	D	*	R$ 489,58	1	*		*		**R$ 369,79**	**R$ 3.697,90**	X
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 334,42	148,0**	D	*	R$ 712,50	1	*		*		**R$ 523,46**	**R$ 5.234,60**	X
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 334,42	148,0**	D	*	R$ 712,50	1	*		*		**R$ 523,46**	**R$ 5.234,60**	X
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 302,50	148,0**	D	*	R$ 916,66	1	*		*		**R$ 609,58**	**R$ 6.095,80**	X
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 302,50	148,0**	D	*	R$ 916,66	1	*		*		**R$ 609,58**	**R$ 6.095,80**	X

13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 340,50	R$ 360,00	E	*	*		*	*	**R$ 350,25**	**R$ 14.010,00**	X
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 340,50	R$ 360,00	E	*	*		*	*	**R$ 350,25**	**R$ 14.010,00**	X
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,42	R$ 34,73	F	*	R$ 48,00	1	*	*	**R$ 41,38**	**R$ 6.207,50**	X
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,42	R$ 34,73	F	*	R$ 48,00	1	*	*	**R$ 41,38**	**R$ 6.207,50**	X
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 57,31	R$ 49,45	G	R$ 49,90	*		*	*	**R$ 52,22**	**R$ 20.888,00**	X
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 57,31	R$ 49,45	G	R$ 49,90	*		*	*	**R$ 52,22**	**R$ 20.888,00**	X
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 59,95	R$ 65,00	H	R$ 68,30	R$ 69,80	1	*	*	**R$ 65,76**	**R$ 26.305,00**	X
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 59,95	R$ 65,00	H	R$ 68,30	R$ 69,80	1	*	*	**R$ 65,76**	**R$ 26.305,00**	X
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,00	R$ 65,00	H	R$ 62,40	R$ 78,80	1	*	*	**R$ 67,80**	**R$ 27.120,00**	X
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,00	R$ 65,00	H	R$ 62,40	R$ 78,80	1	*	*	**R$ 67,80**	**R$ 27.120,00**	X

23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteína no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 56,00	R$ 56,00	I	R$ 69,23	*		*	*	**R$ 60,41**	**R$ 24.164,00**	X
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteína no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 56,00	R$ 56,00	I	R$ 69,23	*		*	*	**R$ 60,41**	**R$ 24.164,00**	X
25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 62,00	R$ 52,59	J	R$ 74,90	R$ 69,80	1	*	*	**R$ 64,82**	**R$ 19.446,75**	X
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 62,00	R$ 52,59	J	R$ 74,90	R$ 69,80	1	*	*	**R$ 64,82**	**R$ 19.446,75**	X
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 68,31	R$ 76,00	K	R$ 65,25	R$ 70,00	1	*	*	**R$ 69,89**	**R$ 17.472,50**	X
28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 68,31	R$ 76,00	K	R$ 65,25	R$ 70,00	1	*	*	**R$ 69,89**	**R$ 17.472,50**	X
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 72,52	R$ 75,50	L	R$ 81,90	R$ 78,80	1	*	*	**R$ 77,18**	**R$ 38.590,00**	X
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 72,52	R$ 75,50	L	R$ 81,90	R$ 78,80	1	*	*	**R$ 77,18**	**R$ 38.590,00**	X
31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,39	R$ 40,99	I	R$ 45,30	*		*	*	**R$ 42,89**	**R$ 10.723,33**	X
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,39	R$ 40,99	I	R$ 45,30	*		*	*	**R$ 42,89**	**R$ 10.723,33**	X

33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 82,19	R$ 92,82	M	R$ 99,00	*		*		*		**R$ 91,34**	**R$ 73.069,33**	X
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 82,19	R$ 92,82	M	R$ 99,00	*		*		*		**R$ 91,34**	**R$ 73.069,33**	X
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 57,80	R$ 50,00	N	R$ 64,49	R$ 120,00	1	*		*		**R$ 73,07**	**R$ 14.614,50**	X
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 57,80	R$ 50,00	N	R$ 64,49	R$ 120,00	1	*		*		**R$ 73,07**	**R$ 14.614,50**	X
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 60,81	R$ 73,15	O	R$ 78,00	*		*		*		**R$ 70,65**	**R$ 10.598,00**	X
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 60,81	R$ 73,15	O	R$ 78,00	*		*		*		**R$ 70,65**	**R$ 10.598,00**	X
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	800	1500	1500	R$ 62,00	47,30**	P	R$ 60,00	R$ 108,60	1	*		*		**R$ 76,87**	**R$ 115.300,00**	X
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	800	1500	1500	R$ 62,00	47,30**	P	R$ 60,00	R$ 108,60	1	*		*		**R$ 76,87**	**R$ 115.300,00**	X
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 92,80	R$ 92,80	Q	R$ 102,00	R$ 144,60	1	*		*		**R$ 108,05**	**R$ 16.207,50**	X
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 92,80	R$ 92,80	Q	R$ 102,00	R$ 144,60	1	*		*		**R$ 108,05**	**R$ 16.207,50**	X
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 124,62	R$ 131,93	I	R$ 110,00	R$ 190,40	1	*		*		**R$ 139,24**	**R$ 20.885,63**	X

44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 124,62	R$ 131,93	I	R$ 110,00	R$ 190,40	1	*		*		**R$ 139,24**	**R$ 20.885,63**	X
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 57,42	R$ 57,42	G	R$ 42,99	R$ 43,80	1	*		*		**R$ 50,41**	**R$ 50.407,50**	X
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 57,42	R$ 57,42	G	R$ 42,99	R$ 43,80	1	*		*		**R$ 50,41**	**R$ 50.407,50**	X
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf	Litro	100	300	300	R$ 56,00	R$ 56,00	I	R$ 67,50	R$ 70,00	1	*		*		**R$ 62,38**	**R$ 18.712,50**	X
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf	Litro	100	300	300	R$ 56,00	R$ 56,00	I	R$ 67,50	R$ 70,00	1	*		*		**R$ 62,38**	**R$ 18.712,50**	X
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	600	600	R$ 166,40	R$ 180,00	M	R$ 172,50	R$ 250,00	1	*		*		**R$ 192,23**	**R$ 115.335,00**	X
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	600	600	R$ 166,40	R$ 180,00	M	R$ 172,50	R$ 250,00	1	*		*		**R$ 192,23**	**R$ 115.335,00**	X
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	42,00**	R$ 60,00	I	R$ 62,00	R$ 122,00	1	*		*		**R$ 81,33**	**R$ 12.200,00**	X
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	42,00**	R$ 60,00	I	R$ 62,00	R$ 122,00	1	*		*		**R$ 81,33**	**R$ 12.200,00**	X
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 14,27	R$ 8,30	R	R$ 10,49	R$ 15,85	1	*		*		**R$ 12,23**	**R$ 24.455,00**	X
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 14,27	R$ 8,30	R	R$ 10,49	R$ 15,85	1	*		*		**R$ 12,23**	**R$ 24.455,00**	X

55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 16,99	R$ 45,50	L	R$ 16,32	*		*	*	**R$ 26,27**	**R$ 13.135,00**	X
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 16,99	R$ 45,50	L	R$ 16,32	*		*	*	**R$ 26,27**	**R$ 13.135,00**	X
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 28,17	R$ 33,58	J	R$ 26,90	R$ 21,40	1	*	*	**R$ 27,51**	**R$ 27.512,50**	X
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 28,17	R$ 33,58	J	R$ 26,90	R$ 21,40	1	*	*	**R$ 27,51**	**R$ 27.512,50**	X
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh	Litro	100	250	250	R$ 22,00	R$ 22,00	I	R$ 21,96	R$ 25,00	1	*	*	**R$ 22,74**	**R$ 5.685,00**	X
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh	Litro	100	250	250	R$ 22,00	R$ 22,00	I	R$ 21,96	R$ 25,00	1	*	*	**R$ 22,74**	**R$ 5.685,00**	X
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 33,00	R$ 33,53	I	R$ 32,37	*		*	*	**R$ 32,97**	**R$ 49.450,00**	X
62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 33,00	R$ 33,53	I	R$ 32,37	*		*	*	**R$ 32,97**	**R$ 49.450,00**	X

63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,50	R$ 13,40	L	R$ 18,70	*		*		*		**R$ 16,20**	**R$ 12.960,00**	X
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,50	R$ 13,40	L	R$ 18,70	*		*		*		**R$ 16,20**	**R$ 12.960,00**	X
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 32,80	R$ 32,80	L	R$ 30,00	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 30,35**	**R$ 30.350,00**	X
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 32,80	R$ 32,80	L	R$ 30,00	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 30,35**	**R$ 30.350,00**	X
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 14,70	R$ 15,90	K	R$ 14,90	R$ 23,50	1	*		*		**R$ 17,25**	**R$ 69.000,00**	
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 14,70	R$ 15,90	K	R$ 14,90	R$ 23,50	1	*		*		**R$ 17,25**	**R$ 69.000,00**	
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 15,80	R$ 18,00	I	R$ 22,90	*		*		*		**R$ 18,90**	**R$ 3.780,00**	X
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 15,80	R$ 18,00	I	R$ 22,90	*		*		*		**R$ 18,90**	**R$ 3.780,00**	X
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 23,83	18,00**	I	R$ 31,10	*		*		*		**R$ 27,47**	**R$ 549,30**	X

72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 23,83	18,00**	I	R$ 31,10	*		*		*		**R$ 27,47**	**R$ 549,30**	X
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 24,16	R$ 35,49	L	R$ 18,70	R$ 30,70	1	*		*		**R$ 27,26**	**R$ 40.893,75**	X
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 24,16	R$ 35,49	L	R$ 18,70	R$ 30,70	1	*		*		**R$ 27,26**	**R$ 40.893,75**	X
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 40,90	R$ 40,90	S	R$ 30,00	*		*		*		**R$ 37,27**	**R$ 37.266,67**	X
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 40,90	R$ 40,90	S	R$ 30,00	*		*		*		**R$ 37,27**	**R$ 37.266,67**	X
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 13,54	R$ 11,66	R	R$ 7,06	R$ 1,80	1	*		R$ 1,95	4	**R$ 7,20**	**R$ 28.808,00**	X
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 13,54	R$ 11,66	R	R$ 7,06	R$ 1,80	1	*		R$ 1,95	4	**R$ 7,20**	**R$ 28.808,00**	X
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 2,33	R$ 2,35	K	R$ 3,62	R$ 2,96	1	R$ 6,50	2	R$ 1,36	3	**R$ 3,19**	**R$ 9.560,00**	X
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 2,33	R$ 2,35	K	R$ 3,62	R$ 2,96	1	R$ 6,50	2	R$ 1,36	3	**R$ 3,19**	**R$ 9.560,00**	X

81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 20,00	R$ 21,96	T	R$ 23,33	*		*		*		**R$ 21,76**	**R$ 17.410,67**	X
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 20,00	R$ 21,96	T	R$ 23,33	*		*		*		**R$ 21,76**	**R$ 17.410,67**	X
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4000	4000	R$ 23,96	R$ 19,00	G	R$ 18,02	R$ 20,40	1	*		*		**R$ 20,35**	**R$ 81.380,00**	X
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200ml	Litro	1000	4000	4000	R$ 23,96	R$ 19,00	G	R$ 18,02	R$ 20,40	1	*		*		**R$ 20,35**	**R$ 81.380,00**	X
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 5,10	U	R$ 8,17	R$ 1,80	1	*	R$ 1,74	4	**R$ 3,78**	**R$ 15.128,00**	X
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 5,10	U	R$ 8,17	R$ 1,80	1	*	R$ 1,74	4	**R$ 3,78**	**R$ 15.128,00**	X
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 26,46	R$ 19,38	V	R$ 20,00	R$ 22,20	1	*	*		**R$ 22,01**	**R$ 33.015,00**	X
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 26,46	R$ 19,38	V	R$ 20,00	R$ 22,20	1	*	*		**R$ 22,01**	**R$ 33.015,00**	X

89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	24,94**	R$ 39,05	L	R$ 43,90	R$ 50,20	1	*		*		**R$ 44,38**	**R$ 887,67**	X
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	24,94**	R$ 39,05	L	R$ 43,90	R$ 50,20	1	*		*		**R$ 44,38**	**R$ 887,67**	X
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200 ml	Und	1000	3000	3000	17,35**	16,80**	L	R$ 20,58	R$ 26,20	1	*		*		**R$ 23,39**	**R$ 70.170,00**	X
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200ml	Und	1000	3000	3000	17,35**	16,80**	L	R$ 20,58	R$ 26,20	1	*		*		**R$ 23,39**	**R$ 70.170,00**	X
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,55	R$ 3,59	J	R$ 3,87	R$ 1,52	1	R$ 5,99	2	R$ 1,29	4	**R$ 3,30**	**R$ 9.905,00**	X
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,55	R$ 3,59	J	R$ 3,87	R$ 1,52	1	R$ 5,99	2	R$ 1,29	4	**R$ 3,30**	**R$ 9.905,00**	X
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,99	R$ 2,89	W	R$ 3,50	R$ 0,64	1	R$ 10,00	2	R$ 1,90	3	**R$ 3,65**	**R$ 10.960,00**	X
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,99	R$ 2,89	W	R$ 3,50	R$ 0,64	1	R$ 10,00	2	R$ 1,90	3	**R$ 3,65**	**R$ 10.960,00**	X
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - . OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 1,94	R$ 3,80	X	R$ 3,79	R$ 3,00	1	*		R$ 1,76	4	**R$ 2,80**	**R$ 8.400,00**	X
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - . OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 1,94	R$ 3,80	X	R$ 3,79	R$ 3,00	1	*		R$ 1,76	4	**R$ 2,80**	**R$ 8.400,00**	X

99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	17,77**	R$ 20,00	Y	R$ 19,68	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 21,83**	**R$ 76.393,33**	X
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	17,77**	R$ 20,00	Y	R$ 19,68	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 21,83**	**R$ 76.393,33**	X
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	Und	1000	2000	2000	R$ 27,27	R$ 27,27	W	R$ 16,15	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 24,12**	**R$ 48.245,00**	X
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	Und	1000	2000	2000	R$ 27,27	R$ 27,27	W	R$ 16,15	R$ 25,80	1	*		*		**R$ 24,12**	**R$ 48.245,00**	X
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no compranet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Soya 250 ml	Und	1000	2500	2500	R$ 12,97	R$ 13,39	L	R$ 13,00	*		*		*		**R$ 13,12**	**R$ 32.800,00**	X
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no compranet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Soya 250 ml	Und	1000	2500	2500	R$ 12,97	R$ 13,39	L	R$ 13,00	*		*		*		**R$ 13,12**	**R$ 32.800,00**	X
105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Fiber – 200 ml	Und	1000	2000	2000	R$ 27,75	R$ 19,11	X	R$ 10,32	*		*		*		**R$ 19,06**	**R$ 38.120,00**	X
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Fiber – 200 ml	Und	1000	2000	2000	R$ 27,75	R$ 19,11	X	R$ 10,32	*		*		*		**R$ 19,06**	**R$ 38.120,00**	X
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ sustap FOS	Und	2000	4000	4000	R$ 6,23	R$ 7,60	Z#	R$ 2,99	R$ 7,60	1#	R$ 9,00	2#	R$ 5,41	3#	**R$ 7,17**	**R$ 28.672,00**	X

108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ Sustap FOS	Und	2000	4000	4000	R$ 6,23	R$ 7,60	Z#	R$ 2,99	R$ 7,60	1#	R$ 9,00	2#	R$ 5,41	3#	**R$ 7,17**	**R$ 28.672,00**	X
109	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*		*		**R$ 30,50**	**R$ 30.496,67**	X
110	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*		*		**R$ 30,50**	**R$ 30.496,67**	X
111	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	1500	1500	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*		*		**R$ 30,50**	**R$ 45.745,00**	X
112	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	1500	1500	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*		*		**R$ 30,50**	**R$ 45.745,00**	X

113	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	500	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*	*		**R$ 30,50**	**R$ 30.496,67**	
114	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	500	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 35,00	*		*	*		**R$ 30,50**	**R$ 30.496,67**	
115	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	500	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 23,25	*		*	*		**R$ 26,58**	**R$ 26.580,00**	X
116	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	500	1000	1000	R$ 28,99	R$ 27,50	G	R$ 23,25	*		*	*		**R$ 26,58**	**R$ 26.580,00**	
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 20,35	R$ 15,81	A1	R$ 22,50	R$ 76,00	1	*	*		**R$ 39,62**	**R$ 11.885,00**	
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 20,35	R$ 15,81	A1	R$ 22,50	R$ 76,00	1	*	*		**R$ 39,62**	**R$ 11.885,00**	

119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	1500	1500	R$ 64,93	R$ 67,13	B1	R$ 74,90	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 72,68**	**R$ 109.015,00**	
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	1000	1500	1500	R$ 64,93	R$ 67,13	B1	R$ 74,90	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 72,68**	**R$ 109.015,00**	
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 71,00	R$ 88,70	C1	R$ 87,04	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 80,69**	**R$ 80.685,00**	
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 71,00	R$ 88,70	C1	R$ 87,04	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 80,69**	**R$ 80.685,00**	
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 18,35	R$ 20,80	D1	R$ 21,70	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 34,21**	**R$ 68.425,00**	
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 18,35	R$ 20,80	D1	R$ 21,70	R$ 76,00	1	*		*		**R$ 34,21**	**R$ 68.425,00**	
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 10,54	R$ 11,00	E1	R$ 10,60	*		R$ 45,00	2	R$ 13,68	3	**R$ 18,16**	**R$ 9.082,00**	
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 10,54	R$ 11,00	E1	R$ 10,60	*		R$ 45,00	2	R$ 13,68	3	**R$ 18,16**	**R$ 9.082,00**	
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crônicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 10,54	R$ 11,00	E1	R$ 16,40	*		R$ 50,00	2	R$ 20,14	3	**R$ 21,62**	**R$ 10.808,00**	

128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crônicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 10,54	R$ 11,00	E1	R$ 16,40	*		R$ 50,00	2	R$ 20,14	3	**R$ 21,62**	**R$ 10.808,00**	
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 75,00	*		R$ 84,90	*		R$ 122,00	2	R$ 121,41	3	**R$ 100,83**	**R$ 20.165,50**	
130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 75,00	*		R$ 84,90	*		R$ 122,00	2	R$ 121,41	3	**R$ 100,83**	**R$ 20.165,50**	X
VALOR TOTAL																		**R$ 3.906.501,54**	

OBSERVAÇÕES
Analisar o Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este Mapa Comparativo.

	EMPRESAS	**CNPJ**
1	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA	01.687.725/0001-62
2	DIET FOOD NUTRIÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR	02.975.570/0001-22
3	NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO	29.997.219/0001-99
4	LIV FARMA / FARMACIA E DROGARIA MARCOS R E M PATRICIA LTDA	03.403.113/0003-98

	ATAS DE PREGÃO	**UASG**
A	EBSERH HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	155915
B	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	160399
C	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	765720
D	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	155008
E	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	155900
F	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	155009
G	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	120633
H	COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	155020
I	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495
J	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO	160351
K	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	160121
L	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	160345
M	HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERALL DO AMAPÁ	156956
N	INSTUTUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	250059
O	HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	155124
P	15ª BRIGADADE INFANTARIA MECANIZADA	160209
Q	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	112408
R	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	120195
S	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX-CE	160050
T	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE BAGE/RS	160365
U	HOSPITAL ENS, DR. WASHINGTON	155180
V	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	155015
W	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE ALEGRETE/RS	160359
X	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	160020
Y	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629
Z	EBSERH - FILIAL HOSP. UNIV. ALCIDES CARVALHO	155915
A1	HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	783702
B1	HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	155910
C1	CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	771300
D1	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	155018
E1	ESP.-CTO. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE S. RITA	90130

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO **- 1º Tenente**
Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

JULIANA **LIRA** DUARTE - **2º Tenente**
Adjunto do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

DJANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO LINS SILVA **- 3º sargento**
Adjunto do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65, de 7 jul 21, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. OBJETO: Aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: novembro a dezembro de 2024

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN nº 73/2020, de 5 AGO 20:

(x) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Os itens presentes na coluna 8 foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a mediana para expor o valor da pesquisa;

Os valores estão dispostos conforme documentação a pesquisa em anexo.

(x) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Os itens presentes na coluna 9 foram obtidos através da fonte (https://www.comprasgovernamentais.gov.br)

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Os itens presentes na coluna 11.

Os itens que não foram encontrados pesquisas em sítios eletrônicos, estão sinalizados com um asterisco (*) no Mapa Comparativo e encontram-se listados abaixo:

Coluna 11: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os itens presentes nas colunas 12, 14 e 16.

Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores, diferentes fabricantes para comparação de valores, através de ofícios enviados via e-mail, porém alguns não enviaram resposta em tempo hábil, com um total de 10 ofícios enviados, e 4 ofícios respondidos. Sendo assim, para evitar atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi montada com os orçamentos disponíveis.

Os itens que não foram cotados pelos fornecedores, estão sinalizados com um asterisco (*) no Mapa Comparativo e encontram-se listados abaixo:

Coluna 12: Itens 13, 14, 17, 18, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 125, 126, 127, 128, 129, 130.
Coluna 14: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124.
Coluna 16: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124.

Os itens que não foram cotados pelos fornecedores, painel e ata de registro de preços na unidade de medida desejada, tiveram o valor unitário dividido pelo número de unidades (sachês) contidos nas caixas pesquisadas, devido a unidade de medida por eles utilizada, foi o "caixa de 30 unidades" ou "caixa com 10 unidades", e a unidade de medida por nós solicitada foi "unidade", tais valores estão sinalizados com (#), no Mapa Comparativo e encontram-se listados abaixo:

Coluna 8: Itens 107 e 108.
Coluna 9: Itens 107 e 108.
Coluna 12: Itens 107 e 108.
Coluna 14: Itens 107 e 108.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada entre os meses de novembro e dezembro de 2024, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços, Atas no Compras Net e sítios eletrônicos.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, foram excluídas as cotações recebidas com **valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços),** bem como as com **valores relativamente baixo (inexequíveis),** os quais estão descritos abaixo e sinalizados com **dois asteriscos (**),** ao compor o **Mapa Comparativo,** para não aumentar ou diminuir os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

Coluna 8: Item 5, 6, 51, 52, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 119, 120.
Coluna 9: Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 39, 40, 71, 72, 91, 92, 129, 130.

Após análise detalhada dos preços obtidos, haja vista que não há qualquer discrepância entre eles, e a descrição dos serviços a serem executados, foi adotada a MÉDIA dos resultados válidos, para elaboração do preço de referência, conforme descrito abaixo:

3. ANEXOS:

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e **Mapa Comparativo**, segue anexa a este relatório.

Recife - PE, 19 de dezembro de 2024

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO **– 1°Ten**

Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

JULIANA **LIRA** DUARTE **– 2°Ten**

Adjunto do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

DJANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO LINS SILVA – 3°Sgt

Adjunto do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA POR QUANTITATIVO

A aquisição dos bens abaixo elencados atenderá às necessidades do SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, responsável pela prescrição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais e Suplementos Nutricionais, para os pacientes internados.

Nº item	Descrição /especificação	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD	CONSUMO ANO ANTERIOR	JUSTIFICATIVAS
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	457161	Bolsa de 1000ml	8	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade	457161	Bolsa de 1000ml	8	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	(1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro					
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	295268	Bolsa de 2000ml	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	295268	Bolsa de 2000ml	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	295270	Bolsa de 1000ml	10	24	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.

	Nutriflex Lipid - 1250 litros					
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid - 1250 litros	295270	Bolsa de 1000ml	10	24	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litros	295269	Bolsa de 1000ml	10	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou	295269	Bolsa de 1000ml	10	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litros					
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	295269	Bolsa de 2000ml	10	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	295269	Bolsa de 2000ml	10	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545	295269	Bolsa de 2000ml	10	28	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.

	mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml					
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml	295269	Bolsa de 2000ml	10	28	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada	295269	Bolsa de 1000ml	40	20	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a	295269	Bolsa de 1000ml	40	20	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada					
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	449107	Ampola de 5ml	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	449107	Ampola de 5ml	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica,	404436		400	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos. Após análise, foi definida a redução da

	nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml		Litro			quantidade em relação em relação à contratação anterior, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml	404436	Litro	400	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos. Após análise, foi definida a redução da quantidade em relação em relação à contratação anterior, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado*	404908	Litro	400	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	1000ml. *Nutrison Energy – 1 litro*					
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.* *Nutrison Energy – 1 litro*	404908	Litro	400	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro	404908	Litro	400	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína	404908	Litro	400	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro					
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 2kcal HP – 500 ml	404818	Litro	400	3500	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição. .
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	404818	Litro	400	3500	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	Fresubin 2kcal HP – 500 ml					
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	438837	Litro	300	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	438837	Litro	300	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	437972	Litro	250	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente	437972	Litro	250	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que

	completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro					apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	404812	Litro	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	404812	Litro	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100%	470302	Litro	250	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Nutrison Soya Fibre 1000ml					
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Nutrison Soya Fibre 1000ml	470302	Litro	250	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a	404807	Litro	800	120	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	unidade correta (500ml). Protison 500 ml					
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Protison 500 ml	404807	Litro	800	120	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro	404807	Litro	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica,	404807	Litro	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro					
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	435252	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	435252	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de	435236	Litro	1500	144	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	sacarose *e lactose*. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Diason 1litro/ Diben fresenius					
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Diason 1litro/ Diben fresenius	435236	Litro	1500	144	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro	404813	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*.	404813	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro					
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	469052	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	469052	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	405018	Litro	1000	1184	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	405018	Litro	1000	1184	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf	404818	Litro	300	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf	404818	Litro	300	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	455670	Litro	600	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro					
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro	455670	Litro	600	492	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml	404813	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de	404813	Litro	150	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml					
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML Nutri enteral 1.5 – 200 ml	404956	Litro	2000	564	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Nutri enteral 1.5 – 200 ml	404956	Litro	2000	564	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	475050	Litro	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	475050	Litro	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar	438837	Litro	1000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml					
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	438837	Litro	1000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh	439027	Litro	250	2184	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh	439027	Litro	250	2184	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme	439022	Litro	1500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra	439022	Litro	1500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme					
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact	405020	Litro	800	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact	405020	Litro	800	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para	453027	Litro	1000	948	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml					
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml	453027	Litro	1000	948	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade	435246	Litro	4000	4012	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido manutenção no quantitativo da contratação anual, pois se avaliou que a permanência suprirá a demanda anual média de consumo do Serviço de Nutrição. .

	igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax					
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax	435246	Litro	4000	4012	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido manutenção no quantitativo da contratação anual, pois se avaliou que a permanência suprirá a demanda anual média de consumo do Serviço de Nutrição. .
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	435237	Litro	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para	435237	Litro	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml					
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	403934	Litro	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	403934	Litro	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico	404986	Litro	1500	144	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml					
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml	404986	Litro	1500	144	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	474851	Litro	1000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	474851	Litro	1000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 10^8 a 10^9ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	403075	Grama	4000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 10^8 a 10^9ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o	403075	Grama	4000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr					
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up	475048	Grama	3000	4420	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up	475048	Grama	3000	4420	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten.	404996	Litro	800	200	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0					
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0	404996	Litro	800	200	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200 ml	437795	Litro	4000	2912	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480	437795	Litro	4000	2912	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200ml					
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora	440996	Grama	4000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus	440996	Grama	4000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora					
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	404992	Litro	1500	528	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às	404992	Litro	1500	528	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0					
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml	439027	Litro	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml	439027	Litro	20	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais	455670	Und	3000	6816	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200 ml					
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200ml	455670	Und	3000	6816	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache	404750	Grama	3000	3552	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e	404750		3000	3552	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no

	inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache		Grama			quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax	438826	Grama	3000	2656	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax	438826	Grama	3000	2656	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade	484105	Grama	3000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	igual ou superior às marcas Simfort					
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simfort	484105	Grama	3000	4592	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml	455670	Litro	3500	5880	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não	455670	Litro	3500	5880	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml					
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).* Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	404435	Und	2000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink*	404455	Und	2000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)* *Trophic Soya 250 ml*	435229	Und	2500	264	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)* *Trophic Soya 250 ml*	435229	Und	2500	264	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	404807	Und	2000	264	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	Nutren 1.5 – 200 ml					
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 MI*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)* *Nutren 1.5 – 200 ml*	404807	Und	2000	264	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ sustap FOS	480010	Und	4000	3160	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ Sustap FOS	480010	Und	4000	3160	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora	386028	Und	1500	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de	386028	Und	1500	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*.	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do	386028	Und	1000	1686	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos e após esta análise, foi definida redução no quantitativo, pois, se avaliou que a diminuição do quantitativo suprirá a demanda anual média de consumo pelo Serviço de Nutrição.

	fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	404986	Und	300	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	404986	Und	300	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e	404818	Und	1500	508	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

	insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro					
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro	404818	Und	1500	508	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	404818	Und	1000	660	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	404818	Und	1000	660	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes e após esta análise, foi definido aumento no quantitativo da contratação anual, para melhor atender o Serviço de Nutrição devido necessidades específicas dos pacientes que necessitam deste produto.

123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	435246	Und	2000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	435246	Und	2000	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene	431303	Und	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene	431303	Und	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC	431303	Und	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas	431303	Und	500	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

	crôicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC					
129	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	622220	Und	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.
130	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	622220	Und	200	0	A importância da estimativa correta para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos.Consideramos para cálculo das estimativas uma média aproximada de pacientes que apresentam necessidades específicas para uso de tais produtos, já que não houve compra, não há registros referente à movimentação no último ano.

Recife – PE, 19 de dezembro de 2024

Requisitantes:

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO **– 1°Ten**

Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

_____

JULIANA **LIRA** DUARTE **– 2°Ten**

Adjunto do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

_____

DJANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO LINS SILVA – 3°Sgt

Adjunto do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: _____
ASSINATURA:

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 131/2024 – Chefe do Setor de Nutrição, de 17 de dezembro de 2024, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, destinados ao setor de Nutrição do Hospital militar de área de Recife.

Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de refeições e lanches, e outros tipos de dietas associadas às condições clínicas dos pacientes (enterais, parenterais) necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição das dietas enterais, parenterais e suplementos tem como objetivo atender as demandas de dietas específicas para pacientes que com dificuldades alimentares, e com restrições de alimentação por via oral, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento como um todo e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores desta organização militar de saúde; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo, perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o Inciso V do Art. 8º, do Decreto nº. 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art. 13, também do Decreto nº. 10.024/2019 e no Art. 82 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Registro de Preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº. 11.462, de 31 de Março de 2023 e legislação correlata.

Recife, 19 de dezembro de 2024

_____

ANDREA GUIMARÃES GURGEL – CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: _____
_____
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pela Chefe do Setor de Nutrição do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral ao setor de Nutrição do Hospital militar de área de Recife, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do art 14, do Dec 10.024/2019**, **resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife, 19 de dezembro de 2024

_____

ANDREA GUIMARÃES GURGEL – CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DECLARAÇÃO
DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Hospital Militar de Área de Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 09.577.422-0002/80, sediada a Rua do Hospício, nº 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, por intermédio de seu representante legal, a Coronel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental,respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedadedocumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Termo de Referência – Anexo ao Edital, referente ao Pregão Eletrônico, Requisição nº 65/2024 – Aquisição de dietas especiais para o Setor de Nutrição, para atender às necessidades nutricionais dos pacientes internados no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife, 19 de dezembro de 2024

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 27/12/2024 às 08:12, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 3._MR_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf, 5. PARECER TÉCNICO.docx.pdf, 6._FORMULARIO_DE_JUSTIFICATIVA_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024.docx_assinado (1).pdf, 7.1.1_Pesquisa_PAINEL_completa_assinado_assinado.pdf, 8_MAPA_COMPARATIVO_DIETAS_ENTERAIS_-_SUPLEMENTOS__241220_OK.pdf, 9_RELATORIO_PESQUISA_DE_PRECO_-docx_assinado_ass_241220_051636_assinado.pdf, 11_JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_2024docx_assi_241220_051415.pdf, 12._AUTORIZACAO_PARA_DEFLAGRACAO_2024.docx_%281%29_assinado.pdf, 13._APROVACAO_DO_TERMO_DE_REFERENCIA_2024.docx_%281%29_assinado.pdf, 14._JUSTIFICATIVA_DE_SUSTENTABILIDADE_AMBIENTAL_2024.docx_%281%29_assinado.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

(51) 3273-4230 (51) 99357-2552 555

Seja bem-vindo(a), Faça login

Quem Somos Meus Pedidos
Fale Conosco

o que você procura?

HOME NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR PROTEÍNA SEM SABOR SACHÊS DE PROTEINA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEIS PATOLOG
MÓDULOS NUTRICIONAIS ESPESSANTES SUPLEMENTOS CONTROLE GLICÊMICO IMUNIDADE CIRURGIA BARIÁTRICA
OMEGA 3 E ÁCIDOS GRAXOS MOBILIDADE CURATIVOS BLACK FRIDAY

HOME / FRESUBIN ENERGY 500ML - EASYBAG - FRESENIUS





Adicionar aos Favoritos Recomendar produto

Compartilhar 0 Curtir 0 Postar Guardar

FRESUBIN ENERGY 500ML - EASYBAG - FRESENIUS

Sku: 66EB174D537F4
Categoria:
Marca: Fresenius

Seja o primeira a avaliar!

Unidade: un

− 1 + UN

por **R$ 49,90**

COMPR

A maior promoção do ano começa em

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

AVALIE ESTE PRODUTO

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

CO

INSTITUCIONAL
+ Página Inicial
+ Fale Conosco
+ Mapa do Site
+ Quem Somos

INFORMAÇÕES ÚTEIS
+ Como Comprar
+ Termos de Uso
+ Fretes e Entrega
+ Garantia dos produtos

ATENDIMENTO
(51) 3273-4230
(51) 99357-2552
555130268835 (WhatsApp)
Seg - Sex: 08:30 às 18:00 Sáb: 08:30 às 12:00.
vendas@espaconutricao.com.br

REDES SOCIAIS

Fale Conosco

Us que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publi sar seu uso deste site. Para mais informações, consulte nossa Política de privacidade.

ENTENDI

ENDEREÇO

Rua João Abbott, 715 - Petrópolis,
Porto Alegre - RS
CEP: 90460-150

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADOS

NEWSLETTER

seu nome

seu e-mail

CADASTRAR

Espaco Nutricao Comercio de Suplementos LTDA - CNPJ: 37.132.890/0001-03

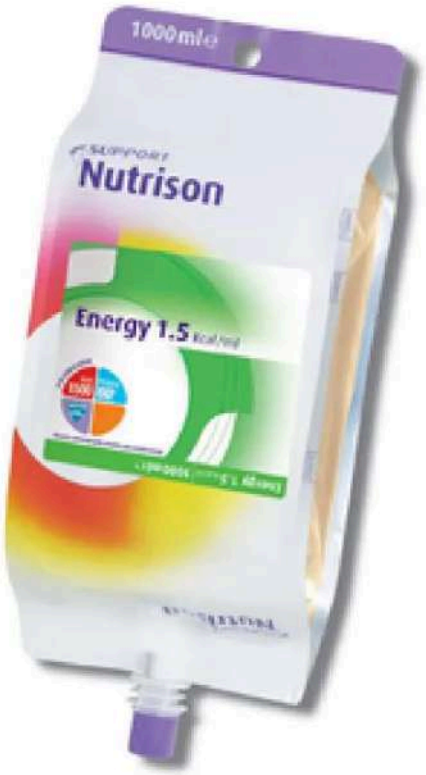
LOJA VIRTUAL CRIADA POR Loja HostGator

Fale Conosco

Us que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publi sar seu uso deste site. Para mais informações, consulte nossa Política de privacidade.

ENTENDI

Fotos



NUTRISON ENERGY SF 1000ML

R$ (BRL) 68,30

R$ 64,89 à vista com desconto Boleto Bancário
ou 1x de R$ 68,30 Sem juros Cartão Visa

Quantidade:

1 Comprar +

Simulador de Frete

CEP: -

Calcular frete (https://www.casadopaciente.com.br/suplementos/hipercalorico/nutrison-energy-sf-1000

Descrição Geral (https://www.casadopaciente.com.br/suplementos/hipercalorico/nutrison-energy-sf-1000ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKu6BhAMEiwAx4UsAsYCyYG2edS22NcBRpea6LBX9KvDsVf0Ob5d3LlUabvJoJ_0)







NUTRISON ADVANCED DIASON SF 1000ML (https://www.casadopaciente.com.br/enteral/especializadas/nutrison-advanced-diason-sf-1000ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKu6BhAMEiwAx4UsAsYCyYG2edS22NcBRpea6LBX9KvDsVf0Ob5d3Ll

FRESUBIN 2KCAL HP SF 500ML (https://www.casadopaciente.com.br/enteral/hipercalorica/fresubin-2kcal-hp-sf-500ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKu6BhAMEiwAx4UsAsYCyYG2edS22

OLIMEL N9E 2000ML (https://www.casadopaciente.com.br/parenteral/olimel-n9e-2000ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKu6BhAMEiwAx4UsAsYCyYG2edS22

Total de Produtos Visitados (5) Páginas: 1 2 Limpar

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO (HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/?UTM_SOURCE=RODAPE&UTM_MEDIUM=LOJAS&UTM_CAMPAIGN=915971&UTM_TERM=CORPORATIVO)

Load time: 1.542 secs - 01-12-2024 00:40:23 - node: exclusive-web11-alog2 - store

NUTRICIONAIS

O que você está buscando?

0



Fresubin HP Energy 1000ml

R$62,40

R$60,53 com Pix

3 x de R$20,80 sem juros

3% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossas lojas

Ver opções

Descrição

Fresubin HP Energy – Dieta Enteral Hipercalórica e Hiperproteica, 1000ml

O **Fresubin HP Energy** é uma dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, projetada para atender às necessidades de pacientes com desnutrição proteico-calórica e alto requerimento de proteína. Com uma fórmula hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperproteica e enriquecida com ômega 3, este suplemento é isento de fibras, sacarose e glúten. Embalado no exclusivo sistema EasyBag, garante segurança e conveniência durante a administração.

5513997572741

(13) 99757-2741

comercial@nutricionais.com.br

Avenida Bernardino de Campos, 101 - Vila Belmiro - Santos - SP

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail... **ENVIAR**

Meios de pagamento

Meios de envio

Copyright Nutricionais Comercial Ltda - 09483507000118 - 2024. Todos os direitos reservados.

Fotos



FRESUBIN 2KCAL HP SF 500ML

R$ (BRL) 69,23

R$ 65,77 à vista com desconto Boleto Bancário
ou 1x de R$ 69,23 Sem juros Cartão Visa

Quantidade:

1 Comprar +

Simulador de Frete

CEP: -

Calcular frete (https://www.casadopaciente.com.br/nutricao-enteral/hipercalorica/fresubin-2kcal-hp-sf-

Descrição Geral (https://www.casadopaciente.com.br/nutricao-enteral/hipercalorica/fresubin-2kcal-hp-sf-500ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKu6BhAMEiwAx4UsApbrrQ_nK0t1LFOMeSOZ8zXwmGEdUC5XdHFo0Fy7HKho80)



FRESUBIN ORIGINAL SF 500ML (https://www.casadopaciente.com.br/enteral/normocalorica/fresubin-original-sf-500ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKp6BhAiEiwA7544Ug4ipleCQvkQAvD_BwE)



OLIMEL N12E 1500ML (https://www.casadopaciente.com.br/parenteral/olimel-n12e-1500ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAjKp6BhAiEiwA7544Ug4ipleCQvkQAvD_BwE)



NUTRISON ADVANCED DIASON SF 1000ML (https://www.casadopaciente.com.br/enteral/especializadas/nutrison-advanced-diason-sf-1000ml?parceiro=1575&gclid=CjwKCAiAj

Total de Produtos Visitados (6) Páginas: 1 2

Limpar

TECNOLOGIA **TRAYCORPORATIVO (HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/?UTM_SOURCE=RODAPE&UTM_MEDIUM=LOJAS&UTM_CAMPAIGN=915971&UTM_TERM=CORPORATIVO)**

Load time: 1.004 secs - 01-12-2024 00:44:46 - node: exclusive-web3-alog2 - store

TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

Nutrison Protein Plus Multifiber Bl 1L

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$74,90

O Nutrison Protein Plus Multi Fiber é uma nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperprotéica, com adequada densidade calórica, especialmente formulada para atender às necessidades protéicas aumentadas. Possui ótima osmolaridade, a
com o exclusivo MF6 com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras ins
e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?
CONCORDAR E FECHAR

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **1029**

1 ADICIONAR AO CARRINHO

DETALHES

O Nutrison Protein Plus Multi Fiber é uma nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperprotéica, com adequada densidade calórica, especialmente formulada para atender às necessidades protéicas aumentadas. Possui ótima osmolaridade, além de ser enriquecida com o exclusivo MF6 com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis.Isenta de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações:Necessidade protéica aumentada, paciente em UTI em fase de recuperação. Apresentações: Pack de 500ml e 1L Sabor: Isento

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

Central do Vendedor Vender na Shopee Baixe o App Siga-nos no Notificações Ajuda Português - BR

Buscar na Shopee



Indicado **NUTRO PREMIUM 1.5 SF 1000ML**

Nenhuma Avaliação Ainda

R$65,25

Frete — Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Frete ~~R$9,62~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade — 1 +

Adicionar Ao Carrinho | Comprar Agora

GARANTIA SHOPEE — Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro comunique fora do app Shopee

Compartilhar: 0

Indicado

Nanacare Nutrição e Saúde

Último Login Há 13 Horas

Conversar Ag... | Ver Página Da ...

Avaliações	3mil	Taxa De Resposta Do Chat	54%	Loja Shopee Desde	2
Produtos	350	Geralmente Responde O Chat Em	poucas horas	Seguidores	

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Alimentos e Bebidas > Laticínios > Leite
Estoque	46
Sabor	Outros
Envio de	São Paulo

Descrição Do Produto

Nutrição Enteral Sistema Fechado
Fórmula líquida, com conteúdo de 1000 ml, é um alimento nutricionalmente completo.Densidade energética alta (1,5 kcal / ml), normoprotéica, normolipídica e poliméri
Sabor: BaunilhaHipercalórica com 61g de proteina/LDistrinuição energética (%)Carboidratos: 50%Lipídeos: 34%Proteínas: 16%Fonte de Proteínas:proteína isolada de so
Caseinato de cálcio e proteina isolada de soja.Fonte de Carboidratos:MaltodextrinaFonte de Lipídeos:Óleo de canola, Óleo de girassol e Triglicerídeos de cadeia
médiaOsmolaridade:318 mOsm/L

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies | Aceitar todos os cookies

Avaliações Do Produto

0 de 5

Tudo | 5 Estrela (0) | 4 Estrela (0) | 3 Estrela (0) | 2 Estrela (0) | 1 Estrela (0) | Com Comentários (0) | Com Mí



Nenhuma avaliação ainda

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Escolha o seu plano meli+ a partir de R$9,90

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Mais opçõ

Frete grátis por ser sua primeira compra

Nutrison Advanced Peptisorb 1,0 Kcal. Envio Imediato
R$ 78^90
12x R$ 7,67

Pacote de fórmula líquida Nutrison Advanced Peptisorb 1000 ml, sabor sem sabor
R$ 69,90
R$ 61^51 12% OFF
12x R$ 5,98



Novo | +100 vendidos

Nutrição Enteral Nutrison Protein Plus Energy 1000ml Sabor Sem sabor

4.9 ★★★★★ (43)

R$ 81^90
em 12x R$ 7^96

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por embalagem: 1
- Sabor: Sem sabor
- Suplemento de uso esportivo.
- Pronto para beber.

Ver características

Opções de compra:
2 produtos novos a partir de R$ 81,90

Chegará grátis entre quarta-feira e segunda-feira 9/dez por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por SPECIAL SAUDE
MercadoLíder | **+10mil vendas**

SPECIAL SAUDE Seguir
+100 Seguidores **+100** Produtos

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil		
Vendas concluídas	Oferece um bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 81,90

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 72,90

em 12x R$ 7,09

Nutri Renal 2,0 Kcal - Baunilha - 1 Litro - Danone Nutrimed



R$ 259,90

em 12x R$ 25,20

Frete grátis por ser sua primeira compra

Famikit Ovulação 8 Semanas - Famipré Cápsulas Inhame...



~~R$ 97,90~~

R$ 79,29 19% OFF

em 3x R$ 26,43 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Dissol - Suplemento Para Cálculo Renal - 700mg 60...

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos do vendedor

Nutridrink Protein Baunilha 350gr

R$ 82,60

12x R$ 8,03

Frete grátis por ser sua primeira compra

Espessante Thicken Up Clear 125g

R$ 80

12x R$ 7,78

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Marca: **Danone**

Conferir todas as características

Descrição

Aviso legal

• Consumir junto com alimentos para facilitar sua assimilação.

• Este produto é um suplemento dietético, não um medicamento. Suplementa dietas insuficientes. Consulte o seu médico e/ou farmacêutico.

Compare com outros produtos similares

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

	Nutrição Enteral Nutrison Protein Plus Energy 1000ml Sabor Sem sabor (Este produto)	Calcio 500mg Oscal 60 Comprimidos Revestidos Sanofi Ver produto	Suplemento en pó Snake Dragon Premium Amino Acids Carboidratos sabor... Ver produto	Isosource Soya Fiber 1000ml - Nestlé Sabor Baunilha Ver produto
Opiniões	4.9 ★★★★★ (43)	4.7 ★★★★★ (113)	4.4 ★★★★★ (519)	4.7 ★★★★★ (37)
Preço	R$ 81	R$ 80	R$ 34	R$ 34
Suplemento principal	Proteínas	Cálcio	Carboidratos	
Nome comercial	Forticare	oscal calcio	Creatine	
Tipo de suplemento	Esportivo	Nutricional	Esportivo	Nutricional
Formato do suplemento	Líquido	Comprimidos	Pó	Líquido
Unidades por embalagem	1	1	1	1
Sabor	Sem sabor	Sem sabor	Natural	Baunilha
Tipo de embalagem		Caixa	Pote	Caixa
Formato de venda		Unidade	Unidade	Unidade

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Qboa noite, essa dieta e de fato 1000 mil ML ENTERAL a Infusao?

└ Boa tarde, espero que esteja bem! Volume líquido: 1000 mL Estamos a disposição. Atenciosamente Nil

Ver mais 1 resultado

Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

4.9 ★★★★★ 43 avaliações

Ordenar Qualificação

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★½

Fácil de consumir
★★★★½

Sabor agradável
★★★★½

Opiniões em destaque

10 comentários

O produto é altamente recomendado, especialmente para pacientes em tratamento oncológico, devido à sua facilidade de ingestão e benefícios para o sistema imunológico. Além disso, é eficaz para reestabelecer a nutrição adequada.

Resumo com base em opiniões de compradores

É útil 0

★★★★★ 19 out. 2023

Ótimo.

É útil 1

★★★★★ 29 set. 2023

Meu filho que faz tratamento oncológico que toma, muito bom para imuno.

É útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio **#3761090397** Denunc

Quem viu este produto também comprou

R$ 81,90
em 12x R$ 7,96
Frete grátis por ser sua primeira compra
Nutrison Protein Plus Multifiber Bl 1l

R$ 78,90
em 12x R$ 7,67
Nutrison Advanced Peptisorb 1,0 Kcal. Envio Imediato

~~R$ 69,90~~
R$ 61,51 12% OFF
em 12x R$ 5,98
Pacote De Fórmula Líquida Nutrison Advanced Peptisorb...

~~R$ 78~~
R$ 63,66 18% OFF
em 12x R$ 6,19
Frete grátis por ser sua primeira compra
Glutamax Pó Sem Sabor Suplemento Vegano 300g...

R$ 99
em 12x R$ 9,62
Frete grátis por ser sua primeira compra
Nutrison Advanced Diason Bl 1l

Destaques em Saúde

Whey protein Creatina Massageador

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Whey max titanium
Whey vitafor
Whey pretorian

Creatina growth
Creatina masterway
Creatina optimum
Creatina universal

Massageador booster
Massageador corporal
Aparelho liberacao miofascial
Massageador profissional
Massageador portatil

Ver tudo

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Black Friday

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

ÍCIO > FRESUBIN SOYA FIBRE BL 1L

Fresubin Soya Fibre Bl 1L

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$45,30

Indicação associada à preferência ao uso da proteína vegetal (intolerância à proteína do leite e vegetarianos)

DISPONIBILIDADE: **CONSULTE**

SKU: **1085**

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

UBER MÉDICA
PRODUTOS PARA SAÚDE

0

o que procura hoje?



NUTRISON ADVANCED PROTISON (OPTRIBOTTLE 500ML)

0 OPINIÕES

R$ 99,00

R$ 96,03 à vista com desconto

Mais informações

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

Fórmula modificada para nutrição enteral, hiperproteico e com adequada densidade calórica, especialmente formulado para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas aumentadas. Possui mix de proteínas que contribuem para maior tolerância do paciente e mix de lipídios com adição de óleo de peixe, para atender as recomendações diárias de EPA/DHA. Possui, mix de carotenóides e exclusivo MF6 (47% de fibras solúveis e 53% de fibras insolúveis). Isento de sacarose e lactose.

Indicações: Pacientes em alto estresse metabólico e necessidades protéicas muito aumentadas, como por exemplo: pacientes em UTI, politraumatizados, pré e pós operados, sepse.

Apresentação 500ml sistema fechado.

OBS: Para administração de dieta sistema fechado é necessário a utilização de uma bomba de infusão e equipo. Se ainda não possui a bomba, entre em contato pelo telefone (34) 3214-4519 para verificar possibilidade de comodato para sua região.

FICHA TÉCNICA

Código	3765
Código de barras	7797341446330
Categoria	Dietas Enterais
Marca	Danone

PRODUTOS RELACIONADOS

Este documento é peça do processo 64583.020118/2024-17



NUTRISON ADVANCED CUBISON (TP 1000ML)

R$ 65,70

R$ 63,73 à vista com desconto

1 COMPRAR



NUTRISON ADVANCED DIASON (TP 1000ML)

R$ 42,65

R$ 41,37 à vista com desconto

1 COMPRAR



NUTRISON ADVANCED CUBISON PACK 1000ML

R$ 84,67

R$ 82,13 à vista com desconto

1 COMPRAR



NUTRINI PEPTI

R$ 16

R$ 162,88 à vist

1

PRODUTOS VISITADOS



NUTRISON ADVANCED PROTISON (OPTRIBOTTLE 500ML)

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1

Cadastre-se para receber

Ofertas recomendadas e preços exclusivos!

Digite o seu melhor e-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Uber Médica Hospitalar LTDA - CNPJ: 05.593.067/0001-09 © Todos os direitos reservados. Rua Feliciano de Morais, 1763 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-684

Tecnologia TrayCommerce

Frete a partir de R

Qual produto deseja encontrar?

Enviar para o CEP?

Página inicial > Nutrison Advanced Cubison Danone 1L



Nutrison Advanced Cubison Danone 1L

★★★★★ | 1 avaliação

Quantidade 1

R$ 64,49

Em estoque

COMPRAR

Informe o CEP para verificar a disponibilidade e valor da entrega. Enviar para o CEP?

Avaliações

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies / Aviso de Privacidade.

CONFIGURAR PROSSEGUIR

5,0 ★★★★★

1 avaliação

AVALIAR

Fique por dentro

Receba nossas novidades e promoções por e-mail

Digite seu e-mail

Ao se cadastrar você concorda com nossa **Política de privacidade** e **Política de cookies**, além de que tem idade igual ou superior a 18 anos.

Sobre nós

Compra programada

Quem somos

Atendimento

Políticas

Trocas e devoluções

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies / Aviso de Privacidade.

CONFIGURAR PROSSEGUIR

Política de privacidade

Política de cookies

Produtos

Adultos

Infantil

Promoções

Black Friday

Faça seu login

Cadastre-se

Meus pedidos

Compras programadas







Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies / Aviso de Privacidade.

CONFIGURAR PROSSEGUIR

2024 Magento Enterprise Edition. All rights Reserved. Razão Social: Danone Ltda. - CNPJ: 23.643.315/0001-52

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies / Aviso de Privacidade.

CONFIGURAR PROSSEGUIR

TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

Nutri Renal 2.0 Tp 1L

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$78,00

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **3632**

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

DETALHES

Nutri Renal 2.0 é um alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente desenhada para pacientes com função renal comprometida e que não esteja em diálise. Não contém Glúten. Isento de lactose e sacarose. Indicado para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica, em tratamento conservador.

Conservar em local seco e fresco. Após aberto, o produto deve ser devidamente tampado, e mantido sob refrigeração por até 24 horas.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

SPECIAL

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Mais informações

Entendi

1 Fotos

Diben 1.0 - 1000ml

0 comentários

R$ 60,04

no Pix ou em 1x no cartão

R$ 63,20 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país
Calcule o prazo de entrega

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

Diben 1.0 - 1000ml: para que serve?

A administração do Diben 1.0 auxilia no atingimento das necessidades nutricionais diárias de pacientes diabéticos que necessitam de receber nutrição por via enteral, essa dieta apresenta um perfil proteico que auxilia na manutenção da massa magra, também é composta por carboidratos de baixo índice glicêmico auxiliando assim no controle da glicemia e contém em sua formulação gorduras de boa qualidade com ação anti-inflamatória e com efeito cardio protetor.

Diben 1.0 - 1000ml: como usar?

Dieta indicada para uso por via enteral.

Conservação: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente e em local seco e fresco. Uma vez aberto, manter devidamente tampado e sob refrigeração por no máximo 24 horas.

Quantidade Indicada de Diben 1.0:

A quantidade de Diben 1.0 a ser administrada ao paciente deve ser determinada por um médico e/ou nutricionista. A dosagem não deve ser alterada sem a autorização prévia de um profissional da saúde.

Contraindicações

ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE.

Características Técnicas:

- Carboidratos: 40%
- Proteínas: 18%
- Gorduras: 41,04%
- Nutrientes por embalagem: 1,0 kcal/ml - 1000ml fornece 1.000kcal, 46.5g de proteína.
- Fonte de carboidratos: 41% maltodextrina, 34% amido de tapioca e 25% de frutose
- Fonte de proteínas: 92% caseinato e 8% proteína do soro do leite.
- Fonte de lipídeos: 54% óleo de girassol de alto teor oléico, 43% óleo de canola e 3% de óleo de peixe.
- Apresentação: EazyBag sistema fechado 1000ml
- Sabor: artificial de baunilha

ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE.



Diben 1.0 - 1000ml - Fresenius é na Nova Nutrii!

Na Nova Nutrii, você encontra dietas enterais, suplementos e dezenas de outras opções com ótimos preços. Assim, você encontra o que precisa sem sair de casa e ainda pode realizar uma grande economia em sua compra.

Além disso, a Nova Nutrii realiza envios para todo o Brasil através de transportadoras. Caso você more em São Paulo, ainda pode contar com uma entrega agilizada para receber os seus produtos com o máximo de rapidez.

Opiniões dos clientes

0.0 0 comentários

Nutricionista Responsável

Texto revisado e aprovado pela nutricionista responsável: Stephanie Ramos Piante - CRN-3/57311.

Mais buscados

Isosource 1.5

Nutren Junior

Isosource Soya

Impact Pêssego

Isosource Soya Fiber

Novasource GC

Thicken UP

Novasource Senior

Trophic 1.5

Trophic Soya

Peptamen

Trophic Basic

Immax

Peptamen Junior

Novasource Ren

Peptamen 1.5

Novasource GI Control

Isosource Mix

Suplementação

Fiber Mais

Nutren 1.5

Albumina

Immax

Novasource Proline

Nutren Senior

Nutren 2.0

Acessórios

Frascos

Equipos

Seringas

Higienizacao

Fixador

Luvas

Segurança

Google

Pagamento

visa mastercard elo diners american express boleto pix

5% de desconto para compras em 1x no cartão ou PIX. **Confira as regras.**

Informações

Quem Somos

Política de Trocas e Devoluções

Termos de Uso do Site

Dúvidas Frequente

É seguro comprar aqui?

Blog

Fale Conosco

Atendimento

WhatsApp WhatsApp

Redes sociais

Visite nossa loja

Nutrii Liffe Comercio Ltda. CNPJ: 01797454/0003-60 - IE: 626.876.292.113

Rua Onze de Junho, 785 - Santo André - SP CEP 09015-520

posthog

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Mais informações

Entendi

1 Fotos

Novasource Ren - 1000ml SF

0 comentários

R$ 102,01

no Pix ou em 1x no cartão

R$ 107,38 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país

Calcule o prazo de entrega

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

Descrição do Produto

Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia.

Isento de lactose e glúten.

Indicação

Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume.

CONSERVAÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO USO POR VIA PARENTERAL.

Manter embalagens fechadas à temperatura ambiente em local seco e fresco.

Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

Produto pronto para uso. Agite bem antes de usar.

Características Técnicas

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA

Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e de sódio, 5% L-arginina)

Carboidratos: 40% (97% xarope de milho, 3% frutose)

Lipídeos: 45% (70% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho)

REL CAL Ñ PROT gN 147:1

osmolalidade: 960 mOsm/kg de água

sabor: baunilha



Novasource Ren 1000ml Sistema Fechado - Nestlé é na Nova Nutrii!

Na Nova Nutrii, você encontra dietas enterais, suplementos e dezenas de outras opções com ótimos preços. Assim, você encontra o que precisa sem sair de casa e ainda pode realizar uma grande economia em sua compra.

Além disso, a Nova Nutrii realiza envios para todo o Brasil através de transportadoras. Caso você more em São Paulo, ainda pode contar com uma entrega agilizada para receber os seus produtos com o máximo de rapidez.

Opiniões dos clientes

0.0 0 comentários

Nutricionista Responsável

Texto revisado e aprovado pela nutricionista responsável: Stephanie Ramos Piante - CRN-3/57311.

Mais buscados

Mais vendidos Dieta enteral

Nutren Junior

Isosource Soya

Impact Pêssego

Isosource Soya Fiber

Novasource GC

Thicken UP

Novasource Senior

Trophic 1.5

Trophic Soya

Trophic Basic

Immax

Peptamen Junior

Novasource Ren

Peptamen 1.5

Novasource GI Control

Isosource Mix

Suplementação

Fiber Mais

Nutren 1.5

Albumina

Immax

Novasource Proline

Nutren Senior

Nutren 2.0

Acessórios

Frascos

Equipos

Seringas

Higienizacao

Fixador

Luvas

Segurança

Google

Pagamento

visa mastercard elo diners american express boleto pix

Informações

Quem Somos

Política de Trocas e Devoluções

Termos de Uso do Site

Dúvidas Frequente

É seguro comprar aqui?

Blog

Fale Conosco

Atendimento

WhatsApp WhatsApp

Redes sociais

Visite nossa loja

Nutrii Liffe Comercio Ltda. CNPJ: 01797454/0003-60 - IE: 626.876.292.113

Rua Onze de Junho, 785 - Santo André - SP CEP 09015-520

© 2024 Nutrii. Todos os direitos reservados.

Peptamen 1.5 1L - Bomba de infusão

Nestlé - Cod. NUT-00004

R$ 110,00

Escolha a quantidade

1

Comprar

Consultar frete e prazo

Informe seu CEP

Consultar



Anterior Próximo

Não encontrou o que procura?
Fale com a gente pelos canais de atendimento

Curadoria Cuida.Life

Peptamen 1.5 é um alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos e hipercalórico.

fornece 1,5 kcal. Embalagem para uso em bomba de infusão. Modo de Preparo:

PRODUTO PRONTO PARA USO

• AGITE BEM ANTES DE USAR USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA E/OU MÉDICO.

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Não utilizar a embalagem se estiver danificada, inflada ou se o conteúdo estiver coagulado.

• Separar o equipo para dieta enteral de

• Agitar bem antes de usar

• Preencher o rótulo com os dados do paciente

• Lavar bem as mãos

• Apoiar a bolsa na diagonal, em cima de uma mesa ou bancada

• Remover o protetor de conexão da bolsa

• Fechar a pinça rolete do equipo

• Inserir o equipo no orifício para perfuração, empurrando e girando simultaneamente

• Abrir a pinça rolete, preencher a cânula do equipo com a dieta e conectar

administrado à temperatura ambiente por até 48 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.

Especificações técnicas

Composição	Água, maltodextrina, proteína hidrolisada do soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, amido de milho, óleo de soja, ascorbato de sódio, fosfato de sódio,

cloreto de colina, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, taurina, L-carnitina, óxido de magnésio, vitamina E, sulfato de zinco, biotina, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, vitamina A, citrato de potássio, betacaroteno, vitamina K, sulfato

	de piridoxina, vitamina D, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B12, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar.

Produtos

Ajuda para vestir, alimentar e higiene

Aparelhos para suporte respiratório

Dietas e suplementos

Outros produtos

Produtos ortopédicos

Profissionais

Cuidador

Enfermagem

Fisioterapia

Fonoaudiologia

Terapia ocupacional

Terapias complementares

Institucional

Quem somos

Código de conduta

Informações legais

Termos de uso e política de privacidade

Política de trocas e devoluções

Formas de Pagamento

(11) 4040-2222

atendimento@cuida.life

Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 19:00 e aos sábados das 08:00 às 1

Todos os direitos reservados.

Utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, acesse nossa Política de Privacidade.

Entendi

.com.br A entrega será feita em Recife 53000000 Atualizar CEP Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisar Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Ver ofertas na Black

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa

É Black Friday! Veja mais ofertas





Passe o mouse para ampliar a imagem

Isosource 1.5 Nestle

Marca: Nestlé

5,0 22 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

R$42^99 (R$42,99 / l)

Em até 2x R$ 21,50 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Nestlé
Forma do produto	Líquido
Número de itens	1
Informações de embalagem	Garrafa
Contagem de unidades	1000 mililitro

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$42^99 (R$42,99 / l)

Entrega GRÁTIS: **12 - 16 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Nutricao B&n Comercial Ltda
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 13 ofertas a partir de R$42^99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R$ 89,98

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Isosource 1.5 Nestle
R$42^{99} (R$ 42,99/l)

Danone Nutrison Energy Multi Fiber Nutricia 1L
R$46^{99} (R$ 0,05/Mililitro)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



FORTINI PO SEM SABOR LT 400G
954
R$49^{99} (R$ 0,12/Grama)



Danone Nutricia Fortini Plus Pó Baunilha Danone 400G
344
R$63^{12} (R$ 0,16/Grama)



Danone Nutricia Fortini Complete - Suplemento Infantil, Baunilha, 800g
441
R$108^{99} (R$ 0,14/Grama)

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Nutrimed Nutri Enteral 1.5 Sabor Baunilha 200Ml
63
R$10^{49} (R$ 0,05/Mililitro)



Isosource 1.5 Nutrição enteral e oral 1 Litro - caixa com 6 Litros
R$240^{00} (R$ 40,00/Litros)
Frete GRÁTIS



Nutrison Energy Danone Nutricia 1L
55
-7% R$39^{79}
(R$ 0,04/Mililitro)
De: ~~R$ 42,99~~



Nutrimed Nutri Enteral 1.5 kcal/ml Chocolate Danone Nutricia 200ml
42
1 oferta a R$15^{60}



Nutridrink Compact Baunilha Danone Nutric 4 unidades de 125ml
286
R$78^{49} (R$ 78,49/Unidad

Informações importantes

Informações de segurança

Este produto é destinado a pessoas com necessidades dietéticas especiais e deve ser utilizado sob orientação médica. Armazene em local fresco e seco, fora de exposição direta ao sol e temperaturas extremas.

Descrição do produto

Isosource Nestlé - Dieta de 1500 cal.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Unidades	1000 mililitro
Instruções de armazenamento	Armazene em local fresco e seco, fora de exposição direta ao sol e temperaturas extremas.
Porção recomendada	250 mililitros
Marca	Nestlé
Formato	Líquido
Descrição da faixa etária	Adult
Número de unidades	1
Tamanho	1 l (Pacote de 1)
Fabricante	NESTLE
Referência do fabricante	MZ-29544
Dimensões do produto	22 x 11 x 7 cm; 1,1 quilogramas
ASIN	B07N1TGXQS
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	7891000118542

Informações adicionais

Dimensões do pacote	17 x 17 x 17 centímetros
Disponível para compra desde	23 janeiro 2019
Avaliações de clientes	5,0 22 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 19.851 em Saúde e Bem-Estar (Conheça o Top 100 na categoria Saúde e Bem-Estar) Nº 1.821 em Emagrecimento

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 22 x 11 x 7 cm; 1,1 quilogramas

Fabricante : NESTLE

ASIN : B07N1TGXQS

Referência do fabricante : MZ-29544

Avaliações dos clientes: 5,0 22 avaliações de clientes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



FORTINI PO SEM SABOR LT 400G

954

R$49,99 (R$ 0,12/Grama)



Danone Nutricia Fortini Plus Pó Baunilha Danone 400G

344

R$63,12 (R$ 0,16/Grama)



Danone Nutricia Fortini Complete - Suplemento Infantil, Baunilha, 800g

441

R$108,99 (R$ 0,14/Grama)

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 de 5

22 avaliações globais

5 estrelas	100%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Maria

Produto excelente

Avaliado no Brasil em 27 de março de 2023

Compra verificada

Produto pratico e ajuda na recuperação de peso de idosos

Útil Denunciar

Cristina

Adequado

Avaliado no Brasil em 9 de março de 2023

Compra verificada

Atende a proposta da nutrição enteral

Útil Denunciar

Cliente Kindle

Chegou certinho

Avaliado no Brasil em 22 de março de 2022

Compra verificada

Fiel a descrição e a proposta de venda do produto.

Útil Denunciar

Michelle Barbosa

Super atendeu as expectativas super recomendo entrega no prazo

Avaliado no Brasil em 10 de março de 2023

Compra verificada

Super recomendo chegou até antes da data parabéns pelo produto

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança

Comunidade
Anuncie seus produtos
do produto
Acessibilidade
Ajuda
Amazon Science

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Central do Vendedor Vender na Shopee Baixe o App Siga-nos no Notificações Ajuda Português - BR Cadastrar Entre

Buscar na Shopee

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies Aceitar todos os cookies

Shopee > Alimentos e Bebidas > Laticínios > Leite > NUTRO PREMIUM PREFIBRA 1.5 SF 1000ML







Compartilhar:

0

Indicado **NUTRO PREMIUM PREFIBRA 1.5 SF 1000ML**

Nenhuma Avaliação Ainda

Denunciar

R$67,50

Frete

Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Frete ~~R$9,62~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade – 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

GARANTIA SHOPEE

Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee

Indicado

Nanacare Nutrição e Saúde

Último Login Há 19 Minutos

Conversar Ag...

Ver Página Da L...

Avaliações	3mil	Taxa De Resposta Do Chat	47%	Loja Shopee Desde	29 meses atrás
Produtos	350	Geralmente Responde O Chat Em	poucas horas	Seguidores	379

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies



Início (https://www.enteralcare.com.br/) » Dieta Enteral (https://www.enteralcare.com.br/dieta-enteral) »
Hipercalorica / Oncologia / Desnutrição (https://www.enteralcare.com.br/hipercalorica-oncologia-desnutricao)

IMPACT 1.5 SPKERht 1000 ml S. Fechado - Nestlé

Código: **MRYBKWYKM-XWNIMXFSJ**

Marca: **Nestlé (https://www.enteralcare.com.br/marca/nestle.html)**

~~R$ 189,95~~

R$ 172,45

1 QUERO COMPRAR (HTTPS://WWW.ENTERALCARE.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/2857

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: **12** unidades

PayPal

Parcelas

R$ 172,45

pix

R$ 172,45

PayPal

R$ 172,45

Boleto Bancário

(https://wa.me/551195
text=Boas vindas a Er
Care. O nosso horário
funcionamento é de 2
feira das 7:30h às 17h.
na Rua Ministro Jesuí
Carvalho, 152 - São Pc
Como podemos te aju
hoje?)

Calcule o frete

CEP Calcular

Compartilhe

Produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos, com glutamina naturalmente presente, adicionado de arginina e ω -3. Hipercalórico e hiperproteico.

PRODUTO PRONTO PARA USO

• AGITE BEM ANTES DE USAR USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA E/OU MÉDICO.

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Não utilizar a embalagem se estiver danificada, inflada ou se o conteúdo estiver coagulado.

Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 48 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

Composição

(https://www.enteralcare.com.br/)

Água, maltodextrina, caseinato de cálcio do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, L-arginina, amido de milho, óleo de peixe, óleo de soja, ácido cítrico, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, ácido ribonucléico, vitamina C, fosfato de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de colina, citrato de potássio, taurina, óxido de magnésio, vitamina E, L-canitina, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacina, vitamina A, D-pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de cobre, cloridrato de vitamina B6, betacaroteno, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, sulfato de manganês, biotina, molibdato de sódio, cloreto de cromo, iodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina K, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja, espessantes goma guar e goma xantana e antiespumante polidimetilsiloxano.

ARMAZENAR FECHADO À TEMPERATURA AMBIENTE. EVITAR CALOR EXCESSIVO. NÃO CONGELAR.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE.

(https://www.enteralcare.com.br/carrinho/index)

Produtos relacionados

(https://www.enteralcare.com.br/nutren-1.5-morango-200-ml)

10% OFF



Nutren 1.5 Morango 200 ml - Nestlé (https://www.enteralcare.com.br/nutren-1.5-morango-200-ml)

~~R$ 12,25~~
R$ 11,00

Quero este! (https://www.enteralcare.com.br/nutren-1.5-morango-200-ml)

(https://www.enteralcare.com.br/conta/index)

(https://www.enteralcare.com.br/md5au78eh-impact-baunilha-200ml)

5% OFF



(https://wa.me/55119
text=Boas vindas a Er
Care. O nosso horário
funcionamento é de 2
feira das 7:30h às 17h.
na Rua Ministro Jesuí
Cardoso, 532 - São Pc
Como podemos te aju
hoje?)



Impact Baunilha 200ml - Nestlé (https://www.enteralcare.com.br/md5qu78eh-impact-baunilha-200ml)

~~R$ 20,45~~
R$ 19,50

Quero este! (https://www.enteralcare.com.br/md5qu78eh-impact-baunilha-200ml)

(https://www.enteralcare.com.br/impact-banana-200ml-nestle)

5%
OFF



Impact Banana 200ml - Nestlé (https://www.enteralcare.com.br/impact-banana-200ml-nestle)

~~R$ 20,45~~
R$ 19,50

Quero este! (https://www.enteralcare.com.br/impact-banana-200ml-nestle)

(https://www.enteralcare.com.br/impact-pessego-200ml)

5%
OFF



Impact Pêssego 200ml - Nestlé (https://www.enteralcare.com.br/impact-pessego-200ml)

~~R$ 20,45~~
R$ 19,50

Quero este! (https://www.enteralcare.com.br/impact-pessego-200ml)

(https://www.enteralcare.com.br/)
(https://www.enteralcare.com.br/carrinho/index)
(https://www.enteralcare.com.br/conta/index)
(https://wa.me/551195
text=Boas vindas a Er
Care. O nosso horário
funcionamento é de 2
feira das 7:30h às 17h.
na Rua Ministro Jesuí
Cardoso, 532 - São Pc
Como podemos te aju
hoje?)

Receba todas as nossas Ofertas e Novidades

Digite seu email

Assinar

(https://www.enteralc .br/
(https://facebook enteralc

Loja de pr ada d lementos e dietas enterais, Nutrição tot mentos, frasco equipo e s Estamos situados em
Sã o, R 0454

C

(//pa

Categ

n

Acessó enteralcare.)
Dieta E w.enteralca teral)
Hipercalorica com fibras (https://www.enteralcare.com.br/hipercalorica-com-
Leites (https://www.enteralcare.com.br/leites-14705412)
Módulo (https://www.enteralcare.com.br/modulo)
Promoção (https://www.enteralcare.com.br/promocao)
Suplementos (https://www.enteralcare.com.br/suplementos)

Conteúdo

Fale Conosco
Política de Trocas e Devoluções (https://www.enteralcare.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

Contato

Telefone: (11) 3846-8208 (tel:(11) 3846-8208)
Whatsapp: (11) 95023-0391 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511950230391)
E-mail: enteral@enteralcare.com.br (mailto:enteral@enteralcare.com.br)

Pague com

Boleto Bancário

PayPal

Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Enteral Care Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

globe THEME (https://www.chicletheme.com.br)

(https://www.enteralcare.com.br)

(https://www.enteralcare.com.br/carrinho/index)

(https://www.enteralcare.com.br/conta/index)

(https://wa.me/551195
text=Boas vindas a Er
Care. O nosso horário
funcionamento é de 2
feira das 7:30h às 17h.
na Rua Ministro Jesuí
Cardoso, 532 - São Pc
Como podemos te aju
hoje?)

Parcele em até 6x se

Humana Alimentar

0

Home / Dieta Enteral / Dieta para situações específicas / Fresubin Hepa (Easy Bag) - 500ml Fresenius Kabi



Fresubin Hepa (Easy Bag) - 500ml Fresenius Kabi

Marca: Fresenius Referência: 160

Seja o primeiro a opinar

R$ 62,00

ou **3x** de **R$ 20,67** Sem juros

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Tabela Nutricional

Produtos relacionados



Fresubin Original (Easy Bag) - 500ml Fresenius Kabi

R$ 37,00



Fresubin HP 2.0 Kcal (Easy Bag) - 500ml Fresenius Kabi

R$ 57,00
ou **2x** de **R$ 28,50** Sem juros

Comprar **Comprar**

Produtos visualizados



Diben 1.5kcal HP (Easy Bag)
1.000ml - Fresenius Kabi

R$ 71,00

ou 3x de R$ 23,67 Sem juros

Páginas: 1

Cadastre-se em nossa newsletter

e receba novidades e promoções

Digite o seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE >

Humana Alimentar

Categorias

Institucional

Atendimento

Formas de pagamento

Selos de Segurança

Humana Alimentar - © Todos os direitos reservados.

Desenvolvimento

Tecnologia

.com.br A entrega será feita em Recife 53000000 Atualizar CEP Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Música A Black da Amazon acaba em: 02 : 30 : 15

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos

É Black Friday! Veja mais ofertas





Passe o mouse para ampliar a imagem

Nutrimed Nutri Enteral 1.5 Sabor Baunilha 200Ml

Marca: NUTRIMED

4,8 63 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R$10^49 (R$0,05 / Mililitro)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	NUTRIMED
Sabor	Baunilha
Peso do produto	240 Gramas
Forma do produto	Líquido
Informações sobre alérgenos	Contém: Não contém glúten

Sobre este item

- Nutri Enteral 1.5kcal é um alimento líquido para nutrição enteral ou oral
- Com densidade energética alta (1.5 Kcal/ml), com teor adequado de proteínas e um exclusivo mix lipídico
- Foi desenvolvido para pessoas com necessidade de nutrição aumentada e restrição de volume alimentar
- Por ser hipercalórico, ajuda a manter as necessidades nutricionais.

Relatar um problema com este produto

Compre agora

Patrocinado

Comprar uma única vez

R$10^49 (R$0,05 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 11 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Terça-feira, 10 de Dezembro**. Se pedir dentro de 2 hrs 36 mins

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento	Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Comprar com recorrência

5%

R$9^97 (R$0,05 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 11 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Enviado por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$10^49 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Danone Nutricia Fortini Mf Morango 200Ml
22
R$10^79 (R$ 0,05/Mililitro)



Danone Nutricia Fortini Mf Baunilha 200Ml
14
R$10^79 (R$ 0,05/Mililitro)



Nutren Suplemento Alimentar Beauty Vanilla 400G
463
R$58^34 (R$ 0,15/Grama)



Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4
284
R$72^99 (R$ 0,06/Mililitro)



Nutren Suplemento Alimentar Senior Mix De Frutas 200Ml
84
R$17^69 (R$ 0,09/Mililitro)

Clientes que compraram este item também compraram



Nutrimed Nutri Enteral 1.5 kcal/ml Chocolate Danone Nutricia 200ml
42
1 oferta a R$15^60



Nutri Enteral Soya Baunilha Danone 1L
51
R$26^99 (R$ 0,03/Mililitro)



Nutrison Energy Danone Nutricia 1L
55
-7% R$39^79
(R$ 0,04/Mililitro)
De: ~~R$ 42,99~~



Nutrimed Nutri Enteral Soya Fiber 1.2 Baunilha Danone 1L
35
R$32^49 (R$ 32,49/Litro)



Nutren Senior Baunilha Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pag 4
226
R$69^99 (R$ 11,67/Unidad

Informações importantes

Ingredientes

Água, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média), caseinato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, difosfato tribásico, cloreto de colina, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, L-carnitina, taurina, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, espessante carragena e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

Instruções

Pronto para uso. Agite bem antes de usar. Para administração via oral, pode ser consumido em temperatura ambiente ou resfriado. Para administração via sonda, a quantidade deve ser dosada no frasco descartável e a velocidade de infusão da fórmula deve ser ajustada conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico ou nutricionista. USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Aviso legal

A Amazon trabalha para garantir informações corretas e completas sobre o produto, mas as páginas de oferta são criadas a partir da contribuição de terceiros que vendem na Amazon. Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site,e, é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto. Para informações adicionais, por favor entre em contato com o fabricante. A Amazon não se responsabiliza por informações imprecisas ou incorretas disponibilizadas por fabricantes ou terceiros.

Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto.

Descrição do produto

O Nutri Enteral 1.5 é um alimento para nutrição enteral ou oral hipercalórico (1,5 kcal/ml), com teor adequado de proteínas e um exclusivo mix lipídico. Por contar com alta densidade energética e nutrientes como proteínas e cálcio, é indicado para recuperar o estado nutricional. Sua fórmula é normoproteica, polimérica e normolipídica, além de ser isento de lactose, sacarose e não conter glúten. Em sua composição, 17% correspondem a proteínas, como soro de leite e caseinato de cálcio; 58% são carboidratos; e os 25% restantes são lipídios. Contém baixo teor de gordura saturada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSULTE SEU MÉDICO E/OU NUTRICIONISTA.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	NUTRIMED
Forma	Líquido
Faixa etária apropriada	Adulto
Informações de embalagem	Caixa
Fabricante	Danone
Informações sobre alergia	Contém: Não contém glúten
Unidades	200 Mililitro
Dimensões do produto	21 x 41 x 8,2 cm; 240 g
Ingredientes	Água, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média), caseinato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, difosfato tribásico, cloreto de colina, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, L-carnitina, taurina, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, espessante carragena e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.
ASIN	B08GLJZPQN

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,8 63 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 2.116 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 71 em Bebidas de Nutrição Esportiva
Disponível para compra desde	1 setembro 2020

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Nutren Suplemento Alimentar Senior Mix De Frutas 200Ml

84

R$17,69 (R$ 0,09/Mililitro)



FORTINI PO SEM SABOR LT 400G

954

R$49,99 (R$ 0,12/Grama)



Danone Nutricia Fortini Mf Chocolate 200Ml

33

R$10,79 (R$ 0,05/Mililitro)



Nutren, Complemento Alimentar Senior, Baunilha, 740G

1.140

R$159,99 (R$ 159,99/ Unidade)



Danone Nutricia Fortini Mf Morango 200Ml

22

R$10,79 (R$ 0,05/Mililitro)

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,8 de 5

63 avaliações globais

5 estrelas	87%
4 estrelas	7%
3 estrelas	5%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›





Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

renata Wanderley

Ótimo suplemento

Avaliado no Brasil em 23 de outubro de 2024

Compra verificada

Melhor suplemento que tomei .

Útil Denunciar

Hilton Netto

Rápido e barato

Avaliado no Brasil em 26 de agosto de 2024

Compra verificada

Bom custo e beneficio

Útil Denunciar

Júnior

Bom

Avaliado no Brasil em 27 de junho de 2024

Compra verificada

Bom

Útil Denunciar

Serrao

Produto adequado as necessidades nutricionais

Avaliado no Brasil em 10 de maio de 2024

Compra verificada

Bom produto.

Útil Denunciar

Jorge Rosa

Para idoso fortifica

Avaliado no Brasil em 18 de agosto de 2023

Compra verificada

Produto aprovado por medico

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Sarah ribeiro

Bom

Avaliado no Brasil em 19 de março de 2024

Compra verificada

Poderia ser um pouquinho maior na quantidade.. pelo valor! mas é de boa qualidade?

Útil Denunciar

Edivaldo de Mascena Duarte

Satisfação

Avaliado no Brasil em 11 de junho de 2023

Compra verificada

Produto atende as expectativas.

Útil Denunciar

N

O gosto é bom

Avaliado no Brasil em 25 de dezembro de 2022

Compra verificada

O gosto é bom e gosto de ter pra quando vou sair e fico sem me alimentar por muito tempo

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

(https://www.multinutri.com.br/)

Digite o que você procura

nutricao-especializada)

nentos (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

ey Protein (https://www.multinutri.com.br/linha-hey) Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

plemen ação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

ha Co (/conta/in)

(https://www.multinutri.com.br/)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Energyzip%20Baunilha%20200ml%20http%3A%2F%2Fwww.multinutri.com.br/produto/energyzip-baunilha-200ml-2023-08-15-18-08-38)

Início (https://www.multinutri.com.br/) » Nutrição Especializada (https://www.multinutri.com.br/nutricao-especializada)

Energyzip Baunilha 200ml

Código: 99505

Marca: PRODIET (https://www.multinutri.com.br/marca/prodiet.html)

R$ 16,32
ou **R$ 15,50** via Pix

Outras formas de pagamento

1 omprar(https://www.multinutri.com.br/carrinho/produto/229627464/adicionar)

(https://wa.me/5567304 Estou com Preciso ajuda com meu pedido!)

Disponibilidade: Imediata

60 unidades

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

ENTENDI

(https://www.multinutri.com.br/)

Alimentos Funcionais (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

Whey Protein (https://www.multinutri.com.br/whey-protein)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

Suplementação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

Minha Conta https://www.multinutri.com.br/conta/index

Meu Carrinho

(https://www.multinutri.com.br/)

Relacionados Veja também esses produtos

(https://www.multinutri.com.br/produto/energyzip-chocolate-200ml)



(https://wa.me/5567304 text=Olá! Preciso ajuda com meu pedido!)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

ENTENDI

Energyzip Chocolate 200ml (https://www.multinutri.com.br/produto/energyzip-chocolate-200ml)

(https://www.multinutri.com.br/)

Nutrição Esportiva (https://www.multinutri.com.br/nutricao-especializada)

Alimentos Funcionais (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

Whey Protein (https://www.multinutri.com.br/whey-protein)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

Suplementação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

Minha Conta (https://www.multinutri.com.br/conta/index)

Meu Carrinho

(https://www.multinutri.com.br/)

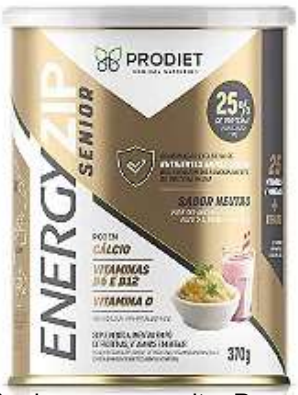
Energyzip Morango 200ml (https://www.multinutri.com.br/produto/energyzip-morango-200ml)

R$ 17,63

ou **R$ 16,75** via Pix

Ver mais (https://www.multinutri.com.br/produto/energyzip-morango-200ml)

(https://www.multinutri.com.br/produto/energyzip-senior-370g)



(https://wa.me/5567304 text=Olá! Preciso ajuda com meu pedido!)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

ENTENDI

(https://www.multinutri.com.br/)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

(https://www.multinutri.com.br/)



NUTREN 1.5 PROTEIN BAUNILHA 200ML NESTLE (https://www.multinutri.com.br/nutren-15-protein-baunilha-200ml-nestle)

R$ 16,00

ou **R$ 15,20** via Pix

Ver mais (https://www.multinutri.com.br/nutren-15-protein-baunilha-200ml-nestle)

Siga nosso instagram @multinutri(https://instagram.com/multinutri)

(https://wa.me/5567304 text=Olá! Preciso ajuda com meu pedido!)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

Digite seu email

Receba Ofertas e Novidades de nossa loja

(https://www.multinutri.com.br/)

Nutrição Especializada (https://www.multinutri.com.br/nutricao-especializada)

Alimentos Funcionais (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

Whey Protein (https://www.multinutri.com.br/linha-whey)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

Suplementação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

Minha Conta (https://www.multinutri.com.br/customer/account/index/)

Meu Carrinho (https://www.multinutri.com.br/checkout/cart/)

multinutri.suplementos (https://multinutri.blogspot.com/)

CATEGORIAS (https://www.multinutri.com.br/?___from_store=multinutri)

Nutrição Especializada (https://www.multinutri.com.br/nutricao-especializada)

Alimentos Funcionais (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

Whey Protein (https://www.multinutri.com.br/linha-whey)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

Suplementação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

CONTEÚDO

Fale Conosco

Institucional (https://www.multinutri.com.br/pagina/institucional.html)

Política de privacidade (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Política de Segurança (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

Canal de Denúncias (https://denuncias.multinutri.com.br/multinutri/canal-denuncia)

Política de Troca e Devolução (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-troca-e-devolucao.html)

ATENDIMENTO

Telefone: (67) 3043-0800 (tel:(67) 3043-0800)

Whatsapp: (67) 3043-0800 (https://api.whatsapp.com/send?phone=556730430800)

E-mail: contato@multinutri.com.br (mailto:contato@multinutri.com.br)

CONTATO

Telefone: (67) 3043-0800 (tel:(67) 3043-0800)

Whatsapp: (67) 3043-0800 (https://api.whatsapp.com/send?phone=556730430800)

E-mail: contato@multinutri.com.br (mailto:contato@multinutri.com.br)

(https://wa.me/556730430800?text=Olá! Preciso de ajuda com meu pedido!)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

ENTENDI

(https://www.multinutri.com.br/)

(https://www.multinutri.com.br/)

Alimentos Funcionais (https://www.multinutri.com.br/alimentos-funcionais)

Whey Protein (https://www.multinutri.com.br/whey-protein)

Creatina (https://www.multinutri.com.br/creatina)

Suplementação Esportiva (https://www.multinutri.com.br/suplementacao-esportiva-)

Minha Conta (https://www.multinutri.com.br/conta/index)

Meu Carrinho

(https://www.multinutri.com.br/)

PAC

SEDEX

MultiNutri - Alimentos Funcionais - CNPJ: 21.752.958/0001-09 © Todos os direitos reservados. 2024

lojaintegrada (https://criar.lojaintegrada.com.br/indicaae?utm_source=afiliados&utm_medium=indicaae&utm_campaign=2cb7abe0-59a7-4aa7-9e03-9726fadfdbf7_933b00f3-4ca2-4e2e-a8dd-bd989f070316)

gowebby (https://gowebby.com.br/)

(https://wa.me/5567304 text=Olá! Precisc ajuda com meu pedido!)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.multinutri.com.br/pagina/politica-de-seguranca.html)

ENTENDI

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Escolha o seu plano meli+ a partir de R$9,90

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Mais opçõ

Fresubin 2kcal Frutas Da Floresta 200ml Fresenius
R$ 22^90
12x R$ 2,22

Fresubin Energy Drink Baunilha 200ml
R$ 21^70
12x R$ 2,10

Saúde > Suplementos Alimentares

Vender um igual Compartilha





Novo

Fresubin 2 Kcal Drink 200ml Fresenius Kabi

R$ 26^90

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira
Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Sabor: **Baunilha**



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por DOCSSAÚDE CAMPINAS
+100 vendas

Produtos relacionados

Patrocinado



~~R$ 78,99~~
R$ 56^87 28% OFF
em 12x R$ 5,53

Frete grátis por ser sua primeira compra

Vitamina K2 Mk7 - Menaquinona 100mcg - 60...



R$ 99
em 3x R$ 33 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Previprost 60 Cápsulas - Nova Fórmula - Envio Hoje



R$ 255
em 8x R$ 31,88 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Regu Fine + Chá Regu Life Versão Sabores

Vendido por DOCSSAÚDE CAMPINAS

+100 Produtos

+100
Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos do vendedor



Fracionador Easy Bag Fresenius Kabi - Kit 10 Unidades

R$ 44,60

3x R$ 14,87 sem juros



Fresubin Protein Energy Drink 200ml Fresenius Kabi

R$ 25,50

2x R$ 12,75 sem juros

Ver mais produtos do vendedor

Pague em **até 2x sem juros**!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Características do produto

Formato de venda: **Unidade**

Marca: **Fresenius Kabi**

Conferir todas as características

Ver descrição completa

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anúncio **#3326435365** Denunc

Destaques em Saúde

Whey protein
- Whey dymatrix
- Whey dux
- Whey max titanium
- Whey vitafor
- Whey pretorian

Creatina
- Creatina creapure
- Creatina dux
- Creatina growth
- Creatina masterway
- Creatina optimum
- Creatina universal

Massageador
- Pistola massageadora
- Massageador eletrico
- Massageador booster
- Massageador corporal
- Aparelho liberacao miofascial
- Massageador profissional
- Massageador portatil

Ver tudo

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Inform tão Magalu

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

Nutren Fresh Cha De Limao 200Ml - Nestle

Código fj4jehdbk9 | Ver descrição completa | Nestle







Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Avaliar produto

Vendido e entregue por **Olist Store**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 21,96 no Pix
(12% de desconto no pix)

Cartão de crédito — R$ 24,96
sem juros — 1xR$ 24,96

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Olist Store
Lojista Magalu desde 2021
3.4

Ruim Ótimo

+500mil	Entrega	Atendimento
Produtos vendidos	No prazo	Responde rápido

Ver mais informações da loja >

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

magalu indica



Kit Pantene Pro-V Equilíbrio Shampoo Equilibrante

4.8 (27)

~~R$ 36,88~~
R$ 31,35 no Pix
(1% de desconto no pix)

magalu indica



Cerveja Corona Extra Lager 6 Unidades - 330ml

4.8 (163)

~~R$ 39,55~~
R$ 38,74 no Pix

magalu indica



Cerveja Corona Coronita Extra Lager 6 Unidades - 210ml

4.6 (155)

~~R$ 29,34~~
R$ 23,70 no Pix
(1% de desconto no pix)

magalu indica



Whisky Jack Daniels Single Barrel Tennessee

5.0 (3)

~~R$ 279,00~~
R$ 227,60 no Pix
(1% de desconto no pix)

magalu indica



Shampoo e Con
& Cresce

4.9 (41

~~R$ 39,99~~
R$ 27,02 no P
(1% de desconto n

Informações do Produto

Nutren Fresh Cha De Limao 200Ml

Nutren Fresh é a escolha refrescante e nutritiva para manter ou recuperar o estado nutricional e de hidratação. Com sabor de chá de limão, é uma opção prática e saborosa, ideal para quem busca uma alternativa para dietas com restrição de lactose e gorduras

Marca	Nestle	
Informações complementares	Sabor	Limão

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto



Chá



As adegas para decoração da sua sala
Descubra como uma adega pode ser um destaque na sua sala, unindo beleza e praticidade para os amantes de vinhos

Como montar um kit de lembrancinha de Natal incrível?
Aprenda com o Blog da Lu a criar lembrancinhas de Natal encantadoras e únicas pra surpreender amigos e...

Qual a melhor geladeira Brastemp?
Saiba qual geladeira Brastemp se destaca por seu desempenho, durabilidade e melhor custo-benefício. Descubra mais...

Qual é a maior geladeira da Consul em termos de litragem?
Confira a geladeira Consul com maior capacidade, ideal para famílias grandes ou quem precisa de muito espaço. Veja...

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**	*(Produto + Frete)* **Numero de parcelas**	**Total**		
R$ 21,96 12% de desconto sem juros		**R$ 24,96** sem juros		**R$ 21,96** 12% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	**R$ 24,96** No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
02x de **R$ 12,92***	R$ 25,84	02x de **R$ 12,85** com juros	R$ 25,71		
03x de **R$ 8,69***	R$ 26,07	03x de **R$ 8,65** com juros	R$ 25,96		
04x de **R$ 6,58***	R$ 26,30	04x de **R$ 6,55** com juros	R$ 26,21		
05x de **R$ 5,31***	R$ 26,54	05x de **R$ 5,29** com juros	R$ 26,47		
06x de **R$ 4,46***	R$ 26,77	06x de **R$ 4,45** com juros	R$ 26,73		
07x de **R$ 3,86***	R$ 27,01	07x de **R$ 3,86** com juros	R$ 26,99		
08x de **R$ 3,41***	R$ 27,25	08x de **R$ 3,41** com juros	R$ 27,25		
09x de **R$ 3,05***	R$ 27,48	09x de **R$ 3,06** com juros	R$ 27,51		
10x de **R$ 2,77***	R$ 27,73	10x de **R$ 2,78** com juros	R$ 27,77		
11x de **R$ 2,54***	R$ 27,97	11x de **R$ 2,43** com juros	R$ 26,78		
12x de **R$ 2,35***	R$ 28,20	12x de **R$ 2,36** com juros	R$ 28,31		

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: **Nutren Fresh Cha** **Nutren Fresh** **Nutren Cha** **Nutren**

Formas de pagamento

certificados e segurança

departamentos marketplace serviços parcerias compre pelo telefone

central de atendimento

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

institucional

magalu empresas

para sua empresa

fornecedores

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

(/)

0
(/checkout/#/cart)

Busque aqui o seu produto ?

Início (/) > Suplementos (https://www.vitalproducts.com.br/suplementos) > Hipercalórico e Hiperproteico (https://www.vitalproducts.com.br/suplementos/hipercalorico-e-hiperproteico) > Sem Fibras (https://www.vitalproducts.com.br/suplementos/hipercalorico-e-hiperproteico/sem-fibras)

FRESUBIN 2KCAL CREME BAUNILHA 125G



(https://vital.vteximg.com.br/arquivos/ids/155824-1000-1000/fresubin_2kcal_cr_me_baunilha-min.png?v=637284458271870000)

Suplemento Hipercalórico e Hiperproteico com Consistência Cremosa

Por: R$ 32,37

FRESUBIN 2KCAL CREME BAUNILHA 125G



- 0 +

R$ 32,37

(/checkout/cart/add?sku=21&qty=1&seller=1&redirect=true&sc=1)

Comprar

FRESUBIN 2KCAL CREME FRUTAS DA FLORESTA 125G



- 0 +

R$ 32,37

(/checkout/cart/add?sku=22&qty=1&seller=1&redirect=true&sc=1)

Comprar

Todos os produtos

R$ 0

Comprar Todos

Informações Gerais

Avaliações

Fresubin 2 Kcal Creme Baunilha 125g - Fresenius

Características: Suplemento Nutricional Oral Cremoso, Pronto para Uso, Nutricionalmente Completo, Hipercalórico (2.0 Kcal/g) e Hiperprotéico. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro de leite), 45% de carboidrato (sacarose, xarope de glicose, maltodextrina e amido modificado) e 35% de lipídeo (óleo de canola e óleo de girassol de alto teor oléico).Contém lactose.

Indicações: Situações de Disfagia, Restrição Hídrica, DPOC, Cardiopatias, Tratamento Renal Dialítico, Desnutrição Proteico- Calórica.

Apresentação: Acondicionado em pote plástico de 125g no sabor Baunilha.

Informação Nutricional (100g)	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	2,0 Kcal
Distribuição Cal. (P/ CHO/L)	20% / 45% / 35%
Proteína	10 g
Carboidrato	22,5 g
Lipídio	7,8 g
Fonte de Proteína	Caseinato (80%)
	Proteína do Soro do Leite (20%)
Fonte de Carboidrato	Sacarose (40% a 52%)ª
	Xarope de Glicose (45,4% a 57,6%)

	Maltodextrina (1,7%)
	Amido Modificado (0,7% a 0,9%) [a]
Fonte de Lipídio	Óleo de Canola (66%)
	Óleo de Girassol (34%)
Fibras (g /100ml / Sol: Insol)	Isento
Relação w6:w3	4,4:1
Sódio	65 mg
Pótássio	167 mg
Cloreto	62 mg
Cálcio	196 mg
Fósforo	125 mg
Magnésio	16 mg
Flúor	0,25 mg
Ferro	2,5 mg
Zinco	2 mg
Cobre	375 µg
Manganês	0,5 mg
Iodo	37,6 µg
Cromo	13 µg
Molibidênio	18,8 µg
Selênio	14 µg
Vitamina A	150 µg
Vitamina D	375 µg
Vitamina E	3,75 mg
Vitamina K	21 µg
Vitamina B1	0,3 mg
Vitamina B2	0,4 mg
Niacina	3,75 mg
Vitamina B6	0,43 mg
Vitamina B12	0,75 mg
Ácido Pantotênico	1,5 mg

Biotina	9,4 µg
Ácido Fólico	62,5 µg
Vitamina C	18,8 mg
Rel. Kcal não proteícas/ gN	102:1
Nutrientes Especiais	ß-Caroteno
Sabor	Baunilha
Apresentação	Pote 125g
ª Dependente do sabor	

Quem comprou viu também ?



THICK & EASY SACHÊ 9G (https://www.vitalproducts.com.br/thick-easy-sache-9g/p)

R$ 9,74

(https://www.vitalproducts.com.br/thick-easy-sache-9g/p)

- 1 +



THICK & EASY LATA 225G (https://www.vitalproducts.com.br/thick-easy-lata-225g/p)

R$ 104,52

(https://www.vitalproducts.com.br/thick-easy-lata-225g/p)

- 1 +

https://www.vitalproducts.com.br/checkout/cart/

Fique por dentro das Novidades!

Digite aqui o seu nome

Digite aqui o seu e-mail

Enviar

Sobre a Vital Products

Sobre Nós(/Institucional/Sobre-Nos)

Política de Entrega(/institucional/politicadeentrega)

Política de Privacidade(/institucional/politicadeprivacidade)

Trocas e Devoluções(/institucional/trocasedevolucoes)

Atendimento

Fale Conosco(/fale-conosco)

(21) 2722 - 2428

(21) 2722 - 2430

(21) 97149 - 7895

sac@vitalproducts.com.br

Horário de atendimento SAC:
2ª a 6ª feira: 08h às 17h

Pagamentos

Redes Sociais

(https://www.facebook.com/vitalproductsoficial)

(https://www.instagram.com/vital.products/)

(https://www.linkedin.com/company/vitalproductsoficial/) (https://wa.me/5521971497895)

Compra Segura

Vital Products Importação e Exportação LTDA | CNPJ: 21.931.893/0001-69 | R. José Bonifácio, 3 e 11 - São Domingos, Niterói - RJ

CEP: 24210-230 | Tel.: (21) 2722-2430 | sac@vitalproducts.com.br

Desenvolvido por: (https://agenciavinci.com.br/)

Nutridrink Compact 300Cal Fr 125Ml Baunilha

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$18,70

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

NutriDrink Compact é uma excelente opção para fornecer nutrição concentrada a pacientes que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos, oferecendo suporte proteico e calórico

em uma formulação fácil de ingerir. Ideal para complementar a dieta de pacientes em situações críticas, ele contribui para a melhora da qualidade de vida, prevenindo a desnutrição e auxiliando na recuperação.

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **995**

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

DETALHES

NutriDrink Compact é um suplemento nutricional da Nestlé Health Science, formulado para fornecer uma alta concentração de nutrientes em um volume pequeno. Ele é ideal para pacientes que necessitam de um suporte nutricional extra, mas que têm dificuldades para consumir grandes volumes de alimentos ou líquidos. A fórmula compacta oferece uma quantidade significativa de proteínas, vitaminas e minerais essenciais em uma garrafinha prática de 125 ml.

Descrição Completa do NutriDrink Compact (Garrafinha)

Composição

Alta concentração de nutrientes: Cada garrafinha de 125 ml oferece uma densidade nutricional elevada, proporcionando um alto teor de calorias (240 kcal) e proteínas (aproximadamente 12 gramas por unidade).

Proteínas de alta qualidade: Formulado com proteínas do soro do leite, o que contribui para a manutenção da massa muscular e auxilia na recuperação de condições de saúde debilitantes.

Carboidratos: Contém carboidratos que fornecem energia rápida e sustentada, auxiliando na recuperação.

Gorduras: Equilibradas para fornecer energia sem sobrecarregar o sistema digestivo.

Vitaminas e: O produto é enriquecido com uma variedade de vitaminas (A, C, D, E e do complexo B) e minerais (como cálcio, magnésio, zinco e ferro), garantindo que o organismo receba

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?
CONCORDAR E FECHAR

Minerais nutrientes essenciais para o bom funcionamento.

Benefícios

Alta densidade calórica: Ideal para pacientes com necessidades calóricas elevadas e que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos ou líquidos.

Rico em proteínas: Fornece proteínas essenciais para a manutenção da massa muscular, especialmente em pacientes com desnutrição, doenças crônicas ou em recuperação pós-cirúrgica.

Suporte nutricional completo: NutriDrink Compact é indicado para complementar a dieta de pacientes que estão em risco de desnutrição ou que não conseguem atingir suas necessidades nutricionais apenas por meio de alimentos sólidos.

Fácil de ingerir: Devido ao seu volume reduzido (125 ml), é mais fácil para pacientes com baixa capacidade de ingestão de líquidos ou sólidos.

Indicações

Indicado para:

- Pacientes com **necessidades energéticas e proteicas aumentadas**, como os que estão em recuperação de cirurgias ou tratamentos médicos.
- **Idosos** que apresentam perda de apetite ou dificuldades em consumir grandes quantidades de alimentos.
- **Pacientes oncológicos** em tratamento, com problemas de deglutição ou náuseas, que dificultam a alimentação tradicional.
- Indivíduos com **condições crônicas** que afetam a ingestão alimentar, como doenças gastrointestinais ou neurológicas.
- Pacientes com **risco de desnutrição**, que necessitam de suplementação nutricional para evitar a perda de massa muscular.

Apresentação

Garrafinhas de **125 ml**, disponíveis em diversos sabores como morango, baunilha e chocolate, para melhor aceitação pelos pacientes.

Modo de Uso

Pronto para consumo: Agite bem antes de consumir. Pode ser tomado diretamente da garrafinha e é ideal para ser consumido entre as refeições ou como complemento alimentar. A quantidade recomendada deve ser definida por um médico ou nutricionista, de acordo com as necessidades individuais do paciente.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda? CONCORDAR E FECHAR

Precauções

O uso do *NutriDrink Compact* deve ser supervisionado por um profissional de saúde, especialmente em pacientes com condições específicas que possam exigir monitoramento das quantidades de nutrientes, como aqueles com problemas renais ou hepáticos.

NutriDrink Compact é uma excelente opção para fornecer nutrição concentrada a pacientes que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos, oferecendo suporte proteico e calórico em uma formulação fácil de ingerir. Ideal para complementar a dieta de pacientes em situações críticas, ele contribui para a melhora da qualidade de vida, prevenindo a desnutrição e auxiliando na recuperação.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

SPECIAL

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Cubitan 250Cal Fr 200Ml Morango

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$30,00

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com isso.

CONCORDAR E FECHAR

O Cubitan é um suplemento nutricional oral específico, com alto teor enriquecido com arginina e micronutrientes.IndicaçãoIndicado para favorecer o tratamento das úlceras de pressão, feridas infectadas, feridas cirúrgicas, pé diabético e úlcera de perna.

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **940**

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

DETALHES

O Cubitan é um suplemento nutricional oral específico, com alto teor em proteínas e calorias e enriquecido com arginina e micronutrientes.IndicaçãoIndicado para favorecer o tratamento das úlceras de pressão, feridas infectadas, feridas cirúrgicas, pé diabético e úlcera de perna. Benefícios: Na sua composição tem nutrientes que regulam o processo inflamatório e estimulam a cicatrização; Suplemento alimentar, hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização, como zinco, selênio, vitamina C, A e E, além da presença de uma mistura de carotenóides. Sugestão De Uso: Deve-se ingerir 1 a 2 embalagens por dia nos graus I e II das úlceras por pressão e 2 a 3 embalagens por dia nos graus III e IV. Antes de beber, é aconselhável agitar bem o produto. Contraindicações O Cubitan não é adequado para pacientes com galactosémia e para crianças com menos de 1 anos de idade.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/ N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

(51) 3273-4230 (51) 99357-2552 555130268835

Seja bem-vindo(a), Faça login

Quem Somos Meus Pedidos
Fale Conosco

o que você procura?

R$ 0,00

HOME NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR PROTEÍNA SEM SABOR SACHÊS DE PROTEINA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEIS PATOLOGIA
MÓDULOS NUTRICIONAIS ESPESSANTES SUPLEMENTOS CONTROLE GLICÊMICO IMUNIDADE CIRURGIA BARIÁTRICA
OMEGA 3 E ÁCIDOS GRAXOS MOBILIDADE CURATIVOS BLACK FRIDAY

CUPOM DE DESCONTO!
Seu Nome
Seu E-mail
ENVIAR

Fale Conosco

Us que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publicidade que p deste site. Para mais informações, consulte nossa Política de privacidade.
ENTENDI





Adicionar aos Favoritos Recomendar produto

Salvar

DIAMAX IG 200ML - BAUNILHA - PRODIET

Sku: 61F95461544D2
Categoria: Controle Glicêmico
Marca: Prodiet
Código de Barras: 7898922272338

Seja o primeira a avaliar!

Unidade: un

\- 1 + UN

por **R$ 14,90**

COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Descrição

CONTROLE GLICÊMICO COM SABOR E PRATICIDADE!

Diamax IG é indicado para controle glicêmico de pacientes com diabetes

Fórmula nutricionalmente completa, desenvolvida especialmente para o controle da glicemia. Com baixo índice glicêmico, isento de sacarose e 28 vitaminas e minerais, DiamaxIG é ideal para a praticidade do dia a dia.

Conservação

Manter as embalagens fechadas em temperatura ambiente em local fresco e seco.

Após aberto armazenar por 6 horas em temperatura ambiente e por 24 na geladeira

AVALIE ESTE PRODUTO

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

COMENTAR

Fale Conosco

que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publicidade deste site. Para mais informações, consulte nossa Política de privacidade.

ENTENDI

INSTITUCIONAL

+ Página Inicial
+ Fale Conosco
+ Mapa do Site
+ Quem Somos
+ Onde estamos
+ Indique nossa Loja

INFORMAÇÕES ÚTEIS

+ Como Comprar
+ Termos de Uso
+ Fretes e Entrega
+ Garantia dos produtos
+ Segurança
+ Política de Privacidade

ATENDIMENTO

(51) 3273-4230
(51) 99357-2552
555130268835 (WhatsApp)
Seg - Sex: 08:30 às 18:00 Sáb: 08:30 às 12:00.
vendas@espaconutricao.com.br

REDES SOCIAIS

ENDEREÇO

Rua João Abbott, 715 - Petrópolis,
Porto Alegre - RS
CEP: 90460-150

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADOS

NEWSLETTER

seu nome

seu e-mail

CADASTRAR

Espaco Nutricao Comercio de Suplementos LTDA - CNPJ: 37.132.890/0001-03

LOJA VIRTUAL CRIADA POR Loja HostGator

Fale Conosco

Us que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publicidade que deste site. Para mais informações, consulte nossa Política de privacidade.

ENTENDI

Fresubin 2Kcal Drink 400Cal Fr 200Ml Neutro

Seja o primeiro a avaliar este produto

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

R$22,20

Fresubin 2kcal Drink é um suplemento nutricional completo, de alta densidade calórica e rico em proteínas, ideal para pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou dificuldade de

ingestão alimentar. Ele é indicado para situações clínicas diversas, como desnutrição, recuperação de doenças graves ou condições crônicas que exigem maior aporte calórico.

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **1026**

1 ADICIONAR AO CARRINHO

DETALHES

Fresubin 2kcal Drink é um suplemento nutricional oral desenvolvido para fornecer uma densidade calórica elevada, ideal para pacientes que precisam de um aporte energético maior em um volume reduzido. O produto é adequado para situações em que há necessidade de uma suplementação nutricional eficiente, como em pacientes com desnutrição, perda de peso ou em recuperação de doenças graves. Cada garrafinha de 200 mL oferece 400 kcal, proporcionando uma solução prática e concentrada para atender às necessidades nutricionais diárias.

Descrição Completa do Fresubin 2Kcal Drink (400 kcal, 200 mL)

Composição Nutricional

Calorias: Cada garrafinha de 200 mL contém 400 kcal, oferecendo alta densidade energética, ideal para pacientes que precisam aumentar sua ingestão calórica.

Proteínas: Enriquecido com proteínas de alta qualidade (20g por garrafinha), essenciais para a preservação e recuperação da massa muscular.

Carboidratos: Fornece carboidratos de fácil digestão, proporcionando energia de forma rápida e eficiente.

Gorduras: Contém ácidos graxos essenciais que ajudam no fornecimento de energia e na absorção de vitaminas lipossolúveis.

Fibras (algumas: Algumas apresentações do Fresubin 2kcal Drink também incluem fibras alimentares para ajudar no trânsito intestinal e na saúde digestiva.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?
CONCORDAR E FECHAR

versões)

Vitaminas e Minerais: Contém uma ampla gama de micronutrientes (como as vitaminas A, C, D, E, K e do complexo B, além de minerais como ferro, cálcio e zinco), ajudando a atender às necessidades diárias e manter a saúde geral do paciente.

Benefícios

Alta Densidade Calórica: Proporciona 2 kcal por mL, o que permite fornecer uma quantidade significativa de calorias e nutrientes em um pequeno volume, ideal para pacientes com capacidade alimentar reduzida.

Rico em Proteínas: Auxilia na manutenção e recuperação da massa muscular, sendo especialmente útil para pacientes debilitados ou em recuperação de doenças.

Prático e Completo: Pode ser consumido diretamente da garrafinha, tornando-o uma opção conveniente para quem precisa de suplementação em casa ou em ambientes hospitalares.

Variedade de Sabores: Está disponível em diversos sabores (como baunilha, chocolate, morango e frutas tropicais), aumentando a aceitação e facilitando a adesão ao tratamento nutricional.

Indicações

Desnutrição ou Risco de Desnutrição: Indicado para pacientes com desnutrição ou que estejam em risco de desnutrição devido a condições médicas crônicas ou agudas.

Pacientes com Necessidades Calóricas Elevadas: Ideal para pacientes com doenças que aumentam as demandas calóricas, como câncer, HIV/AIDS, doenças pulmonares ou traumas.

Dificuldade na Ingestão Alimentar: Utilizado em casos de dificuldade na ingestão adequada de alimentos sólidos, como em situações de pós-operatório ou anorexia.

Apresentação

Disponível em garrafinhas de 200 mL, prontas para consumo, com 400 kcal por unidade.

Modo de Uso

Consumo Direto: Pode ser consumido diretamente da garrafinha ou administrado em pequenas porções ao longo do dia, conforme as orientações de um profissional de saúde.

Dose Diária: A quantidade a ser consumida deve ser ajustada conforme a necessidade nutricional de cada paciente, determinada por um médico ou nutricionista.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Precauções

Supervisão: O uso deve ser orientado por um profissional de saúde, especialmente para pacientes

Médica com condições específicas de saúde.

Não Indicado para Lactentes : O Fresubin 2kcal Drink não é recomendado para crianças menores de 1 ano.

Fresubin 2kcal Drink é um suplemento nutricional completo, de alta densidade calórica e rico em proteínas, ideal para pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou dificuldade de ingestão alimentar. Ele é indicado para situações clínicas diversas, como desnutrição, recuperação de doenças graves ou condições crônicas que exigem maior aporte calórico.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

SPECIAL

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

Natura Friday

Aproveite as promoções com até 60% de desconto da Natura Friday. Compre agora!

Natura Online Compre Aç







Marca: **Danone Nutricia**

Danone Nutricia Suplemento Alimentar Emulsão De Lipídios Sem Sabor 200ml Calogen

R$31.10

Em até 6x de R$5.18 sem juros
Mais formas de pagamento

O suplemento alimentar Danone Nutricia Suplemento Alimentar Emulsão De Lipídios Sem Sabor 200ml Calogen é uma emulsão de lipídios sem sabor que oferece benefícios nutricionais importantes. Ele é rico em calorias e lipídios, o que o torna uma opção ideal para pessoas que precisam de uma ingestão calórica adicional. Além disso, o produto é fácil de consumir e pode ser adicionado a alimentos e bebidas sem alterar o sabor. Com o Danone Nutricia Suplemento Alimentar Emulsão De Lipídios Sem Sabor 200ml Calogen, é possível obter os nutrientes necessários de forma prática e eficiente. Melhores restaurantes perto de mim

(19 avaliações de clientes)

1

Comprar

Compre Agora na Amazon

EAN: 8712400155670
SKU: A1BC711C
Categoria: Suplementos Alimentares
Tags: 200ml, Calogen, Danone Nutricia, Emulsão de lipídios, SEM SABOR, Suplemento Alimentar



Principal Descrição Características Principais Avaliações 19

O Suplemento Alimentar Sem Sabor 200ml da Calogen é uma exclusiva emulsão de lipídios, formulada com triglicérides de cadeia longa provenientes de óleos de canola e girassol de alto teor oleico. Com uma alta densidade calórica de 4,5 kcal/ml, este produto é ideal para pessoas com baixa ingestão calórica, proporcionando uma fonte energética eficiente e de fácil absorção. Isento de proteínas e vitaminas, Calogen é enriquecido com ácido α-linolênico (ω3), oferecendo uma relação balanceada de ácidos graxos, ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. Pronto para consumo oral ou enteral, deve ser bem agitado antes do uso para garantir sua completa homogeneização.

Desenvolvido para atender necessidades clínicas específicas, este suplemento alimentar pode ser consumido diretamente ou administrado via enteral (por sonda), com ajustes de volume, diluição e taxa de infusão realizados conforme a orientação de um médico ou nutricionista. Esta versatilidade torna este produto uma excelente opção para pacientes que necessitam de um aporte calórico adicional para recuperação de energia e peso. A indicação de uso deve ser sempre avaliada por um profissional de saúde, garantindo uma abordagem personalizada e segura para cada paciente. Compre vitaminas e suplementos



ATENÇÃO:
– Não contém glúten;
– Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista;
– Proibido o uso por via parenteral;
– Conservar em local fresco e seco;
– Após aberto o produto deve ser conservado sob refrigeração e consumido em até 14 dias.

Aviso legal:
– Consumir junto com alimentos para facilitar sua assimilação. Melhores restaurantes perto de mim
– Este produto é um suplemento dietético, não um medicamento. Suplementa dietas insuficientes. Consulte o seu médico e/ou farmacêutico.

Conheça 5 Motivos Recomendados pela Essência Brasileira para Comprar:

1. Fonte energética eficiente: Com uma alta densidade calórica, o Suplemento Alimentar Sem Sabor 200ml da Calogen é ideal para pessoas com baixa ingestão calórica, proporcionando uma fonte energética eficiente e de fácil absorção.

2. Relação balanceada de ácidos graxos: Enriquecido com ácido α-linolênico (ω3), este suplemento oferece uma relação balanceada de ácidos graxos, ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1, contribuindo para uma alimentação equilibrada.

3. Versatilidade de uso: Este suplemento pode ser consumido diretamente ou administrado via enteral, tornando-se uma excelente opção para pacientes que necessitam de um aporte calórico adicional para recuperação de energia e peso.

4. Desenvolvido para necessidades clínicas específicas: O Suplemento Alimentar Sem Sabor 200ml da Calogen foi desenvolvido para atender necessidades clínicas específicas, garantindo uma abordagem personalizada e segura para cada paciente.

5. Recomendado por profissionais de saúde: A indicação de uso deste suplemento deve ser sempre avaliada por um médico ou nutricionista, garantindo uma abordagem personalizada e segura para cada paciente.

– Sugestão de Uso:
Agite bem antes de usar. Consuma diretamente ou administre via enteral conforme a orientação de um médico ou nutricionista. Ajustes de volume, diluição e taxa de infusão devem ser realizados conforme a necessidade de cada paciente.



Informação adicional

Marca	Danone Nutricia
Linha	Suplemento Alimentar
Nome do suplemento	Calogen Sem Sabor 200ml
Formato do suplemento	Líquido
Tipo de embalagem	Garrafa
Sabor	Sem sabor
Formato de venda	Unidade
Peso líquido	0.2 g
Volume líquido	200 mL
Volume da unidade	0 mL
Ingredientes	Óleos vegetais de canola e girassol Água Emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico
Valores nutricionais por porção	450 Kcal = 1850 Kj Gorduras Saturadas 5.3 Gorduras trans 0g Gorduras Monoinsaturadas 30g Gorduras Poli-insaturadas 14g Ômega 6 11g Ômega 3 2.3g Colesterol 0 mg. Sódio 70mg
Volume da porção	200 mL
Uso recomendado	Nutricional
É livre de glúten	Sim
Contém lactose	Sim
É vegano	Não
Quantidade de porções	1
É apto para as pessoas lactantes	Não
É apto para as pessoas durante a gravidez	Não
É orgânico	Não
Componentes alergéneos	Leite

19 avaliações para Danone Nutricia Suplemento Alimentar Emulsão De Lipídios Sem Sabor 200ml Calogen

22 de abril de 2024

Meu filho esta tomando há 2 meses e se adptou bem.

23 de abril de 2024

Muito bom produto, misturamos com vitamina então o sabor nem é importante para nós.

Adicionar uma avaliação

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Sua avaliação *

★ ★ ★ ★ ★

Sua avaliação sobre o produto *

Nome *

E-mail *

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Enviar

Produtos relacionados



SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Sports Nutrition Taurina 100% Pura Fórmula Avançada Com 500mg por Cápsula – Auxilia Na Definição Muscular – 60 Cápsulas

R$23.90

Em até 6x de R$3.98 sem juros

Comprar



SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Bodyaction Té Abdomen Misto Solúvel 140g Hibisco Guaraná Carqueja Sabor Mix de ervas

R$23.60

Em até 6x de R$3.93 sem juros

Comprar



SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Lavitan Vitamina Para Cabelos E Unhas Com 60 Cápsulas Sabor Neutro

R$15.90

Em até 6x de R$2.65 sem juros

Comprar



SUPLEMENTOS ALIMENT

Uvits Melatonina 12

R$22.40

Em até 6x de R$3.7

Últimas avaliações de nossos clientes

Total de avaliações: 300856

Philco Depilador Eletrico Aqua Deluxe Plus Bivolt 9em1

Produto bom, mas dói

★★★★★

Avaliado por: Milena

Avaliado em: 12/11/2024

<>

Entrega para todo Brasil
Envio rápido para todo Brasil com os melhores prazos

Devolução fácil em 7 dias
Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

Loja desde 2012
Somos referência online, com milhares de pedidos entregues e clientes satisfeitos

Compra 100% segura
Seu dados são protegidos e o pagamento é feito de forma segura

essencia brasileira desde 2012

AJUDA E SUPORTE

Como Comprar
Entrega
Trocas e Devoluções
Central de Ajuda
Atendimento

ÁREA DO CLIENTE

Rastrear Pedido
Minha Conta
Meus Pedidos
Meu Carrinho

ATENDIMENTO

☎ (11) 3042-5600
✉ contato@essenciabrasileira.com.br

©Essência Brasileira 2024. Todos os direitos reservados.
Política de Privacidade.

Essência Brasileira – Sua loja online desde 2012.

Razão Social: Ob2 Atividades de Internet Ltda / CNPJ: 17.134.291/0001-03

Rua Amaro Oliveira Lima, 73 – Sala 02 – Parque Esmeralda – São Paulo – SP – CEP 05784-010

Proibida reprodução total ou parcial. Preços e estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio. O preço válido será o da finalização da compra. Vendas sujeitas à análise de dados. Brindes, cupons e descontos não são cumulativos. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

Nutridrink Compact 300Cal Fr 125Ml Morango

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$18,70

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

NutriDrink Compact é uma excelente opção para fornecer nutrição concentrada a pacientes que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos, oferecendo suporte proteico e calórico

em uma formulação fácil de ingerir. Ideal para complementar a dieta de pacientes em situações críticas, ele contribui para a melhora da qualidade de vida, prevenindo a desnutrição e auxiliando na recuperação.

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **999**

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

DETALHES

NutriDrink Compact é um suplemento nutricional da Nestlé Health Science, formulado para fornecer uma alta concentração de nutrientes em um volume pequeno. Ele é ideal para pacientes que necessitam de um suporte nutricional extra, mas que têm dificuldades para consumir grandes volumes de alimentos ou líquidos. A fórmula compacta oferece uma quantidade significativa de proteínas, vitaminas e minerais essenciais em uma garrafinha prática de 125 ml.

Descrição Completa do NutriDrink Compact (Garrafinha)

Composição

Alta concentração de nutrientes: Cada garrafinha de 125 ml oferece uma densidade nutricional elevada, proporcionando um alto teor de calorias (240 kcal) e proteínas (aproximadamente 12 gramas por unidade).

Proteínas de alta qualidade: Formulado com proteínas do soro do leite, o que contribui para a manutenção da massa muscular e auxilia na recuperação de condições de saúde debilitantes.

Carboidratos: Contém carboidratos que fornecem energia rápida e sustentada, auxiliando na recuperação.

Gorduras: Equilibradas para fornecer energia sem sobrecarregar o sistema digestivo.

Vitaminas e: O produto é enriquecido com uma variedade de vitaminas (A, C, D, E e do complexo B) e minerais (como cálcio, magnésio, zinco e ferro), garantindo que o organismo receba

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?
CONCORDAR E FECHAR

Minerais nutrientes essenciais para o bom funcionamento.

Benefícios

Alta densidade calórica: Ideal para pacientes com necessidades calóricas elevadas e que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos ou líquidos.

Rico em proteínas: Fornece proteínas essenciais para a manutenção da massa muscular, especialmente em pacientes com desnutrição, doenças crônicas ou em recuperação pós-cirúrgica.

Suporte nutricional completo: NutriDrink Compact é indicado para complementar a dieta de pacientes que estão em risco de desnutrição ou que não conseguem atingir suas necessidades nutricionais apenas por meio de alimentos sólidos.

Fácil de ingerir: Devido ao seu volume reduzido (125 ml), é mais fácil para pacientes com baixa capacidade de ingestão de líquidos ou sólidos.

Indicações

Indicado para:

Pacientes com **necessidades energéticas e proteicas aumentadas**, como os que estão em recuperação de cirurgias ou tratamentos médicos.

Idosos que apresentam perda de apetite ou dificuldades em consumir grandes quantidades de alimentos.

Pacientes oncológicos em tratamento, com problemas de deglutição ou náuseas, que dificultam a alimentação tradicional.

Indivíduos com **condições crônicas** que afetam a ingestão alimentar, como doenças gastrointestinais ou neurológicas.

Pacientes com **risco de desnutrição**, que necessitam de suplementação nutricional para evitar a perda de massa muscular.

Apresentação

Garrafinhas de **125 ml**, disponíveis em diversos sabores como morango, baunilha e chocolate, para melhor aceitação pelos pacientes.

Modo de Uso

Pronto para consumo: Agite bem antes de consumir. Pode ser tomado diretamente da garrafinha e é ideal para ser consumido entre as refeições ou como complemento alimentar. A quantidade recomendada deve ser definida por um médico ou nutricionista, de acordo com as necessidades individuais do paciente.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda? CONCORDAR E FECHAR

Precauções

O uso do *NutriDrink Compact* deve ser supervisionado por um profissional de saúde, especialmente em pacientes com condições específicas que possam exigir monitoramento das quantidades de nutrientes, como aqueles com problemas renais ou hepáticos.

NutriDrink Compact é uma excelente opção para fornecer nutrição concentrada a pacientes que não conseguem ingerir grandes volumes de alimentos, oferecendo suporte proteico e calórico em uma formulação fácil de ingerir. Ideal para complementar a dieta de pacientes em situações críticas, ele contribui para a melhora da qualidade de vida, prevenindo a desnutrição e auxiliando na recuperação.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

SPECIAL

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek



Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

Nutridrink Protein 300Cal Fr 200Ml Morango

Seja o primeiro a avaliar este produto

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

R$30,00

NutriDrink Protein em garrafinha é uma solução nutricional prática e eficaz para pessoas que precisam de suporte adicional de proteínas e outros nutrientes. Sua formulação balanceada e

concentrada o torna uma excelente opção para aqueles com dificuldades alimentares ou necessidades aumentadas de nutrientes.

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **1112**

Comprar 100 para R$24,00 cada e **Salvar20%**

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

DETALHES

NutriDrink Protein na versão garrafinha é um suplemento nutricional desenvolvido pela Nestlé Health Science, focado em fornecer uma alta concentração de proteínas e nutrientes essenciais para pessoas que necessitam de suporte nutricional adicional. Este produto é frequentemente indicado para pacientes com aumento das necessidades proteicas e energéticas, como idosos, indivíduos em recuperação de doenças ou cirurgias, ou pessoas com condições de saúde que dificultam o consumo de alimentos sólidos.

Descrição Completa do NutriDrink Protein (Garrafinha)

Composição

Proteínas: Cada garrafinha de *NutriDrink Protein* oferece uma grande quantidade de proteínas de alta qualidade (geralmente cerca de 18 a 20 gramas por porção), fundamentais para a manutenção e recuperação muscular.

Carboidratos: Contém uma quantidade adequada de carboidratos, que proporcionam energia para o corpo e ajudam na recuperação pós-exercício ou após períodos de convalescença.

Gorduras: Inclui gorduras saudáveis, como os ácidos graxos essenciais, que ajudam no funcionamento do sistema cardiovascular e cerebral.

Vitaminas e Minerais: O suplemento é enriquecido com uma ampla gama de vitaminas (incluindo complexo B) e minerais (como cálcio, fósforo, magnésio e ferro), essenciais para o funcionamento adequado do organismo e a manutenção da saúde óssea e imunológica.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda? CONCORDAR E FECHAR

Benefícios

Suporte Nutricional Completo: Ideal para pacientes que necessitam de reposição proteica e energética, seja por dificuldades alimentares, recuperação de cirurgias ou doenças, ou para indivíduos com baixa ingestão calórica.

Fácil Digestão e Absorção: Desenvolvido para ser facilmente digerido e absorvido pelo organismo, garantindo que mesmo pessoas com dificuldades alimentares possam absorver os nutrientes necessários.

Praticidade: A embalagem em garrafinha é conveniente, pronta para consumo a qualquer momento e em qualquer lugar, sem a necessidade de preparo prévio.

Indicações

Indicado para:

Pessoas com maior demanda de proteínas, como pacientes em reabilitação, idosos ou atletas.

Indivíduos com perda de apetite, dificuldades de deglutição ou mastigação, ou que não conseguem atingir as necessidades nutricionais com a alimentação convencional.

Pacientes oncológicos, que podem necessitar de suplementação proteica e energética durante o tratamento.

Condições crônicas que afetam a ingestão alimentar e a nutrição.

Apresentação

Disponível em garrafinhas de **200 ml**, em diferentes sabores (como baunilha, morango e chocolate), tornando o consumo mais agradável e fácil de integrar à rotina alimentar.

Como Usar

Pode ser consumido diretamente da garrafinha, sem a necessidade de diluição ou preparação adicional. A quantidade a ser consumida por dia depende das orientações do profissional de saúde, levando em consideração as necessidades nutricionais individuais.

Considerações e Precauções

É importante *NutriDrink* seja orientado por um médico ou nutricionista, especialmente para garantir que o uso do *Protein* que ele seja adequado para as necessidades nu

Não deve ser usado como substituto de refeições sem recomendação medica, mas sim como complemento alimentar.

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concordar?

CONCORDAR E FECHAR

NutriDrink Protein em garrafinha é uma solução nutricional prática e eficaz para pessoas que precisam de suporte adicional de proteínas e outros nutrientes. Sua formulação balanceada e concentrada o torna uma excelente opção para aqueles com dificuldades alimentares ou necessidades aumentadas de nutrientes.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Segurança de Informações Pessoais

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?
CONCORDAR E FECHAR

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

SPECIAL

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek

Nós utilizamos Cookies para armazenar estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao utilizar nossos serviços, você concorda?

CONCORDAR E FECHAR

O que deseja encontrar?

Vida saudável › Probióticos › **Probiótico em pó simbioflora - 15 envelopes**

Voltar Favoritar



Probiótico em Pó Simbioflora - 15 Envelopes de 6g
Simbioflora
15un

Vendido e entregue por Droga Raia

- Probiótico em pó.
- Contribui para o equilíbrio da flora intestinal.
- Auxilia no tratamento de prisão de ventre e controle da diarreia.
- Sachês individuais práticos e fáceis de manusear.

De ~~R$ 111,49~~

Por R$ 105,91

Consulte frete e prazo

Insira seu CEP para consultar as formas de entrega disponíveis

Insira seu CEP

Consultar

Sobre o produto

O que é e para que serve o simbioflora?

O Simbioflora é um probiótico em pó indicado para pessoas com desconforto intestinal.

Cada sachê de 6g é composto por uma exclusiva formulação simbiótica e frutooligosacarídeo (prebiótico), lactobacilos e bifidobactérias (probioóticos) que, juntos, restabelecem o equilíbrio da flora intestinal, auxiliando no tratamento de prisão de ventre e controle da diarreia.

O consumo do Simbioflora deve estar associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

O que são probióticos?

Os probióticos são bactérias benéficas que vivem no intestino e auxiliam na saúde geral do organismo, proporcionando benefícios como facilitar a digestão, a absorção de nutrientes, regular a flora intestinal e fortalecer o sistema imunológico.

Como usar o simbioflora?

Tomar de 1 a 2 sachês por dia, acompanhado da ingestão de líquidos.

Consumir somente a quantidade indicada na embalagem ou conforme orientação médica.

Benefícios e diferenciais

- Probiótico em pó.
- Contribui para o equilíbrio da flora intestinal.
- Cada sachê de 6g contém fórmula exclusiva que beneficia o intestino.

Lactobacillus acidophilus SD 5221 NCFM, Lactobacillus rhamnosus SD 5673 HN001, Lactobacillus para casei SD 5275 LPC-37, Bifidobacterium lactis SD5674 HN0019, Fruto-oligossacarideo (FOS).

Alérgicos
Não contém glúten, lactose e açúcar.

Advertências

- Uso exclusivo oral.
- Não inalar ou injetar.
- Consumir este produto conforme recomendação de ingestão diária constante na embalagem.
- Este produto não deve ser consumido por pessoas imunocomprometidas (com deficiências no sistema imunológico).
- Gestantes, nutrizes e crianças de até 3 anos só devem consumir esse produto sob orientação de um médico ou nutricionista.
- Manter em sua embalagem original.
- Conservar em temperatura até 25º, ao abrigo de luz e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após abrir o sachê, consumir o produto imediatamente.
- Mantenha fora do alcance das crianças.

Características

SKU	43537
EAN	7898040323806
Peso (kg)	0.1325
Quantidade	15un
Marca	Simbioflora
MS	1666370001001

Quem comprou este produto se interessou também por

Probiótico Suplemento Alimentar Probid 5 Cápsulas
Probid
5s
R$48,90

Suplemento Alimentar Simfort Plus Vitafor Probióti...
Vitafor
60s
R$158,00

Umbi Solução Gotas Com 8ml
Um Bi
8ml
R$119,90

-9%
Probiótico ZincoPro 30 Cápsulas
Zincopro
30s
~~R$170,89~~
R$154,99
-9%

Sup Pro
R$

-11%

Simbioflora Multi 15 Sachês 6,7g Cada

Simbioflora

15s

R$98,95

Suplemento Probiótico Prolive - 30 Cápsulas

Prolive

30s

~~R$159,00~~
R$141,49 -11%

Suplemento Alimentar De Probióticos Bifilac Lípid ...

Bifilac

30s

R$128,72

-17%

Probiótico Culturelle Saúde Digestiva Com 30 Cápsu...

Culturelle

30s

~~R$246,99~~
R$203,99 -17%

Sup
Sau

R$
R$

Central de Atendimento

Tire suas dúvidas por Whatsapp

Atendimento 24 horas por dia, todos os dias.

Privacidade de dados

Como protegemos seus dados
Política de Privacidade
Portal do Titular dos Dados

A Droga Raia segue as determinações da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRANSFORMANDO A SAÚDE EM CADA CANTO DO PAÍS

ÍCONE > RESOURCE THICKEN-UP CLEAR DISPLAY 24X1,2G

Resource Thicken-Up Clear Display 24X1,2G

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$86,90

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **1056**

1 ADICIONAR AO CARRINHO

DETALHES

Thicken Up Clear é um espessante geralmente utilizado na alimentação de pacientes suscetíveis à broncoaspiração, ou com disfagia. A sua adição aumenta a viscosidade de alimentos líquidos e, com isso, evita que sejam acidentalmente aspirados durante a deglutição. O Resource Thicken Up Clear é indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos com disfagia, ou seja, que apresentam engasgos e dificuldade em engolir alimentos.

Benefícios: Nestlé Thicken Up Clear não altera o sabor, o cheiro ou a cor do alimento; pode ser utilizado em alimentos líquidos como sucos, leite, água, purês, caldos entre outros, acrescentado apenas ao final da preparação, assim que estiver pronto para consumo; pode ser utilizado em alimentos quentes ou frios, conforme a necessidade; o uso desse espessante torna a deglutição de pessoas com predisposição à broncoaspiração ou disfagia muito mais agradável.

Sugestão de consumo: Coloque em um recipiente vazio a quantidade de Resource Thicken Up Clear indicada pelo médico do paciente. Acrescente o alimento quente ou frio e mexa intensamente, até que o alimento e o espessante estejam bem misturados.Dentre as opções, é possível utilizar o espessante em molhos para macarrão ou strogonoff, visto que as receitas originais de ambos resultam em texturas um pouco mais líquidas, que poderiam ser inconvenientes na alimentação de pessoas com disfagia.

Cnservação: Conservar o produto em local seco e arejado. Após aberta a embalagem, Thicken Up Clear deve ser consumido em até dois meses.

MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES

BULA

COMPRA PARTICULAR E COTAÇÃO

WHATSAPP:
(11) 3810-0884

EMAIL:
comercial.particular@special.com.br

COMPRA - AÇÃO JUDICIAL

WHATSAPP:
(11) 97378-6533

EMAIL:
judicial@special.com.br

INFORMATIVO

Política e Prazo de Envio

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança de Informações Pessoais

BOLETIM INFORMATIVO

Cadastre-se e receba as principais informações e promoções do seu e-mail:

Endereço de e-mail

ASSINAR

Unidade São Paulo

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0005-46 - Endereço: Av. Tamboré, 1180, B10 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-000 - Licença Sanitária: 350570801-477-000416-1-0 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.4162-8 - Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida - Farmacêutica | CRF/SP: 68723

Unidade Tocantins

Special Saúde Produtos E Serviços Ltda - CNPJ: 10.904.428/0004-65 - Endereço: Q ASR SE 95 AV 95 CONJUNTO QC 02 LOTE 08 S/N - Sala 109 – Palmas – TO, 77023-452 - Licença Sanitária: 2019009971 - Autorização de Funcionamento Anvisa: 7.35559.4 - Responsável Técnico: Luana Alves de Mendonça - Farmacêutica | CRF/TO: 993

©Copyright 2022 - Special. Todos os direitos reservados - Desenvolvimento Ytek

DROGASIL

O que deseja encontrar?

Voltar

Favoritar



Suplemento Nestlé Nutren 2.0 Baunilha 200ml

Vendido e entregue por **Nutrivitali**

Este produto é vendido e entregue por um parceiro e a Drogasil garante a sua compra.

Conhecer mais produtos desta loja

Nutrivitali

Conhecer mais produtos desta loja

Razão social

Nutrivitali

+ Adicionar a minha opinião

Razão social

Nutrivitali

+ detalhes

10% Off

De ~~R$25,90~~

Por **R$ 23,33**

Comprar

Consulte frete e prazo

Insira seu CEP para consultar as formas de entrega disponíveis

Insira seu CEP

Consultar

01 Item
Adicionado à sua cesta

Finalizar compra

Na Nutrivitali você encontra o Nutren 2.0 200ml que é um suplemento oral, pronto para consumo, indicado para recuperação do estado nutricional. Entrega em todo o Brasil. Venha conferir!

Características Gerais do Produto:

Características

SKU	913344
EAN	7891000309612
Peso (kg)	0.2
Marca	Nestlé

Quem comprou este produto se interessou também



Bandana Com Mordedor Buba Baby Azul Com 1 Unidade

Buba

1un

R$34,90



Espelho Retrovisor Para Banco Traseiro Buba Baby O...

Buba

1un

R$90,90



Kit Dedoches Buba Baby Animaizinhos Com 1 Unidade

Buba

5un

R$52,90

-6%



Toalha De Banho Com Capuz Cremer Baby Shark Com 1 ...

Cremer

1un

(1)

~~R$64,99~~
R$61,39
-6%

Outros produtos que você pode se interessar

-7%

Chocolate Nestlé Classic Diet 25g

-30%

7 opções

-13%

-20%

2 opções

01 Item
Adicionado à sua cesta

(1)
R$23,90
R$16,79
-30%

(5)
R$394,99
R$342,99
-13%

1 quer
R$26,99
R$21,59
-20%

R$5,64
R$5,25
-7%

Reações dos clientes

QUERO TENHO

Será que seus amigos já têm esse produto? Whatsapp

Avaliações e Comentários

Seja o primeiro a avaliar :)

Quero avaliar

Central de Atendimento

Tire suas dúvidas por Whatsapp
Atendimento 24 horas por dia, todos os dias.









Leve 6 e pague **R$ 9,19** cada

Nutren

Complemento Alimentar Nutren Senior Mix De Frutas Zero Lactose 200Ml

Cód: 1038215

Leve 6 e Pague 4

R$ 18,02 no pix

~~R$ 22,38~~

R$ 18,39 19% OFF

ou 1x de **R$ 18,39 no cartão**

Quantidade: − 1 +

Comprar

Simule a entrega:

Digite seu CEP simular

Não sei meu CEP

Está com dúvidas? Fale com um farmacêutico

Descrição

Acessibilidade A − A +

O Nutren Senior Zero é ideal para pessoas com **mais de 50 anos** com necessidades nutricionais especiais.

Ele é super **prático** para carregar na bolsa ou na mochila e consumir a qualquer hora do dia, em qualquer lugar.

O produtinho já vem **pronto para beber** e está disponível em dois sabores deliciosos: **mix de frutas** e **chocolate**.

É enriquecido com diversos nutrientes essenciais para uma alimentação saudável. Conheça:

- **Vitamina D e cálcio:** auxiliam na manutenção dos ossos fortes;
- **Proteína:** ajuda na manutenção dos músculos;
- **Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e biotina:** contribuem para a produção e liberação de energia;
- **Zinco e vitamina C:** auxiliam no funcionamento do sistema imunológico;
- **Ferro:** ajuda na formação de células vermelhas.

Ah! Ele é ideal para dietas com **restrição de açúcares.** Além disso, **não tem lactose** na fórmula e **nem glúten**.

Disponível em embalagem de 200mL.

Zinco: o que é e para que serve?

Com papel importante para o organismo, o zinco é um mineral que auxilia no bom funcionamento do sistema imunológico. Além disso, atua na diminuição dos radicais livres, devido a sua ação antioxidante.

O mineral também compõe diferentes enzimas, participando de vias metabólicas que envolvem síntese de proteínas, além do metabolismo de carboidratos e lipídios. Em crianças, esse complemento proporciona um crescimento saudável.

Apesar de fundamental para a saúde, o organismo não é capaz de produzir esse componente, sendo necessário obtê-lo por meio de outras fontes.

Vitamina D: para que serve?

Também conhecida como calciferol, a vitamina D é produzida pelo nosso próprio organismo no momento em que a pele é exposta ao sol. Esse hormônio lipossolúvel é armazenado especialmente no fígado e atua diretamente na absorção e utilização [illegible] cálcio e fósforo, nutrientes necessários para manter os ossos, dentes e m

Para se ter uma ideia, quando a vitamina D está em falta no organismo, somente 10 a 15% do cálcio é absorvido. Isso pode acarretar em diversos problemas ósseos, incluindo o raquitismo, além do aumento do risco de fraturas em adolescentes e adultos.

É importante ressaltar que a vitamina D se apresenta sob duas formas:

- **Vitamina D2 (ergocalciferol):** sintetizada a partir de plantas e precursores da levedura, também é usada em suplementos de alta dosagem.
- **Vitamina D3 (colecalciferol):** forma mais ativa, é formada quando a pele é exposta à luz solar. Além disso, pode ser encontrada em alguns alimentos.

Tanto a vitamina D2 quanto a D3 não são ativas no organismo, sendo ambas metabolizadas pelo fígado e pelos rins em uma forma ativa da vitamina D, chamada calcitriol. A partir daí, ocorre a absorção de cálcio e fósforo pelo intestino.

Biotina e seus benefícios

A Biotina, mais conhecida como vitamina B7, é essencial para o bom funcionamento de várias funções no corpo humano. Além de ser famosa por contribuir esteticamente para a manutenção dos cabelos, pele e unhas, também possui diversos outros benefícios.

É ela quem auxilia na absorção da queratina no corpo, principal componente do fio capilar. Por isso, faz com que os cabelos e unhas se tornem menos quebradiços e auxilia em seu fortalecimento.

É possível fazer uma lista (e longa) sobre a importância da Biotina no organismo: auxílio na perda de peso, regulação dos níveis de açúcar, diminuição da taxa de triglicerídeos, reparo dos tecidos, ganho de massa muscular… Ufa!

A deficiência da vitamina B7 no corpo é muito rara, mas sua suplementação pode ser indicada em casos específicos.

Vitamina C: para que serve e benefícios

A Vitamina C, ou ácido ascórbico, é um nutriente/vitamina hidrossolúvel. Não sendo produzida pelo organismo, ela pode ser obtida por meio da alimentação e suplementação.

Envolvida em diversos processos bioquímicos do organismo, a Vitamina C é destacada por sua importante eficácia no sistema imunológico (sistema de defesa do corpo), aumentando a quantidade de anticorpos, evitando assim possíveis gripes e resfriados. Atua também contra os radicais livres, proporcionando uma poderosa ação antioxidante.

A Vitamina C possui diversos benefícios. Dentre eles podemos citar o fortalecimento dos vasos sanguíneos, colaborando para a saúde do coração. Para uma melhor produção da proteína do colágeno e da elastina, maiores estruturas constituintes dos vasos sanguíneos, a vitamina também ajuda significativamente.

Auxiliando na manutenção da elasticidade dos vasos, proporciona um fluxo sanguíneo adequado, prevenindo possíveis placas de lipídios que acarretam em um mau colesterol.

No rosto, age na prevenção do envelhecimento precoce da pele por meio de sua ação antioxidante. Sua atuação contra os radicais livres proporciona à pele um desaceleramento do envelhecimento celular, diminuindo a flacidez e as rugas no rosto.

Entre os 40 e 50 anos de idade, pode vir a ocorrer uma baixa produção das fibras de colágeno, responsáveis pela elasticidade, sustentação e firmeza da pele. Nesse caso, o dermatologista ou médico, pode recomendar a suplementação de Vitamina C.

Qual a importância do ferro no organismo?

O ferro é um nutriente essencial para a saúde, ele atua na produção de células vermelhas no sangue e também no transporte de oxigênio para todas as células do corpo.

Esse nutriente auxilia no crescimento saudável, melhora a capacidade de aprendizagem da criança, aumenta a resistência a infecções, reduz o risco de morte materna no parto e pós-parto, diminui o nascimento de bebês prematuros e com baixo peso e entre outros.

Uma das principais causas da deficiência de ferro, se dá por não consumir ou ter um baixo consumo de alimentos ricos em nutrientes.

As consequências dessa insuficiência para os adultos são a fadiga e a diminuição da capacidade produtiva. Enquanto que nas gestantes é o baixo peso quando a criança nasce, aumentando a mortalidade perinatal (feto ou bebê recém-nascido).

Já nas crianças a insuficiência do ferro tem consequências maiores como retardo do crescimento, coordenação motora, capacidade de aprendizagem e linguagem comprometidas, falta de atenção, fadiga e baixa resistência contra infecções.

Para que serve o Cálcio?

O cálcio é o mineral presente em maior abundância no corpo humano. Sua principal função é a manutenção da saúde óssea, porém o mineral atua em outras diversas funções do nosso organismo. Confira:

- Construção e manutenção dos dentes e ossos;
- Controle da pressão arterial;
- Regulamentação dos batimentos cardíacos;
- Ajuda a garantir baixos níveis de colesterol;
- Coagulação do sangue;
- Contração muscular;
- Diminuição da obesidade;
- Melhora o sistema imunológico.

A infância é a fase em que mais devemos ingerir cálcio. Enquanto somos crianças, nossos ossos e dentes estão crescendo e se formando. O cálcio é essencial para essa formação e, além disso, ele fica armazenado na estrutura óssea como reserva para o futuro.

Essa reserva é essencial para a saúde da mulher, pois ajuda na redução de sintomas da tensão pré-menstrual (TPM) e evita o enfraquecimento dos ossos, que pode ocorrer devido à baixa produção de hormônios comum na menopausa.

Como consumir

Agite antes de abrir e consuma em qualquer hora do dia. Siga a orientação médica.

Advertências

0

Home Favoritos Pedidos Conta

- Após aberto, conservar devidamente tampado e sob refrigeração por, no máximo, 24 horas.
- Manter fora do alcance de crianças.
- Sempre seguir as instruções de uso.

Dicas

- Gestantes e nutrizes somente devem consumir este produto sob orientação de médico ou nutricionista.
- Consulte seu médico ou nutricionista antes de fazer o uso.

Linha Nutren Senior Zero

- Composto lácteo
- Bebida pronta

Ingredientes

Mix de frutas

Água, Caseinato de Cálcio Obtido do Leite de Vaca, Amido de Tapioca, Maltodextrina, Óleo de Canola com Baixo Teor Erúcico, Cacau em Pó, Caseinato de Sódio Obtido do Leite de Vaca, Proteína de Soja, Vitaminas e Minerais (Fosfato de Cálcio Tribásico, L-ascorbato de Sódio, Óxido de Magnésio, Bitartarato de Colina, Pirofosfato, Acetato de DL-alfa-tocoferila, Óxido de Zinco, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Cloridrato de Piridoxina, Cloridrato de Cloreto de Tiamina, Palmitato de Retinila, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutamico, Fitomenadiona, Selenito de Sódio, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina), Citrato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Aromatizantes, Estabilizantes Celulose Microcristalina, Citrato de Potássio e Carboximetilcelulose Sódica, Emulsificante Lecitina de Soja, Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico, Edulcorantes Sucralose e Acesulfame de Potássio e Antiespumante Polidimetilsiloxano. **Não contém lactose e nem glúten.**

Chocolate

Água, Caseinato de Cálcio Obtido do Leite de Vaca, Amido de Tapioca, Maltodextrina, Óleo de Canola com Baixo Teor Erúcico, Cacau em Pó, Caseinato de Sódio Obtido do Leite de Vaca, Proteína de Soja, Vitaminas e Minerais (Fosfato de Cálcio Tribásico, L-ascorbato de Sódio, Óxido de Magnésio, Bitartarato de Colina, Pirofosfato, Acetato de DL-alfa-tocoferila, Óxido de Zinco, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Cloridrato de Piridoxina, Cloridrato de Cloreto de Tiamina, Palmitato de Retinila, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutamico, Fitomenadiona, Selenito de Sódio, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina), Citrato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Aromatizantes, Estabilizantes Celulose Microcristalina, Citrato de Potássio e Carboximetilcelulose Sódica, Emulsificante Lecitina de Soja, Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico, Edulcorantes Sucralose e Acesulfame de Potássio e Antiespumante Polidimetilsiloxano. **Não contém lactose e nem glúten.**

Tabela nutricional

Mix de frutas

Quantidade por porção de 200mL		**% VD ***
Valor Energético	193kcal = 811kJ	**
Açúcares	1,0g	**
Proteína	16g	**
Gorduras totais	6,4g	**
Gorduras saturadas	0,6g	**
Gorduras trans	0g	**
Fibra alimentar	1,0g	**
Sódio	130mg	**
Cálcio	480mg	87%
Ferro	4,4mg	51%
Potássio	300mg	**
Cloreto	80mg	**
Fósforo	280mg	57%
Magnésio	44mg	29%
Zinco	4,0mg	96%
Manganês	0,56mg	43%
Cobre	600µg	75%
Selênio	24µg	155%
Vitamina A	200µg RE	83%
Vitamina D	4,8µg	400%
Vitamina E	4,8mg α TE	91%
Vitamina C	16mg	77%
Niacina	3,2mg	30%

0

Home Favoritos Pedidos Conta

Riboflavina (Vit. B2)	0,34mg	55%
Tiamina (Vit. B1)	0,50mg	106%
Biotina	5,6µg	97%
Ácido fólico	92µg	63%
Vitamina K	60µg	95%
Vitamina B12	0,70µg	144%

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) VD não estabelecido.

Chocolate

Quantidade por porção de 200mL		**% VD ***
Valor energético	191kcal = 802kJ	**
Açúcares	0,7g	**
Proteína	16g	**
Gorduras totais	6,4g	**
Gorduras saturadas	0,8g	**
Gorduras trans	0g	**
Fibra alimentar	1,6g	**
Sódio	134mg	**
Cálcio	480mg	87%
Ferro	5,6mg	51%
Potássio	340mg	**
Cloreto	80mg	**
Fósforo	260mg	57%
Magnésio	52mg	29%
Zinco	3,8mg	96%
Manganês	0,52mg	43%
Cobre	600µg	75%
Selênio	24µg	155%
Vitamina A	200µg RE	83%
Vitamina D	4,8µg	400%
Vitamina E	4,6mg α TE	91%
Vitamina C	16mg	77%
Niacina	3,2mg	30%
Ácido pantotênico	1,6mg	73%
Vitamina B6	0,56mg	97%
Riboflavina (Vit. B2)	0,34mg	55%
Tiamina (Vit. B1)	0,28mg	106%
Biotina	5,6µg	97%
Ácido fólico	92µg	63%
Vitamina K	56µg	95%
Vitamina B12	0,34µg	144 %

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) VD não estabelecido.

Avaliações de outros compradores

Escrever a primeira avaliação

0

Home Favoritos Pedidos Conta

+ **Avalie esse produto e ajude outros compradores :)**

Institucional

Quem somos

Nossas lojas

Política de Privacidade

Clubemais Farma Ponte

Farma Ponte Manipulação

Ajuda

Entrega

Pagamentos

Trocas e Devolução

Contato

Trabalhe conosco

Atendimento

Telefone

(15) 99653-1714

Segunda à Sexta das 09h00 às 20h00

WhatsApp

(15) 99653-1714

Prazer em
cuidar de você

Cadastre-se e fique por dentro de todas ofertas exclusivas

@ Digite seu e-mail

Cadastrar

Ao se cadastrar você concorda com a nossa Política de Privacidade



Alô FarmaPonte
(15) 99653.1714

A Farma Ponte é uma das maiores redes de farmácias do interior do estado de São Paulo com mais de 40 anos de tradição, sediada em Sorocaba e atuando no interior, litoral e na capital paulista.

meios de pagamento

segurança

SAC: Tel.: (15) 9965 - 31714 ou E-mail: atendimento@farmaponte.com.br |

@ Farma Ponte 2024 - Todos direitos reservados

POWERED BY convertize

Home Favoritos 0 Pedidos Conta



Passe o mouse para ampliar a imagem

Simbioflora 15 com Saches 6g

Marca: Farmoquímica

,0 7 avaliações de lientes

| Pesquisar nesta página

R$ 122 59 (R$8,17 / unidade)

m até 2x R$ 61,30 sem juros

er parcelas disponíveis

Pagament os e Segurança

Política de devolução

Marca	Farmoquímica
ontagem le nidades	15 unidade
orma do roduto	Comprimido
eso do produto	6 Gramas
Faixa etária (descrição)	Adulto
Número de itens	1
Fabricante	Farmoquimica

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$ 122 59 (R$8,17 / unidade)

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 16 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Farmácia Coperfarma
Vendido por	Farmácia Coperfarma
Devolução	Elegível para Reembolso
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$ 110 00 +R$ 51,60 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R$ 268,02

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Simbioflora 15 com Saches 6g
R$ 122 59 (R$ 8,17/unidade)

Vitafor - Glutamax - 300g
R$ 74 28 (R$ 0,25/Grama)

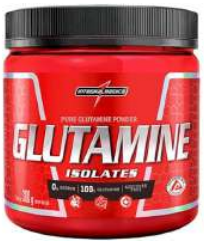
Vitafor - Simfort - 30 Sachês de 2g
R$ 71 15 (R$ 1,19/Grama)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Vitafor - Simfort - 60 Sachês de 2g
761
R$129,99
(R$ 2,17/Unidade)



Integralmédica Glutamine Natural 300g
4.426
R$61,99 (R$ 0,21/Gramas)



Enzimas Digestivas de Plantas NOW pote 120 cápsulas
870
R$131,54
(R$ 1,10/unidade)



Simfort - 2 unidades de 30 Sachês de 2 Gramas - Vitafor
7
R$169,00
(R$ 2,82/unidade)



Chinelo Masculino Com Salto DuRio Air Para Esporão Fascite Plantar Ortopédico Vegan...
475
1º mais vendido
Oferta
-28% R$56,77
Preço sugerido: ~~R$ 78,99~~



Candi Fre com Sup Intestina
R$69,99
(R$ 69,99/

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Vitafor - Simfort - 30 Sachês de 2g
1.428
-17% R$71,15
(R$ 1,19/Grama)
Oferta Black Friday
De: ~~R$ 85,90~~
Frete por R$ 23,34



Probióticos - Simfort 30 sachês Vitafor
424
R$91,00 (R$ 3,03/Unidade)
Receba até **terça-feira, dezembro 10**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Vitafor - Simfort Plus - 60 Cápsulas
995
R$103,95
(R$ 103,95/Unidade)
Receba até **terça-feira, dezembro 10**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Vitafor - Omegafor Plus- 120 Cápsulas
13.327
R$140,80
(R$ 140,80/Unidade)
Receba até **terça-feira, dezembro 10**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Vitafor - Simfort - 60 Sachês de 2g
761
-18% R$129,99
(R$ 2,17/Unidade)
De: ~~R$ 158,90~~
Frete por R$ 23,66



Integ Gluta
R$61
Receb **dezen**
Opçã dispo

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Unidades	15 unidade
Marca	Farmoquímica
Formato	Comprimido
Descrição da faixa etária	Adulto
Número de unidades	1
Tamanho	15 Contagem (Pacote de 1)
Fabricante	Farmoquimica
Peso do produto	6 g
ASIN	B08NYYM47D
EAN	7898040323806

Informações adicionais

Disponível para compra desde	11 março 2021
Avaliações de clientes	5,0 7 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 11.169 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 563 em Vinho Tinto

Detalhes do produto

Peso do produto : 6 g

Fabricante : Farmoquimica

ASIN : B08NYYM47D

Avaliações dos clientes: 5,0 7 avaliações de clientes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Chinelo Masculino Com Salto DuRio Air Para Esporão Fascite Plantar Ortopédico Vegan...
475
1º mais vendido
Oferta
-28% R$56,77
Preço sugerido: ~~R$ 78,99~~



Candi Free - Fórmula com Suporte à Flora Intestinal - 60 Cápsulas
R$69,99
(R$ 69,99/Unidade)



Kit Com 2 Rolhas Reutilizáveis, Vedação A Vácuo, Para Garrafas De Vinho, Mantém Aro...
R$41,90
Economize 5% com o cupom



Carvão Vegetal Ativado Puro 60 Cápsulas Natunéctar
104
R$35,80
(R$ 0,60/Unidade)



Vitafor - Simfort - 60 Sachês de 2g
761
R$129,99
(R$ 2,17/Unidade)



Enzimas Plantas N cápsulas
R$131,5
(R$ 1,10/u

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 de 5

7 avaliações globais

5 estrelas		100%
4 estrelas		0%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Gilmeire Pamponet Araujo

Amei

Avaliado no Brasil em 16 de junho de 2021

Compra verificada

Tomo todos os dias me ajudou muito

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

É Black Friday! Veja mais ofertas

‹ Voltar aos resultados



Passe o mouse para ampliar a imagem

NovaSource Ren Baunilha 200ml

Marca: Nestlé Health Science

4,5 8 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon para "novasource ren"

R$20^00 (R$20,00 / Contagem)

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Nestlé Health Science
Peso do produto	300 Gramas
Fabricante	Nestlé Health Science

Relatar um problema com este produto

Compre agora

Patrocinado

R$20^00 (R$20,00 / Contagem)

Entrega R$ 36,57: **Sexta-feira, 20 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Cirurgica Sao Jose
Vendido por	Cirurgica Sao Jose
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R$ 3,85

Adicionar à Lista

Compre com


+


+


Preço total: R$

Adicionar todos os

Este item: NovaSource Ren Baunilha 200ml

R$20^00 (R$ 20,00/Contagem)

Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada…

R$72^99 (R$ 0,06/Mililitro)

Suplemento Alimentar NUTREN SENIOR 740g Nutren Sabor 740g

R$131^66 (R$ 131,66/Unidade)

Estes itens são vendidos por ve diferentes.
Ver detalhes

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$20^00 +R$ 36,57 de envio

Os clientes também visualizaram esses produtos



Danone Nutricia Cubitan Morango 200Ml
110
R$24,90 (R$ 0,12/Mililitro)



Danone Nutricia Suplemento Nutridrink Compact Morango Com 4 Unidades De 125Ml
286
R$78,49 (R$ 0,16/Mililitro)



Danone Nutricia Cubitan Baunilha 200Ml
119
R$23,99 (R$ 0,12/Mililitro)



Danone Nutricia Cubitan Chocolate 200Ml
75
R$24,99 (R$ 124,95/Litro)



Novasource Proline 200ml - Sabor Morang Nestle - Kit com 6
53
R$128,00 (R$ 106,67/l)
Frete GRÁTIS

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Novasource Proline 200ml - Sabor Morango - Nestle - Kit com 6
53
R$128,00 (R$ 106,67/l)
Frete GRÁTIS



Novasource Proline 200ml - Sabor Baunilha - Nestle - Kit com 6
43
-8% R$128,00
(R$ 106,67/l)
De: ~~R$ 138,60~~
Frete GRÁTIS



Novasource Proline 200Ml Garrafa Nestle
8
-20% R$19,68 (R$ 98,40/l)
De: ~~R$ 24,64~~
Entrega em **dez 13 - 17**
Frete por R$ 28,80



Novasource Proline (200ml) - Nestlé
3
R$32,22 (R$ 0,16/count)
Frete por R$ 21,35

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Nestlé Health Science
Número de unidades	1
Tamanho	200 ml (Pacote de 1)
Dimensões do produto	17 x 17 x 17 cm; 300 g
ASIN	B08ZJRTHFK
EAN	7891000112441
Marca	Nestlé Health Science

Informações adicionais

Dimensões do pacote	14.7 x 5.2 x 5.2 centímetros
Disponível para compra desde	19 março 2021
Avaliações de clientes	4,5 8 avaliações de clientes 4,5 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 25.495 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 266 em Água

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 17 x 17 x 17 cm; 300 g

Fabricante : Nestlé Health Science

ASIN : B08ZJRTHFK

Avaliações dos clientes: 4,5 8 avaliações de clientes

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,5 de 5

8 avaliações globais

5 estrelas 83%

4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

2 estrelas 17%

1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Nenhuma avaliação de cliente

Há 0 avaliações de cliente e 8 classificações de cliente.

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

É Black Friday! Veja mais ofertas

‹ Voltar aos resultados





Passe o mouse para ampliar a imagem

PEPTAMEN 1.5 TP 250ML SEM SABOR

Marca: Nestlé

Pesquisar nesta página

R$43^90 (R$0,04 / Count)

Em até 2x R$ 21,95 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Nestlé
Contagem de unidades	1248.00 Count
Fabricante	NESTLE

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$43^90 (R$0,04 / Count)

Entrega R$ 23,52: **26 - 27 de Dezembro**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **6 - 12 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Special Saúde
Vendido por	Special Saúde
Devolução	Elegível para Reembolso
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$43^90 +R$ 23,52 de envio

Compre com



+



+



Preço total: R$ 69,88

Adicionar todos os 3 ao carr

Este item: PEPTAMEN 1.5 TP 250ML SEM SABOR
R$43^90 (R$ 0,04/Count)

Salgadinho Batata Frita Pringles® Churrasco 109g
R$8^99 (R$ 8,99/Unidade)

Salgadinho Batata Frita Pringles® Original 104g
R$16^99 (R$ 16,99/Unidade)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Os clientes também visualizaram esses produtos



Pack de Kapo Morango 200ml 12 unidades

8

R$33,48 (R$ 2,79/Unidade)



Nestlé Creme De Leite Nestlé Levíssimo 200G

151

1 oferta a R$7,25



Piracanjuba Whey Zero Lactose Sabor Pasta de Amendoim 250ml

2.083

R$10,99 (R$ 10,99/Unidade)

Entrega em **dez 17 - 20**

Frete por R$ 13,06

Estimativa de envio de 3 a 4…



Whey Zero Lactose Morango 15g Piracanjuba 250ml

321

-14% R$7,42

(R$ 7,42/Unidade)

De: ~~R$ 8,59~~



Danone Nutricia Suplemento Nutridrink Compact Morango Cor Unidades De 125Ml

286

R$78,49 (R$ 0,16/Mililitro

Informações importantes

Ingredientes

Água, matodextrina, proteína hidrolisada do soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, amido de milho, óleo de soja, ascorbato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de colina, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, taurina, L-carnitina, óxido de magnásio, vitamina E, sulfato de zinco, biotina, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, vitamina A, citrato de potássio, betacaroteno, vitamina K, sulfato de manganês, cloreto de piridoxina, vitamina D, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B12, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.

Aviso legal

Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto.

Descrição do produto

O Peptamen 1.5 é um alimento destinado para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal.. O Peptamen 1.5 possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que contribui na tolerância gastrintestinal e na melhor absorção da proteína, além de auxiliar no fornecimento de maior quantidade calórica. Recomendado para compor dietas voltadas à fácil absorção de proteínas em formato de líquido. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, desde intolerância gastrintestinal e dificuldade de absorção de proteína intacta até situações mais críticas. VALIDADE 28/03/2022

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Volume	250 Mililitros
Marca	Nestlé
Fabricante	NESTLE
Unidades	1248.00 Count
Dimensões da embalagem	16 x 16 x 16 cm; 300 g
Ingredientes	Água, matodextrina, proteína hidrolisada do soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, amido de milho, óleo de soja, ascorbato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de colina, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, taurina, L-

Informações adicionais

Ranking dos mais vendidos	Nº 43.203 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 1.109 em Sucos
Disponível para compra desde	10 novembro 2021

	carnitina, óxido de magnásio, vitamina E, sulfato de zinco, biotina, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, vitamina A, citrato de potássio, betacaroteno, vitamina K, sulfato de manganês, cloreto de piridoxina, vitamina D, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B12, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.
ASIN	B09LHXP8Y8

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

5 estrelas 0%

4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

2 estrelas 0%

1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

É Black Friday! Veja mais ofertas

‹ Voltar aos resultados





Passe o mouse para ampliar a imagem

Nestlé Suplemento Alimentar IMPACT Torta de Limão 200ml

Marca: Nestlé

4,4 38 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$20^58 (R$0,10 / Mililitro)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Nestlé
Sabor	Limão
Contagem de unidades	200 Mililitro
Forma do produto	Creme
Dimensões	20 x 7 x 7 centímetros

Ver mais

Sobre este item

- Suplemento Alimentar
- Peso: 0.2 kilograms
- Um produto de verdadeiro desempenho
- Descubra produtos úteis para você.

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Comprar uma única vez

R$20^58 (R$0,10 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 10 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 5 de Dezembro**. Se pedir dentro de 1 h 22 mins

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento	Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Comprar com recorrência

10%

R$18^52 (R$0,09 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 10 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Enviado por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 10 ofertas a partir de R$20^58 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos





Preço total: R$ 60,38

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Nestlé Suplemento Alimentar IMPACT Torta de Limão 200ml
R$20,58 (R$ 0,10/Mililitro)

Impact Baunilha 200ml
R$19,90 (R$ 0,10/count)

IMPACT IMUNONUTRICAO SABOR PESSEGO 200ML NESTLE
R$19,90 (R$ 99,50/l)

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Impact Imunonutrição Sabor Pêssego 200ml - Kit com 6 - Nestle
32
R$129,96 (R$ 108,30/l)
Frete GRÁTIS



Danone Nutricia Cubitan Morango 200Ml
110
R$24,90 (R$ 0,12/Mililitro)



Impact Imunonutrição Sabor Torta de Limão 200ml - Kit com 6 - Nestle
36
R$131,51 (R$ 109,59/l)
Frete GRÁTIS



Danone Nutricia Suplemento Nutridrink Protein Morango 200Ml
181
R$18,42 (R$ 0,09/Mililitro)



Impact Baunilha 200m
24
-9% R$19,90
(R$ 0,10/count)
De: ~~R$ 21,92~~
Entrega em **dez 26 - 27**
Frete por R$ 23,29

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Impact Imunonutrição Sabor Pêssego 200ml - Kit com 6 - Nestle
32
R$129,96 (R$ 108,30/l)
Frete GRÁTIS



Impact Imunonutrição Sabor Torta de Limão 200ml - Kit com 6 - Nestle
36
R$131,51 (R$ 109,59/l)
Frete GRÁTIS



Danone Nutricia Cubitan Morango 200Ml
110
R$24,90 (R$ 0,12/Mililitro)



Impact Baunilha 200ml
24
-9% R$19,90
(R$ 0,10/count)
De: ~~R$ 21,92~~
Entrega em **dez 26 - 27**
Frete por R$ 23,29



IMPACT IMUNONUTRICAO SAE PESSEGO 200ML NEST
25
-23% R$19,90 (R$ 99,5
De: ~~R$ 25,90~~
Entrega em **dez 26 - 27**
Frete por R$ 24,50

Informações importantes

Ingredientes

Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de peixe, L-arginina, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, citrato de magnésio, cloreto de sódio, citrato de potássio, nucleotídeos, fostato tricálcico, bitartarato de colina, vitamina C, fosfato de potássio, betacaroteno, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, vitamina A, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, vitamina B2, vitamina K, cloreto de cromo, molibdato de sódio, ácido fólico, selenito de sódio, iodeto de potássio, biotina, vitamina B12, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Descrição do produto

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega-3. Normocalórico e hiperproteico.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Aditivos	L-arginina
Informações sobre alergia	Não contém glúten
Unidades	200 Mililitro
Marca	Nestlé
Formato	Creme
Número de unidades	1
Tamanho	200 ml (Pacote de 1)
Fabricante	Nestlé
Número do modelo	0
Dimensões do produto	20 x 7 x 7 cm; 240 g
ASIN	B08ZJW311C
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	7891000278154, 7891000071274

Informações adicionais

Dimensões do pacote	15 x 4.6 x 4.6 centímetros
Disponível para compra desde	10 janeiro 2019
Avaliações de clientes	4,4 38 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 4.896 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 110 em Sucos

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 20 x 7 x 7 cm; 240 g

Fabricante : Nestlé

ASIN : B08ZJW311C

Número do modelo : 0

País de origem : Brasil

Avaliações dos clientes: 4,4 38 avaliações de clientes

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,4 de 5

38 avaliações globais

5 estrelas	79%
4 estrelas	7%
3 estrelas	0%
2 estrelas	6%
1 estrela	8%

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Ana

Avaliação

Avaliado no Brasil em 7 de setembro de 2023

Compra verificada

Muito bom

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Útil Denunciar

Tiandra Tiah

Sabor esquisito

Avaliado no Brasil em 24 de junho de 2023

Compra verificada

Tem gosto de vômito.

Útil Denunciar

belatrizlestranger

Muito bom, o médico recomendou um pra minha mãe

Avaliado no Brasil em 28 de novembro de 2022

Compra verificada

Ela está no 5 câncer e o médico passou esse yourgute para ela e vimos resultado nos exames já que ele é um suplemento

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

LUCIENNE Carneiro

Excelente suplemento para imunidade!

Avaliado no Brasil em 29 de julho de 2022

Compra verificada

Meu pai tem tomado como forma de aumentar a imunidade e tem nos surpreendido. Muito satisfeito com o produto.

3 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Rosane de Oliveira Cruz Luiz

Gosto ruim.....

Avaliado no Brasil em 8 de dezembro de 2022

Compra verificada

Gosto ruim.....

Útil Denunciar

Vanessa D.

suplemento nutritivo completo

Avaliado no Brasil em 7 de julho de 2020

Compra verificada

excelente; com melhor aceitação no sabor limão.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Cartão de Crédito

Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Cupom ganhe R$10 nas compras acima de R$100 ganhe R$50 nas compras acima de R$300 ganhe R$100 nas compras acima de R$500 usando o cupom PROMOBLACK *Consulte condições



DESC. LABORATÓRIO



Fibra Alimentar 4.6 de 5 (13)

Suplemento Alimentar de Fibras Fibermais Sem Sabor 50g

SKU: 159719

FiberMais® é composto por fibras 100% solúveis: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina, que auxiliam o funcionamento do intestino de maneira regular e saudável. Sem sabor, você pode adicionar ao alimento ou bebida de sua preferência, sem alterar sabor ou textura dos alimentos.

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogaria São Paulo

~~R$ 51,59~~ 25% OFF

R$ 38,69

1

COMPRAR

ASSINAR

DESCONTO LABORATÓRIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa

Saiba Mais

VER DESCONTO LABORATÓRIO

CALCULAR FRETE

Calcule o prazo e o valor das suas entregas

Não sei meu CEP



Compre Junto



(13)

Suplemento Alimentar de Fibras Fibermais Sem Sabor 50g

~~R$ 51,59~~

R$ 38,69



(119)

Laxante Muvinlax 13,125g + 0,1775g + 0,0466g + 0,3507g 20 Sachês

~~R$ 51,63~~

R$ 39,19

Compre junto
No valor de

R$ 77,88

COMPRE JUNTO

Marca FIBER MAIS

Confira todos os produtos da FIBER MAIS nas Drogaria São Paulo. Somos a Farmácia com a maior variedade e qualidade do Brasil.

FIBRA ALIMENTAR FIBER MAIS

TODOS OS PRODUTOS DA MARCA →

Descrição Suplemento Alimentar de Fibras Fibermais Sem Sabor 50g

FiberMais® é composto por fibras 100% solúveis: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina, que auxiliam o funcionamento do intestino de maneira regular e saudável. Além disso, por conter fibras prebióticas, pode favorecer o crescimento das bactérias boas no intestino, promovendo o equilíbrio da flora intestinal. Sem sabor, você pode adicionar ao alimento ou bebida de sua preferência, sem alterar sabor ou textura dos alimentos.

Ingredientes:
Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina.

ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN.



(13)

Suplemento Alimentar de Fibras Fibermais Sem Sabor 50g

R$ 51,59 25% OFF

R$38,69

ATIVAR DESCON.

COMPRAR

(68)

Anti-Hemorroidal Proctyl 50mg/g + 10mg/g 30g

R$ 86,39 10% OFF

R$77,99

ATIVAR DESCON.

COMPRAR

(22)

Suplemento Alimentar de Fibras Fibermais Sem Sabor 260g

R$ 129,99 25% OFF

R$97,49

ATIVAR DESCON.

COMPRAR

(119)

Laxante Muvinlax 13,125g + 0,1775g + 0,0466g + 0,3507g 20 Sachês

R$ 51,63 24% OFF

R$39,19

ATIVAR DESCON.

COMPRAR

(5)

Suplemento Alimentar Fiber Mais Laranja 170g

R$ 75,99 25% OFF

R$56,99

ATIVAR DESCON.

COMPRAR

Produtos Patrocinados!

(137)

Laxante Dulcolax 5mg 20 Comprimidos Revestidos

R$ 18,13 12% OFF

R$15,99

(0)

Kit Laxante Dulcolax 30ml Gotas + FreeCô Original Pocket 15ml

R$35,00

(1)

Kit Laxante Dulcolax 5mg 20 Drágeas + FreeCô Original Pocket 15ml

R$18,13

(3)

Laxante Dulcolax 7,5mg/ml 30ml Gotas

R$ 35,01 5% OFF

R$33,25



4.6/5
NOTA DO PRODUTO

Baseado em 13 avaliações

94% dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes

Adilson S.
23/04/2024

Não era pra mim

Esta avaliação foi útil? 0

Yasmin R.
11/03/2024

Ótimo produto, funciona mesmo. Utilize em líquidos quentes, porque quanto mais frio o gelado, ele não dissolve.

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

Pedro M.
17/11/2024

Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

Renata B.
14/11/2024

Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

Avaliações confiáveis do ReclameAQUI

CARREGAR MAIS

Cadastre-se para receber novidades

Receba as melhores ofertas e super descontos exclusivos!



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado, baixe o **APP** e confira ofertas e descontos exclusivos para você!

QR Code

Os melhores descontos você encontra aqui

PBM Laboratórios
Saiba Mais >

DermaClub
Saiba Mais >

Cupons
Saiba Mais >

Convênios
Saiba Mais >

Black Friday
Saiba Mais >

Drogaria SãoPaulo

Institucional
- Venda No Marketplace
- Trabalhe Conosco
- Ouvidoria
- Nossas Lojas
- Bulário

Nossos Serviços
- Vacinas
- Exames e Testes
- Serviços Farmacêuticos
- Prescrição Digital
- Assinatura

Atendimento
- Como Comprar no Site
- Formas de Pagamento
- Prazo de Entrega
- Reembolso
- Troca ou Devolução
- Marketplace

Segurança e Privacidade
- Política de Privacidade
- Portal do Titular de Dados Pessoais
- Como Protegemos os Seus Dados
- Configuração de Cookies

Redes Sociais

formas de **Pagamento**

Voltar ao Topo

Copyright © Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33 | SAC: 4003 3393 (chamadas de número fixo e celular) ou 0800 779 8767 (apenas chamadas de telefone fixo)

São Paulo - SP: Avenida Renata, 60, Chácara Belenzinho - Vila Formosa Gislaine Lima Meo CRF 40.354 | 24 horas| Autorização de funcionamento: Processo: 2531.559767/2014-90 Autorização/MS: 7.31847.3 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia. Antibióticos e antimicrobianos vendas apenas em lojas físicas ou televendas. Portaria nº 344 - 01/02/1999 - Ministério da Saúde. Horário de funcionamento Central de Vendas e Atendimento ao Cliente 4003 3393 segunda a sábado, das 08h00 às 22h00 - Domingo 08h00 às 20h00.





Glutamax L-Glutamina 01 Sachê de 5g Vitafor

SKU: HB7898943044693

Marca: Vitafor

por R$ 3,50

3x Sem juros de R$ 1,17

Em Boleto, Depósito ou Transferência ganhe 5% de desconto.

Valor com desconto R$ 3,33

Comprar

Recomende este produto

Veja o valor do frete:

CEP

4,8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

Consulte o fabricante Vitafor

Características

- Sem adoçantes artificiais;
- Livre de corantes artificiais;
- Sem aromatizante artificial;
- Sem glúten;
- Sem lactose;
- Livre de conservantes;
- Sem açúcar.
- É composto por L-glutamina pura e isolada, fabricado com tecnologia japonesa;

Recomendação de Consumo:

Consulte o fabricante Vitafor

Informações Nutricionais

Porção de 5g (1 colher de medida)

Quantidade por porção	% VD (*)

Carboidratos	0g	0
Proteínas	5g	7
Gorduras totais	0g	0
Gorduras saturadas	0g	0
Gorduras trans	0g	**
Fibras	0g	0
Sódio	0mg	0

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

(**) Valores diários não estabelecidos

7 898943 044693

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Recomendamos também:

91-Whey Fort 3W 900g | Colagentek 300g Lara | Colagentek 300g Neut | Colagentek 300g Tang | Colagentek Beauty 30

HB/898665434192
R$ 219,55
- Vitafor

HB/898665431955
R$ 86,80
- Vitafor

HB/898665431924
R$ 86,80
- Vitafor

HB/898665431061
R$ 86,80
- Vitafor

HB/898665433065
R$ 118,30
- Vitafor

Meu histórico de navegação

Glutamax L-Glutamina
R$ 5,00
por R$ 3,50

Produtos

Home
Categorias
Promoções
Lançamentos
Destaques
Busca detalhada

Minha conta

Carrinho de compras
Meus pedidos
Cadastro
Login
Indique a loja
Newsletter

Informações

Política de Reembolso
Central de ajuda
Entrega
Segurança
Notícias
Fale conosco

Newsletter

Inscreva-se para receber ofertas!

Digite seu e-mail

Segurança

Pagamento

BOLETO pix Itaú VISA mastercard AMEX elo Hipercard

ERGOVITA PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ 05.846.366/0001-08
Em Breve estaremos num outro Endereço - São Paulo CEP 00000-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5681-5989 - E-mail: vendas@ergovita.com.br
Copyright © 2024 Ergovita
Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

É Black Friday! Veja mais ofertas

‹ Voltar aos resultados





Passe o mouse para ampliar a imagem

Simfort - 10 Sachês 2g - Vitafor, Vitafor

Visite a loja Vitafor

4,9 41 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$37,89 (R$37,89 / count)

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Vitafor
Contagem de unidades	1.00 count
Dimensões do item C x L x A	40 x 80 x 70 milímetros
Faixa etária (descrição)	Adulto
Número de itens	1
Fabricante	Não informado

Sobre este item

- Simfort é um mix de probióticos (micro-organismos vivos) em sachês que traz diversos benefícios para a saúde e contribui para uma microbiota intestinal saudável. Contém cinco cepas: Lactobacillus acidophillus, Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Bifidobacterium lactis e Bifidobacterium bifidum. Benefícios: Alegação de propriedade funcional aprovada: . Os lactobacillus acidophilus, lactobacillus casei, lactococcus lactis, bifidobacterium bifidum e ifidobacterium lactis contribuem

Relatar um problema com este produto

R$37,89 (R$37,89 / count)

Entrega R$ 20,18: **Quinta-feira, 12 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	AvanteCare
Vendido por	AvanteCare
Devolução	Elegível para Reembolso
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 11 ofertas a partir de R$37,89 +R$ 20,18 de envio

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Este item: Simfort - 10 Sachês 2g - Vitafor, Vitafor
R$37,89 (R$ 37,89/count)

Vitafor - Ômega 3 EPA DHA - 120 Cápsulas
R$106,35 (R$ 106,35/Unidade)

Vitafor - Glutamax - 300g
R$74,28 (R$ 0,25/Grama)

Preço total: R$ 218,52

Adicionar todos os 3 ao carrinho

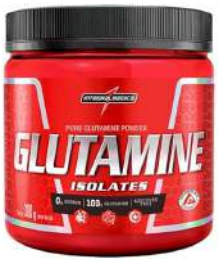
Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Probiótico Enterogermina 20 frascos de 5ml - Tamanho Família
531
Oferta Black Friday
-24% R$49,99
(R$ 2,50/Unidade)
Preço sugerido: ~~R$ 65,89~~



Integralmédica Glutamine Natural 300g
4.426
R$61,99 (R$ 0,21/Gramas)



Vitafor - Simfort - 30 Sachês de 2g
1.428
Oferta Black Friday
-17% R$71,15
(R$ 1,19/Grama)
Preço sugerido: ~~R$ 85,90~~



Vitafor - Simfort - 60 Sachês de 2g
761
R$129,99
(R$ 2,17/Unidade)



Cúrcuma em Cápsulas Puro Nutrition com Vitamina B12 + Vitamina E, 130mg Cúrcuma Lon...
71
R$64,90
(R$ 1,08/Unidade)

Economize R$ 7,00 com o cupom

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Vitafor - Simfort - 30 Sachês de 2g

1.428

-17% R$71[15]

(R$ 1,19/Grama)

Oferta Black Friday

De: ~~R$ 85,90~~

Frete por R$ 23,34



Vitafor - Simfort - 60 Sachês de 2g

761

-18% R$129[99]

(R$ 2,17/Unidade)

De: ~~R$ 158,90~~

Frete por R$ 23,66



Vitafor - Simfort Plus - 60 Cápsulas

995

R$103[95]

(R$ 103,95/Unidade)

Receba até **terça-feira, dezembro 10**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Vitafor - NOVO Simcaps - 60 cápsulas

404

-6% R$67[90]

(R$ 67,90/Unidade)

De: ~~R$ 72,36~~



Probióticos - Simfort 3 sachês Vitafor

424

R$91[00] (R$ 3,03/Unidade)

Receba até **terça-feira, dezembro 10**

Opção de frete GRÁTIS disponível

Informações importantes

Ingredientes

Lactobacillus acidophilus, lactobacillus casei, lactococcus lactis, bifidobacterium bifidum, bifidobacterium lactis, amido de milho, maltodextrina (agentes de massa). NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Descrição do produto

SIMFORT® é um produto com cinco cepas de microrganismos probióticos que agem em sinergia, trazendo diversos benefícios ao organismo.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Unidades	1.00 count
Marca	Vitafor
Descrição da faixa etária	Adulto
Número de unidades	1
Tamanho	2 g (Pacote de 10)
Fabricante	Não informado
Referência do fabricante	001902-0
Dimensões do produto	4 x 8 x 7 cm; 20 g
ASIN	B07DHRVDW7
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	7898919865062

Informações adicionais

Dimensões do pacote	10.4 x 9.4 x 5.2 centímetros
Disponível para compra desde	14 dezembro 2018
Avaliações de clientes	4,9 41 avaliações de clientes 4,9 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 13.903 em Saúde e Bem-Estar (Conheça o Top 100 na categoria Saúde e Bem-Estar) Nº 1.309 em Emagrecimento
Descontinuado pelo fabricante	Não

Detalhes do produto

Descontinuado pelo fabricante : Não

Dimensões do produto : 4 x 8 x 7 cm; 20 g

Fabricante : Não informado

ASIN : B07DHRVDW7

Referência do fabricante : 001902-0

Avaliações dos clientes: 4,9 41 avaliações de clientes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

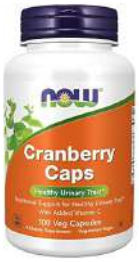


Simfort - 2 unidades de 30 Sachês de 2 Gramas - Vitafor

7

R$169^{00}

(R$ 2,82/unidade)



Suplementos NOW, cápsulas de cranberry com adição de vitamina C, trato urinário sau...

527

R$136^{60}

(R$ 1,37/unidade)



Cúrcuma em Cápsulas Puro Nutrition com Vitamina B12 + Vitamina E, 130mg Cúrcuma Lon...

71

R$64^{90}

(R$ 1,08/Unidade)

Economize R$ 7,00 com o cupom



Bio Fiber, 100% fibra solúvel prebiótica, Fibregum™, Goma Acácia, Biogens, Kit 2x...

29

R$115^{50}

(R$ 0,28/Gramas)



Probiótico Enterogermina 20 frascos de 5ml - Tamanho Família

531

Oferta Black Friday

-24% R$49^{99}

(R$ 2,50/Unidade)

Preço sugerido: ~~R$ 65,89~~

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,9 de 5

41 avaliações globais

5 estrelas		90%
4 estrelas		10%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Muito bom, boa qualidade

Bom

Avaliado no Brasil em 19 de dezembro de 2023

Compra verificada

Pratico e rapido

Útil Denunciar

Viviane Ramos

Probiótico

Avaliado no Brasil em 9 de novembro de 2023

Compra verificada

Muito bom

Útil Denunciar

Jussara

Segurança da produção

Avaliado no Brasil em 30 de outubro de 2023

Compra verificada

gostei da embalagem, uso indicado

Útil Denunciar

P. A.

Muito bom.

Avaliado no Brasil em 2 de julho de 2022

Compra verificada

Muito bom.

Útil Denunciar

Marcel Bueno Trindade

Excelente produto

Avaliado no Brasil em 19 de março de 2022

Compra verificada

Excelente produto para melhorar a flora intestinal

Útil Denunciar

Felipe

Muito bom!

Avaliado no Brasil em 7 de abril de 2021

Compra verificada

Valeu a compra :)

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

É Black Friday! Veja mais ofertas

‹ Voltar aos resultados



Passe o mouse para ampliar a imagem

Novasource Proline 200Ml Garrafa Nestle

Marca: Nestlé

4,2 8 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

-20% R$19^68 (R$98,40 / l)

De: ~~R$24,64~~

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Nestlé
Número de itens	1
Contagem de unidades	200 mililitro
Fabricante	Tolemed

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$19^68 (R$98,40 / l)

Entrega R$ 28,80: **13 - 17 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	MultiNutri
Vendido por	MultiNutri
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$28^70 +R$ 22,69 de envio

Compre com



Este item: Novasource Proline 200Ml Garrafa Nestle

R$19^68 (R$ 98,40/l)

+



Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4

R$72^99 (R$ 0,06/Mililitro)

+



Impact Imunonutrição Sabor Torta de Limão 200ml - Kit com 6 - Nestle

R$131^51 (R$ 109,59/l)

Preço total: R$ 224,18

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Novasource Proline 200ml - Sabor Baunilha - Nestle - Kit com 6

43

-8% R$128^{00}

(R$ 106,67/l)

De: ~~R$ 138,60~~

Frete GRÁTIS



Novasource Proline 200ml - Sabor Morango - Nestle - Kit com 6

53

R$128^{00} (R$ 106,67/l)

Frete GRÁTIS

Os clientes também visualizaram esses produtos



Danone Nutricia Cubitan Baunilha 200Ml

119

R$23^{99} (R$ 0,12/Mililitro)



Danone Nutricia Suplemento Nutridrink Compact Morango Com 4 Unidades De 125Ml

286

R$78^{49} (R$ 0,16/Mililitro)



Danone Nutricia Cubitan Chocolate 200Ml

75

R$24^{99} (R$ 124,95/Litro)



Nutren 1.5 200ml - Sabor Morango - Kit com 6 - Nestlé

32

R$78^{00} (R$ 65,00/l)

Frete por R$ 26,61



Danone Nutricia Cubit Morango 200Ml

110

R$24^{90} (R$ 0,12/Mililitro

Informações importantes

Aviso legal

A Amazon trabalha para garantir informações corretas e completas sobre o produto, mas as páginas de oferta são criadas a partir da contribuição de terceiros que vendem na Amazon. Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto. Para informações adicionais, por favor entre em contato com o fabricante. A Amazon não se responsabiliza por informações imprecisas ou incorretas disponibilizadas por fabricantes ou terceiros.

Descrição do produto

O Novasource Proline é um suplemento modificado para nutrição enteral e oral. Fórmula hiperprotéica. Sem adição de açúcares.

Ingredientes:

água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúcico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio e antiespumante polidimetilsiloxano.

Indicações:

O Novasource Proline é indicado para pacientes com problemas de cicatrização em geral, como lesões por pressão, lesões crônicas, etc.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Unidades	200 mililitro
Marca	Nestlé
Número de unidades	1
Tamanho	200 ml (Pacote de 1)
Fabricante	Tolemed
Referência do fabricante	MZ-29540
Dimensões do produto	16 x 11 x 6 cm; 600 g
ASIN	B07WQYZ4FB
EAN	7891000278192

Informações adicionais

Dimensões do pacote	16.8 x 11.5 x 6.3 centímetros
Disponível para compra desde	19 agosto 2019
Avaliações de clientes	4,2 8 avaliações de clientes 4,2 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 24.335 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 402 em Bebidas de Nutrição Esportiva

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 16 x 11 x 6 cm; 600 g

Fabricante : Tolemed

ASIN : B07WQYZ4FB

Referência do fabricante : MZ-29540

Avaliações dos clientes: 4,2 8 avaliações de clientes

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,2 de 5

8 avaliações globais

5 estrelas		44%
4 estrelas		30%
3 estrelas		27%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Daniela

OTIMO PRODUTO

Avaliado no Brasil em 27 de dezembro de 2022

Compra verificada

TUDO DENTRO DO COMBINADO E ESPERADO

Útil Denunciar

ROSA MARIA BATISTA DOS SANTOS

O PRODUTO ATENDE AO QUE É PROPOSTO

Avaliado no Brasil em 1 de junho de 2022

Compra verificada

MEU CUNHADO É DIABETICO E TOMA UM POTINHO POR DIA, ELE DISSE QUE PERCEBEU UMA MELHORA NA CICATRIZAÇÃO DO SEU PÉ.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Patrocinado

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados



Passe o mouse para ampliar a imagem

Nutren 1.5 200 - sabor Morango - Nestle

Marca: Nestlé

4,6 11 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$ 16 15 (R$0,08 / Mililitro)

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Nestlé
Sabor	Morango
Forma do produto	Comprimido
Vantagens do produto	Crescimento muscular
Faixa etária (descrição)	Adulto

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$ 16 15 (R$0,08 / Mililitro)

Entrega R$ 23,51: **Sexta-feira, 13 de Dezembro.** Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Nanacare Nutrição
Vendido por	Nanacare Nutrição
Devolução	Elegível para Reembolso
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$ 16 15 +R$ 23,51 de envio

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R$ 160,

Adicionar todos os 3 ao c

Este item: Nutren 1.5 200 - sabor Morango - Nestle

R$ 16 15 (R$ 0,08/Mililitro)

Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada...

R$ 72 99 (R$ 0,06/Mililitro)

Nutren Senior Baunilha Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6...

R$ 70 99 (R$ 11,83/Unidade)

Estes itens são enviadc vendidos por vendedo diferentes.
Ver detalhes

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



NUTREN SENIOR Po Sem Sabor 740g - 2 unidades

2.622

R$257,03

(R$ 128,52/Unidade)



DIABO VERDE #PRE-WORKOUT 300G - SABOR CEREJA ICE

698

Oferta Black Friday

-20% R$56,15

(R$ 56,15/Unidade)

Preço sugerido: ~~R$ 69,90~~



Nutren Senior Baunilha Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4

225

R$70,99

(R$ 11,83/Unidade)



Pré Treino Diabo Verde Insano Sabor Maça Verde 300g - FTW

532

Oferta Black Friday

-19% R$56,28

(R$ 56,28/Unidade)

Preço sugerido: ~~R$ 69,90~~



FTW 100% WHEY REFIL 900g - SABOR COOCKIES, Multicolorido.

119

R$89,00

(R$ 89,00/Unidade)

Clientes que compraram este item também compraram



Nutren Senior Baunilha Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4

225

R$70,99 (R$ 11,83/Unidade)



Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4

282

R$72,99 (R$ 0,06/Mililitro)



Nutren 1.5 200ml - Sabor Morango - Kit com 6 - Nestlé

32

R$78,00 (R$ 65,00/l)

Frete por R$ 26,61



Nutren 1.5 200ml - Sabor Baunilha - Kit com 6 - Nestlé...

39

R$78,00 (R$ 65,00/l)

Frete por R$ 26,61

Informações importantes

Aviso legal

Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Nestlé
Forma	Comprimido
Faixa etária apropriada	Adulto
Unidades	200 Mililitro
Dimensões do produto	5 x 5 x 10 cm; 780,41 g
ASIN	B08FCQNS7N

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,6 11 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 24.560 em Saúde e Bem-Estar (Conheça o Top 100 na categoria Saúde e Bem-Estar) Nº 2.215 em Emagrecimento
Disponível para compra desde	18 setembro 2021

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Whey Protein 100% Isolada Morango 2kg - Bodybuilders
1.375

Oferta Black Friday

-21% R$151^90

(R$ 0,08/Gramas)

Preço sugerido: ~~R$ 192,90~~



FTW 100% WHEY REFIL 900g - SABOR COOCKIES, Multicolorido.
119

R$89^00

(R$ 89,00/Unidade)



FTW 100% WHEY REFIL 900g - SABOR CHOCOLATE, Multicolorido.
103

R$89^00

(R$ 89,00/Unidade)



NOW Foods - AGORA Sports Whey Protein Concentrado Em Pó Natural Sem sabor - 5...
501

R$455^62



NUTREN SENIOR Po Sem Sabor 740g - 2 unidades
2.622

R$257^03

(R$ 128,52/Unidade)

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,6 de 5

11 avaliações globais

5 estrelas		77%
4 estrelas		10%
3 estrelas		13%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Luiz Chrysostomo

Produto muito bom.

Avaliado no Brasil em 27 de setembro de 2021

Compra verificada

Pelo preço vale a pena.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Acessibilidade

Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon

Proteja e construa a sua marca

Forneça para a Amazon

Publique seus livros

Seja um associado

Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento

Compre com Pontos

Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Recalls e alertas de segurança do produto

Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



Trophic Soya 250 ml - Prodiet

Marca: Prodiet Referência: 2173

Seja o primeiro a opinar

R$ 13,00

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Tabela Nutricional

Produtos relacionados



Trophic Soya 1000 ml - Prodiet

R$ 24,00

1 Comprar



Trophic Soya 1.5 1000ml - Prodiet

R$ 30,00

1 Comprar



Trophic Fiber - 250 ml - Prodiet

Esgotado :(

Avise-me quando chegar ›

Tro

1

Produtos visualizados



T
S
R$
13,00

Páginas: 1

Cadastre-se em nossa newsletter
e receba novidades e promoções

Digite o seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE ›

Humana Alimentar

Categorias

- Dieta Enteral
- Linhahum
- Suplementos Alimentares
- Cicatrização
- Sondas e Acessórios
- Ketosteril
- Cuidados da Pele

Institucional

- Sobre a Humana Alimentar
- É seguro comprar aqui?
- Envio
- Frete Grátis e Pagamento
- Privacidade e Segurança
- Trocas e devoluções
- Trabalhe Conosco
- Canal de Relatos
- Fale Conosco

Atendimento

(14) 99806-8929

sac@humanaalimentar.com.br

Formas de pagamento

Selos de Segurança

Google

LOJA PROTEGIDA
SAIBA O POR QUÊ

Humana Alimentar - © Todos os direitos reservados.







Trophic Fiber - Prodiet - Nutrivitali 250ml

Ref: 667

Faça uma avaliação

R$ 10,32 -5%
no PIX

R$ 10,86
Em até **1x** sem juros

+ formas de pagamento

Fale conosco

Apresentação:


250ml

Produto indisponível!

Podemos avisar você quando estiver disponível?

Digite o seu nome

Digite o seu e-mail

Avise-me

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | PRODUTOS RELACIONADOS | AVALIAÇÕES

Descrição do produto

TROPHIC FIBER - 250ML E 1L

DESCRIÇÃO

A NUTRIÇÃO CERTA PARA UM INTESTINO EQUILIBRADO.

Com 20 gramas de fibras por litro, o Trophic Fiber auxilia no trânsito intestinal e no equilíbrio da microbiota. Sua fórmula nutricionalmente completa, com mix exclusivo de proteínas, é ideal para pacientes com transtornos gastrointestinais e situação de nutrição enteral prolongada.

INDICAÇÃO

Transtornos gastrintestinais e situações de nutrição enteral prolongada.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM

PT 15% – 45 g/L

CH 55% – 170 g/L

LIP 30% – 39 g/L

FONTE PT

55% Caseinato de Cálcio

30% Proteína Isolada de Soja

15% Proteína Isolada do Soro do Leite

FONTE CH

100% Maltodextrina

FIBRA ALIMENTAR: 20g/L - 50% FS e 50% FI Polidextrose e Polissacarídeo de Soja

FONTE LIP

64% Óleo de Canola

Fale conosco

36% Óleo de Milho

PERFIL LIPÍDICO: -Ác. Graxos Saturados: 4% - Ác. Graxos Monoinsaturados: 14% - Ác. Graxos Poli-insaturados: 10%

W6:W3: 5,5:1

SABOR: Baunilha

VOLUME MÉDIO PARA ATENDER A 100% DA IDR EM VITAMINAS E MINERAIS: 630 ml

OSMOLARIDADE: 334 mOsm/L H_2O

OSMOLALIDADE: 423 mOsm/kg H_2O

DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 kcal/ml

APRESENTAÇÃO | KCAL POR EMBALAGEM

1000 ml | 1200 kcal

250 ml | 300 kcal

NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. PRODUTO CERTIFICADO HALAL

Produtos Relacionados

TROPHIC FIBER - PRODIET - NUTRIVITALI 1000ML

(0)

R$ 38,54 no PIX

1x de **R$ 40,57** no Cartão

TROPHIC BASIC - PRODIET - NUTRIVITALI

(0)

R$ 37,91 no PIX

1x de **R$ 39,90** no Cartão

TROPHIC SOYA - PR

R$ 27,55

1x de **R$ 29,00**

Fale conosco

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item. Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

Atendimento
Segunda à sexta das 8h30 às 18h00

Trocas e devoluções
Ate 7 dias para devolver a compra

Frete
Enviamos para todo o Brasil!

Parcelamento
Em até 6X no cartão

nutrivitali
O caminho certo para sua saúde

Somos especializados em produtos com foco na nutrição clínica. Contamos com produtos de marcas inovadoras e renomadas do mercado, que são utilizadas em âmbito hospitalar, oferecendo segurança e seriedade no tratamento.

48 - 30249353

48 - 30249353

contato@nutrivitali.com.br

Fale conosco

Institucional

Atendimento

Quem Somos

Compra Segura

Como Comprar

Política de Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Avaliações

Selos de segurança

Formas de pagamento



Nutrivitali | CNPJ: 18.719.298/0001-50 Rua Antonio Scherer N° 465 Loja 02 Bairro Kobra Sol São José - SC

© Direitos Reservados www.nutrivitali.com.br



Fale conosco





FOSVITA 30 SACHÊS DE 7G CADA - VITAFOR

0 OPINIÕES

Marca: **VITAFOR**
Referência: **1077**

R$ 89,90

ou **4x** de **R$ 23,60** com juros Cartão Hiper - Vindi
Mais informações

COMPRAR

FRETE: **00000-000**

OK

FOSVITA 30 SACHÊS DE 7G CADA - VITAFOR

Designação: Suplemento alimentar de frutooligossacarídeos em pó.

Descrição: FOSVITA É um suplemento alimentar à base de Frutooligossacarídeos (FOS), fibra solúvel que pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando sua textura, cor ou sabor. As fibras alimentares auxiliam no funcionamento do intestino.

Categoria de produto:
- Suplementos alimentares.
- Produto dispensado de registro de acordo com a RDC nº 240/2018 - Anexo I.

Característica: Pó fino branco, sabor característico.

Apresentação do produto: Cartucho com 30 sachês de 7g cada.

Benefícios:
- Alto conteúdo de fibras alimentares;
- Os Frutooligossacarídeos ? FOS contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. FOSVITA possui alto conteúdo de fibras alimentares solúveis.

Diferenciais:
- Pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando textura, cor ou sabor dos alimentos;
- Alimento instantâneo, de fácil solubilidade, consumindo a qualquer hora do dia;
- Disponível em duas versões: pote e sachês.

Conservação:
- Conservar ao abrigo de luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.

Informações adicionais:
- O CONSUMO DESTE PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DA INGESTÃO DE LÍQUIDOS.
- NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.
- MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.
- ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.

Recomendações de uso: Suplemento alimentar de uso adulto e infantil (a partir de 9 anos de idade): ingerir o produto conforme a tabela de recomendação de uso abaixo ou seguir a recomendação de um profissional de saúde:

Tabela de recomendação de uso:
Grupo populacional: Maior ou igual a 9 anos.
Porção diária recomendada: 7,0 g (1 colher medida/ sachê).

Modo de Preparo: Dissolver 7,0g (uma colher medida/ um sachê) em 100mL de água ou suco de sua preferência.

Validade do Produto: Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

PRODUTOS RELACIONADOS

Glutamax 30 Sachês de 5G Cada - Vitafor

R$ 82,30

ou **4x** de **R$ 21,61** com juros Cartão Hiper - Vindi

Glutamax 30 Sachês de 10G Cada - Vitafor

R$ 123,90

ou **6x** de **R$ 22,11** com juros Cartão Hiper - Vindi

Simfort 30 Sachês de 2G - Vitafor

R$ 82,95

ou **4x** de **R$ 21,78** com juros Cartão Hiper - Vindi

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Total de Produtos Visitados (1)
Páginas: 1

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MINHA CONTA

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRE COM SEGURANÇA

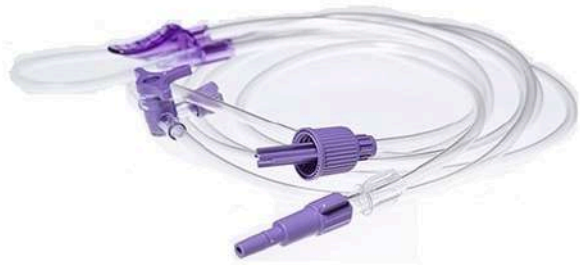
Faturado por: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda / CNPJ: 07.569.029/0001-38 / Avenida Alexander Grahan Bell, 200, Bloco C3 - Techno Park - Campinas-SP - CEP: 13069-310 / Telefone: (19) 99468-7267 / E-mail: vendas@lojaecosaude.com.br
Tecnologia TrayCommerce

Equipo Compat Ella Spike Set Enfit

COMPARTILHE:

☆☆☆☆☆

Código do item: 12343299 PRODUTO EM ESTOQUE







R$ 35,00

QUANTIDADE

1 Comprar

CALCULAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

Informações do produto

Equipamento ideal para a terapia de nutrição enteral, Equipo Spike da Compat Ella®

Todos os conjuntos de administração Compat Ella® são DEHP, BPA e Sem látex (látex-free), apresentam a tecnologia patenteada Auto-Anti-Free-Flow (AAFF). É incorporada no “sistema” e é sempre ativada automaticamente para garantir a segurança do paciente, e incluem adaptadores ENFit™ fabricados de acordo com ISO 80369-3. Esses adaptadores ENFit™ e ENPlus foram desenvolvidos com a Incompatibilidade Intravenosa, a fim de promover a segurança de cada paciente, ajudando a evitar conexões erradas e acidentais.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Estéril: Esterilizado com óxido de etileno.
- Embalado individualmente em caixas de 30 peças (29,5 x 26 x 19 cm).
- Armazenar em temperatura ambiente. Manter afastado do calor e umidade.
- Prazo de validade: 3 anos a partir da data de produção. Vide validade na embalagem.
- Uso único.
- Comprimento do tubo: distância da conexão de nutrição à conexão do tubo do lado do paciente: 230 cm. Distância do adaptador de alimentação para a bomba: 50 cm.
- Diâmetros do tubo: diâmetro interno nominal: 3,0 mm. Diâmetro externo nominal: 4,15 mm.
- CE Mark: Alinhado com a Diretriz Europeia de Dispositivos Médicos 93/42 EEC. Certificado CE foi emitido pelo órgão europeu em compliance para dispositivos médicos: TÜV SÜD (CE0123).

Materiais:

- Tubulação: PVC e silicone.
- Todos os materiais DEHP, BPA e sem látex*.

*As peças não excedem as concentrações máximas de 0.1% de DEHP no conteúdo total (Di (2-Ethyl Hexyl) Phthalate). Nenhum látex foi intencionalmente adicionado durante o processo de fabricação.

Componentes do equipo:

- Uma extremidade ENPlus para nutrição enteral apenas, com fechamento giratório e tampa.
- Bomba Compat Ella® com tela integrada e tecnologia AAFF patenteada.
- Extremidade com tampa – conexão do paciente.

Dimensões da embalagem:

Largura: 10 Centímetros
Altura: 2 Centímetros

Avalie o produto!

Faça login para avaliar o produto!

Clique aqui para fazer login ou criar uma conta na loja virtual.

Outros produtos que podem te interessar



Atrauman AG 10x20cm

R$ 160,00



Atrauman Silicone 10x20cm

R$ 170,00



~~Atrauman Silicone 7,5x10cm~~

~~R$ 60,00~~

F
S
d
R

Quer receber novidades e promoções?

Inscreva-se em nossa newsletter e receba novidades e promoções da nossa loja ;)

Informe seu nome

Informe seu e-mail

CADASTRAR

VEJA MAIS PRODUTOS

DIETA ESPECIALIZADA
DIETA PADRÃO
MATERIAIS
SUPLEMENTOS

FALE CONOSCO

WhatsApp
(53) 99961-4556

WhatsApp
(53) 99135-7969

(53) 3273-5054
nutriclinic@nutriclinic.com.br
Formulário de contato

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

INFORMAÇÕES

Página Inicial
Contato
Política de privacidade

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE CRÉDITO

BOLETO DEPÓSITO

SEGURANÇA

SITE SEGURO
ESSA LOJA É SEGURA PARA COMPRAS

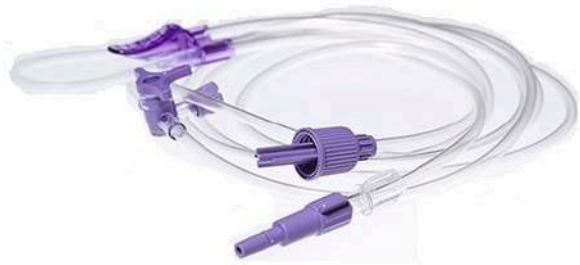
DESENVOLVIDO POR vhsys

Equipo Compat Ella Spike Set Enfit

COMPARTILHE:

☆☆☆☆☆

Código do item: 12343299 PRODUTO EM ESTOQUE







R$ 35,00

QUANTIDADE

1 Comprar

CALCULAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

Informações do produto

Equipamento ideal para a terapia de nutrição enteral, Equipo Spike da Compat Ella®

Todos os conjuntos de administração Compat Ella® são DEHP, BPA e Sem látex (látex-free), apresentam a tecnologia patenteada Auto-Anti-Free-Flow (AAFF). É incorporada no “sistema” e é sempre ativada automaticamente para garantir a segurança do paciente, e incluem adaptadores ENFit™ fabricados de acordo com ISO 80369-3. Esses adaptadores ENFit™ e ENPlus foram desenvolvidos com a Incompatibilidade Intravenosa, a fim de promover a segurança de cada paciente, ajudando a evitar conexões erradas e acidentais.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Estéril: Esterilizado com óxido de etileno.
- Embalado individualmente em caixas de 30 peças (29,5 x 26 x 19 cm).
- Armazenar em temperatura ambiente. Manter afastado do calor e umidade.
- Prazo de validade: 3 anos a partir da data de produção. Vide validade na embalagem.
- Uso único.
- Comprimento do tubo: distância da conexão de nutrição à conexão do tubo do lado do paciente: 230 cm. Distância do adaptador de alimentação para a bomba: 50 cm.
- Diâmetros do tubo: diâmetro interno nominal: 3,0 mm. Diâmetro externo nominal: 4,15 mm.
- CE Mark: Alinhado com a Diretriz Europeia de Dispositivos Médicos 93/42 EEC. Certificado CE foi emitido pelo órgão europeu em compliance para dispositivos médicos: TÜV SÜD (CE0123).

Materiais:

- Tubulação: PVC e silicone.
- Todos os materiais DEHP, BPA e sem látex*.

*As peças não excedem as concentrações máximas de 0.1% de DEHP no conteúdo total (Di (2-Ethyl Hexyl) Phthalate). Nenhum látex foi intencionalmente adicionado durante o processo de fabricação.

Componentes do equipo:

- Uma extremidade ENPlus para nutrição enteral apenas, com fechamento giratório e tampa.
- Bomba Compat Ella® com tela integrada e tecnologia AAFF patenteada.
- Extremidade com tampa – conexão do paciente.

Dimensões da embalagem:

Largura: 10 Centímetros
Altura: 2 Centímetros

Avalie o produto!

Faça login para avaliar o produto!

Clique aqui para fazer login ou criar uma conta na loja virtual.

Outros produtos que podem te interessar



Atrauman AG 10x20cm

R$ 160,00



Atrauman Silicone 10x20cm

R$ 170,00



~~Atrauman Silicone 7,5x10cm~~

~~R$ 60,00~~

F
S
d
F

Quer receber novidades e promoções?

Inscreva-se em nossa newsletter e receba novidades e promoções da nossa loja ;)

Informe seu nome

Informe seu e-mail

CADASTRAR

VEJA MAIS PRODUTOS

DIETA ESPECIALIZADA
DIETA PADRÃO
MATERIAIS
SUPLEMENTOS

FALE CONOSCO

WhatsApp
(53) 99961-4556

WhatsApp
(53) 99135-7969

(53) 3273-5054
nutriclinic@nutriclinic.com.br
Formulário de contato

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

INFORMAÇÕES

Página Inicial
Contato
Política de privacidade

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE CRÉDITO

BOLETO DEPÓSITO

SEGURANÇA

SITE SEGURO
ESSA LOJA É SEGURA PARA COMPRAS

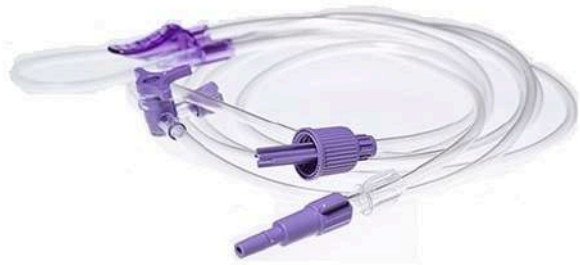
DESENVOLVIDO POR vhsys

Equipo Compat Ella Spike Set Enfit

COMPARTILHE:

☆☆☆☆☆

Código do item: 12343299 PRODUTO EM ESTOQUE





R$ 35,00

QUANTIDADE

1 Comprar

CALCULAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

Informações do produto

Equipamento ideal para a terapia de nutrição enteral, Equipo Spike da Compat Ella®

Todos os conjuntos de administração Compat Ella® são DEHP, BPA e Sem látex (látex-free), apresentam a tecnologia patenteada Auto-Anti-Free-Flow (AAFF). É incorporada no “sistema” e é sempre ativada automaticamente para garantir a segurança do paciente, e incluem adaptadores ENFit™ fabricados de acordo com ISO 80369-3. Esses adaptadores ENFit™ e ENPlus foram desenvolvidos com a Incompatibilidade Intravenosa, a fim de promover a segurança de cada paciente, ajudando a evitar conexões erradas e acidentais.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Estéril: Esterilizado com óxido de etileno.
- Embalado individualmente em caixas de 30 peças (29,5 x 26 x 19 cm).
- Armazenar em temperatura ambiente. Manter afastado do calor e umidade.
- Prazo de validade: 3 anos a partir da data de produção. Vide validade na embalagem.
- Uso único.
- Comprimento do tubo: distância da conexão de nutrição à conexão do tubo do lado do paciente: 230 cm. Distância do adaptador de alimentação para a bomba: 50 cm.
- Diâmetros do tubo: diâmetro interno nominal: 3,0 mm. Diâmetro externo nominal: 4,15 mm.
- CE Mark: Alinhado com a Diretriz Europeia de Dispositivos Médicos 93/42 EEC. Certificado CE foi emitido pelo órgão europeu em compliance para dispositivos médicos: TÜV SÜD (CE0123).

Materiais:

- Tubulação: PVC e silicone.
- Todos os materiais DEHP, BPA e sem látex*.

*As peças não excedem as concentrações máximas de 0.1% de DEHP no conteúdo total (Di (2-Ethyl Hexyl) Phthalate). Nenhum látex foi intencionalmente adicionado durante o processo de fabricação.

Componentes do equipo:

- Uma extremidade ENPlus para nutrição enteral apenas, com fechamento giratório e tampa.
- Bomba Compat Ella® com tela integrada e tecnologia AAFF patenteada.
- Extremidade com tampa – conexão do paciente.

Dimensões da embalagem:

Largura: 10 Centímetros
Altura: 2 Centímetros

Avalie o produto!

Faça login para avaliar o produto!

Clique aqui para fazer login ou criar uma conta na loja virtual.

Outros produtos que podem te interessar



Atrauman AG 10x20cm

R$ 160,00



Atrauman Silicone 10x20cm

R$ 170,00



~~Atrauman Silicone 7,5x10cm~~

~~R$ 60,00~~

F
S
d
F

Quer receber novidades e promoções?

Inscreva-se em nossa newsletter e receba novidades e promoções da nossa loja ;)

Informe seu nome

Informe seu e-mail

CADASTRAR

VEJA MAIS PRODUTOS

DIETA ESPECIALIZADA
DIETA PADRÃO
MATERIAIS
SUPLEMENTOS

FALE CONOSCO

WhatsApp
(53) 99961-4556

WhatsApp
(53) 99135-7969

(53) 3273-5054
nutriclinic@nutriclinic.com.br
Formulário de contato

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

INFORMAÇÕES

Página Inicial
Contato
Política de privacidade

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE CRÉDITO

BOLETO DEPÓSITO

SEGURANÇA

SITE SEGURO
ESSA LOJA É SEGURA PARA COMPRAS

DESENVOLVIDO POR vhsys



EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO – SAMTRONIC

R$23,25 Fora de estoque

em até 3x de R$7,75 s/ juros

SKU: 2591

Categorias: Equipamentos, Hospitalar, PENSO

Descrição

Descrição

A bomba de infusão de equipo é um equipamento médico-hospitalar que cumpre a importante missão de fornecer, controladamente, fluídos ao corpo de um paciente

pela via venosa ou arterial. Ela é de equipo, pois é o tubo que transporta o

52 pessoas visualizaram este produto nos últimos 30 dias

powered by edrone

Compartilhar no Facebook

Tweet This Product

Pin This Product

Envie este produto por email

Produtos relacionados



SONDA FOLEY 2 V 30CC 12 – SOLIDOR

R$5,25

em até 3x de R$1,75 s/ juros

Comprar

Detalhes



SORO MANITOL 20% 250ML (FRASCO) – JP

R$18,50

em até 3x de R$6,17 s/ juros

Comprar

Detalhes



SONDA URETRAL 12 – EMBRAMED

R$1,20

em até 3x de R$0,40 s/ juros

Comprar

Detalhes



LUVA PROC TAM M – MEDIX

R$30,00

em até 3x de R$10,00 s/ juros

Comprar

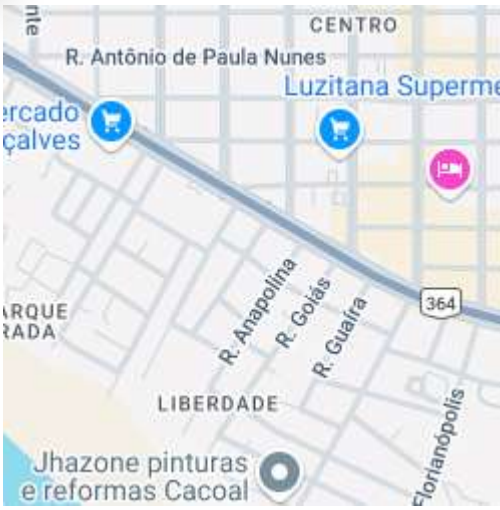
Detalhes

52 pessoas visualizaram este produto nos últimos 30 dias

powered by edrone

Home
Contato
Favoritos
Sobre a Empresa
Prazo de Entrega
Trocas e devoluções
Política de privacidade

COMO CHEGAR



Central de atendimento e vendas:

(69) 99997-0788

distrimedph@gmail.com

Horário de atendimento:

Seg à sex – das 08h às 12h e das 14h às 18h

Sábado – das 08h às 12h

BSA COMER.DE PRODUTOS DESCARTAVEIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 42.858.807/0001-00 R. ANAPOLINA, 1840– Liberdade – Cacoal – RO Atendimento (69) 98459 2125

© Todos os direitos reservados | Distrimed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos apresentados neste site são meramente ilustrativas

Região Metropolitana Rio
Frete Grátis e Entrega Rápida

Entregas em Todo Brasil
Entregamos na sua Casa

Entrega Rápida Cidade Rio
Entregamos em até 1 di





Nutren Ultra Baunilha - 125mL - Nestlé - (Nestle)

MARCA: NESTLE

Seja o primeiro a opinar

R$ 22,50

1 COMPRAR

Comprar via WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Indicações: Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitem de alto conteúdo calórico e proteico e/ou com restrição de volume. Fonte de Proteínas:60% de whey protein e 40% de caseína Fonte de Carboidratos: 64% sacarose e 36% xarope de glicose Fonte de Gorduras: 100% óleo de canola de baixo teor erúcico Apresentação: Garrafinha de 125 ml

Sabor: Baunilha

Lista de ingredientes:Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, proteína concentrada do soro de leite, proteína do leite de vaca, sacarose, xarope de glicose, minerais cloreto de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato de cálcio tribásico, hidrogênio fosfato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), fluoreto de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio], maltodextrina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, tiamina mononitrato, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e acidulante ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN

Produtos relacionados

17%

Destaque

Nutren Senior Baunilha - 740g - (Nestle) - (Nestle)

~~R$ 144,99~~

R$ 119,99

− 1 + Comprar

Comprar via WhatsApp

18%

Destaque

Nutren 2.0 Baunilha - 200mL - (Nestle)

~~R$ 19,99~~

R$ 16,49

− 1 + Comprar

Comprar via WhatsApp

Nutren Con

R$

− 1 +

Com

Páginas: 1



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

CADASTRE-SE

MULTINEP MULTICUIDADOS & NUTRIÇÃO

Multinep - Multi cuidados para o paciente domiciliar, Televendas: (21) 2585-4900

ATENDIMENTO

Compre por telefone
(21) 2585-4900

Fale no WhatsApp

Para Dúvidas e Pedidos
(21) 99203-4090

Envie um e-mail
multinep@multinep.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Segunda à Quinta das 8h às 18h, e Sextas das 8h até às 17h

INSTITUCIONAL

Sobre a Multinep
Política de Entregas
Política de Troca e Garantia
Em Casa Com Dieta Enteral - Perguntas Frequentes
Fale Conosco

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Google SAFE BROWSING
LOJA PROTEGIDA SAIBA O POR QUÊ

A BLACK CONTINUA + ATÉ DURAREM OS ESTOQUES + ECONOMIZE 10% NO PIX E NO BOLETO + FRETE GRÁTIS SP E ABC* + A BLACK CONTINUA +



NOVASOURCE GC 1.5 1L S/F

SKU: 12234266

R$67,41 com Pix
R$74,90

10% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

Novasource GC 1.5 é um alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxílio no controle glicêmico, hipercalórico. Cada 1ml de Novasource GC 1.5 fornece 1,5 kcal.

Modo de Preparo: Agitar bem antes de usar. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36h depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

Modo de Conservação: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco.

Informações Adicionais: DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO. USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA E/OU MÉDICO. USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.

Ana de Sumaré/SP comprou
PERTAMEN 1.5 250ML

4,9 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

A BLACK CONTINUA + ATÉ DURAREM OS ESTOQUES + ECONOMIZE 10% NO PIX E NO BOLETO + FRETE GRÁTIS SP E ABC* + A BLACK CONTINUA +

manganes, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio e selenito de sódio), goma guar parcialmente hidrolisada, inulina, vitaminas (ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio inositol, acetato de D, L-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, betacaroteno, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, D-biotina, filoquinona, cianocobalamina e colecalciferol), taurina, L-carnitina, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, reguladores de acidez citrato de sódio e hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Produtos relacionados

Ana de Sumaré/SP comprou
PEPTAMEN 1.5 250ML
4 horas atrás

A BLACK CONTINUA + ATÉ DURAREM OS ESTOQUES + ECONOMIZE 10% NO PIX E NO BOLETO + FRETE GRÁTIS SP E ABC* + A BLACK CONTINUA +

ATENDIMENTO ONLINE

Ana de Sumaré/SP comprou
PEPTAMEN 1.5 250ML
4 horas atrás



Dieta Enteral Novasource HP 1.5 kcal Nestlé - SF

Marca: Nestlé Referência: 12316915

Seja o primeiro a opinar

Dieta Enteral Novasource HP 1.5kcal Nestlé - SF é projetada para atender às necessidades nutricionais de pessoas que, por razões médicas, não conseguem se alimentar adequadamente por via oral. Fórmula líquida completa e balanceada, fornecendo uma quantidade aumentada de proteína e energia, o que pode ser benéfico para determinadas condições clínicas.

R$ 87,04

ou **3x** de **R$ 29,01** Sem juros

− 1 + COMPRAR

Comprar pelo Whats

Frete e prazo de entrega Informe seu cep CALCULAR

Dieta Enteral Novasource HP 1.5kcal Nestlé - SF

Dieta Enteral Novasource HP 1.5kcal Nestlé - SF projetada para atender às necessidades nutricionais de pessoas que, por razões médicas, não conseguem se alimentar adequadamente por via oral. Fórmula líquida completa e balanceada, fornecendo uma quantidade aumentada de proteína e energia, o que pode ser benéfico para determinadas condições clínicas. *Dieta Enteral Novasource HP 1.5kcal Nestlé - SF* é uma dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, hipercalórica e hiperproteica.

Cada 1ml da Dieta Enteral Novasource HP 1.5kcal Nestlé - SF é uma dieta Hipercalórica e Hiperproteica. Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L é isento de glúten e sacarose. ATENÇÃO ALÉRGICOS, CONTÉM SOJA DERIVADOS DE LEITE.

Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L | Indicação

- Indicada para pacientes que necessitam de nutrição com maior aporte calórico e proteico.
- Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, desde desnutrição até situações mais críticas.
- Usar sob orientação médica.

Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L | Benefícios

- Aporte Nutricional Balanceado
- Aumento de Proteína e Energia
- Gestão de Condições Médicas Específicas
- Facilidade de Administração
- Suporte à Recuperação Pós-Cirúrgica
- Adequada para Dificuldades de Alimentação Oral
- Utilização em Ambientes Clínicos
- Fornecimento de Nutrientes Específicos

Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L | Sugestão De Uso

- IMPORTANTE: Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L não deve ser aquecido, pois o aquecimento pode resultar na alteração da composição da dieta, além de aumentar o risco de infecções.
- Consulte seu médio e/ou nutricionista para uma melhor avaliação.

Novasource HP Protein Sistema Fechado 1L | ENVIO IMEDIATO

Economia garantida em todo o seu tratamento. Realizamos entregas para o mesmo dia. Consulte Condições!

Wpp: (11) 94033-1753 | (11) 94014-8734 | (11) 91290-2291 - Tel: (11) 5072-2107 | (11) 2577-0829

Nossa loja física: Rua Bom Pastor, 1227, Ipiranga - São Paulo-SP

Produtos relacionados

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados



Passe o mouse para ampliar a imagem

n Suplemento ntar Control Baunilha l

tren

39 avaliações de clientes

ar nesta página

Amazon

R$17,29 (R$17,29 / Mililitro)

os ça Enviado pela Amazon

Política de devolução

Marca	Nutren
Sabor	Baunilha
Contagem de unidades	1 Mililitro
Tipo de dieta	Sem glúten
Número de	1

Ver mais

Sobre este item

- Suplemento Alimentar
- Cor do produto: Nenhum
- Suplemento Alimentar Nutren Control Baunilha 200ml
- Fabricante: Nestlé
- Marca: Nutren

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Comprar uma única vez

R$17,29 (R$17,29 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 10 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 5 de Dezembro**. Se pedir dentro de 47 mins

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Comprar com recorrência

10%

R$15,56 (R$15,56 / Mililitro)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 10 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Enviado por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$17,29 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos





Preço total: R$ 128

Adicionar todos os 3 ao c

Este item: Nutren Suplemento Alimentar Control Baunilha 200Ml

R$17^29 (R$ 17,29/Mililitro)

Quantidade mínima necessária: 2

Nutren Suplemento Alimentar Control Chocolate 200Ml

R$20^99 (R$ 20,99/Mililitro)

Nutren Senior Mix de Frutas Suplemento Alimentar 200ml cada…

R$72^99 (R$ 0,06/Mililitro)

Alguns destes itens sã enviados mais rapidar os outros.
Ver detalhes

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Nutren Suplemento Alimentar Active Baunilha 400G

1.146

R$42^89 (R$ 0,11/Grama)



Nutren Suplemento Alimentar Vitamina D 2.000Ui 60 Cápsulas

36

R$37^79

(R$ 0,63/Unidade)



Nutren Suplemento Alimentar Multivitamínico A-Z 60 Cápsulas

152

R$43^19

(R$ 0,72/Unidade)



Nutren Suplemento Alimentar Beauty Vanilla 400G

462

R$57^99 (R$ 0,14/Grama)



Nutren Suplemento Alimentar Ômega 3-60 Cápsulas

44

R$50^09

(R$ 0,83/Unidade)

Clientes que compraram este item também compraram



Nutren Suplemento Alimentar Control Chocolate 200Ml

27

R$20^99 (R$ 20,99/Mililitro)

Entrega em **dez 17 - 20**

Frete por R$ 13,06

Estimativa de envio de 3 a 4…



Nutren Control Diet Pó Baunilha Nestlé 380g

43

R$114^99 (R$ 0,30/grama)

Receba até **terça-feira, dezembro 10**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Nutren Suplemento Alimentar Senior Chocolate 200Ml

98

R$17^69 (R$ 0,09/Mililitro)



Nutren Senior Baunilha Suplemento Alimentar 200ml cada Leve 6 Pague 4

225

R$70^99 (R$ 11,83/Unidade)



Nutren Suplemento Alimentar Senior Mix I Frutas 200Ml

84

R$17^69 (R$ 0,09/Mililitro

Informações importantes

Ingredientes

Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de

potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Aviso legal

Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto.

Descrição do produto

Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose Tipo de produto: SHIRT Palavra chave: novidade t shirts Nome do modelo: Star Wars Tio Moda; Categorias: Masculino, Roupas, Camisetas e Camisas, Camisetas

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Nutren
Fabricante	Nestlé
Informações sobre alergia	Contém: Não contém glúten
Referência do fabricante	107921
Unidades	1 Mililitro
Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
ASIN	B09ZF4VQSW

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,4 39 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 8.683 em Alimentos e Bebidas (Conheça o Top 100 na categoria Alimentos e Bebidas) Nº 194 em Sucos
Disponível para compra desde	2 maio 2022

Cor	Nenhum

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Nutren Suplemento Alimentar Ômega 3-60 Cápsulas
44
R$50^09
(R$ 0,83/Unidade)



Nutra Senior Adulto 50+ ZERO AÇUCAR Complemento Alimentar 800g - 28 Vitaminas e...
13
R$99^90 (R$ 0,12/Gramas)



Nutren 2.0 200ml - Sabor Baunilha - Kit com 6 - Nestlé
12
R$123^90
(R$ 123,90/unidade)



Nutren Suplemento Alimentar Active Baunilha 400G
1.146
R$42^89 (R$ 0,11/Grama)



Nutren Suplemento Alimentar Vitamina D 2.000Ui 60 Cápsulas
36
R$37^79
(R$ 0,63/Unidade)

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,4 de 5

39 avaliações globais

5 estrelas	73%
4 estrelas	12%
3 estrelas	6%
2 estrelas	5%
1 estrela	5%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Roberts

Cumpre o prometido.

Avaliado no Brasil em 28 de junho de 2024

Compra verificada

O de baunilha tem um gosto mais suave e o de chocolate é mais forte.

Útil Denunciar

POLYANA VIEIRA

Necessário

Avaliado no Brasil em 3 de junho de 2024

Compra verificada

o produto é bom ,e cumpre o que foi determinado

Útil Denunciar

Claudia Garcia Albornoz

Miito bom

Avaliado no Brasil em 13 de novembro de 2023

Compra verificada

Adorei o profuto

Útil Denunciar

Silvana L.

Muito bom.. entrega pontualissima

Avaliado no Brasil em 6 de julho de 2023

Compra verificada

Produto muito adequado e entrega pontualissima

Útil Denunciar

Daniela

Caro

Avaliado no Brasil em 27 de janeiro de 2023

Compra verificada

Bom sabor mas nada que justifique o alto custo

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Emerson

Entregaram faltando um produto!

Avaliado no Brasil em 26 de janeiro de 2023

Compra verificada

Comprei 6 garrafinhas e só recebi 5!!!

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE R$249,90



ArgRepair | Suplemento para cicatrização de feridas | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Neutro

ArgRepair é um suplemento para cicatrização de feridas composto por peptídeos de colágeno Peptan®, arginina, vitaminas A, C e E e minerais, como o zinco e selênio. Sua fórmula permite a recuperação de feridas agudas e de difícil cicatrização, além de ajudar a prevenir futuros machucados. O ArgRepair da Linhahum também pode ser usado para a cicatrização de tatuagens e piercings. Sua caixa contém 10 sachês com 13g cada.

R$ 106,00

em 6x R$ 17,66 sem juros

1 Comprar

Cupom para sua primeira compra: **HUMLOVER5**

Tabela nutricional

Conservação e composição

Como tomar?

Clientes que compraram este item também compraram

‹ ›

ArgCir | Suplemento para cicatrização | Linhahum ...	Suplemento HMB | Linhahum | Caixa com 30 sachês |...	Defense | Suplemento para Imunidade | Linhahum | ...	Protina Flex | Suplemento Proteico com vitaminas ...
R$ 164,00	**R$ 249,00**	**R$ 145,00**	**R$ 154,60**
Comprar	Comprar	Comprar	Comprar

O que é o ArgRepair da Linhahum ?

ArgRepair é um suplemento para cicatrização em pó desenhado especialmente para acelerar o reparo de feridas agudas ou crônicas e manter a integridade da pele. Sua fórmula é constituída por nutrientes potencializadores da cicatrização, como peptídeos de colágeno Peptan®, arginina, vitaminas A, C e E e minerais, como o zinco e selênio.



Quais são os benefícios do suplemento alimentar ArgRepair para cicatrização?

O ArgRepair é um suplemento para cicatrização composto por colágeno, uma proteína fundamental para a estrutura da pele. Ela atua diretamente na formação das fibras que sustentam os tecidos, potencializando a sua reconstituição de forma rápida e adequada.

A arginina precede a hidroxiprolina, aminoácido responsável por estimular a produção de

colágeno, que é indispensável no reparo de feridas. Além disso, a arginina contribui para a produção de glóbulos brancos, que são as principais células de defesa do organismo, e favorece a circulação ao redor da ferida, o que estimula a sua cicatrização.
ArgRepair é completo em micronutrientes, com destaque para as vitaminas A, C e E, além de minerais como o zinco e selênio. Esses nutrientes desempenham um papel importante na cicatrização por participarem da produção de colágeno e pela ação antioxidante, protegendo a pele e tecidos contra os danos causados pelos radicais livres.
Por ser isento de açúcar, o ArgRepair pode ser consumido com segurança por diabéticos, que podem ter a cicatrização comprometida. Seu sabor neutro possibilita a diluição em água, água de coco, leite, café, cappuccino, sucos, chás, purês e caldos.



Sugestão de Consumo

01 Consumir de 1 a 3 sachês ao dia ou conforme a prescrição do nutricionista ou médico

02 Diluir em água ou bebida de sua preferência

03 Após a diluição consumir imediatamente





Para quem é indicado o ArgRepair?

ArgRepair é um suplemento para cicatrização indicado para pacientes com lesão por pressão, escoriações, úlceras venosas, queimaduras e pé diabético. Ele também pode ser utilizado para prevenção de feridas, sendo um ótimo aliado para idosos que se machucam com frequência por terem a pele sensível.

O suplemento alimentar ArgRepair também é indicado para cicatrização de tatuagens e piercing de maneira rápida e uniforme.

O que diz a ciência?



Nossos achados sugerem que a administração de suplemento de Arginina em pacientes com lesões por pressão pode acelerar a cicatrização desse tipo de úlcera.
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34170617/



Os achados mostraram que um suplemento à base de colágeno hidrolisado pode
melhorar significativamente a cicatrização de feridas e a pré-albumina
circulante e reduzir clinicamente a permanência hospitalar em pacientes com
queimaduras de 20 a 30%.
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31859087/



Dados demonstram a capacidade dos peptídeos de colágeno nutracêuticos
de promover o fechamento de feridas cutâneas in vitro, em concentrações
farmacologicamente alcançáveis in vivo, oferecendo assim uma nova estratégia
terapêutica potencial para o manejo de feridas cutâneas em indivíduos jovens e
idosos. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32687652/



Avaliações de Clientes

☆☆☆☆☆
Ainda sem avaliações

Você pode gostar:



ArgCir | Suplemento para cicatrização | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Laranja e Limão

R$ 164,00

em 6x de R$ 27,33 sem juros



ArgRepair | Suplemento para cicatrização de feridas | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Neutro

R$ 106,00

em 6x de R$ 17,66 sem juros



Beauty | Colágeno Verisol® | Linhahum | Caixa com 30 Sachês | Sabor Neutro

★★★★★ 2 avaliações

~~R$ 121,50~~

R$ 120,97

Economize R$ 0,53

em 6x de R$ 20,16 sem juros

20% OFF



Booster Cerebral - Suplemento para foco - 60 cápsulas

~~R$ 237,00~~

R$ 189,60

Economize R$ 47,40

em 6x de R$ 31,60 sem juros

40% OF



~~R$ 90,00~~

R$ 54,

Economi

em 6x de

Dúvidas Frequentes

Aqui você encontrará um ambiente amigável e informativo, repleto de conhecimento e inspiração

- **Diabéticos podem consumir o ArgRepair?**
- **Crianças podem tomar ArgRepair?**
- **Posso administrar o ArgRepair para alguém que está com sonda enteral?**

ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

Cadastre-se para receber as novidades e promoções

Digite seu e-mail

Assinar

Linhahum

Endereço
Av. Dr. Adolpho Miraglia, 1-100 - 17012-648, Bauru - SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83

Contato
(14) 99608-9949
contato@linhahum.com.br

Sobre

Quem somos
Fale Conosco
Onde comprar

Links Rápidos

Atendimento
Frete Grátis, Envio e Pagamento
Políticas de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade

© 2024 Linhahum.



ArgCir | Suplemento para cicatrização | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Laranja e Limão

O ArgCir é um suplemento alimentar de cicatrização voltado para o pós-operatório e para o tratamento de feridas crônicas. Ele conta com 10 sachês de 13g cada com peptídeos de colágeno Peptan®, arginina, betaglucana de levedura Wellmune® e 22 vitaminas e minerais. Além de ajudar na cicatrização, o ArgCir estimula o sistema imunológico, protegendo o organismo contra infecções.

R$ 164,00

em 6x R$ 27,33 sem juros

1 Comprar

Cupom para sua primeira compra: **HUMLOVER5**

Tabela nutricional

Conservação e composição

Como tomar?

Clientes que compraram este item também compraram

‹ ›

ArgRepair | Suplemento para cicatrização de ferid...	Suplemento HMB | Linhahum | Caixa com 30 sachês |...	Protina Flex | Suplemento Proteico com vitaminas ...	Defense Kids | Suplemento para Imunidade Infantil...
R$ 106,00	**R$ 249,00**	**R$ 154,60**	**R$ 94,00**
Comprar	Comprar	Comprar	Comprar

O que é o ArgCir da Linhahum?

ArgCir é um suplemento alimentar em pó desenvolvido com ingredientes indispensáveis para auxiliar na recuperação cirúrgica e na cicatrização de feridas crônicas (de difícil cicatrização) e infectadas.

Sua composição conta com peptídeos de colágeno Peptan® mais adição de arginina (1.730 mg/dose), betaglucana de levedura Wellmune® (250 mg/dose), além de 22 vitaminas e minerais, nutrientes que ajudam na cicatrização de feridas e fortalecem as defesas naturais do organismo.



Quais são os benefícios do suplemento para cicatrização ArgCir?

O ArgCir é um suplemento alimentar composto por peptídeos de colágeno, um tipo de proteína que ajuda a manter a forma dos tecidos, como a pele. Por isso, ele está diretamente relacionado ao processo de cicatrização.
Na sua fórmula, a Linhahum adicionou arginina, um aminoácido essencial na cicatrização, já que aumenta a resistência imunológica no local da lesão. Ele também tem efeito vasodilatador, o que mantém os tecidos irrigados e saudáveis. Por fim, a arginina dá origem à hidroxiprolina, aminoácido que participa da formação do colágeno.

A betaglucana de levedura Wellmune® é um polissacarídeo retirado da levedura Saccharomyces Cerevisiae. Ele ajuda no bom funcionamento do Sistema Imunológico, contribuindo para um menor risco de infecção em pacientes com feridas de difícil cicatrização e complicações no pós-cirúrgico.
O suplemento para cicatrização de feridas ArgCir é completo em vitaminas e minerais que otimizam o sistema de defesa antioxidante, amenizando o excesso de radicais livres causado pela cirurgia e pelas feridas, auxiliando na reabilitação do organismo.



Sugestão de Consumo

01 Consumir 1 sachê ao dia ou conforme a prescrição do nutricionista ou médico

02 Para cirurgias: Consumir 5 dias antes e 5 dias depois do procedimento'

03 Para feridas: Consumir até o fechamento completo da ferida





Para quem é indicado o ArgCir?

ArgCir é um suplemento alimentar indicado para pessoas que realizarão algum procedimento cirúrgico e desejam um melhor pós-operatório. Ele atua na aceleração da cicatrização da ferida cirúrgica, no fortalecimento da imunidade e na diminuição da ação dos radicais livres.

Este suplemento alimentar da Linhahum também é indicado para pessoas com feridas de difícil cicatrização e que estão com a imunidade comprometida. Ele pode ser um aliado poderoso no tratamento e na cicatrização de feridas infectadas, em pontos abertos, queimaduras e em pacientes com síndrome de Fournier e feridas vasculares.

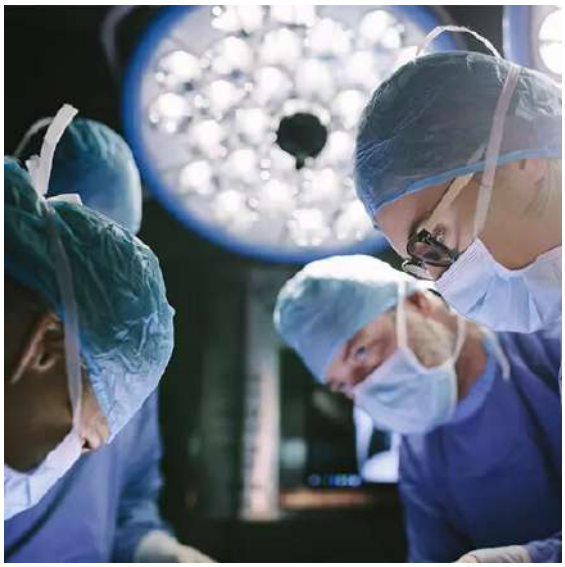
O que diz a ciência?



Intervenções nutricionais pré-operatórias funcionam para otimizar o
estado nutricional geral e apoiam o anabolismo proteico antes da cirurgia,
condicionando pacientes mais fortes para uma recuperação cirúrgica mais
precoce. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30604414/



Em uma meta-análise os resultados mostraram que o suporte nutricional foi eficaz em diminuir a incidência de infecções e complicações não infecciosas, além de encurtar o
tempo de internação.
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26420176/



O uso conjunto da laparoscopia e suplementação com imunonutrientes
reduz a infecção da ferida operatória em pacientes submetidos à cirurgia
colorretal. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26936601/



Avaliações de Clientes

☆☆☆☆☆
Ainda sem avaliações

Write a review

Você pode gostar:



ArgCir | Suplemento para cicatrização | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Laranja e Limão

R$ 164,00

em 6x de R$ 27,33 sem juros



ArgRepair | Suplemento para cicatrização de feridas | Linhahum | Caixa com 10 sachês | Sabor Neutro

R$ 106,00

em 6x de R$ 17,66 sem juros



Beauty | Colágeno Verisol® | Linhahum | Caixa com 30 Sachês | Sabor Neutro

★★★★★ 2 avaliações

~~R$ 121,50~~

R$ 120,97

Economize R$ 0,53

em 6x de R$ 20,16 sem juros

20% OFF



Booster Cerebral - Suplemento para foco - 60 cápsulas

~~R$ 237,00~~

R$ 189,60

Economize R$ 47,40

em 6x de R$ 31,60 sem juros

40% OF



C o

~~R$ 90,00~~

R$ 54,

Economi

em 6x de

Dúvidas Frequentes

Aqui você encontrará um ambiente amigável e informativo, repleto de conhecimento e inspiração

- **Diabéticos podem consumir o ArgCir?**
- **Crianças podem tomar ArgCir?**
- **Posso administrar o ArgCir para alguém que está com sonda enteral?**

ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

Cadastre-se para receber as novidades e promoções

Digite seu e-mail

Assinar

Linhahum

Endereço
Av. Dr. Adolpho Miraglia, 1-100 - 17012-648, Bauru - SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83

Contato
(14) 99608-9949
contato@linhahum.com.br

Sobre

- Quem somos
- Fale Conosco
- Onde comprar

Links Rápidos

- Atendimento
- Frete Grátis, Envio e Pagamento
- Políticas de Trocas e Devoluções
- Política de Privacidade

shopify SECURE

SITE SEGURO SSL CERTIFICADO

© 2024 Linhahum.

Adquira o **Kit degustação**. Clique e saiba mais.







Branco ® – 336g | Rendimento: 2,4 L

R$ 84,90

À base de **peptídeos de Colágeno e peptídeos de arroz**, o **Branco®** é um **alimento inovador, alternativa completa e muito saborosa** para as pessoas que não podem ou não querem consumir o leite convencional.

É uma **formulação nutricional** poderosa que auxilia a **saúde intestinal e imune**, em forma de "leite", saboroso como um leite em pó! **ZERO LEITE / LACTOSE / CASEÍNA.**

Livre de glúten, conservantes, corantes, açúcar, maltodextrina, adoçantes, colesterol, gordura trans, transgênicos, antibióticos e hormônios.

EXPERIMENTE E APAIXONE-SE!

- 1 +

Comprar

Descrição

1. **Fibras prebióticas** (ajudam a manter os lactobacilos saudáveis no intestino);
2. **Peptídeos de colágeno** (ajudam a cicatrizar as irritações da mucosa intestinal);
3. **TCM – triglicerídeos de cadeia média** (são "gorduras do bem" que ajudam na regeneração da saúde intestinal).

*** Branco ® não contém nenhuma origem láctea, então é naturalmente zero lactose e zero proteínas alergênicas (ex.: caseína).**

*** Branco ® não tem adição de conservantes e corantes. Também é livre de glúten, açúcar, maltodextrina, adoçantes, colesterol, gordura trans, transgênicos, antibióticos e hormônios.**

*** Cada embalagem 336g rende 2,4 litros. Vem em pó, portanto não gera desperdício. É solúvel e instantâneo, podendo ser usado também em receitas e aquecido.**

Preparo: Misture a quantidade de 1 dosador (28g) em 180mL a 200mL de água em temperatura ambiente, fria ou aquecida e agite até completa diluição. Preferencialmente consumir logo após o preparo. Para fazer menor volume, dose menos do pó (Ex.: 1/2 dosador (14g) para 100mL de água). Em receitas, pode ser usado em pó ou diluído em água primeiro.

Dicas: Conheça o delicioso sabor original do Branco® diluindo-o em água! Experimente também liquidificando com fruta(s); ou misturando com café; ou adicionando: achocolatado, ou chocolate em pó, ou café solúvel, ou canela em pó. Pode ser usado para preparar mingau, molho, creme, cobertura de bolo, brigadeiro, entre outros. Confira mais dicas no Instagram @obrancosnella. #fizcombranco

Ingredientes: Isomaltulose (Palatinose®), mix proteico (peptídeos de colágeno hidrolisado e proteína de arroz), inulina, triglicerídeos de cadeia média em pó (TCM), bisglicinato de cálcio, bisglicinato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), acetato de D-alfa tocoferol (vitamina E), ácido pantotênico (vitamina B5), niacina (vitamina B3), pirofosfato férrico (ferro), bisglicinato de zinco, piridoxina cloridrato (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), acetato de retinila (vitamina A), L-metilfolato de cálcio (vitamina B9), biotina (vitamina B7), menaquinona (vitamina K), selenometionina (selênio), colecalciferol (Vitamina D3), metilcobalamina (vitamina B12), espessante goma acácia, aroma idêntico ao natural de leite. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Baixe aqui a ficha técnica do produto

download

Adquira o **Kit degustação**. Clique e saiba mais.

Oferta!

Kit Degustação – O Branco ®

R$ 16,90

Oferta!

Caixa Promo 22un. de Branco ®

~~R$ 1.867,80~~

R$ 1.793,00

Oferta!

Pack Promo 12un. de Branco ® + 1 Kit Viagem

~~R$ 1.060,70~~

R$ 995,70

Oferta!

Combo Promo 8un. de Branco ®

~~R$ 679,20~~

R$ 664,50

Adquira o **Kit degustação**. Clique e saiba mais.

WhatsApp (48) 99916-8220
E-mail: contato@obranco.com.br

Política de Privacidade
Termos de Uso
Política de Trocas e Devoluções

CNPJ: 37.266.625/0001-00 | Avenida Santa Catarina, 1197 – Florianópolis/SC – 88075-500.

Fabricado em: BASECOL MIX Ind e Com Alimentos Ltda – CNPJ:10.549.481/0001-42 | Manoel Henriques, 10 – Distrito Industrial III – Botucatu/SP – 18608-857 – (14) 3813-6852.

© 2024 O Branco. Todos os direitos reservados.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 236,07	**R$ 220,00**	**R$ 137**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
457161	**2024**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00109/2023
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Grupo Nutricional.
Quantidade Ofertada: 550
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 230
Código do CATMAT: 457161
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, GLICOSE, VITAMINAS E SELÊNIO, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 1500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NUTRIFLEX LIPID SPEC
Data do Resultado: 24/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA
CNPJ/CPF: 31673254001095
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 393,70	**R$ 447,72**	**R$ 239**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295268	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00071
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para a Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA (Repetição PE SRP 90003/2024)
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 239
Código do CATMAT: 295268
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS C/ GLUTAMINA, S/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 1000,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NUTRIFLEX LIPID SPEC
Data do Resultado: 21/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA
CNPJ/CPF: 31673254001095
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 30/11/2024 às 23:58
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 177,91	**R$ 150,00**	**R$ 102**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295270	**2024**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2023
Número do Item: 00070
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a Divisão de Medicamentos, a fim de prestar atendimento aos pacientes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R$ 320,18
Valor Unitário do Item: R$ 256
Código do CATMAT: 295270
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, S/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 1000,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: B.BRAUN
Data do Resultado: 14/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA
CNPJ/CPF: 31673254001095
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 302,05	**R$ 250,00**	**R$ 148**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Aquisição de DIETAS (ENTERAIS E PARENTERAIS), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 148
Código do CATMAT: 295269
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PEROLIMEL N7 IL
Data do Resultado: 13/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 49351786001152
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 302,05	**R$ 250,00**	**R$ 148**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Aquisição de DIETAS (ENTERAIS E PARENTERAIS), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 148
Código do CATMAT: 295269
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PEROLIMEL N7 IL
Data do Resultado: 13/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 49351786001152
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 302,05	**R$ 250,00**	**R$ 148**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
295269	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Aquisição de DIETAS (ENTERAIS E PARENTERAIS), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 148
Código do CATMAT: 295269
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PEROLIMEL N7 IL
Data do Resultado: 13/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 49351786001152
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 344,77	**R$ 340,12**	**R$ 174,50**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
457161	**2024**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023
Número do Item: 00130
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos diversos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, vinculado à Universidade Federal de São Carlos, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de doze meses.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 360
Código do CATMAT: 457161
Descrição do Item: NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO:SOL. AMINOÁCIDOS S/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES:PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES:OLIGOELEMENTOS, GLICOSE, VITAMINAS E SELÊNIO, CONCENTRAÇÃO:COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA:PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BOLSA 1000,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SMOFKABIVEN CENTRAL
Data do Resultado: 30/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 49324221000104
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 00:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 36,81	**R$ 33,86**	**R$ 31,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
449107	**2024**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024
Número do Item: 00110
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e outros da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme o Pregão 90.019/2024.
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 34,73
Código do CATMAT: 449107
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÊUTICA 1:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CERNE-12
Data do Resultado: 26/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 49351786001152
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 65,43	**R$ 57,31**	**R$ 44,50**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404436	**2024**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2023
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais da Seção de Nutrição do Hospital de Força Aérea de São Paulo.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 49,45
Código do CATMAT: 404436
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG,TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: MILILITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NOVASOURCE HP SF 100
Data do Resultado: 09/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 11260846000187
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 58,03	**R$ 49,30**	**R$ 46**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404908	**2024**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de DIETAS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS,FRASCOS, COPINHO DOSADOR , MAMADEIRAS e MEL, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh),
Quantidade Ofertada: 850
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 65
Código do CATMAT: 404908
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA,HIPERLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DIBEN 1..5 HP EASYBA
Data do Resultado: 08/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07032320000253
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 66,16	**R$ 59,95**	**R$ 47,60**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404908	**2024**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de DIETAS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS,FRASCOS, COPINHO DOSADOR , MAMADEIRAS e MEL, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh),
Quantidade Ofertada: 850
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 65
Código do CATMAT: 404908
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA,HIPERLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DIBEN 1..5 HP EASYBA
Data do Resultado: 08/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07032320000253
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 61,67	**R$ 56,00**	**R$ 43,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 56
Código do CATMAT: 404818
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALEMANHA/FRESENIUS K
Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 04068926000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 75,06	**R$ 62,00**	**R$ 44,37**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438837	**2024**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas industrializadas e especializadas, orais e enterais, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes e materiais relacionados à alimentação dos pacientes internados.
Quantidade Ofertada: 90
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 52,59
Código do CATMAT: 438837
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: MILILITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DIAMAX 200ML
Data do Resultado: 04/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 46672090000168
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 78,56	**R$ 68,31**	**R$ 56,66**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437972	**2024**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Dietas Enterais e Suplementos, para atender as necessidades da Unidade de Internação (UI) do Hospital Geral de Juiz de Fora e os pacientes do programa de atendimento domiciliar (PAD)
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 76
Código do CATMAT: 437972
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1.000 ML
Data do Resultado: 11/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 04550922000123
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/12/2024 às 01:20
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 81,22	**R$ 72,52**	**R$ 52,22**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404812	**2024**

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Abertura de certame para aquisição de dieta enteral e parenteral para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)
Quantidade Ofertada: 1.080
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 75,5
Código do CATMAT: 404812
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG,TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EASYBAG 1000ML
Data do Resultado: 30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 42255956000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44,90	**R$ 42,39**	**R$ 26,82**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
470302	**2024**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 40,95
Código do CATMAT: 470302
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TETRA PAK 1000 ML
Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 01107391001263
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 82,40	**R$ 82,19**	**R$ 69**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404807	**2024**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais para a pediatria, de forma parcelada, visando atender às necessidades do HU-UNIFAP.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 92,82
Código do CATMAT: 404807
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIQUIDO
Data do Resultado: 16/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 45861699000112
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404807	2024

Resultado 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00097/2023
Número do Item:	00023
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas enterais e Suplementos Nutricionais (DIETA LIQUIDA, DESTINADA A SUPLEMENTACAO ORAL, ALIMENTO EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SUPLEMENTACAO ORAL,DIETA LIQUIDA POLIMERICA, ETC..) OBSERVAÇÃO: SE ATENTAR A UNIDADE DE FORNECIMENTO CONFORME CONSTA ETP ANEXO.
Quantidade Ofertada:	630
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 50
Código do CATMAT:	404807
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	PACK DE 1000 ML - RM
Data do Resultado:	05/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF:	01107391001263
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
Órgão:	MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

Órgão Superior: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PRES

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

Acesso à Informação

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435252	2024

Resultado 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90038/2024
Número do Item:	00027
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de dietas enterais, espessante para dieta via oral, fórmulas nutricionais, módulo de suplementação (via oral e enteral) e insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS
Quantidade Ofertada:	876
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 73,15
Código do CATMAT:	435252
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA E HIPOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	NOVASOURCE PROLINE 2
Data do Resultado:	09/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/CPF:	12420164000319
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 63,26	**R$ 62,00**	**R$ 47,30**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435236	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023
Número do Item: 00060
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao Posto Médico da Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$ 47,3
Valor Unitário do Item: R$ 47,3
Código do CATMAT: 435236
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU SORO LEITE E/OU PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ISOSOURCE
Data do Resultado: 11/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 27463638000115
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 85,91	**R$ 92,80**	**R$ 60**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404813	**2024**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais e Equipos para a Subdivisão de Nutrição - SDN, destinadas a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas HFA (60550.005750/2024-59)
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 92,8
Código do CATMAT: 404813
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1 LITRO ANVISA 40076
Data do Resultado: 28/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 06318709000116
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
Órgão: MINISTERIO DEFESA
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
469052	2024

Resultado 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00041
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	100
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 131,93
Código do CATMAT:	469052
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO:AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	SISTEMA FECHADO COM
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	32075199000103
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405018	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00111/2023
Número do Item:	00012
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais da Seção de Nutrição do Hospital de Força Aérea de São Paulo.
Quantidade Ofertada:	1.044
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 57,42
Código do CATMAT:	405018
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA E HIPOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO SACAROSE,LACTOSE,GLÚTEN,FIBRAS, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	EASY BAG DE 500ML
Data do Resultado:	09/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:	49324221000104
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.028,24	**R$ 49,30**	**R$ 0,04**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404818	**2024**

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada: 1.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 56
Código do CATMAT: 404818
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALEMANHA/FRESENIUS K
Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 04068926000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 170,98	**R$ 166,40**	**R$ 105,93**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
455670	**2024**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de DIETAS ESPECIALIZADAS - ENTERAIS e SUPLEMENTOS ORAIS
Quantidade Ofertada: 450
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 180
Código do CATMAT: 455670
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SISTEMA FECHADO 1L
Data do Resultado: 14/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34672556000146
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404813	2024

Resultado 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00004
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	1.500
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 60
Código do CATMAT:	404813
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO SACAROSE,LACTOSE,GLÚTEN,FIBRAS, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	1000 ML - SISTEMA FE
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	29494115000161
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,12	**R$ 14,27**	**R$ 8,30**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404956	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00142/2023
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de dietas enterais
Quantidade Ofertada: 2.850
Valor Proposto Unitário: R$ 15
Valor Unitário do Item: R$ 8,3
Código do CATMAT: 404956
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU SORO LEITE E/OU PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOCALORIA/MILILIT
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ENERGYZIP
Data do Resultado: 09/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 08183359000153
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 153,90	**R$ 26,00**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
475050	**2024**

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Abertura de certame para aquisição de dieta enteral e parenteral para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 46,5
Código do CATMAT: 475050
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CONC. SR.E/OU ISOL.SOJA E/OU ISOL.LTE E/OU CASEI., FONTE DE CARBOIDRATO:XAROPE MILHO E/OU SACAROSE E/OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/ OU S/ SABOR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TETRA PACK 1000ML
Data do Resultado: 30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 42255956000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

(/)

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
438837	2024

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00034/2023
Número do Item:	00014
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas industrializadas e especializadas, orais e enterais, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes e materiais relacionados à alimentação dos pacientes internados no Hospital de Guarnição de Porto Velho.
Quantidade Ofertada:	72
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 33,58
Código do CATMAT:	438837
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E/OU PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	DANONE
Data do Resultado:	09/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	49059257000108
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

Acesso à Informação

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439027	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00025
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	1.040
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 22
Código do CATMAT:	439027
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE E GORDURA, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	FRASCO COM 200ML
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	32075199000103
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439022	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00026
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	986
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 33,53
Código do CATMAT:	439022
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, USO:ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:SACAROSE E XAROPE GLICOSE E MALTODEXT. E AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	GRAMA
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	ALEMANHA/FRESENIUS K
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	04068926000170
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405020	2024

Resultado 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00017/2023
Número do Item:	00047
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Abertura de certame para aquisição de dieta enteral e parenteral para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)
Quantidade Ofertada:	200
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 13,4
Código do CATMAT:	405020
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTOSE E POLISSACARÍDEO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	MILILITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	DANONE
Data do Resultado:	30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	02800122000198
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

(/)

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
453027	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00017/2023
Número do Item:	00021
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Abertura de certame para aquisição de dieta enteral e parenteral para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)
Quantidade Ofertada:	3.000
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 32,8
Código do CATMAT:	453027
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	NOVASOURCE SENIOR BA
Data do Resultado:	30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	NUTRIR SAUDE STORE LTDA
CNPJ/CPF:	05818747000175
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435246	2024

Resultado 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90015/2024
Número do Item:	00015
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Dietas Enterais e Suplementos, para atender as necessidades da Unidade de Internação (UI) do Hospital Geral de Juiz de Fora e os pacientes do programa de atendimento domiciliar (PAD)
Quantidade Ofertada:	800
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 15,9
Código do CATMAT:	435246
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA DE SOJA E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E ISOMALTULOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E PEIXE, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E SACAROSE, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	MILILITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	FRASCO 200ML
Data do Resultado:	11/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF:	48683237000140
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

(/)

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435237	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00050
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	400
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 18
Código do CATMAT:	435237
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	GARRAFA PLÁSTICA DE
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
CNPJ/CPF:	31538876000110
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435237	2024

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00081/2023
Número do Item:	00050
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais em prol do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de São Paulo
Quantidade Ofertada:	400
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 18
Código do CATMAT:	435237
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	LITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	GARRAFA PLÁSTICA DE
Data do Resultado:	07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
CNPJ/CPF:	31538876000110
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,80	**R$ 13,28**	**R$ 0,045**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
404986	**2024**

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Abertura de certame para aquisição de dieta enteral e parenteral para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 35,49
Código do CATMAT: 404986
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TETRA PACK 1000ML
Data do Resultado: 30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 42255956000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8.328,65	**R$ 40,90**	**R$ 0,0253**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
474851	**2024**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00139
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Dieta Enterais e Gêneros Alimentícios) para atender o setor de Nutrição e Dietética do HGeF, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 40,9
Código do CATMAT: 474851
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEX.E ISOMALTULOSE E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PACK 1000ML
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 18545564000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 08/12/2024 às 08:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,02	**R$ 13,54**	**R$ 8**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
413075	**2024**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00142/2023
Número do Item: 00082
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de dietas enterais
Quantidade Ofertada: 3.040
Valor Proposto Unitário: R$ 11,66
Valor Unitário do Item: R$ 11,66
Código do CATMAT: 413075
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE FIBRAS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, COMPONENTES ADICIONAIS: PROBIÓTICOS E/OU PREBIÓTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:S/ SABOR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOCALORIA/MILILIT
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SOL FIBER 10G
Data do Resultado: 09/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00085822000112
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,50	**R$ 2,33**	**R$ 2**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
475048	**2024**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de dietas enterais e suplementos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,35
Código do CATMAT: 475048
Descrição do Item: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:ESPESSANTE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE CARBOIDRATO:AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APRESENTAÇÃO:EM SACHÊ
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: GRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SACHÊ 1,2G
Data do Resultado: 11/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 48683237000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
405020	2024

Resultado 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90005/2024
Número do Item:	00001
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Hospitalares
Quantidade Ofertada:	360
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 21,96
Código do CATMAT:	405020
Descrição do Item:	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTOSE E POLISSACARÍDEO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ SABOR
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	MILILITRO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	NUTRIDRINCK
Data do Resultado:	04/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF:	37801767000120
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Edital ()

Informações Adicionais da ATA ()

Gerenciamento de Ata ()

AÇÕES

Imprimir em PDF

Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR **PRÓXIMO**

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 22:22:59

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00111/2023	00111/2023	67438007695202396	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
20	Material	437795 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isol.Soja E/Ou Ptn Isol.Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2400	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	31.538.876/0001-10 - DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Garrafa plástica de	2400	0	19,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/11/2024 21:13:14

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90020/2024	00014/2024	23542002962202457	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
16	Material	440996 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê,

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
5000	Grama

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	01.884.446/0001-99 - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	SACHE DE 6G	5000	0	5,1000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 21:36:27

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90014/2024	00009/2024	23528004377202470	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
38	Material	404992 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Normoproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
1560	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	50.044.781/0001-94 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	NUTRI RENAL 200ML	1560	0	19,3800	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 21:44:44

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00017/2023	00013/2023	64592008351202323	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
14	Material	439027 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características: Hipercalórica,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose E Gordura , Sabor: C/Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2000	Litro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	02.800.122/0001-98 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	DANONE	2000	0	39,0500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 15:48:36

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00017/2023	00013/2023	64592008351202323	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
46	Material	455670 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
400	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	05.818.747/0001-75 - NUTRIR SAUDE STORE LTDA	IMPACT SABORES 200ML	400	0	16,8000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 16:23:05

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90014/2024	00018/2024	64593005630202414	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
4	Material	404750 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
300	Grama

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Enterfiber sachê 5g	300	0	3,5900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 16:31:24

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90001/2024	00003/2024	64586000096202431	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
253	Material	438826 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: L-Glutamina , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Apresentação: Em Sachê

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
3000	Grama

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	24.512.335/0001-57 - FURIOUS NUTRITION LTDA	L-Glutamina 100%	3000	0	2,8900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/11/2024 20:57:05

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00015/2023	00021/2023	64581021292202316	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
31	Material	Bens Comuns	484105 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Probióticos , Características Adicionais: Isento De Glúten , Apresentação: Em Sachê

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
6000	Grama

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	13.900.036/0001-73 - YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Vitafor	6000	0	3,8000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 16:40:24

Órgão: 52113 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

UASG Gerenciadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90023/2024	00007/2024	67278006420202315	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
5	Material	455670 - DIETA ENTERAL

Descrição Detalhada:

SUPLEMENTO LÍQUIDO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO COM ARGININA E PROLINA, ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, C E E. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, HIPERCALÓRICO (1.3 KCAL/ML), HIPERPROTEICO, FORMULADO PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, TERAPIA INTENSIVA COM SEPSE OU TRAUMA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 200ML.

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
500	QUILOCALORIA/MILILIT 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	40.657.992/0001-49 - LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	NOVASOURCE PROLINE 2	500	0	20,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 23:35:27

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90001/2024	00003/2024	64586000096202431	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
251	Material	474851 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
500	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	21.112.395/0001-94 - CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Prodiet	500	0	27,2700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 17:40:36

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00017/2023	00013/2023	64592008351202323	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
29	Material	435229 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Aplicação: Sistema Fechado , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
600	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	42.255.956/0001-84 - RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	TETRA PACK 200ML	600	0	13,3900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 21:27:36

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00015/2023	00021/2023	64581021292202316	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
54	Material	Bens Comuns	438837 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características: Normocalórica,Normoproteíca , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
1000	Litro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	01.725.729/0001-98 - C M DE MACEDO	ISOSOURCE SOYA FIBER	1000	95	19,1100	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/11/2024 21:48:25

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90009/2024	00006/2024	23769000427202415	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
31	Material	480010 - Dieta enteral

Descrição Detalhada

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
10	Quilograma

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	26.325.797/0001-90 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	500G	10	0	76,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/11/2024 21:30:48

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00092/2023	00083/2023	67438005962202218	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
16	Material	Bens Comuns	610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Detalhada: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2880	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Samtronic	2880	0	27,5000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/11/2024 21:30:48

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00092/2023	00083/2023	67438005962202218	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
16	Material	Bens Comuns	610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Detalhada: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2880	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Samtronic	2880	0	27,5000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/11/2024 21:30:48

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00092/2023	00083/2023	67438005962202218	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
16	Material	Bens Comuns	610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Detalhada: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2880	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Samtronic	2880	0	27,5000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/11/2024 21:30:48

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00092/2023	00083/2023	67438005962202218	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
16	Material	Bens Comuns	610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Detalhada: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2880	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Samtronic	2880	0	27,5000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 18:53:57

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

UASG Gerenciadora: 783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00006/2023	630660045382023	Sim	Sim

Nº do Item	Tipo do Item	Item
26	Material	404986 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
1000	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	02.728.189/0001-69 - OVERMAR COMERCIAL LTDA	ENSURE PROTEIN 220ML	1000	0	15,8100	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 19:16:20

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90004/2024	00013/2024	23817014721202301	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
4	Material	404818 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
375	Litro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	26.605.573/0001-32 - CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nutrison Advanced Di	375	0	67,1300	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 19:30:42

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

UASG Gerenciadora: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90052/2024	00018/2024	63342.000249/2024	Sim	Sim

Nº do Item	Tipo do Item	Item
19	Material	404818 - DIETA ENTERAL

Descrição Detalhada:

DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCAL/ML, ESPECÍFICA PARA PACIENTE NEFROPATA AGUDO OU CRÔNICO, EM DIÁLISE, ISENTA DE FIBRA, SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA FECHADO.

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
1400	LITRO 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	01.925.587/0001-02 - NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	SF 1000ML	1400	0	88,7000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/11/2024 19:38:35

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora: 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	90006/2024	00008/2024	23531009322202235	Sim	Sim

Nº do Item	Tipo do Item	Item
27	Material	435246 - Dieta enteral

Descrição Detalhada:

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose , Sabor: C/Sabor

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
700	Mililitro

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	01.725.729/0001-98 - MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	NESTLÉ/NAC	700	0	20,8000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,54	**R$ 10,54**	**R$ 10,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431303	**2024**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 11
Código do CATMAT: 431303
Descrição do Item: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:COM SABOR, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA USO ORAL, ADICIONAL:EMBALAGEM INIDIVIDUAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LINHAHUM ARGCIR 130G
Data do Resultado: 19/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 40613881000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,54	**R$ 10,54**	**R$ 10,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431303	**2024**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 11
Código do CATMAT: 431303
Descrição do Item: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:COM SABOR, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA USO ORAL, ADICIONAL:EMBALAGEM INIDIVIDUAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LINHAHUM ARGCIR 130G
Data do Resultado: 19/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 40613881000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 93,10	**R$ 75,00**	**R$ 32,29**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
LEITE DE ARROZ\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO\, USO:INTOLERÂNCIA À LACTOSE\,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE E GLUTEN	**2024**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 75
Código do CATMAT: 460842
Descrição do Item: LEITE DE ARROZ, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, USO:INTOLERÂNCIA À LACTOSE,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE E GLUTEN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: NESTLE
Data do Resultado: 29/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA
CNPJ/CPF: 43882979000181
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR
Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR
Órgão Superior: -

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2024 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 27/12/2024 às 08:27, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 7.3.1_Pesquisa_SITE_completacomp._assinado_assinado-1-120.pdf, 7.3.1_Pesquisa_SITE_completacomp._assinado_assinado-121-240.pdf, 7.2.1_Pesquisa_ATA_completa_assinado_assinado_compressed.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Estudo Técnico Preliminar 103/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.020118/2024-17

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante a dietas específicas do Hospital Militar de Área de Recife.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Nutrição HMAR	Natália Maria de Brito Vieira Galdino – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

4.2 Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

> "9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
>
> 9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital)."

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores locais;

5.2 A pesquisa de preços foi materializada no documento "Relatório de Pesquisa de Preço", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 215, de 13/11/2024, do HMAR, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo preliminar visa à aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, no tocante a dietas específicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Em atenção ao Decreto 11.462/2023, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

7.2 Ainda de acordo com o Decreto 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.906.501,54

8.1 O valor estimado da contratação será de R$ **R$ 3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço em tela alinha-se ao Objetivo Estratégico OE4 do Plano de Gestão do Hospital Militar de Área de Recife, sendo ele: garantir a qualidade e segurança no atendimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Garantir aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

12.2 Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, objetivando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, por um período de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de Despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 16:30:06.

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	26/12/2024 17:09 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.020118/2024-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo n° **64583.020118/2024-17**)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de **Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela anexo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~**OU**~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justifica~~tiva ~~constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **data de assinatura da ata**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

~~**OU**~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A6]~~

1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que **serem materiais de consumo de uso alimentício**, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando ~~[...] **OU**~~ [o Estudo Técnico Preliminar] ~~**OU** [os termos da Nota Técnica .../...],~~

~~OU~~

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência~~ da ~~emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável~~, na ~~forma do art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.11 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.11.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.11.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.11.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.11.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.11.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.11.7. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.11.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.11.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814 /GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.12 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "*ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000180/2025**;

II) Data de publicação no PNCP: **08/05/2024**

III) Id do item no PCA: **36.**

IV) Classe/Grupo: **8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-9/2025.**

~~*OU*~~

~~*2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:**;

4.1.2. **que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;**

4.1.3. **que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cronohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

~~**Indicação de marcas ou modelos**~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)[A3] .~~

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**~~, a ~~Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

4.3.1. ~~[...]~~

4.3.2. ~~[...]~~

~~**Da exigência de amostra**~~

4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua~~ realização ~~divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.5.1. ~~[...]~~;

4.5.2. ~~[...]~~; e

4.5.3. ~~[...]~~.

4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço [**indicar o endereço**] , no prazo limite de [**indicar o prazo**]~~, ~~sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no~~ chat ~~pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

4.9.1. ~~Itens (....). .....,~~

4.9.2. ~~Itens (....). .....~~

4.10. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

4.11. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **XX** (**xxxxx**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.18.1. [...];

4.18.2. [...]; e

4.18.3. [...].

4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.19.1. [...];

4.19.2. [...]; e

4.19.3. [...].

4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

~~dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função~~ na ~~contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem~~ cônjuge, ~~companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

~~**OU**~~

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133~~, ~~de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pú~~blica, ~~seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor **[total] OU [anual]** da contratação. [A9]~~

4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.26.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federa~~l, com ~~correção monetária.[A10]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos so~~b a ~~forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido p~~elo ~~Ministério competente.~~

4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser cust~~eada por ~~pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de g~~arantia, ~~emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo G~~overno ~~Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com~~ as ~~condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalizaçã~~o ~~foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.42.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.43.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

~~**Margem de Preferência:**~~

~~*4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência ..... **[normal]** **OU** **[adicional]** de ..... %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º ..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A13] se tratar de ..... **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras]** **OU** **[bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].***~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **7 (sete)** dias, contados da **data do envio, por meio eletrônico do pedido**, em remessa única.

~~***ou***~~

~~*5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]*~~

~~Parcela~~	~~Composição da parcela~~	~~Prazo de entrega~~
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~

[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de entrega: de 7:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.**

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7].

5.18 Não haverá exigência contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. competência.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. [...];

6.15.2. [...]; e

6.15.3.[...].

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **0,5% (meio por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea **"d"**, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **1% (um por cento)** a **3% (três por cento)** do valor da contratação.

~~7.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARC~~IAL QUE ~~JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA],[A3] [A4]~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

8.28. ~~O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

8.29. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

8.29.1. ~~R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

8.29.2. ~~(...)[A7]~~

8.30. ~~Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

8.31. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

8.32. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será~~ atualizado ~~monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

8.33. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

8.34. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

8.35. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

8.36. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:[A8]~~

8.36.1.~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;[A9]~~

8.36.2. ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A10]~~

8.37. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.44. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

Reajuste

8.45. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de **assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente**.

~~8.46. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16] .~~

~~8.47. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~8.48. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~8.49. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente,~~ o(s) ~~definitivo(s).~~

~~8.50. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s~~) ou de ~~qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s)~~ que ~~vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~8.51. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo~~ índice ~~oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~8.52. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

~~OU~~

*~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**].~~*

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de **Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares**, expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** nos termos do **artigo 50 da Lei n°. 6.360, de 23 de setembro de 1976**.

> 9.13.1 **A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

9.14 **Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;**

> 9.14.1 **A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **5 % (cinco por cento)** do **valor total estimado da parcela pertinente**;

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

~~Qualificação Técnica[A13] [A14]~~

*~~9.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente~~ **~~.....(escrever por extenso, se for o caso)~~**~~, em plena validade;[A15]~~*

~~9.31.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

~~9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~9.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~9.32.1.1. [...];~~

~~9.32.1.2. [...]; e~~

~~9.32.1.3. [...].~~

~~9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A16]~~

~~9.32.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A17]~~

~~9.32.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~9.33. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....: [A18] .~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na em anexo.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....[A2]~~

~~OU~~

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A3]~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. [A4]~~

~~10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

> ~~10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~
>
> ~~10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~
>
> ~~10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~
>
> ~~10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]~~

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, **não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

12.2 **Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.**

Recife, PE, 23 de dezembro de 2024.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Tenente

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

~~OU~~

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, **a Ata de Registro de Preços**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

~~OU~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de~~ que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, ~~p~~permitida a ~~negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativ~~o de ~~créditos não quitados do setor público federal.~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observad~~as as ~~abrangências de aplicação.~~

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

~~3.1.9. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]~~

~~3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A2]~~

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3] [A4]~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português; ~~e da relação da rede de assistência técnica autorizada,~~

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade

superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ~~ou para qualificação na contratação direta~~,

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até~~ a ~~conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readeq~~uação do ~~cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo lhe aplicáveis as respe~~ctivas sanções ~~administrativas; e~~

~~5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medid~~as ~~admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]~~

~~OU~~

~~5.4. contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender~~ que a ~~contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

~~7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscim~~os ou ~~supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicia~~l ~~atualizado da contratação.~~

~~7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.~~

~~7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo~~ aditivo, ~~submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificad~~a ~~necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo de~~verá ~~ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~

~~7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por~~ simples ~~apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Pernambuco**, Seção Judiciária do **município de Recife** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (**identificar o Contratado.....**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital** ~~OU Aviso de Contratação Direta~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº...../2024**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
Chefe do Setor de Nutrição
Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 17:09:55.

JULIANA LIRA DUARTE
Adjunto do Setor de Nutrição

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de despesas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: _____
_____
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 131/2024 – Chefe da Nutrição, de 15 de dezembro de 2024, considerando que trata do Registro de Preços para a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição. Tratando-se do Hospital Militar de Área do Recife, que fornece alimentação aos pacientes e acompanhantes. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes internados, do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens, e tal pedido tem como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no **inciso III, art 9º, do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.** Resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife, 19 de dezembro de 2024

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

VISTO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DOS SANTOS FRANCA
Data: 03/01/2025 07:39:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Requisição nº 131/2024 – Serviço de Nutrição

NUP: 64583.020118/2024-17

Recife, 15 de dezembro de 2024
Do Chefe do(a) Serviço de Nutrição
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Consumo
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13. da Portaria Ministerial nr 306/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto:

Nº item	Descrição /especificação	Unid Med	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	EXCLUSIVIDADE
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq),	Bolsa de 2000ml	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM

	Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros					
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 1000ml	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 1000ml	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma	Bolsa de 2000ml	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM

	qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros					
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade. Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade. NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml	Litro	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml	Litro	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE
19	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Nutrison Energy – 1 litro	Litro	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Nutrison Energy – 1 litro	Litro	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a	Litro	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

	20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro					
22	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM
24	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE
25	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60	Litro	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

	gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro					
28	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE
31	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE
33	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e	Litro	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM

	insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Protison 500 ml					
34	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Protison 500 ml	Litro	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE
35	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro	Litro	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Cubison – 1 litro	Litro	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE
37	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	SIM

	Diason 1litro/ Diben fresenius					
40	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	ESTEPE
41	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro	Litro	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM
42	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Nova Source Ren – 1 litro	Litro	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	Litro	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Peptamen 1.5 1 litro	Litro	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE
45	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de	Litro	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

	glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf					
48	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Nutro premium pre fibra – 1.5 sf	Litro	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro	Litro	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	SIM
50	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Impact 1.5 – 1 litro	Litro	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	ESTEPE
51	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml	Litro	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Fresubin HEPA 500 ml	Litro	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE
53	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de	Litro	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM

	lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML Nutri enteral 1.5 – 200 ml					
54	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE
55	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	Litro	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Energyzip 200 ml	Litro	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE
57	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE
59	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml).	Litro	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM

	Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh					
60	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh	Litro	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE
61	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM
62	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink	Litro	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

	Compact					
64	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact	Litro	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml	Litro	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Cubitan 200 ml	Litro	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE
67	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax	Litro	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	AMPLA
68	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Control/ Diamax	Litro	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	COTA

69	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM
70	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE
73	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

	comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutridrink Compact Protein 125 ml					
75	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE
77	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material	Grama	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM

	de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up					
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Thicken up	Grama	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE
81	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0	Litro	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren 2.0	Litro	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE
83	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200 ml	Litro	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	SIM
84	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Nutren Senior 200ml	Litro	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	ESTEPE
85	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo:	Grama	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM

	Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora					
86	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simbioflora	Grama	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE
87	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE
89	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual	Litro	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM

	ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml					
90	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Peptamen 1.5 250 ml	Litro	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE
91	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200 ml	Und	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM
92	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Material de qualidade igual ou superior às marcas Impact 200ml	Und	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache	Grama	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fiber Mais sache	Grama	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5	Grama	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM

	gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax					
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Glutamax	Grama	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simfort	Grama	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Simfort	Grama	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml	Litro	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM
100	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Material de qualidade igual ou superior às marcas Novasource Proline 200ml	Litro	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml -	Und	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

	OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink					
102	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Material de qualidade igual ou superior às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	Und	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE
103	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Soya 250 ml	Und	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM
104	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Soya 250 ml	Und	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL) Trophic Fiber – 200 ml	Und	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)	Und	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE

	Trophic Fiber – 200 ml					
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ sustap FOS	Und	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Material de qualidade igual ou superior às marcas Fosvita/ Sustap FOS	Und	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de	Und	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

	aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de	Und	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

	fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé					
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Material de qualidade igual ou superior às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé	Und	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM

118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE
119	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	SIM
120	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	ESTEPE
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	SIM
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	ESTEPE
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	Und	2000	R$ 34,21	R$ 85.531,25	SIM
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Nutren control garrafa	Und	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Und	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM

	Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene					
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. ARG Repair / Catrix Probene	Und	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC	Und	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. ARG CIC	Und	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE
129	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	Und	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM
130	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Snella/ substituto para leite	Und	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:					**R$ 3.906.501,54**	

2- Justificativa para a aquisição

A eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX).

Recife – PE, 17 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
Data: 19/12/2024 14:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO – 1º TEN

Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 03/01/2025 às 12:21, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 2._ETP103_2024_assinado (1).pdf, 4._TR136_2024_assinado_assinado (1).pdf, 10._TERMO_JUSTIFICATIVA_TECNICA_DA_CONTRATACAO.docx_assinado (1).pdf, 1._REQUISICAO_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024.docx_assinado.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº 131/2024-Nutrição/HMAR, de 15 de dezembro de 2024, do Setor de Nutrição.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

(X) SIM
( ) NÃO

OBS:_____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

( ) SIM
(X) NÃO

OBS: Foi feita uma seleção dos preços que estavam mais próximos dos valores de mercado ofertados pelas empresas do ramo consultadas.

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

(X) SIM
( ) NÃO

OBS:_____

Recife-PE, 19 de dezembro de 2024

_____
NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO **– 1°Ten**

Chefe do Setor de Nutrição e Dietética do HMAR

TABELA DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCCLUSIVIDADE
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g),	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE

		Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	295270	Solução parenteral industrializada	Bolsa de	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM

		contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	100 0ml						
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq),	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM

		Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo	Bolsa de 200	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE

		aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	0ml						
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol),	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE

		Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml							
13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml,	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

		Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada							
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM

		oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

		proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro							
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM

		mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml							
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE

25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE

31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE

		35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml							
33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE

		proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml							
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE

		glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro							
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia	Litro	800	1500	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	SIM

		induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius							
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	800	1500	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	ESTEPE
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar,	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM

		ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro							
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE

		carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro							
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF							
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	600	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	SIM
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15%	Litro	300	600	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	ESTEPE

		L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro							
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE

		(12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml							
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE

		de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml							
55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml),	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE

		normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml							
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE

		hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml							
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE

		resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml							
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM

62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

		Compact							
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE

		para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml							
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	SIM
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral,	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	ESTEPE

		nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Nutren Control/ Diamax							
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM

		marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml							
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE

		adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml							
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose.	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

		GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml							
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml							
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE

		COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr							
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE

		no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up							
81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0 200ml	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE

		200ml							
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4000	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	SIM
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior	Litro	1000	4000	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	ESTEPE

		200ml							
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE

		natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora							
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE

		para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0							
89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos,	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE

		hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml							
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200 ml	Und	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral	Und	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE

		e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200ml							
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE

		COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache							
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos,	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM

		contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort							
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM

		comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml							
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Und	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	Und	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100%	Und	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM

		proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml							
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	Und	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE
105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra	Und	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM

		pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml							
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml	Und	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas	Und	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM

		enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ sustap FOS							
108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o	Und	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE

		CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ Sustap FOS							
109	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos.	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
110	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
111	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente,	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM

		por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
112	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

		infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
113	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
114	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
115	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM

		cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
116	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril,	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE

		invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE

		minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml							
119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	1500	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	SIM
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova	Und	1000	1500	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	ESTEPE

		formula - sf 1 litro							
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	SIM
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	ESTEPE
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa							
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE

		vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene							
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM
128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais,	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE

		com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC							
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM
130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite							
TOTAL GERAL								**R$ 3.906.501,54**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 29/01/2025 às 14:04, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 9.1._ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA.docx_(1)_assinado.pdf, 4.1 TABELA TR.docx.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2025
(Processo Administrativo n.° 64583.020118/2024-17)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplemento Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2025 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – CEL.
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462/223 de 31 março de 2023 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6° do Decreto nº 11462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituido conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

" Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrónico com assinatura digital ou outro meio idóneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel.
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
(Processo Administrativo n.° 64583.020118/2024-17)

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 9004/2025 - HMAR.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições descumprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

(Nota nº 108-SPP/SDiv Pes/HMAR, de 20 de dezembro de 2023)

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Aposentadoria Voluntária - Requerimento - Averbação

A servidora civil infranominada, matrícula SIAPE nº 1110256, ocupante do cargo de Enfermeiro - [illegible] 0904, Classe S, Padrão III, integrante desta OMS, deu entrada na Seção de Pessoal Civil, com 1 (um) requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023, no qual requer a concessão de aposentadoria voluntária.

Svd Civ IUMI TANI

Em consequência:
- o Setor de Pessoal Civil providencie a confecção do referido processo; e
- a SDiv Enf, o SPP e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota Nº 606-SPC/SDiv Pes/HMAR, de 21 de dezembro de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO

1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2024:

Ten Cel FREDERICO GUSTAVO DA **LUZ** RIBEIRO
Maj **ALAÍDE** MARTINS SOUZA DE FREITAS
Maj PATRÍCIA NORONHA **ZANARDI**
Maj **PATRICIA PIRES** MALAQUIAS
Maj RAIMUNDO **CARLOS SILVA** SOUSA
Maj **ADYB** DA COSTA SOARES
Maj **ANDRÉA** WANDERLEY INTERAMINENSE
Maj **IGOR** BATISTA **CAMARGO**
Maj PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA**
Maj **CARLOS HENRIQUE** SILVA CUNHA
Cap **ANA** PAULA DE **SOUTO** TOZI
Cap **PAULA** FABIANA SOBRAL DA SILVA
Cap PAULO RICARDO PRATES **PORTO** JÚNIOR
Cap **ADRIANA** XAVIER DE **OLIVEIRA**
Cap **EMANUEL** PEIXOTO VICENTE
Cap **JAYSE** DE CAMPOS GALVÃO
Cap **RICARDO RAMOS** DE OLIVEIRA
Cap **YITZHAK** MACHADO COSTA FERREIRA
Cap **EMANUELLA GALVÃO** DE SALES E SILVA
1º Ten GEISYANNE **KARLLA VILELA** GALINDO
1º Ten Med **JENNA** KADJA NEVES **VALENTE**

1º Ten **LUCIANO** CRUZ DE BARROS CALDAS
1º Ten **VICTOR VILLAÇA** CARDOSO DE MELLO
1º Ten ANDERSON DE LIMA **SALES**
1º Ten DANIEL PEREIRA **REIS**
1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES** TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA
1º Ten **CELINA** MARIA VEIGA DE SOUZA **LEÃO**
1º Ten **MAYCON** ROCHA TERZELLA
1º Ten **RITA** DE CASSIA DA SILVA **COSTA**
1º Ten MARIA **RAPHAELA** ARAÚJO DE CASTRO MARINHO
1º Ten VALERIUM **THIJAN** NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
1º Ten RODRIGO **MARINHO** FALCÃO BATISTA
1º Ten **RAFAELLA** FARIAS DA **NOBREGA**
1º Ten EMMANUEL BRITO CARVALHO **DE SÁ**
1º Ten **RODOLFO** JOSE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO
1º Ten **MANOELA** MOURA DE BORTOLI
1º Ten **GABRIELLE** FERREIRA DE **MOURA**
1º Ten **ABILIO** AUGUSTO PIMENTEL **CRUZ**
1º Ten **NATÁLIA** MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
1º Ten **YANA KARLA** VASCONCELOS GOMES DA SILVA
1º Ten MOACIR MATOS **SERPA**
1º Ten **BRENA** MARIANA DE MELO MUNIZ
1º Ten **MARCELA** DE ARAÚJO **RÉGIS**
1º Ten **SLEYDE** ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES
1º Ten **RENATA** DANIELE AMARAL DE MEDEIROS FEITOSA
1º Ten LUIS HENRIQUE **SARMENTO** TENÓRIO
1º Ten R/1 ARABUTAN **APOLONIO** DA SILVA
2º Ten LARISSA **KISCHENAH** MAGALHÃES BEZERRA
2º Ten PRISCILLA PEDROSA **BRIANO**
2º Ten ALBERTO LEONEL DE **FIGUEIREDO** JÚNIOR
2º Ten MARCELINO ALBERTO **DINIZ**
2º Ten THIAGO **MACHADO** DE ALMEIDA
2º Ten ANELLYSE FERREIRA **CARACIOLO**
2º Ten HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA
2º Ten ANA **VITÓRIA** ARAÚJO LIMA
2º Ten **ATHOS** LEANDRO LOPES DA SILVA
1º Sgt BRUNO DE SOUSA **DUARTE**
3º Sgt JOSE DE ARIMATEIA **GUEDES** DE SENA FILHO
3º Sgt DEIVISON BERNARDO **DE LIMA**
3º Sgt GERALDO **TORRES** GALINDO NETO
3º Sgt **ANA LÚCIA** LUCAS DA SILVA NOVAIS
3º Sgt **YAGO** ROSENDO DA SILVA
3º Sgt PAULO ANDRE LOURENÇO **DA HORA**
2º Sgt R/1 VALTER **MARTINS** RODRIGUES

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 609-SALC/OD/HMAR, de 27 de dezembro de 2023)

2) Pregoeiros do HMAR

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de

Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de JANEIRO a 31 DEZEMBRO de 2024:

Cel CÉSAR AUGUSTO **BARROS** DE SOUZA
Maj JULIANA FARIAS COÊLHO **CÂMARA** FERREIRA
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**
1º Ten **JOSILENE** FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO
2º Ten JOSIMAR **BARROS** GUIMARÃES
2º Ten GEORGE DOS SANTOS **COSTA**
2º Ten **HERON** SILVA OLIVEIRA
1º Sgt WASHINGTON **SILVINO** ALVES DA SILVA
3º Sgt LUIZ FELIPE **CONSTANÇA** DE SOUZA
3º Sgt **MICHELLE** CORREIA DOS SANTOS
3º Sgt **VERÔNICA** DA SILVA

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 609-SALC/OD/HMAR, de 27 de novembro de 2023)

b. DESPACHO DECISÓRIO

Publicação

PROCESSO Nr 64583.020636/2023-41, de 23 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Licenciamento a Pedido.

Requerimento datado de 23 de novembro de 2023, pertencente à 2º Ten **THATIANY OLIVEIRA** DE BRITO PASSOS MAIA, por meio do qual solicita a esta Direção seu Licenciamento – A PEDIDO, citando como amparo legal o Art. 179, e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição 2022, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

O licenciamento do serviço ativo das Forças Armadas, decorre do inciso I, do Art 121, da Lei nº 6.880/80, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); Art. 179, e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

A militar requerente foi incorporada às fileiras do Exército Brasileiro e incluída no estado efetivo do Hospital Militar de Área de Recife, a contar de 1º de março de 2023, para fins de realização do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS/2023) para o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), aprovadas pela Portaria - DGP C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, combinado com o ato de convocação para o serviço ativo do Exército, publicado no Aviso de Distribuição para Comissão de Seleção Complementar (CSC) nº 25 - 2022.2 - Serviço Militar Voluntário - 5ª Chamada, de 28 de fevereiro de 2023, da 7ª Região Militar.

O licenciamento de militar temporário – A PEDIDO - do Exército Brasileiro estabelecido na legislação em vigor, está condicionado ao cumprimento, após prestação de serviço ativo durante 6 (seis) meses, em que a interessada se comprometeu, de acordo com a alínea "a" do §1º do Art. 121, da Lei 6.880/80; inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição 2022, aprovadas pela Portaria DGP C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, ou

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Em consequência. a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobra a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel CARLOS FREDERICO DE **AZEVEDO** PIRES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
(Processo Administrativo n.° 64583.020118/2024-17)

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 90004/2025 – Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR),** de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/19.

3º SGT LUIZ FELIPE **CONSTANÇA** DE SOUZA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
2º Ten JULIANA **LIRA** DUARTE

3º Sgt DJANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

3º Sgt. JULIANA FERREIRA DA SILVA

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;

b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;

c. prestar assistência ao pregoeiro;

d. dar suporte às atividades;

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 03/02/2025 às 08:59, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): PR_9004-2025_DIETAS_ENTERAIS-_Declaracao_de_RF_assinado.pdf, PR_9004-2025_DIETAS_ENTERAIS-_Justificativa_para_uso_do_SRP_assinado.pdf, PR_9004_-2025_DIETAS_ENTERAIS_Justificativa_p_nao_divulgar_IRP_assinado.pdf, PR_9004_-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-_Declaracao_de_atividade_de_custeio_assinado.pdf, PR_9004-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-Justificativa_vedacao_Consorcio_assinado.pdf, BI EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS HMAR 2024.pdf, BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf, PR_9004_-_2025_DIETAS_ENTERAIS_-_Designacao_de_Pregoeiro_e_equipe_de_apoio_assinado.pdf.

JULIANA FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Edital 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	JULIANA FERREIRA DA SILVA	30/01/2025 13:57 (v 4.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2025	64583.020118/2024-17

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90004/2025

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutriçao Enteral ,visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.906.501,54

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/02/2025 às 09h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço por itens e grupo

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

(Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17)

Torna-se público que o **Hospital Militar de Área De Recife**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC,** sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **o registro de preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutriçao Enteral, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

~~1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico[A1] , facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.~~

~~OU~~

~~*1.3. A licitação será realizada em único item.*~~

~~OU~~

~~*1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

~~OU~~

~~*1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.[A2] [A3]*~~

~~*OU*~~

1.6. A licitação será dividida em **itens**, sendo este último formado por **Cento e trinta** itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.

> ~~*1.6.1. relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;*~~

~~*1.6.2. relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem[A4] .*~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br /compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Itens 01, 03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39,41,43,45,47,49,51,53,55,57,59,61,63,65,67

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física~~ e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

~~***OU***~~

~~*3.9. Nos itens XX, XX e XX não será concedido nesta Licitação tratamento favore*~~*cido para* ~~*microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos te*~~*rmos da Lei* ~~*Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

~~*3.10.3. sociedades cooperativas;*~~

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

~~3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurí~~dica, ~~quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~

~~3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico o~~u ~~do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, control~~ador, ~~acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, respons~~ável ~~técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a~~ ela ~~necessários;~~

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

~~3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empres~~a ~~a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das a~~tividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.10.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação **não** será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor **unitário** e **total** do item **e do grupo***;*

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

~~*6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de .....*~~

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

~~6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a q~~ue ~~corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para~~ o ~~PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou p~~or ~~outro meio hábil.~~

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

~~***OU***~~

~~*6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados*~~

~~*com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar*~~ *no* ~~*123/2006.*~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência~~/Projeto Básico~~, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência~~/Projeto Básico~~;

~~6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.~~

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

~~6.16. Não serão aceitas propostas que prevejam valores de salário e auxílio alimentação inferiores aos cotados pela Administração e constantes da Planilha de Custos e Formação de~~ Preços ~~referencial.~~

~~*6.16.1 A proposta deverá garantir o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente ou ainda o valor fixado pela Administração, na planilha de custos e formação de preços, o que for maior.*~~

> ~~*6.16.2. Também não serão aceitas propostas que prevejam, na planilha de*~~ *custos e* ~~*formação de preços, valores inferiores aos orçados pela administração, referentes aos seguintes benefícios de natureza trabalhista e/ou social:*~~
>
> ~~*6.16.2.1 [listar benefícios];[A5]*~~
>
> ~~*6.16.2.2. [l/istar benefícios]; e*~~
>
> ~~*6.16.2.3. [listar benefícios];*~~

.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de ~~valor inferior ou~~ percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

~~7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificad~~a em ~~segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contrataç~~ão ~~/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocad~~os para ~~apresentar lances intermediários.~~

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.20.1. Para produtos ~~ou serviço~~s abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ~~ou serviç~~o contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ~~ou serviços~~ que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência~~, ~~ou~~ de até 5% (cinco por cento), ~~caso se trate de um pregão,~~ serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência,~~ ou de até 5% (cinco por cento), ~~caso se trate de um pregão,~~ na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2.2. empresas brasileiras;

7.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ~~ou inferior ao desconto~~ definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~7.25.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do~~ grupo ~~exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Ter~~mo ~~de Referência.~~

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. **Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1.SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que~~ foram ~~utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~*8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];*~~

8.8. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória~~ pelos ~~licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens ~~e serviços em geral~~, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a~~análise de ~~exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empr~~eitada ~~integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superaçã~~o ~~do valor global estimado;~~

~~8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se da~~rá ~~pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tid*~~o *como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

~~8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propo~~stas ~~cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orç~~ado pela ~~Administração, independentemente do regime de execução.~~

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

~~8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectiv~~os ~~custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços el~~aborada pela ~~Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Plan~~ilha ~~por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pe~~na ~~de não aceitação da proposta.~~

~~8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convoca~~do a ~~apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como~~ com ~~detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais~~ (ES), ~~com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, adm~~itida a ~~utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integra~~l, ~~contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para~~ eventuais ~~adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar exce~~pcional ~~aditamento posterior do contrato.~~

~~8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em r~~egime de ~~dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administraçã~~o, o ~~licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será aloca~~do ~~na execução contratual.[A2]~~

8.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.22. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.22.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.22.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

8.22.3. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de exe~~cução é ~~imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do ob~~jeto a ser ~~contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

> ~~9.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá dispon~~ibilizado pela ~~Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR~~ FORMA DE ~~AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamen~~to de ~~outros licitantes.~~
>
> ~~9.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exig~~ida ~~no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acer~~ca do ~~conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

> 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

> 9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

> 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas,** prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.
>
> ~~9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de proposta~~s ~~e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os document~~os ~~de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o dispos~~to ~~no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73,~~ de 30 de ~~setembro de 2022.~~

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

~~9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante **correio eletrônico (e-mail)** ~~correspondência postal com aviso de recebimento (AR)~~, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a

contar da data de seu recebimento~~, b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **[XX]** dias úteis, ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **[XX]** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.~~

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico~~ **endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, ~~pelos seguintes meios:~~ **por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.**

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço ~~eletrônico~~ **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

~~*16.11.2. Anexo II – Projeto Básico;*~~

~~*16.11.3. Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*~~

16.11.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

~~*16.11.5. Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*~~

~~*16.11.6. Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*~~

***16.11.7 Anexo VII* - Parecer de Insumos.**

Recife, PE, 31 de janeiro de 2025.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 31/01/2025 12:57:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesas - CEL

Estudo Técnico Preliminar 103/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.020118/2024-17

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante a dietas específicas do Hospital Militar de Área de Recife.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Nutrição HMAR	Natália Maria de Brito Vieira Galdino – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

4.2 Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

> "9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
>
> 9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital)."

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores locais;

5.2 A pesquisa de preços foi materializada no documento "Relatório de Pesquisa de Preço", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 215, de 13/11/2024, do HMAR, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo preliminar visa à aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, no tocante a dietas específicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Em atenção ao Decreto 11.462/2023, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

7.2 Ainda de acordo com o Decreto 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.906.501,54

8.1 O valor estimado da contratação será de R$ **R$ 3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço em tela alinha-se ao Objetivo Estratégico OE4 do Plano de Gestão do Hospital Militar de Área de Recife, sendo ele: garantir a qualidade e segurança no atendimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Garantir aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

12.2 Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, objetivando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, por um período de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 03/01/2025 11:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de Despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 16:30:06.

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	26/12/2024 17:09 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.020118/2024-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo n° **64583.020118/2024-17**)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de **Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela anexo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~**OU**~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justifica~~tiva ~~constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **data de assinatura da ata**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

~~**OU**~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A6]~~

1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que **serem materiais de consumo de uso alimentício**, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando ~~[...] **OU**~~ [o Estudo Técnico Preliminar] ~~**OU** [os termos da Nota Técnica .../...],~~

~~OU~~

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência~~ da ~~emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável~~, na ~~forma do art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.11 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.11.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.11.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.11.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.11.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.11.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.11.7. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.11.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.11.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814 /GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.12 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "*ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000180/2025**;

II) Data de publicação no PNCP: **08/05/2024**

III) Id do item no PCA: **36.**

IV) Classe/Grupo: **8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-9/2025.**

~~*OU*~~

~~*2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:**;

4.1.2. **que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;**

4.1.3. **que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cronohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

~~**Indicação de marcas ou modelos**~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)[A3] .~~

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**~~, a ~~Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

4.3.1. ~~[...]~~

4.3.2. ~~[...]~~

~~**Da exigência de amostra**~~

4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua~~ realização ~~divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.5.1. ~~[...]~~;

4.5.2. ~~[...]~~; e

4.5.3. ~~[...]~~.

4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço [**indicar o endereço**] , no prazo limite de [**indicar o prazo**]~~, ~~sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no~~ chat ~~pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

4.9.1. ~~Itens (....). .....,~~

4.9.2. ~~Itens (....). .....~~

4.10. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

4.11. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **XX** (**xxxxx**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.18.1. [...];

4.18.2. [...]; e

4.18.3. [...].

4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.19.1. [...];

4.19.2. [...]; e

4.19.3. [...].

4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

~~dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função~~ na ~~contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem~~ cônjuge, ~~companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

~~**OU**~~

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133~~, ~~de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pú~~blica, ~~seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor **[total] OU [anual]** da contratação. [A9]~~

4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.26.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federa~~l, com ~~correção monetária.[A10]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos s~~ob a ~~forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido p~~elo ~~Ministério competente.~~

4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser cust~~eada por ~~pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de g~~arantia, ~~emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo G~~overno ~~Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com~~ as ~~condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalizaçã~~o ~~foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.42.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.43.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

~~**Margem de Preferência:**~~

~~*4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência ..... **[normal]** **OU** **[adicional]** de ..... %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º ..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A13] se tratar de ..... **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras]** **OU** **[bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].***~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **7 (sete)** dias, contados da **data do envio, por meio eletrônico do pedido**, em remessa única.

~~***OU***~~

~~*5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]*~~

~~Parcela~~	~~Composição da parcela~~	~~Prazo de entrega~~
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~

[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de entrega: de 7:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.**

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7].

5.18 Não haverá exigência contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. competência.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização do apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. [...];

6.15.2. [...]; e

6.15.3.[...].

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **0,5% (meio por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea **“d”**, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **1% (um por cento)** a **3% (três por cento)** do valor da contratação.

~~7.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARC~~IAL QUE ~~JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA],[A3] [A4]~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

8.28. ~~O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

8.29. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

8.29.1. ~~R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

8.29.2. ~~(...)[A7]~~

8.30. ~~Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

8.31. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

8.32. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será~~ atualizado ~~monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

8.33. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

8.34. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

8.35. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

8.36. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado.[A8]~~

8.36.1.~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;[A9]~~

8.36.2. ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A10]~~

8.37. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.44. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

Reajuste

8.45. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de **assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente**.

~~8.46. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16] .~~

~~8.47. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~8.48. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~8.49. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente,~~ o(s) ~~definitivo(s).~~

~~8.50. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s~~) ou de ~~qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s)~~ que ~~vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~8.51. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo~~ índice ~~oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~8.52. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

~~OU~~

*~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**].~~*

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de **Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares**, expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** nos termos do **artigo 50 da Lei n°. 6.360, de 23 de setembro de 1976**.

> 9.13.1 **A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

9.14 **Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;**

> 9.14.1 **A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **5 % (cinco por cento)** do **valor total estimado da parcela pertinente**;

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

~~**Qualificação Técnica[A13] [A14]**~~

~~*9.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente* **.....(escrever por extenso, se for o caso)**~~*, em plena validade;[A15]*

> ~~*9.31.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*~~

~~*9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*~~

> ~~*9.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~
>
> ~~*9.32.1.1. [...];*~~
>
> ~~*9.32.1.2. [...]; e*~~
>
> ~~*9.32.1.3. [...].*~~
>
> ~~*9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A16]*~~
>
> ~~*9.32.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A17]*~~
>
> ~~*9.32.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*~~

~~*9.33. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....: [A18] .*~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na em anexo.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....[A2]~~

~~OU~~

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A3]~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. [A4]~~

~~10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

> ~~10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~
>
> ~~10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~
>
> ~~10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~
>
> ~~10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]~~

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, **não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

12.2 **Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.**

Recife, PE, 23 de dezembro de 2024.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Tenente

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

~~OU~~

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, **a Ata de Registro de Preços**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

~~OU~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de~~ que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, ~~p~~permitida a ~~negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativ~~o de ~~créditos não quitados do setor público federal.~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observad~~as as ~~abrangências de aplicação.~~

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

~~3.1.9. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]~~

~~3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A2]~~

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3] [A4]~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português; ~~e da relação da rede de assistência técnica autorizada,~~

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade

superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ~~ou para qualificação na contratação direta~~,

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até~~ a ~~conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a reade~~quação do ~~cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo lhe aplicáveis as respe~~ctivas sanções ~~administrativas; e~~

~~5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medid~~as ~~admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]~~

~~OU~~

~~5.4. contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender~~ que a ~~contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

~~7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscim~~os ou ~~supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicia~~l ~~atualizado da contratação.~~

~~7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.~~

~~7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo~~ aditivo, ~~submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificad~~a ~~necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo de~~verá ~~ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~

~~7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por~~ simples ~~apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Pernambuco**, Seção Judiciária do **município de Recife** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (**identificar o Contratado.....**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital** ~~OU Aviso de Contratação Direta~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº...../2024**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Chefe do Setor de Nutrição

Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 17:09:55.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA LIRA DUARTE
Data: 26/12/2024 18:02:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA LIRA DUARTE

Adjunto do Setor de Nutrição

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 03/01/2025 11:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de despesas

TABELA DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCCLUSIVIDADE
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g),	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE

		Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	295270	Solução parenteral industrializada	Bolsa de	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM

		contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	1000ml						
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq),	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM

		Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo	Bolsa de 200	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE

		aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	0ml						
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol),	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE

		Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml							
13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml,	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

		Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada							
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM

		oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

		proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro							
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM

		mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml							
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE

25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE

31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE

		35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml							
33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE

		proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml							
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE

		glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro							
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia	Litro	800	1500	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	SIM

		induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius							
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	800	1500	1500	R$ 76,87	R$ 115.300,00	ESTEPE
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar,	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM

		ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro							
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE

		carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro							
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF							
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	600	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	SIM
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15%	Litro	300	600	600	R$ 192,23	R$ 115.335,00	ESTEPE

		L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro							
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE

		(12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml							
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE

		de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml							
55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml),	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE

		normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml							
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE

		hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml							
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE

		resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml							
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM

62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

		Compact							
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE

		para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml							
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	SIM
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral,	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	ESTEPE

		nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Nutren Control/ Diamax							
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM

		marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml							
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE

		adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml							
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose.	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

		GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml							
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml							
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE

		COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr							
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE

		no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up							
81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0 200ml	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE

		200ml							
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4000	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	SIM
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior	Litro	1000	4000	4000	R$ 20,35	R$ 81.380,00	ESTEPE

		200ml							
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE

		natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora							
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE

		para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0							
89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos,	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE

		hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml							
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200 ml	Und	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral	Und	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE

		e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200ml							
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE

		COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache							
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos,	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM

		contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort							
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM

		comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml							
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Und	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink	Und	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100%	Und	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM

		proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml							
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	Und	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE
105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra	Und	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM

		pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml							
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml	Und	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas	Und	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM

		enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ sustap FOS							
108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o	Und	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE

		CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ Sustap FOS							
109	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos.	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
110	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
111	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente,	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM

		por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
112	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

		infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
113	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
114	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
115	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM

		cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
116	386028	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril,	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE

		invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE

		minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml							
119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	1500	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	SIM
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova	Und	1000	1500	1500	R$ 72,68	R$ 109.015,00	ESTEPE

		formula - sf 1 litro							
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	SIM
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1000	1000	R$ 80,69	R$ 80.685,00	ESTEPE
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa							
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE

		vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene							
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM
128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais,	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE

		com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC							
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM
130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite							
TOTAL GERAL								**R$ 3.906.501,54**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para o ano de 2025, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): ( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer:_____

(assinar e carimbar)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	1
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	6
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [5]	Sim	6
Consta documento de formalização de demanda?[6]	Sim	2
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Sim	582
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[8]	Sim	582
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Sim	576
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Sim	576
Há Análise de Riscos?[11]	Sim	12
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	210

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	210
Há termo de referência?[15]	Sim	580
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Sim	580
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]	Sim	580
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	580
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Sim	580
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [19]	Sim	580
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[20]?	Sim	590
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	601
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[21]	Sim	601
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [22]	Sim	604
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[23]	Sim	AGU

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [24]	Sim	723
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [25]	Não se aplica	Critério adotado menor preço
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[26]	Sim	723
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	725
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [27]	Sim	723
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [28]	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [29]	Sim	713

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[30]	Sim	21 a 118 212 a 573
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [31]	Sim	21 a 118 212 a 573
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [32]	Sim	21 a 118 212 a 573
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [33]	Sim	21 a 118 212 a 573
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização	Sim	21 a 118 212 a 573

das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [34]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [35]	Sim	21 a 118 212 a 573
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [36]	Sim	21 a 118 212 a 573
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [37]	Sim	21 a 118 212 a 573
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [38]	Sim	21 a 118 212 a 573
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[39]	Sim	21 a 118 212 a 573
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome	Sim	21 a 118 212 a 573

completo e identificação do responsável?[40]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[41]	Sim	21 a 118 212 a 573
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[42]	Sim	21 a 118 212 a 573
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[43]	Sim	723
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [44]	Sim	711
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[45]	Não se aplica	Contratação não trata-se de criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação gov.

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [46]	Sim	580
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [47]	Sim	581
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[48]	Não se aplica	Foi utilizado o SRP
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[49]	Sim	157
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[50]	Sim	577
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[51]	Sim	577

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	725
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	Todos itens são de participação exclusiva de ME EPP
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[52]	Sim	02
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[53]	Sim	02
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[54]	Não se aplica	581
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[55]	Não se aplica	581
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[56]	Sim	576

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[57]	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[58]	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[59]	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[60]	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? [61]	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? [62]	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos	Não se aplica	

salários pagos? [63]		
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [64]	Não se aplica	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [65]	Não se aplica	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[66]	Não se aplica	

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[5] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

[6] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[7]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU.

Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[8] Art. 18 da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[10] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[11] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[18] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[19] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[20] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[21] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[22] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

[23] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

[24] Art. 18, V, da Lei 14133/21.

[25] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

[26] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[27] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

[28] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

[29] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

[30] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

[31] Art. 23 da Lei 14133/21.

[32] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[33] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[36] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[40] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[42] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[43] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[44] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[45] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[46] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[47] Art. 40, I, da Lei 14133/21.
[48] Art. 40, II, da Lei 14133/21.
[49] Art. 40, III, da Lei 14133/21.
[50] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
[51] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
[52] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
[53] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[54] Art. 41, I, da Lei 14133/21.
[55] Art. 41, III, da Lei 14133/21.
[56] Art. 44 da Lei 14133/21.
[57] Art. 47, I, da Lei 14133/21.
[58] Art. 47, II, da Lei 14133/21.
[59] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[60] Art. 48 da Lei 14133/21.
[61] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
[62] Art. 48, II, da Lei 14133/21.
[63] Art. 48, III, da Lei 14133/21.
[64] Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
[65] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
[66] Art. 49 da Lei 14133/21.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE

URGENTE

Ofício n.º 05/2025 - SALC/HMAR Recife, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5° andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica– Processo nº **64583.020118/2024-17.**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 53 da Lei n° 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 20 / 02 / 2025. Solicito a possibilidade de atendimento da data limite para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	**TERMO ADITIVO**, SE FOR O CASO: **DATA LIMITE**: FLS:
E-mail: licitação.hmar@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: **64583. 020118/2024-17.**	Nº de volumes:
Valor: **R$ 3.906.501,54**	Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO**
Prazo: 20 / fevereiro / 2025.	Sigla do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: **MODELO DA AGU**	
Houve alteração? SIM	Relacionar os itens modificados:

<table>
<tr><td colspan="4">PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</td></tr>
<tr><td colspan="4">Assunto /Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Registro de preços para eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).</td></tr>
<tr><td colspan="4">JUSTIFICATIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).</td></tr>
<tr><td>AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.</td><td>X</td><td>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.</td><td></td></tr>
<tr><td>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</td><td></td><td>PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.</td><td></td></tr>
<tr><td>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</td><td></td><td>RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">OBSERVAÇÃO:</td></tr>
</table>

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 03/02/2025 às 13:31, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): PR- 90004 DIETAS EDITAL E MINUTAS.pdf, modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24 (1).pdf, Oficio_05-2025-AGU_PR_Chave_de_Acesso_e_Parecer_juridico_assinado.pdf.

JULIANA FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Despacho Nº 10-OD/HMAR

Recife, PE, 3 de fevereiro de 2025.

Assunto: aprovação de processo licitatório

Aprovo o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à CJU para análise jurídica, conforme Art. 53, da Lei nº 14.133/21.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 03/02/2025, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1pgV-P3hL-IuBQ-fC8x

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A forma de aquisição com cessão de equipamentos se mostra vantajosa em comparação com a aquisição apenas dos insumos. No caso de aquisição apenas dos insumos o HMAR teria que adquirir cerca de 50 bombas de dietas enterais, o que representaria um alto custo, em virtude da necessidade de realização também de um contrato de manutenção desses equipamentos. Pode-se destacar também o alto custo dos equipamentos, o que não justifica a pactuação de outro contrato. Além dos custos diretos, cabe ressaltar que o hospital ficaria dependente de um único fornecedor haja visto a necessidade de compatibilidade entre insumos e equipamentos. Outro ponto a ser destacado é que o hospital passará a sofrer com a obsolescência dos equipamentos com o passar do tempo. No caso da aquisição com cessão de equipamentos a empresa vencedora do certame possui a obrigação de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, além de substituí-los em caso de problemas de funcionamento.

Recife–PE, 17 de março de 2025.

_____
Chefia da Nutrição do HMAR

Aprovo,

_____
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **Cel**
Diretora do HMAR

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	17/03/2025 09:23 (v 9.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.020118/2024-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-93)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela anexo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que serem materiais de consumo de uso alimentício, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar]

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.8.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.8.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.8.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.8.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.8.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.8.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipament Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.8.7. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.8.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.8.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.9 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "*ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

III) Id do item no PCA: 36.

IV) Classe/Grupo: 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-9/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:;

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cronohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.4.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.4.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.4.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.4.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.11. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.11.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.11.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.13. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.14. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.15. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.16. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.16.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.16.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da data do envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de entrega: de 7:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 Não haverá exigência contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Gestor do Contrato

6.9. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:
7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.33. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Ato de autorização para o exercício da atividade de Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do artigo 50 da Lei n°. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

9.12.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.13 Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;

9.13.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$3.697.049,06 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.2 Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Recife, PE, 11 de março de 2025.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Tenente

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.3.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado.....) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº90004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 2025

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Chefe do Setor de Nutrição



Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 09:23:52.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 17/03/2025 às 10:36, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): JUSTIFICATIVA_DE_COMODATO_pregaodietas_assinado_assinado.pdf, TR160199_000136_2024_%28final%29_assinado.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

TABELA DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g),	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE

		Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	295270	Solução parenteral industrializada	Bolsa de	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM

		contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	100 0ml						
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq),	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM

		Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo	Bolsa de 200	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE

		aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	0ml						
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol),	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE

		Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml							
13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml,	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

		Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada							
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM

		oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

		proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro							
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM

		mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml							
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE

25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE

31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE

		35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml							
33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE

		proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml							
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE

		glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro							
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia	Litro	800	2000	2000	R$ 76,87	R$ 153.740,0	AMPLA

		induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius							
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	200	500	500	R$ 76,87	R$ 38.435,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar,	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM

		ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro							
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE

		carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro							
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF							
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	800	800	R$ 192,23	R$ 153.784,00	AMPLA
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15%	Litro	100	200	200	R$ 192,23	R$ 38.446,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro							
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE

		(12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml							
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE

		de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml							
55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml),	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE

		normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml							
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE

		hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml							
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE

		resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml							
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM

62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

		Compact							
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE

		para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml							
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	SIM
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral,	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	ESTEPE

		nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Nutren Control/ Diamax							
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM

		marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml							
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE

		adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml							
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose.	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

		GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml							
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml							
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE

		COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr							
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE

		no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up							
81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0 200ml	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE

		200ml							
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4200	4200	R$ 20,35	R$ 85.470,00	AMPLA
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior	Litro	800	1050	1050	R$ 20,35	R$ 21.367,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		200ml							
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE

		natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora							
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE

		para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0							
89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos,	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE

		hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml							
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200 ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM

		(mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).							
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM

		correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache							
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax							
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM

		calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml							
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

		carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE

		marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE

105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE

		Trophic Fiber – 200 ml							
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ sustap FOS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM
108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE

		organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ Sustap FOS							
109	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
110	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
111	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM

		etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
112	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

		esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
113	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
114	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
115	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*.	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM

		Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
116	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE

		de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM

		líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml							
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE
119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	2000	2000	R$ 72,68	R$ 145.360,00	AMPLA
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Und	200	500	500	R$ 72,68	R$ 36.340,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC

		(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro							8.538/2015
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1200	1200	R$ 80,69	R$ 96.828,00	AMPLA
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	200	300	300	R$ 80,69	R$ 24.207,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	SIM

		presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa							
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM

		sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene							
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM

		extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC							
128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM

130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE
TOTAL GERAL								**R$ 3.697.049,06**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 17/03/2025 às 11:03, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 4.1 TABELA TR.docx (ÚLTIMA VERSÃO).pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 37-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021201/2024-03

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
LIV FARMA
Rua Gervásio Pires, 280 Bairro : Boa Vista
CEP 50060-090 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - LIV FARMA**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art 5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 de dezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose	Bolsa de 2000ml	20		

	(300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou	Bolsa de 2000ml	20		

	equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de	Litro	500		

	proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com	Litro	300		

	adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis.	Litro	2000		

	Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000		
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		

51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem	Litro	1000		

	adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para	Litro	1000		

	pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e	Litro	1000		

	fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000	Orçamento 227706-0 Unitario R$ 1,95	R$ 7.800,00
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000	Orçamento 227706-0 Unitario R$ 1,95	R$ 7.800,00
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	2000		

	normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000	Orçamento 227707-0 R$ 1,74	R$ 6.960,00
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000	Orçamento 227707-0 R$ 1,74	R$ 6.960,00
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	30		

	liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-1 R$ 1,29	R$ 3.870,00
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-1 R$ 1,29	R$ 3.870,00
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-2 R$ 1,31	R$ 3.930,00
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-2 R$ 1,31	R$ 3.930,00
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-3 R$ 1,76	R$ 5.280,00
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000	Orçamento 227707-3 R$ 1,76	R$ 5.280,00
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml),	Litro	3000		

	hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo,	Und	4000	Orçamento 626111-3 R$ 1,43	R$ 5.720,00

	alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000	Orçamento 626111-3 R$ 1,43	R$ 5.720,00
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do	Und	1800		

	fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro	Und	1500		

	hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		

123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500	Orçamento 626111-4 R$ 1,89	R$ 945,00
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500	Orçamento 626111-4 R$ 1,89	R$ 945,00
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500	Orçamento 626111-0 R$ 1,97	R$ 985,00
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500	Orçamento 626111-0 R$ 1,97	R$ 985,00
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500	Orçamento 626111-1 R$ 3,18	R$ 1.590,00
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500	Orçamento 626111-1 R$ 3,18	R$ 1.590,00
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200	Orçamento 626111-2 R$ 5,15	R$ 1.030,00
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose.		200	Orçamento 626111-2 R$ 5,15	R$ 1.030,00

	Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

w59u-ZvYP-o4R5-gVW5

NUTRIMEDICA
MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO

Recife, PE 28 de Novembro de 2024

COTAÇÃO DE PREÇO

A

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ITEM	MATERIAL	MARCA	Valor Unitário
79	CONDENSE CLEAR SACHE	DYNLAB	R$ 1,36
95	GLUTAMINA SACHE	PROBENE	R$ 1,90
107	MIX FIBER	DYNLAB	R$ 5,41
125	ARGREPAIR	HUMALIN	R$ 13,68
127	ARGCIR	HUMALIN	R$ 20,14
129	NUTRICUR	DYNLAB	R$ 25,66
131	BRANCO	SNELLA	R$ 121,41

NUTRIMEDICA
MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO

Atenciosamente,

Daniel Ramos

REPRESENTANTE LEGAL

29.997.219/0001-99
Daniel Ramos
Nutrimedica Mat. Hospitalar
e Nutrição EIRELI
Estrada do Arraial - Nº 2948
Casa Amarela - CEP: 52.070-230
RECIFE - PE

Estrada do Arraial, 2948, Lojas 14, 15 e 16, Casa Amarela, Recife – PE CEP: 52.070-230
CNPJ: 29.997.219/0001-99 Insc. Est: 606.609-7
Fone: (81) 3019.9627

DIET FOOD
NUTRIÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 29-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021136/2024-16

Recife, PE, 02 de Dezembro de 2024.

DIET FOOD NUTRICAO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Rua Conselheiro Nabuco, 266 - Casa Amarela
CEP 52070-010 - Recife-PE

Assunto: Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares –

DIET FOOD NUTRICAOE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Conforme solicitação, segue proposta de preço:

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10	N/C	
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10	N/C	
		Bolsa de 2000ml	20	N/C	

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade(1400 mOsmol/litro). Similarou equivalente de mesma qualidade.			N/C	
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similarou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20	N/C	
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio(6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq),Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio(6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq),Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio(9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio(9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20	N/C	
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20	N/C	
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20	N/C	
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20	N/C	

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) eOsmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.			N/C	
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada embolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%,Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1%Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada embolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%,Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1%Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20	N/C	
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5(Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E(Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150	N/C	
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5(Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150	N/C	
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui aunidade correta (500ml).	Litro	1000	N/C	
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidratoe 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidadede medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000	N/C	
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidratoe 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500	N/C	
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidratoe 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500	N/C	
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*,nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500	N/C	

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% deproteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *elactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.			N/C	
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% deproteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *elactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500	N/C	
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (commais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500	N/C	
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (commais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500	N/C	
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300	N/C	
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300	N/C	
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% deorigem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400	N/C	
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% deorigem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400	N/C	
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordurasaturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000	N/C	
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordurasaturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000	N/C	
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300	N/C	

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição orale/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibrasolúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.			N/C	
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição orale/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibrasolúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300	N/C	
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500	N/C	
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500	N/C	
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua formalivre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300	N/C	
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão,polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300	N/C	
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica(1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500	N/C	
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica(1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500	N/C	
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes ehiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	**N/C**	

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L),hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.			N/C	
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes ehiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica,contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	**N/C**	
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e comno mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200	N/C	
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e comno mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200	N/C	
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150	N/C	
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150	N/C	
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack1000ml.	Litro	1000	N/C	
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack1000ml.	Litro	1000	N/C	
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta deglúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistemafechado 1000ml.	Litro	500	N/C	
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta deglúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistemafechado 1000ml.	Litro	500	N/C	
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta deglúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500	N/C	
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500	N/C	

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. SistemaFechado 1L.			N/C	
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adiçãode sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro),pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300	N/C	
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adiçãode sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro),pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300	N/C	
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adiçãode lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800	N/C	
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adiçãode lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800	N/C	
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*,líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição defibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000	N/C	
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*,líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição defibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000	N/C	
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidratoe 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000	N/C	
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*,líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000	N/C	

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico.Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidratoe 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).			N/C	
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose.Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250	N/C	
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose.Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250	N/C	
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500	N/C	
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500	N/C	
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000	N/C	
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000	N/C	
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000	N/C	

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000	N/C	
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose.**GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade demedida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000	N/C	
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose.**GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade demedida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000	N/C	
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição delactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300	N/C	
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição delactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300	N/C	
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20	N/C	
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderarunidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20	N/C	
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml,hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000	N/C	
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000	N/C	

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml,hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).			N/C	
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento defibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000	N/C	
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento defibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000	N/C	
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado ParaEquilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, EmSituações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000	N/C	
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado ParaEquilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, EmSituações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000	N/C	
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000	**R$ 6.50**	**R$ 19.500,00**
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos.Indicado para espessar e gelificar alimentos, semalterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000	**R$ 6,50**	**R$ 19.500,00**
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800	N/C	
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800	N/C	

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizadopara o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000	N/C	
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizadopara o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000	N/C	
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus,Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama),pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000	N/C	
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus,Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama),pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000	N/C	
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500	N/C	
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500	N/C	
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30	N/C	
		Litro	30	N/C	

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).			N/C	
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % deproteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000	N/C	
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % deproteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000	N/C	
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina.Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	**R$ 5,99**	**R$ 17.970,00**
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina.Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	**R$ 14,40**	**R$ 43.200,00**
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** -OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	**R$ 10,00**	**R$ 30.000,00**
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama),pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000	**R$ 10,00**	**R$ 30.000,00**
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000	N/C	
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000	N/C	
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000	N/C	

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml),hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C,e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).			N/C	
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml),hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C,e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000	N/C	
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500	N/C	
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois oCATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500	N/C	
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose eglúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000	N/C	
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose eglúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000	N/C	
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50- 55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mixde fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponívelno comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500	N/C	
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50- 55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mixde fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponívelno comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500	N/C	
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador daflora intestinal, agindo nos quadros de constipaçãoe de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida(grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).			**R$ 9,00**	**R$ 36.000,00**
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador daflora intestinal, agindo nos quadros de constipaçãoe de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida(grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000	**R$ 9,00**	**R$ 36.000,00**
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de arlateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendoetiqueta com dados de fabricação, identificação dofabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000	N/C	
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de arlateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendoetiqueta com dados de fabricação, identificação dofabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000	N/C	
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinçarolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta ehidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800	N/C	

	etiqueta com dados de fabricação, identificação dofabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida emquantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.			N/C	
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinçarolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta ehidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendoetiqueta com dados de fabricação, identificação dofabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida emquantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800	N/C	
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de arlateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em te rapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000	N/C	
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de arlateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000	N/C	
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500	N/C	

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendoetiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida emquantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.			N/C	
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadoraflexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico,embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida emquantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500	N/C	
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300	N/C	
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300	N/C	
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes ehiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L),hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000	N/C	
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes ehiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L),hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000	N/C	
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000	N/C	
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000	N/C	

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.			N/C	
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido detapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, emgarrafa de 200 ml.	Und	2000	N/C	
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido detapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, emgarrafa de 200 ml.	Und	2000	N/C	
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com altoteor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cadasachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500	**R$ 45,00**	**R$ 22.500,00**
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com altoteor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cadasachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500	**R$ 45,00**	**R$ 22.500,00**
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura,com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500	**R$ 50,00**	**R$ 25.000,00**
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura,com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500	**R$ 50,00**	**R$ 25.000,00**
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com CoenzimaQ10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes comcomprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500	**R$ 50,00**	**R$ 25.000,00**
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com CoenzimaQ10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes comcomprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500	**R$ 50,00**	**R$ 25.000,00**
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminase minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200	**R$ 122,00**	**R$ 24.400,00**
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200	**R$ 122**	**R$ 24.400,00**

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas,soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Cotação valida por 60 dias

Contato: Celso Costa
Licitação - Fone: (81) 3465-2150 / 99968-4113

02.975.570/0001-22
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA
Rua Conselheiro Nabuco, nº 266
Casa Amarela - CEP: 52070-010
RECIFE - PE

Rua Coselheiro Nabuco, 266 - Casa Amarela - Recife - PE - CEP. 52070-010
C.N.P.J.: 02.975.570/001-22 – Insc. Est.: 0256761-05
Fone: (81) 3465.2150
e-mail: licitacao@dietfood.com.br

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
CENEP LTDA

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.687.725/0001-62 e inscrição estadual nº0243264-10, estabelecida na Av. Caxangá, 5455, Várzea – Recife/PE, vem apresentar a seguinte proposta de preços para fornecimento, conforme especificado abaixo:

ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA OLIMEL N4 E (6,3 + 18,75 + 15) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INCFLEX X C/1000ML/ BAXTER	BOLSA	10	R$ 443,88	R$ 4.438,80
2	BOLSA OLIMEL N4 E (6,3 + 18,75 + 15) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INCFLEX X C/1000ML/ BAXTER	BOLSA	10	R$ 443,88	R$ 4.438,80
3	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 712,50	R$ 14.250,00
4	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 712,50	R$ 14.250,00
5	BOLSA OLIMEL N12 E (14,2 + 27,5 + 17,5) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST TRANS FLEX X C/1000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 939,58	R$ 18.791,60
6	BOLSA OLIMEL N12 E (14,2 + 27,5 + 17,5) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST TRANS FLEX X C/1000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 939,58	R$ 18.791,60
7	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST RANS FLEX X C/1000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 489,58	R$ 9.791,60
8	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST RANS FLEX X C/1000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 489,58	R$ 9.791,60
9	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 712,50	R$ 14.250,00
10	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAS INC FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 712,50	R$ 14.250,00
11	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST TRANS FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 916,66	R$ 18.333,20
12	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMUL INJ IV BOLS PLAST TRANS FLEX X C/2000ML/BAXTER	BOLSA	20	R$ 916,66	R$ 18.333,20
13	N/C	BOLSA	20	-	-
14	N/C	BOLSA	20	-	-

Avenida Caxangá, 5455 – Várzea - Recife/PE – CEP : 50.740-000 - Fone : 81 3019-2884
E-mail Cotacaocenep@gmail.com/ Licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0001-62
IE :0243264-10

15	CERNE-12 FRASCO C/ 5ML CAIXA C/10 UND - FABRICADO: PIERRE FABRE/ COMERCIALIZADO: BAXTER	BOLSA	150	R$ 420,84	R$ 63.126,00
16	CERNE-12 FRASCO C/ 5ML CAIXA C/10 UND - FABRICADO: PIERRE FABRE/ COMERCIALIZADO: BAXTER	BOLSA	150	R$ 480,84	R$ 72.126,00
17	N/C	-	1000	-	-
18	N/C	-	1000	-	-
19	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	500	R$ 69,80	R$ 34.900,00
20	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	500	R$ 69,80	R$ 34.900,00
21	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	500	R$ 78,80	R$ 39.400,00
22	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	500	R$ 78,80	R$ 39.400,00
23	N/C	-	500	-	-
24	N/C	-	500	-	-
25	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	300	R$ 69,80	R$ 20.940,00
26	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	300	R$ 69,80	R$ 20.940,00
27	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	400	R$ 70,00	R$ 28.000,00
28	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	400	R$ 70,00	R$ 28.000,00
29	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	1000	R$ 78,80	R$ 78.800,00
30	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	LITRO	1000	R$ 78,00	R$ 78.000,00
31	N/C	-	300	-	-
32	N/C	-	300	-	-

Avenida Caxangá, 5455 – Várzea - Recife/PE – CEP : 50.740-000 - Fone : 81 3019-2884
E-mail Cotacaocenep@gmail.com/ Licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0001-62
IE :0243264-10

33	N/C	-	500	-	-
34	N/C	-	500	-	-
35	NOVASOURCE PROLINE SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	300	R$ 120,00	R$ 36.000,00
36	NOVASOURCE PROLINE SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	300	R$ 120,00	R$ 36.000,00
37	N/C	-	500	-	-
38	N/C	-	500	-	-
39	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	2000	R$ 108,60	R$ 217.200,00
40	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	2000	R$ 108,60	R$ 217.200,00
41	NOVASOURCE REN SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	200	R$ 144,60	R$ 28.920,00
42	NOVASOURCE REN SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	200	R$ 144,60	R$ 28.920,00
43	PEPTAMEN 1.5 SISTEMA FECHADO ULTRAPAK C/1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABOR	LITRO	150	R$ 190,40	R$ 28.560,00
44	PEPTAMEN 1.5 SISTEMA FECHADO ULTRAPAK C/1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABOR	LITRO	150	R$ 190,40	R$ 28.560,00
45	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	1000	R$ 43,80	R$ 43.800,00
46	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO SEM FIBRAS C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	1.000	R$ 43,80	R$ 43.800,00
47	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00
48	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ	LITRO	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00
49	IMPACT 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABOR	LITRO	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
50	IMPACT 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABOR	LITRO	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00

51	PEPTAMEN HN SISTEMA FECHADO C/500ML/ NESTLÉ SEM SABOR (OFERECEMOS 2X500ML = 1 LITRO)	LITRO	300	R$ 244,00	R$ 73.200,00
52	PEPTAMEN HN SISTEMA FECHADO C/500ML/ NESTLÉ SEM SABOR (OFERECEMOS 2X500ML = 1 LITRO)	LITRO	300	R$ 244,00	R$ 73.200,00
53	NUTREN 1.5 SLEEVE C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	800	R$ 79,00	R$ 63.200,00
54	NUTREN 1.5 SLEEVE C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	800	R$ 79,00	R$ 63.200,00
55	N/C	-	1000	-	-
56	N/C	-	1000	-	-
57	NUTREN 1.5 PROTEIN SLEEVE C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 107,00	R$ 107.000,00
58	NUTREN 1.5 PROTEIN SLEEVE C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 107,00	R$ 107.000,00
59	NUTREN FRESH C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	250	R$ 125,00	R$ 31.250,00
60	NUTREN FRESH C/200ML/NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	250	R$ 125,00	R$ 31.250,00
61	N/C	-	1500	-	-
62	N/C	-	1500	-	-
63	N/C	-	1.000	-	-
64	N/C	-	1000	-	-
65	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 129,00	R$ 129.000,00
66	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 129,00	R$ 129.000,00
67	NUTREN CONTROL SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	4000	R$ 117,50	R$ 470.000,00
68	NUTREN CONTROL SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	4000	R$ 117,50	R$ 470.000,00

69	N/C	-	300	-	-
70	N/C	-	300	-	-
71	N/C	-	20	-	-
72	N/C	-	20	-	-
73	NUTREN ULTRA C/125ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 8X125ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 245,60	R$ 245.600,00
74	NUTREN ULTRA C/125ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 8X125ML = 1 LITRO)	LITRO	1000	R$ 245,60	R$ 245.600,00
75	N/C	-	1000	-	-
76	N/C	-	1.000	-	-
77	SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G / FARMOQUIMICA	GRAMA	4000	R$ 1,80	R$ 7.200,00
78	SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G / FARMOQUIMICA	GRAMA	4000	R$ 1,80	R$ 7.200,00
79	THICKEN UP CLEAR DISPLAY C/24 SACHÊS DE 1,2G CADA/ NESTLÉ	GRAMA	3000	R$ 2,96	R$ 8.880,00
80	THICKEN UP CLEAR DISPLAY C/24 SACHÊS DE 1,2G CADA/ NESTLÉ	GRAMA	3000	R$ 2,96	R$ 8.880,00
81	N/C	-	800	-	-
82	N/C	-	800	-	-
83	NUTREN SENIOR SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	2000	R$ 102,00	R$ 204.000,00
84	NUTREN SENIOR SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	2000	R$ 102,00	R$ 204.000,00
85	SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G / FARMOQUIMICA	GRAMA	4000	R$ 1,80	R$ 7.200,00
86	SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G / FARMOQUIMICA	GRAMA	4000	R$ 1,80	R$ 7.200,00

87	NOVASOURCE REN SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	15000	R$ 111,00	R$ 1.665.000,00
88	NOVASOURCE REN SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	1500	R$ 111,00	R$ 166.500,00
89	PEPTAMEN 1.5 TETRA PRISMA C/250ML/ NESTLÉ SEM SABOR (OFERECEMOS 4X250ML = 1 LITRO)	LITRO	30	R$ 200,80	R$ 6.024,00
90	PEPTAMEN 1.5 TETRA PRISMA C/250ML/ NESTLÉ SEM SABOR (OFERECEMOS 4X250ML = 1 LITRO)	LITRO	30	R$ 200,80	R$ 6.024,00
91	IMPACT SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ	UND	2000	R$ 26,20	R$ 52.400,00
92	IMPACT SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ	UND	2000	R$ 26,20	R$ 52.400,00
93	RESOURCE FIBER MAIS DISPLAY C/10 SACHÊS DE 5G CADA/ NESTLÉ	GRAMA	3000	R$ 1,52	R$ 4.560,00
94	RESOURCE FIBER MAIS DISPLAY C/10 SACHÊS DE 5G CADA/ NESTLÉ	GRAMA	3000	R$ 1,52	R$ 4.560,00
95	GLUTAMAX DISPLAY C/30 SACHÊS DE 10G CADA/ VITAFOR	GRAMA	3000	R$ 0,64	R$ 1.920,00
96	GLUTAMAX DISPLAY C/30 SACHÊS DE 10G CADA/ VITAFOR	GRAMA	3000	R$ 0,64	R$ 1.920,00
97	SIMFORT DISPLAY C/30 SACHES 2G CADA/ VITAFOR	GRAMA	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
98	SIMFORT DISPLAY C/30 SACHES 2G CADA/ VITAFOR	GRAMA	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
99	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	3000	R$ 129,00	R$ 387.000,00
100	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	3000	R$ 129,00	R$ 387.000,00
101	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ (OFERECEMOS 5X200ML = 1 LITRO)	LITRO	2500	R$ 129,00	R$ 322.500,00
102	NUTREN 2.0 SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ	UND	2500	R$ 22,40	R$ 56.000,00
103	N/C	-	2000	-	-
104	N/C	-	2000	-	-

105	N/C	-	500	-	-
106	N/C	-	500	-	-
107	RESOURCE FIBER MAIS DISPLAY C/10 SACHÊS DE 5G CADA/ NESTLÉ	UND	4000	R$ 7,60	R$ 30.400,00
108	RESOURCE FIBER MAIS DISPLAY C/10 SACHÊS DE 5G CADA/ NESTLÉ	UND	4000	R$ 7,60	R$ 30.400,00
109	N/C	-	1000	-	-
110	N/C	-	1000	-	-
111	N/C	-	1800	-	-
112	N/C	-	1800	-	-
113	N/C	-	1000	-	-
114	N/C	-	1000	-	-
115	N/C	-	1500	-	-
116	N/C	-	1500	-	-
117	NUTREN ULTRA C/125ML/ NESTLÉ	UND	300	R$ 76,00	R$ 304.000,00
118	NUTREN ULTRA C/125ML/ NESTLÉ	UND	300	R$ 76,00	R$ 304.000,00
119	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	UND	1000	R$ 76,00	R$ 304.000,00
120	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ	UND	1000	R$ 76,00	R$ 304.000,00
121	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	UND	1000	R$ 76,00	R$ 304.000,00
122	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ	UND	1000	R$ 76,00	R$ 304.000,00

123	NUTREN CONTROL C/200ML/ NESTLÉ	UND	2000	R$ 76,00	R$ 304.000,00
124	NUTREN CONTROL C/200ML/ NESTLÉ	UND	2000	R$ 76,00	R$ 304.000,00
125	N/C	-	500	-	-
126	N/C	-	500	-	-
127	N/C	-	500	-	-
128	N/C	-	500	-	-
129	N/C	-	500	-	-
130	N/C	-	500	-	-
131	N/C	-	200	-	-
132	N/C	-	200	-	-

VALOR TOTAL: R$ 8.098.890,40 (oito milhões e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 05 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias

Dados bancários para depósito:
Banco Bradesco Agência: 3935 Conta corrente: 8045-4

Recife, 04 de dezembro de 2024.

Centro Esp. Em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP LTDA
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Sócio Administrador
CPF: 068.844.894-13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 29-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021136/2024-16

Recife, PE, 21 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
DIET FOOD NUTRICAO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Rua Conselheiro Nabuco, 266 - Casa Amarela
CEP 52070-010 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - DIET FOOD NUTRICAO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art 5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 de dezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
		Bolsa de 2000ml	20		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20		

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500		

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300		

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500		

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000		

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000		

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
		Litro	30		

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000		

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800		

	etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500		

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000		

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200		

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 21/11/2024, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

OlTc-ecxw-h9vs-2QZs

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 30-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021189/2024-29

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
CENUT
AV. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº1380
CEP 54.580773 - CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - CENUT**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20		

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500		

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300		

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500		

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000		

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000		

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
		Litro	30		

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000		

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800		

	etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500		

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000		

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200		

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

d/1S-9iIQ-hqkh-a4a5

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 31-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021190/2024-53

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
Moura & Melo
Rua Napoleão Laureano, 260 - Madalena
CEP 50.720-020 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - Moura & Melo**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20		

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500		

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300		

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500		

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000		

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000		

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
		Litro	30		

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000		

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800		

	etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500		

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000		

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200		

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

35UF-qq/2-VUUJ-NsNJ

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 32-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021191/2024-06

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
Nutri Hospitalar
Rua Doutor Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela
CEP 52.070-110 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - Nutri Hospitalar**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20		

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500		

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300		

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500		

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000		

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000		

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
		Litro	30		

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000		

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800		

	etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500		

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000		

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200		

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

EOrb-IRBo-HEGv-laBd

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 33-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021192/2024-42

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
NUTRIMEDICA HOSPITALAR
Estrada do arraial 2948 loja 14, Casa amarela
CEP 52.051-380 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - NUTRIMEDICA HOSPITALAR**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e	Bolsa de 1000ml	10		

	Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270	Bolsa de 2000ml	20		

	g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300*	Litro	500		

	a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.				
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura	Litro	1000		

	saturada. Sistema Fechado 1L.				
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		

39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina,	Litro	500		

	arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o	Litro	1000		

	CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		

74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois	Litro	800		

	o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	30		

	comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2	Grama	3000		

	gramas).				
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		

107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre	Und	1800		

	capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total	Und	1500		

	superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada,	Und	1000		

	hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de		200		

	colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

U+Y5-DmTS-ctkb-eMeQ

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 34-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021193/2024-97

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV PROJETADA SN QUADRA 2C L 13
CEP 55.292-272 - Garanhuns-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - THIAGO G. DISTRIBUIDORA**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e	Bolsa de 1000ml	10		

	Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270	Bolsa de 2000ml	20		

	g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300*	Litro	500		

	a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.				
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura	Litro	1000		

	saturada. Sistema Fechado 1L.				
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		

39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina,	Litro	500		

	arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o	Litro	1000		

	CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		

74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois	Litro	800		

	o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	30		

	comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2	Grama	3000		

	gramas).				
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		

107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre	Und	1800		

	capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total	Und	1500		

	superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada,	Und	1000		

	hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de		200		

	colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

f4GW-4UEZ-30o0-2vYU

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 35-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021194/2024-31

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
VITALE HOSPITALAR
Rua Professor Joaquim Cavalcanti , 208, Iputinga
CEP 50.800-010 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - Vitale Hospitalar**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq),	Bolsa de 2000ml	20		

	Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	Litro	500		

	Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e	Litro	300		

	proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de	Litro	500		

	glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente	Litro	1000		

	completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte	Litro	1000		

	protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		

83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
		Litro	30		

90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	3000		

	com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da	Und	4000		

	chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1800		

	etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora	Und	1500		

	flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose.	Und	1000		

	Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas		200		

	e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

yeHe-MTNr-yKDN-qCmS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 36-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021195/2024-86

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
HASSEN RAAD DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS
RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 35, BAIRRO GRUTA
CEP 36.860-000 - PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MINAS GERAIS

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - HASSEN RAAD DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 dedezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e	Bolsa de 1000ml	10		

	Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270	Bolsa de 2000ml	20		

	g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300*	Litro	500		

	a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.				
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura	Litro	1000		

	saturada. Sistema Fechado 1L.				
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		

39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina,	Litro	500		

	arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		

58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o	Litro	1000		

	CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		

74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois	Litro	800		

	o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no	Litro	30		

	comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2	Grama	3000		

	gramas).				
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		

107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre	Und	1800		

	capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total	Und	1500		

	superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada,	Und	1000		

	hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de		200		

	colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

2mz+-Oa3S-kMOt-p2E1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 37-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021201/2024-03

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
LIV FARMA
Rua Gervásio Pires, 280 Bairro : Boa Vista
CEP 50060-090 - Recife-PE

Assunto: **Cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - LIV FARMA**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art 5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 de dezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose	Bolsa de 2000ml	20		

	(300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou	Bolsa de 2000ml	20		

	equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de	Litro	500		

	proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com	Litro	300		

	adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00

	Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.				
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		

51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML	Litro	800		
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem	Litro	1000		

	adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para	Litro	1000		

	pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e	Litro	1000		

	fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	2000		

	normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** -.OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*,	Litro	30		

	liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).				
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml),	Litro	3000		

	hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).				
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. **EMBALAGEM DE 250 ml -** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	500		
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo,	Und	4000		

	alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do	Und	1800		

	fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro	Und	1500		

	hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		

123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose.		200		

	Apresentação 336g.				

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

w59u-ZvYP-o4R5-gVW5

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 38-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.021202/2024-40

Recife, PE, 22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
-
Representante
CENEP
Rua João Fernandes Vieira, 587 - Boa Vista
CEP 52.171-011 - Recife-Pernambuco

Assunto: **cotação de Preços Dietas Enterais e Suplementos alimentares - CENEP**

Senhor(a) representante,

1. Cumprimento-o (a) cordialmente, solicito a V Sa, de acordo com o inciso IV do Art 5º, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, visando à elaboração de Pregão Eletrônico deste Hospital, verificar a possibilidade de enviar a esta Organização Militar de Saúde, até 2 de dezembro de 2024, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos infrarrelacionados.

2. Solicito, ainda, caso não haja interesse dessa empresa ou não comercialize os produtos, que informe mesmo que negativamente.

3. Solicito, também, para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, e que deverá incluir na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos etc.

Nº item	Descrição /especificação	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		
2	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	10		

3	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
4	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
5	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
6	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
7	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
8	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
9	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
10	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
11	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 2000ml	20		
12	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06	Bolsa de 2000ml	20		

	mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar ou equivalente de mesma qualidade.				
13	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade	Bolsa de 1000ml	20		
14	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar ou equivalente de mesma qualidade.	Bolsa de 1000ml	20		
15	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
16	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml.	Ampola de 5ml	150		
17	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
18	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	1000		
19	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
20	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml.*	Litro	500		
21	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.	Litro	500		
		Litro	500		

22	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml.				
23	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
24	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Baixa osmolaridade. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
25	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
26	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose *e lactose*. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
27	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
28	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L.	Litro	400		
29	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
30	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L.	Litro	1000		
31	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.	Litro	300		
32	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à	Litro	300		

	base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal.				
33	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
34	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. **SISTEMA FECHADO DE 500ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	500		
35	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
36	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose *e lactose. I*senta de glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L.	Litro	300		
37	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
38	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de glúten. Tetrapak 1L.	Litro	500		
39	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
40	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Litro	2000	R$ 95,41	R$ 47.707,00
41	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-	Litro	200		

	arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.				
42	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	200		
43	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
44	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	150		
45	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
46	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Tetrapack 1000ml.	Litro	1000		
47	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
48	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose *e lactose*. Sistema fechado 1000ml.	Litro	500		
49	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
50	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. Sistema Fechado 1L.	Litro	500		
51	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
52	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose *e lactose*. **SISTEMA FECHADO DE 500 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml).	Litro	300		
53	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo,	Litro	800		

	hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML –** OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). ML				
54	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. **GARRAFA 200 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
55	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
56	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
57	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
58	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
59	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
60	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	250		
61	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição	Litro	1500		

	de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).				
62	*Fórmula modificada para Nutrição oral*, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. **POTE PLÁSTICO COM 125G** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G).	Litro	1500		
63	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
64	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
65	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
66	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1000		
67	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
68	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	4000		
69	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS:	Litro	300		

	Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).				
70	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	300		
71	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
72	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. **GARRAFA DE 120 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml).	Litro	20		
73	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
74	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 125 A 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml).	Litro	1000		
75	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
76	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. **GARRAFA DE 200 A 220ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml).	Litro	1000		
77	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	4000		
78	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5**	Grama	4000		

	GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).				
79	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.**SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
80	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas).	Grama	3000		
81	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
82	*Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral*, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	800		
83	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
84	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	2000		
85	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Grama	4000		
86	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. **SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar	Grama	4000		

	unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).				
87	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
88	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	1500		
89	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
90	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. **GARRAFA 200 A 250 ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml).	Litro	30		
91	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
92	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml.	Und	2000		
93	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
94	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
95	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a	Grama	3000		

	unidade correta (5 gramas).				
96	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. **SACHÊS COM 5 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas).	Grama	3000		
97	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
98	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. **SACHÊS COM 2 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas).	Grama	3000		
99	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
100	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. **GARRAFA 200ML** – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	Litro	3000		
101	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
102	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação:* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL).*	Und	2500		
103	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
104	*Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten.* ***EMBALAGEM DE 250 ml -*** *OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*	Und	2000		
105	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de	Und	500		

	carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 mL*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL)*				
106	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. *Apresentação dose única em tetra pack.* ***EMBALAGEM DE 250 Ml*** *– OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL.*	Und	500		
107	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
108	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. **SACHÊS COM 6 GRAMAS** - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas).	Und	4000		
109	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
110	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
111	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido	Und	1800		

	para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
112	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1800		
113	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1000		
114	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de	Und	1000		

	comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.				
115	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
116	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual.	Und	1500		
117	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
118	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml.	Und	300		
119	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
120	*Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral*, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose *e lactose.* Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L.	Und	1000		
121	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.	Und	1000		
122	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta	Und	1000		

	de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado.				
123	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
124	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml.	Und	2000		
125	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
126	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê.		500		
127	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
128	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê.		500		
129	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
130	Suplemento alimentar em pó para preparo de bebida, nutricionalmente completo, com Coenzima Q10, glutamina, arginina, carnitina, licopeno e luteína. Destinado à terapia oral em pacientes com comprometido do estado nutricional e do sistema imunológico, e que necessitam de maior estímulo ao processo de cicatrização. Apresentação garrafa.		500		
131	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		
132	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g.		200		

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 22/11/2024, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

wNt9-Yv/4-5gaE-VbUg

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 26/03/2025 às 10:15, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): Oficio-37-LIV FARMA2024.pdf, Cotação Nutrimédica.pdf, COTAÇÃO DIET FOOD (1).pdf, COTAÇÃO CENEP.ass.pdf, Ofício-29-DIET FOOD.pdf, Ofício-30-CENUT.pdf, Ofício-31-MOURA&MELO.pdf, Ofício-32-NUTRI HOSPITALAR.pdf, Ofício-33-NUTRIMEDICA.pdf, Ofício-34-THIAGO G..pdf, Ofício-35-VITALE.pdf, Ofício-36-HASSEN.pdf, Ofício-37-LIV FARMA.pdf, Ofício-38-CENEP.pdf.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS

NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64583.020118/2024-17

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP – DEZEMBRO/2024

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Registro de preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
Itens 1.3 a 1.5	Edital	Supressão	Licitação dividida em itens.
Item 3.5	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Itens 3.7.2 e 3.7.3; 3.9 a 3.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico

Item 4.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 4.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não anteceda as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 5.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens e grupos.
Item 5.1.4	Edital	Supressão	Não haverá quantidade mínima cotada
Item 5.2.1	Edital	Acréscimo	Não haverá previsão de quantidade minima de cotação
Item 5.7	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 5.9.1	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Item 5.9.3	Edital	Supressão	critério de julgamento não será de maior desconto
Itens 5.11 a 5.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 6.7	Edital	Acréscimo	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 6.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 6.12 a 6.13.6; 6.21	Edital	Supressão	O modo de disputa será “aberto”.
Item 6.22.1	Edital	Supressão	Não será necessário prévia pesquisa de mercado para os itens em grupo
Item 6.22.2	Edital	Supressão	Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
Item 6.22.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 6.24	Edital	Acréscimo	Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
Item 7.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 7.7 a 7.7.2; 7.10 a 7.10.4	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço

Item 7.12 a 7.12.5; 7.13 a 7.13.2	Edital	Supressão	Não é o caso de custo global estimado do objeto de licitação
Itens 8.2 a 8.5	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira e empresas reunidas em consorcio
Itens 8.10 a 8.10.2	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 8.13.1	Edital	Acréscimo	prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 8.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 8.20	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 9.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 11.3.2	Edital	Acréscimo	15 (quinze) minutos para manifestação de recurso
Item 11.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.
Item 12.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para recolhimento da multa
Item 13.3	Edital	Acréscimo	impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 14.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horarios, onde o edital e anexos estarão disponiveis
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição quanto ao fornecimento de suporte alimentar para os pacientes internados no HMAR.
Item 1.3	Termo de Referência	Supressão	Os bens objeto desta contratação.....(**TAXADO**)
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência da contratação
Item 1.6	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência da contratação é de.....(**TAXADO**)

Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que serem materiais de consumo de uso alimentício.
Item 1.8	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência da contratação é de.....(**TAXADO**)
Item 1.10 até 1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Acórdão 2037/2019 - Plenário - TCU, requisitos técnicos para fins de habilitação.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre o Plano de Contratação Anual [2024]
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos de contratação (sustentabilidade)
Item 4.1.1 até 4.1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade
Item 4.2	Termo de Referência	Supressão	Indicação de marcas..... (**TAXADO**)
Item 4.3	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto…..... (**TAXADO**)
Item 4.4 e 4.15	Termo de Referência	Supressão	Sobre exigências e entrega de amostras .....(**TAXADO**)
Item 4.15	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade… ..... (**TAXADO**)
Item 4.17 até 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	Negativa à subcontratação.
Item 4.25, 4.27, 4.28 e 4.30	Termo de Referência	Supressão	Garantia de contratação…..(**TAXADO**)
Item 4.42	Termo de Referência	Supressão	Margem de preferência… ..... (**TAXADO**)
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazos de entrega
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	As parcelas serão entregues… ..... (**TAXADO**)
Item 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para comunicação da não entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega dos bens
Item 5.4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Acerca de produtos perecíveis
Item 5.6 até 5.17	Termo de Referência	Supressão	Garantia, manutenção e assistência técnica… ..... (**TAXADO**)

Item 5.18	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência contratual de execução
Item 6.6	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização…..... (**TAXADO**)
6.10 até 6.12	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização Técnica… ..... (**TAXADO**)
6.13 até 6.16	Termo de Referência	Supressão	Fiscalização Administrativa… .....(**TAXADO**)
Item 7.2. 4.1 até 7.2.4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Multas moratória e compensatória
7.2.4.7.1	Termo de Referência	Supressão	Itens específicos de inexecução parcial….....(**TAXADO**)
8.2 até 8.4	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de medição e pagamento quanto ao recebimento
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 8.27 até 8.37	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento..... (**TAXADO**)
Item 8.44	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.45	Termo de Referência	Acréscimo	Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.
8.46 até 8.52	Termo de Referência	Supressão	Reajustes..... (**TAXADO**)
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	Forma de seleção e e critério de julgamento da proposta.....(**TAXADO**)
Item 9.3	Termo de Referência	Acréscimo	O Fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**
Item 9.13 até 9.14.1	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para exercício da atividade de..... (**TAXADO**)
Item 9.29	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente.**
Item 8.29	Termo de Referência	Acréscimo	Índices econômicos nesse item, deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.
Item 9.31 até 9.33	Termo de Referência	Supressão	Qualificação técnica..... (**TAXADO**)
Item 10.1	Termo de Referência	Acréscimo	Valor estimado da contratação

Iten 10.2	Termo de Referência	Supressão	o valor de referência para aplicação do maior desconto ..... (**TAXADO**)
Item 10.3 até 10.5.4	Termo de Referência	Supressão	Custo estimado da contratação.....(**TAXADO**)
Item 11.2 até 11.3	Termo de Referência	Supressão	Adequação orçamentária.....(**TAXADO**)
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei no. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Item 12.2	Termo de Referência	Acréscimo	Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME no 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.
Item 1.1 - 13. Anexo 1	Termo de Referência	Acréscimo	O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
Item 3.1.9 - 15.3. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	A administração terá o prazo.....(**TAXADO**)
Item 4.1.11 - 16.4. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	ou para qualificação na contratação direta;.....(**TAXADO**)
Item 5.2 até 5.3 - 17.5. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	Da extinção contratual….....(**TAXADO**)
Item 7.2 até 7.5 - 19.7. Anexo 1	Termo de Referência	Supressão	Alterações… ..... (**TAXADO**)
Item 1.1 - 13. Anexo 1	Termo de Referência	Acréscimo	Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1o, da Lei no 14.133, de 2021.

Recife/PE, 31 de Março de 2025.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos do HMAR

PARECER n. 00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU

NUP: 64583.020118/2024-17
Interessado: Hospital Militar de Área de Recife - HMAR (Comando do Exército).
Assunto: SRP para aquisição de dietas, suplementos e equipos de nutrição enteral.
Valor: R$ 3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender às necessidades do HMAR. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº10.818/2021, Decreto 11.462/2023, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Decreto nº 10.947/2022, Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, Portaria ME nº 7.828/2022, Decreto nº 11.246/2022. Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022. Opina-se pela aprovação do procedimento desde que atendidas todas as recomendações que seguem apontadas.

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a) da União no Estado do Pernambuco
Relatório, fundamentação, análise e manifestação jurídica

A Direção do Hospital Militar de Área de Recife - HMAR (Comando do Exército - Ministério da Defesa), solicita análise e manifestação da Consultoria Jurídica da União - CJU-PE/CGU/AGU, em conformidade com o art. 11, inc. VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 53 da Lei nº 14.133/2021, acerca de procedimento licitatório (minuta de edital, anexo e instrução processual), na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, objetivando eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, visando atender às necessidades do HMAR, cujas especificações, configurações, quantidade, locais e condições estão descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Da Instrução Processual

0 2 No aspecto formal, para fins da instrução do processo, inerente à fase interna da licitação, observa-se que constam nos autos os seguintes documentos decorrentes do procedimento licitatório, dentre outros:

- Termo de Autuação, Seq. 3, OFÍCIO 1 à fl. 01;
- Documento de Formalização da Demanda, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 02/03;
- Boletim Interno de designação da Equipe de Planejamento, Seq. 3, OFÍCIO 1 à fl. 06;
- Matriz de Gerenciamento de Risco, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 08/09, 12/13;
- Parecer Técnico de insumos, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 15/16;
- Justificativas de alterações realizadas na minuta padronizada do Projeto Edital Eficiente, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls.17/20; SEM ASSINATURA
- Pesquisa Painel de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 21/118;
- Mapa Comparativo de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 119/135; SEM ASSINATURA
- Relatório de Pesquisa de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls. 153/156; SEM ASSINATURA
- Justificativa por Quantitativo, Seq. 3, OFÍCIO 1 às fls.157/198; OFÍCIO 2 às fls.199/207; SEM ASSINATURA
- Autorização para a deflagração do procedimento licitatório, Seq. 3, OFÍCIO 2 à fl. 208; SEM ASSINATURA
- Aprovação do Termo de Referência, Seq. 3, OFÍCIO 2 à fl. 209; SEM ASSINATURA
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental, Seq. 3, OFÍCIO 2 à fl. 210; SEM ASSINATURA
- Pesquisa de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 2 às fls. 212/298;
- Pesquisa de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 3 às fls. 299/398;
- Pesquisa de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 399/451;
- Pesquisa Painel de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 452/547;
- Pesquisa Ata SRP, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 548/568;
- Pesquisa Painel de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 569/573;
- Estudo Técnico Preliminar, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 576/579;
- Termo de Referência, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 580/611;
- Termo de justificativa técnica da aquisição, Seq. 3, OFÍCIO 4 à fls. 612;
- Requisição nº 131/2024 – Serviço de Nutrição, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 613/638;
- Análise Crítica dos Valores de Referência e Anexo Tabela, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 640/705;
- Declaração de Responsabilidade Fiscal, Seq. 3, OFÍCIO 4 à fl. 707;
- Justificativa para Uso do Sistema de Registro de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4 à fl.708;
- Termo de Justificativa para Não Divulgação da Intenção de Registro de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 709/710;
- Declaração de Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls.711/712;
- Justificativa Vedação de Consórcio, Seq. 3, OFÍCIO 4 à fl. 713;
- Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls.714/716 e fls. 720/721;
- Designação e nomeação da Diretora do HMAR, Seq. 3, OFÍCIO 3 às fls.717/719;
- Edital, Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 723/751;
- Estudo Técnico Preliminar, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls.752/755;

- Termo de Referência, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787;
- Anexo Tabela Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais E Equipos De Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852;
- Ata de Registro de Preços, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 853/860;
- Parecer Técnico de Materiais e Insumos, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 861/862;
- Lista de Verificação, Seq. 3, OFÍCIO 4, fls. 863/871.

03 Processo relatado, segue-se a análise no tocante à composição da instrução processual, fundamento jurídico e demais aspectos legais e formais do procedimento.

Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

04 A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

05 Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

06 De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

07 O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

08 De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

09 Finalmente, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Avaliação de Conformidade Legal

10 O **art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021** prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
>
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

11 Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

12 Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a **lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União.** Referido documento está disponível no endereço no site da AGU na internet.

13 No caso, **foi realizada a avaliação de conformidade legal (Lista de verificação de fls. 863/871- OFÍCIO 4),** com base nos elementos acima descritos. Entretanto, **recomenda-se ao órgão assessorado que complemente a instrução do procedimento mediante a adoção do modelo da versão mais recente da minuta padronizada de Lista de Verificação disponibilizada no sítio da AGU na internet.**

Limites de Contratação Previstos no Decreto nº 10.193/2019

14 Registre-se que não é papel do Órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

15 Observe-se que no âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019 estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal, donde se destaca a previsão contida em seu art. 3º, veja-se:

> ***Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019:***
>
> *"Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.*
>
> *§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:*
>
> *I - titulares de cargos de natureza especial;*
>
> *II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e*
>
> *III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.*
>
> *§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.*
>
> *§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."*

16 A autoridade assistida deve certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada se constitui ou não atividade de custeio, adotando as providências necessárias, se for o caso, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou de eventual termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

17 Por outro lado, **recomenda-se à área técnica do órgão assessorado** (considerando-se os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público) verificar a eventual existência de Decretos ou outro normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou à "restrição ao empenho de verbas", com efeitos aplicáveis à espécie.

18 Não obstante, o(a) Ordenador(a) de Despesas deve **observar as limitações que envolvem os valores que constituem atividade de custeio e de inexistência de limitação orçamentária**, conforme dispõe o **Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019**.

Desenvolvimento Nacional Sustentável: Critérios de Sustentabilidade

19 As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

20 No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

21 São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

22 Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

23 Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

24 Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

25 Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

26 Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial
>
> b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
>
> c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

27 Cabe ao **órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. E, se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.**

28 Neste sentido, veja-se o entendimento do PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União:

> I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;
>
> II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;
>
> III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

29 Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, **impõe-se também o detalhamento de providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência**.

Do Planejamento da Licitação - Estudo Técnico Preliminar

30 A Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 **,** que "Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital", apresenta por seu art. 9º o conteúdo dos estudos preliminares, destacando quais informações que deverão compor este documento, e traz um rol que poderá ser simplificado a depender do objeto licitado:

> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
>
> III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
>
> a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
>
> b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
>
> c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
>
> d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
>
> IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que

lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do **caput** deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

31 Ao mesmo tempo, o art. 4º da referida IN, determina que:

"Art. 4º Os ETP deverão ser elaborados no Sistema ETP Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 1º Em caso de não utilização do Sistema ETP Digital pelos órgãos e entidades de que trata o art. 2º, a elaboração do ETP deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria.

§ 2º O Sistema ETP Digital disporá de indicadores de *performance*, salientando-se os estudos cujas contratações culminaram nas maiores avaliações do desempenho do contratado, nos termos do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021."

32 Já o **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021**, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VII - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providencias a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

33 É certo que o **ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.** No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

34 Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, **deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.**

35 Sendo assim, o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 752/755) deve observar todas as disposições pertinentes previstas na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, para atendimento pleno dos seus requisitos básicos.**

Descrição da Necessidade da Contratação

36 A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

37 Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

38 Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

39 Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

40 Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

41 Sem prejuízo dessa constatação, **observe-se que, no caso concreto, o órgão assessorado deve complementar a descrição da necessidade de contratação contida no Estudo Técnico Preliminar (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 752/755) e no Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787 e anexo: Tabela de Dietas, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852)) de acordo com os princípios e fundamentos acima indicados.**

Levantamento de Mercado

42 Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

43 O artigo 9º, III, "a" à "d" da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que "os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração."

44 Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

45 Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

46 Em vista do exposto, **registra-se que o órgão deve realizar a busca por soluções de mercado que mais atenda aos seus interesses administrativos/funcionais. Recomenda-se, portanto, que para alcançar o êxito almejado na**

aquisição/contratação pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.

Definição do Objeto

47 Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

48 Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

49 De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infra legais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU

50 No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

51 Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

52 Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será adquirido/contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria **SEGES/**ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

53 A despeito da tecnicidade do assunto, o **órgão deve definir o objeto de forma a contemplar os elementos acima**, **sendo conveniente fazê-lo nos termos do entendimento supra.**

Demais Aspectos Ligados à Definição do Objeto - Quantitativos Estimados

54 Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

55 Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

56 Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

57 Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

58 Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

59 Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

60 O quantitativo da futura aquisição está referenciado no Item 7 do Estudo Técnico Preliminar (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 753) e no Subitem 1.1. do TR (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756 e anexo: tabela de Dietas, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852). Embora a administração ainda tenha juntado aos autos a justificativa de quantitativos estimados no Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/757), o referido procedimento deve ser justificado e aprimorado de acordo com as orientações deste tópico.

Parcelamento do Objeto da Contratação

61 Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

62 Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

63 Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

64 Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

65 Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

66 Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisível, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

67 Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

68 Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximo deverá ser indicado no edital.
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

69 De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

70 Em que pese o **aspecto técnico envolvido, observa-se que o órgão pretende promover a licitação para aquisição de bens/produtos por item, conforme indica o Subitem 1.6 do Edital (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls.725) e o Subitem 1.1 do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls.756 e anexo: tabela de Dietas, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852) em consonância com o** que determina **a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, veja-se:**

> **Súmula 247 do TCU –**
> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Instrumentos de Governança - PCA, PLS e Outros

71 De acordo com o do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

72 É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

> Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:
> I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
> II - Plano de Contratações Anual;
> III - Política de gestão de estoques;
> IV - Política de compras compartilhadas;
> V - Gestão por competências;
> VI - Política de interação com o mercado;
> VII - Gestão de riscos e controle preventivo;
> VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e
> IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.
> Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

73 É certo que o **administrador público deve demonstrar que a aquisição pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado**.

74 Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

75 O Decreto nº 10.947, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

76 É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

77 Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.947, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

78 No caso dos autos, a **Administração registrou no Item 02 (Subitem 2.2) do TR (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 758) que a demanda está devidamente contemplada no PCA - Plano de Contratações Anual do órgão.**

Plano Diretor de Logística Sustentável e Definição de Critérios de Sustentabilidade

79 Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

80 No caso, a Administração demonstrou nos autos, como consta no Subitem 4.1 do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 759) e na Declaração de Sustentabilidade (Seq. 3, OFÍCIO 2, à fl. 210), que a demanda está devidamente contemplada no PLS.

Análise de Riscos

81 No presente caso, foi juntado aos autos a **Matriz de Gerenciamento de Riscos (Seq. 3, OFÍCIO 1, às fls. 08/09 e fls. 12/13)**, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

82 No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

83 Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

84 No caso, a **Administração elaborou análise de riscos**, conforme **já constatado**, **sendo conveniente reforçar esse posicionamento com as diretrizes acima lançadas**.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

85 Segundo consta dos autos, a Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 2, às fls. 212/298; OFÍCIO 3, às fls. 299/398; OFÍCIO 4 às fls. 399/451) ocorreu em conformidade com a Instrução Normativa N° 65, de 7 de Julho de 2021.

86 No entanto, o orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e contratação de serviços em geral, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> (...)

87 Além das regras legais, também **devem ser observadas as normas da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

> Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
>
> I - descrição do objeto a ser contratado;
>
> II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
>
> III - caracterização das fontes consultadas;
>
> IV - série de preços coletados;
>
> V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
>
> VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
>
> VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
>
> VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

88 Referida **IN, em seu artigo 5º,** define também os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na **Lei nº 14.133, de 2021**. Acrescenta, no entanto, no **§1º do artigo 5º que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes**. Veja-se:

> (...)
>
> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo

> Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
>
> § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
>
> § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
>
> I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
>
> II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
>
> a) descrição do objeto, valor unitário e total;
>
> b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
>
> c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
>
> d) data de emissão; e
>
> e) nome completo e identificação do responsável.
>
> III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
>
> IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
>
> § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

89 Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

90 Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do **art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021**, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

91 Por fim, impende ressaltar a previsão do **art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021** , que deve ser observada pelo consulente no sentido de que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados ".

92 No caso concreto o órgão promoveu a análise crítica dos valores de referência da licitação (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 640/705).

93 Ademais, acerca dos procedimentos administrativos para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, confira-se as conclusões extraídas do PARECER n. 00004/2018/CPLC/PGF/AGU, de onde se extrai a necessidade de pesquisar o preço em variadas fontes, denominadas pelo TCU como "cesta de preços aceitáveis", verbis:

> "I - NA PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVE O GESTOR UTILIZAR OS PARÂMETROS DO ART. 2° DA IN SLTI/MP N.º 05/2014, PRIORIZANDO-SE OS VALORES COLHIDOS A PARTIR DO PAINEL DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, PARA, **A PARTIR DO MATERIAL COLETADO, EFETUAR A ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES E DECIDIR, DE FORMA MOTIVADA, PELA UTILIZAÇÃO COMBINADA OU NÃO DOS PREÇOS OBTIDOS A FIM DE COMPOR O PREÇO DE REFERÊNCIA DA FUTURA CONTRATAÇÃO;**
>
> I I - **DEVE O GESTOR FICAR ATENTO AOS CASOS NOS QUAIS A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 2º DA IN Nº 05/2014-SLTI/MP SE MOSTRE INEFICAZ, SITUAÇÕES ESSAS EM QUE AS ORIENTAÇÕES DO TCU PARA O USO DO CONCEITO DE "CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS" DEVEM PREVALECER** , OU SEJA, **A PESQUISA DE PREÇOS DEVE SER FEITA EM VARIADAS FONTES, TAIS COMO: CONTRATAÇÕES COM ENTES PÚBLICOS, PESQUISA COM FORNECEDORES, BANCOS DE PREÇOS, TABELAS DE FABRICANTES, SITES ESPECIALIZADOS, ENTRE OUTROS, SEMPRE BUSCANDO O PREÇO DE MERCADO DO QUE SE DESEJA ADQUIRIR;**
>
> III - O DISPOSTO NOS INCISOS ANTERIORES NÃO SE APLICA ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 5º DA IN SLTI/MP N.º 05/2014, QUE DETERMINA A INCIDÊNCIA DO DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013, PARA A FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO. " (grifou-se).

94 <u>De toda sorte, por tratar-se de matéria de natureza técnica, fica o alerta de que deve o órgão assessorado cuidar para que a pesquisa de preço observe integralmente todas as exigências e termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021</u>, em especial dos seguintes procedimentos (no que couber):

- **Se foram atendidas as exigências do art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021;**

- **Se foram priorizados as pesquisas pelos incisos I e II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme determina o seu §1º, ou justifique a não priorização;**
- **Se, para todos os itens, foram considerados no mínimo 3 preços (descartando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados) (art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021);**
- **Se todos os preços considerados são válidos (dentro do limite temporal previsto na legislação) (art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021);**
- **Se, para preços eventualmente obtidos de forma exclusiva com base em sistema oficial de governo (painel de preços ou banco de preços), o valor estimado respeitou o limite da mediana do item nos sistemas consultados (§6º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021).**

Orçamento Sigiloso

95 Por outro lado, a Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
> (...)

96 De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

97 Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

98 Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

99 No caso concreto, a instrução processual, **através do Item 10.1 do TR (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 779) e do Item 4.1 do Edital (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 728), revelam que a Administração não adotou o orçamento sigiloso.**

Utilização ou não de Minuta Padronizada de TR

100 A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> **IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;**
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia. (grifou-se)

101 Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

102 No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos órgãos assessorados.

103 Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

104 Para que os **objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte** claramente:

- **Se houve utilização de modelos padronizados;**
- **Qual modelo foi adotado; e**
- **Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.**

105 Observa-se que **o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, cabendo ao órgão consulente destacar as alterações nela realizadas**. **Verifica-se, também, que o órgão apresentou Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787) com a devida nota de rodapé identificando que o modelo adotado foi o da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, com atualização em dezembro/2023.**

Termo de Referência

106 O **Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787)** juntado aos autos deve reunir, em tese, cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

107 No caso, observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. Repisa-se que as alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU devem ser destacadas. Ademais, o Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (...)

108 Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I - especificado do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
> (...)

109 A Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

110 No caso específico dos autos, o referido **Documento (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787 e anexo: tabela de Dietas, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852),** apesar de se tratar de expediente administrativo extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão, deve conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes e retratar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e mais:

- Deve ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e que possibilite a avaliação do custo e a definição dos métodos e do prazo; contém meios de solução escolhida de forma a fornecer visão global e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; soluções técnicas globais e localizadas suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação; identificação das características, bem como com suas especificações que assegurem os melhores resultados para a contratação, sem frustrar o caráter competitivo; conter informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos; subsídios para montagem do plano de licitação e gestão, compreendendo a

programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; e orçamento detalhado do custo global, fundamentado em quantitativos e fornecimentos propriamente avaliados, e inseridas previsões de sustentabilidade ambiental, e mecanismo de controle de atualização temporal das minutas padronizadas.

- Repisa-se que o termo de referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal. Ademais, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do termo de referência – TR, devendo, a Administração, pois, cuidar para que as exigências ali estabelecidas sejam atendidas no caso concreto. Especificamente para as contratações de TIC, incide o artigo 12 da INSTRUÇAO NORMATIVA SGD/ME Nº 94/2022.

- **O órgão assessorado deve atentar para que a numeração dos subtítulos, itens e subitens apresentados no modelo utilizado mantenha sempre a ordem numérica lógica crescente, para facilitar a localização de assuntos para servidores, licitantes interessados e órgãos de controle**.

Da Natureza Comum do Objeto da Licitação

111 Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

112 A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (...)

113 Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

114 Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

115 A Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, conforme Subitem 1.2 do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 756).

Informação sobre o Regime de Fornecimento

116 Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

117 No caso concreto, a Administração informou que o objeto será fornecido por meio de parcelamento, como consta no Subitem 9.3 do TR (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 775) e no Item 4 do ETP (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 752), contudo, o regime de fornecimento de bens deverá ser suficientemente claro e previsto na instrução do procedimento, fazendo-se necessário esse posicionamento também na Ata de Registro de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 853/860).

Indicação de Marca ou Modelo

118 Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que a lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

119 O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
> a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
> b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
> d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

120 Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:
>
> I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
>
> II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;
>
> III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.
>
> § 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).
>
> § 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.
>
> § 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

121 Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

122 Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

123 De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

124 No caso em análise, a Administração indicou os aspectos técnicos do pretenso bem conforme demonstra o **Subitem 1.1 do Termo de Referência e demais itens correlatos (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787 e anexo: tabela de Dietas, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 788/852),** com a finalidade de apresentar parâmetro ou características para as especificações do objeto**.**

Vedação de Marca ou Produto

125 O **art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 202** 1, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

126 Na espécie, a **Administração deve observar as recomendações para um possível caso de vedação de marca ou produto.**

Condições de Execução e Pagamento, das Garantias Exigidas e Ofertadas e das Condições de Recebimento

127 O **art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021** , exige que a fase de planejamento da contratação **contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador. **Portanto, cabe aqui, também, essa diligência.**

Modalidade, Critério de Julgamento e Modo de Disputa

128 Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021** , é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

129 Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve a Consulente averiguar se os documentos que evidenciam o planejamento da contratação e o Edital do certame contêm informações sobre:

- **modalidade de licitação;**
- **critério de julgamento;**
- **modo de disputa; e**
- **adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.**

130 Na presente licitação, a modalidade, critério de julgamento e modo de disputa está previsto no Preâmbulo e Subitem 1.1 da minuta do Edital (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 723/725) e, ainda, no item 9.1 do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 756/787).

Objetividade das Exigências de Qualificação Técnica

131 Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

132 A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

133 Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

134 No caso, **o tema foi não foi enfrentado no TR, sendo inclusive excluído os Subitens 9.31 e seguintes correlatos (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 778) que tratavam das Exigências de qualificação técnica no Termo de Referência, cabendo ao órgão assistido as diligências necessárias com as devidas justificativas.**

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

135 De acordo com o **art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022** , ao final da elaboração do TR, **deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** , **o que deve ser observado no caso concreto**.

Adequação Orçamentária

136 Conforme se extrai do caput do **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

137 Em regra, é necessária a previsão dos recursos orçamentários que serão empregados na execução do futuro contrato (**artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021**).

138 A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> **Lei nº 14.133, de 2021**
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas,**no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. (grifou-se)

139 Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

140 Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

141 Embora a licitação em análise trate de Registro de Preços, a **Administração apresentou a Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 707),** atestando que ***há adequação orçamentária e financeira com a Lei***

Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Minuta de Edital

142 O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

143 Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, **conforme (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 723/751)**. Não obstante, além dos aspectos específicos tratados neste tópico, vale registrar que o instrumento requer aprimoramento específico, **recomendando-se** o(s) seguinte(s) ajuste(s):

- **O órgão assessorado deve atentar para que a numeração dos subtítulos, itens e subitens apresentados no modelo utilizado mantenha sempre a ordem numérica lógica crescente, para facilitar a localização de assuntos para servidores, licitantes interessados e órgãos de controle**.

Da Utilização ou não de Minuta Padronizada de Edital

144 Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

145 Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

146 Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- Se houve utilização de modelos padronizados;
- Qual modelo foi adotado; e
- Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

147 Observa-se que **a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União** nos moldes e de acordo com o ordenamento jurídico, **entretanto** a**s alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU devem ser destacadas** .

148 Ressalte-se que as minutas padronizadas da **AGU** constituem importante mecanismo de eficiência na análise processual, em razão da sua pré aprovação pela **Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC, que confecciona e mantém atualizadas todos os modelos para aquisição de bens, serviços e obra.**

149 No entanto, vale observar que a **não identificação de eventuais inclusões, adaptações, modificações e exclusões de texto da minuta padronizada, a um só tempo, fragiliza e compromete a eficiência da análise jurídica**.

150 Logo, as minutas encaminhadas, **uma vez observadas as ressalvas deste tópico,** não apresentam irregularidades passíveis de correção, **estando os seus termos aptos para surtir os efeitos pretendidos** e se encontram chancelados pela **CJU-PE/CGU/AGU,** nos termos do **item 04 do Manual de Boas Práticas Consultivas,** sem prejuízo das recomendações de observância do disposto nesta manifestação jurídica.

Da Restrição a Participação de Interessados no Certame

151 O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021** , veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

152 Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

153 O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

154 Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
>
> I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
>
> II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
>
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
>
> IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

> V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
>
> § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.
>
> § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
>
> § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.
>
> § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.
>
> § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

155 No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

156 Diante do exposto, **qualquer vedação à participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo administrativo do certame**.

Da Participação de ME, EPP e Cooperativas

157 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

a) Licitação Exclusiva

158 O **art. 6º do Decreto 8.838/2015** estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

159 No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

- Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

160 A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

b) Cota reservada

161 Conforme previsão do **art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015**, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

162 Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

- Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
- Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

163 De acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

164 Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

165 Deve-se ter em mente também o teor da seguinte "Orientação aos gestores para aplicação do Decreto nº 8.538/2015", publicada em 10/08/2020, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015>. Acesso em: 04/12/2022), cuja consulta desde logo se recomenda.

c) Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

166 A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

167 No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

> Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
> I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
> III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
> IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
> Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
> I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
> II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios (grifou-se)

d) Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

168 Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

e) Previsões da Lei n. 14.133/2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

169 Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
>
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
>
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
>
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
>
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
>
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

170 Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

- item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
- no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

171 Adicionalmente, **devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.**

172 No caso concreto, os Subitens 3.6 e 3.7 da minuta de edital (Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl. 726) revelam que a licitação para os itens ali elencados a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Contudo, recomendando-se que tal indicação observe integralmente as considerações tecidas e as balizas normativas apresentadas no presente tópico.

Margens de Preferência

173 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

> Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:
>
> I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
>
> II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.
>
> § 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:
>
> I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;
>
> II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;
>
> III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.
>
> § 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

174 Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

175 A minuta de edital revela, no Subitem 7.20 e correlatos (Seq. 3, OFÍCIO 4 às fls. 735), que será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

Do Sistema de Registro de Preços

176 A utilização do **Sistema de Registro de Preços** para contratações de bens e serviços comuns, previsto no **art. 82 da Lei nº 14.133/2021,** foi regulamentado no âmbito da União Federal pelo **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023** . Sua utilização é indicada quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o

quantitativo a ser demandado pela Administração.

177 Ou seja, é possível a utilização do **Sistema de Registro de Preços** nas contratações de bens e serviços comuns, **através da modalidade Pregão**, desde que observadas as disposições contidas nos incisos do **art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, com as devidas justificativas para tanto, veja-se:**

> *(...)*
> ***Art. 3º*** O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
> I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
> II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado. *(grifou-se)*

178 Portanto, em tese, não se identifica óbice à adoção dessa sistemática de utilização do Registro de Preços, pois o ***SRP*** pode ser uma ferramenta útil à obtenção de contratações mais eficientes.

179 O órgão assessorado juntou aos autos a indispensável justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços - *SRP,* e enquadrou a eventual contratação no(s) incs. I e III, art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 (conforme Seq. 3, OFÍCIO 4, à fl.708).

Da Ata de Registro de Preços – ARP

180 A minuta da **Ata de Registro de Preços** juntada aos autos **(conforme Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 853/860)** segue, em suma, o padrão utilizado pela Administração Pública Federal e se insere dentre aquelas dos **Modelos Nacionais** indicados pela **CJU-PE/CGU/AGU, elaborado e aprovada** pela **Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC**.

181 Observe-se que o modelo anexado contém as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação aos arts. 41, 82, 83, 84, 85, 86 regulamentada com as disposições do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.**

182 Não obstante, **cabe ainda ao órgão assessorado observar as referências dos itens e manter a sua exata correspondência e os seus desdobramentos ao longo do Edital e anexo, fazendo as correções e adaptações que forem necessárias à coerência e inteligibilidade do mesmo**. E que **eventuais ajustes mantenham harmonia e coerência lógica com os demais documentos que instruem o instrumento convocatório**.

183 Por fim, sugere-se que antes da divulgação das peças de publicidade sejam revisados seus textos para que ocorram sintonização de regras entre elas.

Designação de Agentes Públicos

184 Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> § 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> § 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras

atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

185 As regras do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

186 O Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

187 Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246, de 2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação. Veja-se:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da **segregação de funções**, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(...)

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o **princípio da segregação de funções**, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

(grifou-se)

Decreto nº 11.246, de 2022

Princípio da segregação das funções

Art. 12. O **princípio da segregação das funções** veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o**caput**:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação. (grifou-se)

188 Convém observar que o artigo 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos:

Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto

neste Decreto.

189 Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual.

190 No presente caso, foram juntados aos autos os documentos de atos de designação do agente de contratação, **conforme registros da nomeação da Diretora do Hospital Militar de Área de Recife (Seq. 3, OFÍCIO 3, às fls.717/719), bem como documento de designação da Equipe de Planejamento (Seq. 3, OFÍCIO 1, à fl. 06) e de Pregoeiros e equipe de apoio do HMAR (Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls.714/716 e fls. 720/721)**.

191 No entanto, registra-se que para a melhor e completa instrução processual, recomenda-se que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes com as respectivas funções e atribuições administrativas do **órgão assessorado**, bem como aqueles Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, para que se apresentem **destacados, grifados, evidenciados e/ou negritados de modo a facilitar e garantir a identificação e relação militar/administrativa/funcional com o respectivo Órgão, assim como todos os despachos e expedientes administrativos das autoridades competentes (tanto para autorização ou para aprovação de procedimentos) sejam justificados e fundamentados**, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Publicidade do Edital e seus anexos

192 Destaca-se que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

193 Por conseguinte, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Demais Providências

194 É de todo oportuno reiterar que quaisquer disposições/exigências, constantes do procedimento, que porventura acarretem restrição à competitividade, afastando potenciais licitantes como, por exemplo, exigências que induzam à escolha de marca, requisitos concernentes à habilitação que não sejam usualmente preenchidos pelas empresas do ramo da contratação, imposição de obrigação incomum na prática do mercado, devem ser devidamente justificadas pelo órgão consulente.

195 Ressalte-se que o Termo de Referência, Minuta do Edital e Ata de Registro de Preços devem estar compatíveis entre si, de forma que os instrumentos devem ser submetidos à revisão para que não haja contradição em suas disposições.

196 Por outro lado, determina o Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 531/2007, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar que: "**A definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta do contrato**".

197 Inobstante, cumpre ao órgão assegurar que as cláusulas e/ou itens que se repetem em mais de uma peça sigam sempre a mesma redação, sem discrepâncias entre as diversas versões. Tal cautela deve ser redobrada quando da inserção de adaptações ou alterações, inclusive em razão das recomendações feitas no presente parecer.

198 Do contrário, caso a mesma cláusula e/ou item contenha redações distintas em cada peça, abre-se espaço para o surgimento de potenciais transtornos e controvérsias no decorrer da licitação ou da execução contratual – situação que obviamente deve ser evitada a todo custo.

199 Recomenda-se também que **antes da divulgação das peças de publicidade sejam revisados seus textos para que ocorram sintonização de regras entre elas. Não obstante, seguem diligências pontuais:**

- **Todos os atos para autorização, aprovação, justificativas, designação e dos demais procedimentos devem ser fundamentados na nova Lei 14.133/2021, Decreto n° 11.462/2023, Decreto n° 11.246, de 2022, Instrução Normativa n° 40/2020, Instrução Normativa SEGES/ME n° 81/2022, e IN/SEGES-ME n° 65/2021;**
- **Registra-se também que todos os documentos juntados aos autos (especialmente aqueles inerentes à autorização, aprovação, justificativas, designação, dentre outros - conforme Seq. 3, OFÍCIO 4, às fls. 707 a 721 e demais correlatos, e que se apresentam apócrifos) devem ser formalmente assinados pelas respectivas autoridades competentes.**

Conclusão

200 Em face do exposto, em atenção ao disposto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas todas as recomendações emitidas ao longo desta manifestação jurídica, através dos tópicos destacados, negritados sublinhados, e em especial atenção aos seguintes parágrafos deste Parecer nºs 13, 17, 18, 27, 29, 34, 35, 41, 46, 53, 60, 73, 84 a 94, 105, 110, 115, 117, 126, 127, 129, 134, 143, 147, 149, 171, 172, 176 a 179, 180 a 183, 191, 192, 193, 194 a**

199.

201 Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do **art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999)** , e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU**.

202 Frisa-se finalmente que a adoção do entendimento deste Parecer fica sujeito à **aprovação do(a) Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a) da União no Estado de Pernambuco**.

À consideração superior.
Recife, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE GÓIS
ADVOGADO DA UNIÃO
SIAPE Nº 8709595

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64583020118202417 e da chave de acesso ec6cde57

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS DE GÓIS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1847050928 e chave de acesso ec6cde57 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO CARLOS DE GÓIS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-02-2025 19:38. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO/CJU-PE
AV. HERCULANO BANDEIRA Nº 716, ED. CRISTINA FARIAS, 5º ANDAR, PINACEP 51110-140 RECIFE-PE - E-MAIL: CJU.PE@AGU.GOV.BR

DESPACHO n. 00070/2025/CJU-PE/CGU/AGU

NUP: 64583.020118/2024-17
INTERESSADO: UNIÃO - EXÉRCITO BRASILEIRO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMAR,

Aprovo o fundamento jurídico constante do **PARECER Nº 00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União, DR. ANTÔNIO CARLOS DE GÓIS, a par dos elementos jurídicos que o opinamento comporta.

A presente análise restringe-se aos aspectos legais envolvidos neste procedimento, não cabendo exame da matéria em razão dos aspectos técnicos, econômicos, nem da oportunidade e conveniência da pretendida licitação e cinge-se exclusivamente à manifestação jurídica, sendo de exclusiva responsabilidade do advogado subscritor a análise da documentação acostada aos autos.

No entanto, a validade do prévio exame e a anuência desta Coordenação ficam condicionadas ao atendimento, pela respectiva autoridade gestora, das observações e recomendações explanadas no Parecer ora aprovado.

Restituam-se os autos ao Interessado para conhecimento e devidos fins.

Recife, 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
CONSULTOR JURÍDICO DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64583020118202417 e da chave de acesso ec6cde57

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1851139479 e chave de acesso ec6cde57 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 11-02-2025 07:28. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

DIEx nº 1045-SCC/SSeç Cred Contr FuSEx/FuSEx
EB: 64583.002756/2025-29

Recife, PE, 12 de fevereiro de 2025.

Do Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

Ao Sr Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Assunto: Análise do Parecer Jurídico do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 Objeto : Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral.

Anexos:
1) PARECER DA AGU -DIETAS ENTERAIS.pdf

1. Solicito proceder a Análise do Parecer nº 00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU, com a finalidade de atender as ressalvas relacionadas apenas com a área técnica, referente ao PR 90004/2025 - NUP: 64583.020118/2024-17, Registro de preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, do Hospital Militar de Área de Recife.

2. Informo que esta seção encontra-se à disposição para a retirada de eventuais dúvidas.

3. Itens para serem revisados apontados no Parecer da AGU parte do Requisitante Paragráfos **29, 35, 46, 53, 60, 84, 94, 115, 126, 127 e 172.**

4**.** Desta forma, solicito análise e resposta do Parecer da AGU até 17/02/2025.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MARCELO NEGRELLO**, em 12/02/2025, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

BqeR-FHVn-MZNZ-w93t

DIEx Simplificado Nº 1087-Nutrição/SubDiv Ambulatorial/Div Med
EB: 64583.004122/2025-19

Recife, PE, 1º de março de 2025.

Da Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Ao Sr Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

Assunto: Análise do Parecer Jurídico do Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Referências:
a) DIEx nº 1045-SCC/SSeç Cred Contr FuSEx/FuSEx, de 12 FEV 25.

Anexos:
1) PARECER AGU - PR 90004-2025.pdf

1. Segue resposta do Parecer Jurídico do Pregão nº 00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU, com a finalidade de atender as ressalvas relacionadas apenas a área técnica, referente ao PR 900004/2025 - NUP: 64583.020118/2024-17, Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e equipos de nutrição enteral, paar atender o Hospital Militar de Área de Recife:

a. Parágrafos: 13, 17-18, 129, 143, 147, 149, 171-172, 176-183, 191-199 - SALC;

b. Parágrafos 27 e 29 - foi feito a veridicação técnica dos critérios de sustentabilidade (subitem 4.1 do TR);

c. Parágrafos 34 a 35 - Para o ETP foram observados todas as disposições previstas;

d. Parágrafo 41 - foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção da descrição da necessidade de contratação (subitem 2.1 do TR e 2.1 do ETP);

e. Parágrafo 46 - foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção do levantamento de mercado (subitem 5.1 e 5.2 do ETP);

f. Parágrafo 53 - foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção da definição do objeto (item 1 do TR);

g. Parágrafo 60 - para a definição dos quantitativos estimados foi utilizado o sistema EB (SISCOFIS) (subitem 7.1 do ETP);

h. Parágrafos 73 - a aquisição está alinhada ao PCA e ao PLS;

i. Parágrafo 84 - foi feito Gerenciamento de Riscos conforme as diretrizes;

j. Parágrafo 85-86, 89-93 e 115 - a pesquisa está de acordo com a instrução normativa e as orientações do lapso temporal. Foram observados, analisadas e ajustadas conforme as orientações da Assessoria Jurídica da AGU.

k. Parágrafos 87, 88 e 94 - foi observado as normas da IN 65 para a Pesquisa de Preço;

l. Parágrafos 105 e 110 - o TR segue o modelo mais atual da AGU e segue numeração dos títulos e subtítulos de forma lógica;

m. Parágrafo 117 - consta regime de fornecimento (subitem 9.1 do ETP);

n. Parágrafo 126 - apenas foi indicado modelo/marca de referência para fins de qualidade conforme tabela do TR em anexo.

o. Parágrafo 127 - o modelo de pregão é SRP e o recurso ainda vai ser disponibilizado não tendo como saber a fonte do recurso (subitem 9.1).

p. Parágrafo 134 - foi observado as diretrizes conforme modelo da AGU.

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Ten
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**, em 01/03/2025, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

MdIy-HkCi-rBty-AEhB

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	17/03/2025 09:23 (v 9.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.020118/2024-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-93)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela anexo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que serem materiais de consumo de uso alimentício, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar]

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.8.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.8.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.8.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.8.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.8.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.8.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipament Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.8.7. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.8.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.8.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.9 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "*ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

III) Id do item no PCA: 36.

IV) Classe/Grupo: 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-9/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:;

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cronohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.4.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.4.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.4.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.4.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.11. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.11.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.11.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.13. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.14. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.15. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.16. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.16.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.16.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da data do envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de entrega: de 7:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 Não haverá exigência contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Gestor do Contrato

6.9. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:
7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.33. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Ato de autorização para o exercício da atividade de Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do artigo 50 da Lei n°. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

9.12.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.13 Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;

9.13.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$3.697.049,06 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.2 Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Recife, PE, 11 de março de 2025.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Tenente

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.3.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado.....) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº90004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 2025

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 17/03/2025 10:07:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
Chefe do Setor de Nutrição

Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 09:23:52.

TABELA DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g),	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE

		Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	295270	Solução parenteral industrializada	Bolsa de	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM

		contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	1000ml						
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq),	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM

		Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo	Bolsa de 200	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE

		aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	0ml						
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol),	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE

		Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml							
13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml,	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

		Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada							
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM

		oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

		proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro							
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM

		mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml							
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE

25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE

31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE

		35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml							
33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE

		proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml							
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE

		glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro							
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia	Litro	800	2000	2000	R$ 76,87	R$ 153.740,0	AMPLA

		induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius							
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	200	500	500	R$ 76,87	R$ 38.435,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar,	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM

		ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro							
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE

		carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro							
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF							
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	800	800	R$ 192,23	R$ 153.784,00	AMPLA
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15%	Litro	100	200	200	R$ 192,23	R$ 38.446,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro							
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE

		(12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml							
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE

		de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml							
55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml),	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE

		normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml							
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE

		hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml							
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE

		resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml							
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM

62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

		Compact							
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE

		para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml							
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	SIM
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral,	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	ESTEPE

		nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Nutren Control/ Diamax							
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM

		marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml							
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE

		adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml							
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose.	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

		GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml							
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml							
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE

		COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr							
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE

		no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up							
81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0 200ml	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE

		200ml							
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4200	4200	R$ 20,35	R$ 85.470,00	AMPLA
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior	Litro	800	1050	1050	R$ 20,35	R$ 21.367,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		200ml							
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE

		natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora							
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE

		para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0							
89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos,	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE

		hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml							
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200 ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM

		(mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).							
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM

		correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache							
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax							
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM

		calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml							
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

		carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE

		marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE

105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE

		Trophic Fiber – 200 ml							
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ sustap FOS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM
108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE

		organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ Sustap FOS							
109	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
110	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
111	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM

		etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
112	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

		esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
113	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
114	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
115	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*.	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM

		Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
116	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE

		de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM

		líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml							
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE
119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	2000	2000	R$ 72,68	R$ 145.360,00	AMPLA
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Und	200	500	500	R$ 72,68	R$ 36.340,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC

		(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro							8.538/2015
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1200	1200	R$ 80,69	R$ 96.828,00	AMPLA
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	200	300	300	R$ 80,69	R$ 24.207,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	SIM

		presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa							
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM

		sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene							
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM

		extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC							
128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM

130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE
TOTAL GERAL								**R$ 3.697.049,06**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

PROVIDÊNCIAS PARECER JURÍDICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em atenção às ressalvas constantes no **Parecer nº PARECER n. 00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU**, da Advocacia-Geral da União, ao PE nº 90004/2025-HMAR, processo: 64583.020118/2024-17, foram tomadas as seguintes providências, seguindo todas as recomendações e condicionantes contidas neste parecer jurídico, para realização do certame:

PROVIDÊNCIAS
1. Em atenção a Conclusão constante no parecer jurídico nº **00015/2025/CJU-PE/CGU/AGU**, da Advocacia-Geral da União, foram justificadas e retificadas as ressalvas do parecer pelo setor demandante de acordo com a coerência do edital e seus anexos. Conforme DIEx nº 1087-Nutriçao/SubDiv Ambulatorial/Div Med., opinando-se pelo prosseguimento do processo examinado, ficando aprovada a minuta do Edital e seus Anexos. [itens do parecer: 27,29,34,35,41,46,53,60,73,84,85,86,87,88,89-93,94,105,110,115,117,126,127,13];
2. A lista de verificação da AGU foi preenchida em sua totalidade, de acordo com os itens que possuem correspondência com a referida contratação, [item do parecer: 13];
3. Por ocasião do ajuste do Edital, para retirada dos textos sinalizados como alteração da minuta, será devidamente organizado e numerado por subtítulos, itens e subitens em ordem numérica logíca crescente. [item do parecer: 143];
4..Foram utilizados todos modelos padronizados elaborados e disponibilizados pela Advocacia-Geral da Uniãono site da UGU, e suas devidas alterações foram destacadas no formulário de alteração de minuta do edital eficiente.([item do parecer: 147];
5.Publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes com as respectivas funções e atribuições administrativas, grifados; [item do parecer: 183];
6. Foi justificado a contratação por comodato e comprovada a vantajosidade,. Também será anexada ao Edital a Minuta do termo de comodato. [item do parecer: 196 a 199];
7.Parágrafos 27 e 29 – foi feito a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade(subitem 4.1 do TR.
8.Parágrafos 34 a 35 – Para o ETP foram observados todas as disposições previstas;
9.Parágrafo 41 – foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção da descrição da necessidade de contratação (subitem 2.1 do TR e 2.1 do ETP
10. Parágrafo 46 – foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção do levantamento de mercado (subitem 5.1 e 5.2 do ETP);
11.Parágrafo 53 – foi seguido as exigências estabelecidas para a confecção da definição doobjeto (item 1 do TR)
12. Parágrafo 60 – para a definição dos quantitativos estimados foi utilizado o sistema EB(SISCOFIS) (subitem 7.1 do ETP);
13. Parágrafos 73 – a aquisição está alinhada ao PCA e ao PLS
14.Parágrafo 84 – foi feito Gerenciamento de Riscos conforme as diretrizes
15. Parágrafo 85-86, 89-93 e 115 - a pesquisa está de acordo com a instrução normativa e as

orientações do lapso temporal. Foram observados, analisadas e ajustadas conforme as orientações da Assessoria Jurídica da AGU
16. Parágrafos 87, 88 e 94 - foi observado as normas da IN 65 para a Pesquisa de Preço.
17. Parágrafos 105 e 110 - o TR segue o modelo mais atual da AGU e segue numeração dos títulos e subtítulos de forma lógica;
18. Parágrafo 117 - consta regime de fornecimento (subitem 9.1 do ETP)
19. Parágrafo 126 - apenas foi indicado modelo/marca de referência para fins de qualidade conforme tabela do TR em anexo.
20. Parágrafo 127 - o modelo de pregão é SRP e o recurso ainda vai ser disponibilizado não tendo como saber a fonte do recurso (subitem 9.1)
21. Parágrafo 134 - foi observado as diretrizes conforme modelo da AGU
22. Foram revisados e atualizados todos os princípios licitatórios correlatos do processo [itens do parecer: 13, 17, 18, 27, 29, 34, 35, 41, 46,53, 60, 73, 84 a 94, 105, 110, 115, 117, 126, 127, 129, 134, 143, 147, 149, 171, 172, 176 a 179, 180 a 183, 191, 192, 193, 194 a 199.
23.Conforme termo de cooperação estabelecido entre este Hospital e AGU, adotaram-se os modelos de Edital e Termo de Referência elaborada pela CGU.

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração, atenderam as ressalvas e que o Processo encontra-se corrigido.

Recife-PE, 26 de Março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

Edital 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	JULIANA FERREIRA DA SILVA	17/03/2025 16:00 (v 16.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2025	64583.020118/2024-17

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90004/2025

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral ,com comodato de equipamentos visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.697,049,06

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/04/2025 às 09h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço por itens e grupo

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

(Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral,com comodato de equipamentos, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, sendo este último formado por Cento e trinta itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br /compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para os itens 01, 03, 05, 07 ,09 ,11 ,13 ,15 ,17 ,19 ,21 ,23 ,25 27 29,31,33,35,37,40,41,43,45,47,50,51,53,55,57,59,61,63,65,67,69,71,73,75 ,77,79,81,84,85,87,89,91,93,95,97,99,101,103,105,107,109,111,113 ,115,117,120,122,123,125,127,129, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3],e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.9. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.10 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação

3.10.11. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.12 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.13 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.14 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.15 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.16 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.17 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.18 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.19 O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.20 A vedação de que trata o item 3.10.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.1 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item e do grupo*;*

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante*;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação

/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.20.1. Para produtos abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2.2. empresas brasileiras;

7.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1.SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1 contiver vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 No caso de bens , é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimen to de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.3 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.6 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação
/Comissão.

9.10 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (**trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita

no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.1.2. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.1.3 Anexo IV - Parecer de Insumos.

16.11.1.4 ANEXO V - Termo de Comodato

Recife, PE, 18 de Março de 2025.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA
Data: 20/03/2025 10:20:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA
Ordenador Substituto de Despesa do HMAR - CEL.

Estudo Técnico Preliminar 103/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.020118/2024-17

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante a dietas específicas do Hospital Militar de Área de Recife.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Nutrição HMAR	Natália Maria de Brito Vieira Galdino – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

4.2 Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

> "9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
>
> 9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital)."

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores locais;

5.2 A pesquisa de preços foi materializada no documento "Relatório de Pesquisa de Preço", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 215, de 13/11/2024, do HMAR, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo preliminar visa à aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, para atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, no tocante a dietas específicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Em atenção ao Decreto 11.462/2023, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

7.2 Ainda de acordo com o Decreto 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.906.501,54

8.1 O valor estimado da contratação será de R$ **R$ 3.906.501,54 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Hospital Militar de Área de Recife, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço em tela alinha-se ao Objetivo Estratégico OE4 do Plano de Gestão do Hospital Militar de Área de Recife, sendo ele: garantir a qualidade e segurança no atendimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Garantir aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

12.2 Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, objetivando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, por um período de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 03/01/2025 11:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de Despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 16:30:06.

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO	17/03/2025 09:23 (v 9.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.020118/2024-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-93)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela anexo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que serem materiais de consumo de uso alimentício, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar]

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.8.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.8.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.8.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.8.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.8.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.8.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipament Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.8.7. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.8.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.8.9. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.9 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "*ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

III) Id do item no PCA: 36.

IV) Classe/Grupo: 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-9/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:;

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstabces, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cronohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.4.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.4.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.4.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.4.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.11. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.11.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.11.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.13. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.14. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.15. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.16. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.16.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.16.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da data do envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de entrega: de 7:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 Não haverá exigência contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas: Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Gestor do Contrato

6.9. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:
7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.33. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Ato de autorização para o exercício da atividade de Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do artigo 50 da Lei n°. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

9.12.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.13 Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;

9.13.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$3.697.049,06 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.2 Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifica-se a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Recife, PE, 11 de março de 2025.

_____

NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 1º Tenente

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife

_____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.3.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado.....) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº90004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 2025

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 17/03/2025 10:07:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de despesas

NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
Chefe do Setor de Nutrição

Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 09:23:52.

TABELA DIETAS ENTERAIS, ORAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE
1	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g), Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	SIM
2	457161	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (48g),	Bolsa de 1000ml	5	8	8	R$ 297,96	R$ 2.383,68	ESTEPE

		Nitrogênio (6,8g), Glicose (150 g), Sódio (37,2 MEq), Cloreto (35,5MEq), Potássio (25MEq), Cálcio (7,2 MEq), Magnésio (11,4 MEq), Fosfato (20 MEq), Calorias totais (790KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
3	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	SIM
4	295268	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (96 g), Nitrogênio (13,6 g), Glicose (300 g), Sódio (74,4 MEq), Cloreto (71 MEq), Potássio (50 MEq), Cálcio (14,4 MEq), Magnésio (22,8 MEq), Fosfato (40 MEq), Calorias totais (1580 KCal) e Osmolaridade (1400 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	10	20	20	R$ 466,41	R$ 9.328,13	ESTEPE
5	295270	Solução parenteral industrializada	Bolsa de	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	SIM

		contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro).Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	100 0ml						
6	295270	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (40 g), Nitrogênio (5,7 g), Glicose (80 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (50 g), Sódio (50 MEq), Cloreto (48 MEq), Potássio (30 MEq), Cálcio (6,0 MEq), Magnésio (6,0 MEq), Fosfato (7,5 MEq), Zinco (0,03 mMol), Calorias totais (955 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid - 1250 litros	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 597,79	R$ 5.977,90	ESTEPE
7	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq),	Bolsa de 100 0ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	SIM

		Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro							
8	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (60 g), Nitrogênio (8,6g), Glicose (120 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (72 MEq), Potássio (45 MEq), Cálcio (9,0 MEq), Magnésio (9,0 MEq), Fosfato (11,25 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1435 KCal) e Osmolaridade (840 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 1 litro	Bolsa de 1000ml	5	10	10	R$ 369,79	R$ 3.697,90	ESTEPE
9	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	SIM
10	295269	Solução parenteral industrializada contendo	Bolsa de 200	5	10	10	R$ 523,46	R$ 5.234,60	ESTEPE

		aminoácidos (72 g), Nitrogênio (10,2 g), Glicose (225 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (75 MEq), Cloreto (67,5 MEq), Potássio (52,5 MEq), Cálcio (12 MEq), Magnésio (12 MEq), Fosfato (22,5 MEq), Zinco (0,045 mMol), Calorias totais (1900 KCal) e Osmolaridade (1215 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Bolsa Olimel N7E – 2 litros	0ml						
11	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol), Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	SIM
12	295269	Solução parenteral industrializada contendo aminoácidos (108 g), Nitrogênio (15 g), Glicose (270 g), Emulsão lipídica MCT/ LCT (75 g), Sódio (100 MEq), Cloreto (90 MEq), Potássio (70 MEq), Cálcio (16 MEq), Magnésio (16 MEq), Fosfato (30 MEq), Zinco (0,06 mMol),	Bolsa de 2000ml	5	10	10	R$ 609,58	R$ 6.095,80	ESTEPE

		Calorias totais (2215 KCal) e Osmolaridade (1545 mOsmol/litro). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutriflex Lipid – 1875 ml							
13	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml, Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	SIM
14	295269	Nutrição Parenteral Manipulada para Adulto, Emulsão estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa plástica, conforme a prescrição médica, contendo em sua formulação: Aminoácidos 10%, Glicose 50%, Emulsão lipídica 20% (LCT/MCT) Cloreto de sódio 20%, Cloreto de Potássio 19,1% Fósforo orgânico 2meq/ml,	Bolsa de 1000ml	20	40	40	R$ 350,25	R$ 14.010,00	ESTEPE

		Sulfato de Magnésio 50%, Gluconato de Cálcio 10%, oligoelementos, polivitamínico. Em concentrações e volumes variados, fórmula farmacêutica, preparação injetável. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca NPT manipulada							
15	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	SIM
16	449107	Polivitamínico composto com vitaminas A (Retinol), B1 (tiamina), B2 (Riboflavina), B3 (Nicotinamida), B5 (Ácido Pantotênico), B6 (piridoxina), B7 (Biotina), B9 (Ácido Fólico), B12 (cianocobalamina), C (Ácido ascórbico), E (Colecalciferol) e D (Tococalciferol). Apresentação em ampolas de 5ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cerne Poxo Multivitaminico Baxter	Ampola de 5ml	50	150	150	R$ 41,38	R$ 6.207,50	ESTEPE
17	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	SIM

		oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
18	404436	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 50 a 55% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 500ml. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou	Litro	300	400	400	R$ 52,22	R$ 20.888,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 1.5 kcal Energy – 500 ml							
19	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	SIM
20	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml) e normoprotéica, com cerca de 15% de proteína, 40 a 60% de carboidrato e 30 a 35% de lipídio. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Osmolaridade de 300 a 360mOsm/l. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 65,76	R$ 26.305,00	ESTEPE
21	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	SIM

		proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro							
22	404908	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica (igual ou superior a 20% de proteína). Com distribuição calórica de 15 a 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45 a 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídeo (TCM e alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema Fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HP Energy – 1 litro	Litro	300	400	400	R$ 67,80	R$ 27.120,00	ESTEPE
23	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	SIM

		mais de 90g de proteina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml							
24	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (com 2,0Kcal/ml) e hiperproteica (com mais de 90g de protéina no litro). Hiperlipídica (40 a 45% de lipídios) e hipoglicídica. Com TCM e ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal HP – 500 ml	Litro	300	400	400	R$ 60,41	R$ 24.164,00	ESTEPE

25	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	SIM
26	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, polimérica, hiperprotéica, com proteína de alto valor biológico e alta densidade calórica (superior a 1,2 kcal/mL). Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Multi Fiber – 1.25	Litro	100	300	300	R$ 64,82	R$ 19.446,75	ESTEPE
27	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	SIM

28	437972	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com maior ou igual a 60 gramas/litro de proteínas, sendo no mínimo 60% de origem animal; Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro Premium 1.5 SF – 1 litro	Litro	100	250	250	R$ 69,89	R$ 17.472,50	ESTEPE
29	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	SIM
30	404812	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com 1.5 kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 70g/L de proteína, baixo teor de gordura saturada. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutrison Protein Plus Energy 1.5	Litro	300	500	500	R$ 77,18	R$ 38.590,00	ESTEPE

31	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a 35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	SIM
32	470302	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, polimérica, 1.0 kcal/ml, com fibras e proteína à base de soja. Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: 14% a 20% de proteínas (100% proteína isolada de soja) 53% a 60% de carboidratos (100% maltodextrina), 28% a	Litro	100	250	250	R$ 42,89	R$ 10.723,33	ESTEPE

		35% de lipídios e 15 a 18 g/L fibras (70% a 80% fibra solúvel e 20% a 30% insolúvel). Embalagem: sistema fechado 1000 ml = 1000 Kcal. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin Soya Fibre 1000ml							
33	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	SIM
34	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, hiperprotéica (em torno de 23% de proteína) e hipercalórica (1,25 kcal/ml), formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades	Litro	400	800	800	R$ 91,34	R$ 73.069,33	ESTEPE

		proteicas muito aumentadas. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Suplementada com carotenóides. SISTEMA FECHADO DE 500ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Protison 500 ml							
35	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de feridas, úlceras por pressão, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina e prolina na sua forma livre, e com alto teor de zinco, selenio, vit A, E, C. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	SIM
36	404807	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para cicatrização de úlceras por pressão, polimérica, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, vitaminas A, C, e E. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de	Litro	100	200	200	R$ 73,07	R$ 14.614,50	ESTEPE

		glúten. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubison – 1 litro							
37	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	SIM
38	435252	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, específica para pacientes com nefropatia em tratamento conservador, polimérica, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hipoproteíca (inferior a 10%). Com baixo teor de sódio e potássio. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de glúten. Tetrapak 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri Renal 2.0 – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 70,65	R$ 10.598,00	ESTEPE
39	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia	Litro	800	2000	2000	R$ 76,87	R$ 153.740,0	AMPLA

		induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 75g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius							
40	435236	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica, hiperprotéica (maior ou igual a 77g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Diason 1litro/ Diben fresenius	Litro	200	500	500	R$ 76,87	R$ 38.435,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
41	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar,	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	SIM

		ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro							
42	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas, com 40 a 45% de gordura e com no mínimo 5% de L-arginina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nova Source Ren – 1 litro	Litro	100	150	150	R$ 108,05	R$ 16.207,50	ESTEPE
43	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	SIM
44	469052	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de	Litro	50	150	150	R$ 139,24	R$ 20.885,63	ESTEPE

		carboidratos (>85% maltodextrina), 30 a 35% de gordura (>60% TCM). Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 1 litro							
45	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	SIM
46	405018	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Tetrapack 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Isosource 1.5 SA TP – 1 litro	Litro	500	1000	1000	R$ 50,41	R$ 50.407,50	ESTEPE
47	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	SIM

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF							
48	404818	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/mL), presença de fibras da soja. Com quantidade de proteína acima de 60g/L. Isenta de glúten. Sem adição de Sacarose e lactose. Sistema fechado 1000ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutro premium pre fibra – 1.5 SF	Litro	100	300	300	R$ 62,38	R$ 18.712,50	ESTEPE
49	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15% L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro	Litro	300	800	800	R$ 192,23	R$ 153.784,00	AMPLA
50	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, com glutamina, arginina, ômega 3 e nucleotídeos. Hipercalórica (1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (>80% caseína hidrolisada obtida do soro do leite e >15%	Litro	100	200	200	R$ 192,23	R$ 38.446,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		L-arginina). Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 1.5 – 1 litro							
51	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica (12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	SIM
52	404813	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Distribuição calórica	Litro	100	150	150	R$ 81,33	R$ 12.200,00	ESTEPE

		(12% de proteína, 55% de carboidrato e 33% de lipídeos). Com adição de fibras e isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SISTEMA FECHADO DE 500 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (500ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin HEPA 500 ml							
53	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	SIM
54	404956	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Com cerca	Litro	1000	2000	2000	R$ 12,23	R$ 24.455,00	ESTEPE

		de 15% de proteína, 50 a 60% de carboidrato e 25 a 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Nos sabores variados. GARRAFA 200 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutri enteral 1.5 – 200 ml							
55	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	SIM
56	475050	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml),	Litro	300	500	500	R$ 26,27	R$ 13.135,00	ESTEPE

		normoglicídico e normolipídico. Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten. Nos sabores baunilha, chocolate e morango. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Energyzip 200 ml							
57	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	SIM
58	438837	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2 Kcal/ml) e	Litro	500	1000	1000	R$ 27,51	R$ 27.512,50	ESTEPE

		hiperprotéico. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2 kcal – DRK 200 ml							
59	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	SIM
60	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquido pronto para uso, hipercalórico (1,5 Kcal/ml). Sem	Litro	100	250	250	R$ 22,74	R$ 5.685,00	ESTEPE

		resíduo (clarificado - sem adição de lipídio e fibras). Com distribuição calórica de 10 a 15% de proteína (proteína do soro de leite) e 0% de lipídio. Isento de fibras e glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fresubin Jucy/ Nutren Fresh 200ml							
61	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	SIM

62	439022	Fórmula modificada para Nutrição oral, com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/g), hiperprotéico com adição de fibras prebióticas. Com 20 a 25% de proteína, 40 a 45% de carboidrato e 35% de lipídeo. Com adição de 2g/100g de fibra prébiótica (inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. Sabores variados. POTE PLÁSTICO COM 125G – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125G). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fresubin 2kcal 125g creme	Litro	500	1500	1500	R$ 32,97	R$ 49.450,00	ESTEPE
63	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	SIM

		Compact							
64	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/mL), normoprotéico, com mínimo de 12g de proteína, normoglicídico, sem adição de sacarose. Sabores variados. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), 40pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact	Litro	500	800	800	R$ 16,20	R$ 12.960,00	ESTEPE
65	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	SIM
66	453027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específico	Litro	500	1000	1000	R$ 30,35	R$ 30.350,00	ESTEPE

		para pacientes com úlceras por pressão. Hipercalórico, hiperprotéico. Suplementado com arginina, vitaminas A, C e E, carotenoides e oligoelementos. Sabores variados. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Cubitan 200 ml							
67	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Control/ Diamax	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	SIM
68	435246	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral,	Litro	2000	4000	4000	R$ 17,25	R$ 69.000,00	ESTEPE

		nutricionalmente completa, específica para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo de carboidratos, normocalórico, carboidrato de baixo índice glicêmico e lipídios ricos em monoinsaturado e baixo em saturados. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis. Sabores palatáveis. Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Nutren Control/ Diamax							
69	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	SIM

		marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml							
70	435237	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, com maior ou igual a 1,5 kcal/ml, específica para pacientes oncológicos, hiperproteica, normolipídica e com teor reduzido de potássio e sódio, isento de glúten. Sem adição de lactose. Enriquecido com EPA e colina. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare/ Supportan DRK 200 ml	Litro	100	200	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	ESTEPE
71	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	SIM
72	403934	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, para	Litro	10	20	20	R$ 27,47	R$ 549,30	ESTEPE

		adulto, hipercalórica, hiperlipídica, com densidade calórica de no mínimo de 4 kcal/ml. GARRAFA DE 120 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (120 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Forticare 5kcal shot/ Calogen 200 ml							
73	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	SIM
74	404986	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, líquida, hipercalórica, para pacientes com aporte protéico-calórico aumentado, acima de 2,0 kcal/ml, hiperprotéico (> ou = 24%), isento de glúten e fibras. Sem adição de lactose.	Litro	500	1500	1500	R$ 27,26	R$ 40.893,75	ESTEPE

		GARRAFA DE 125 A 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (125 a 200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutridrink Compact Protein 125 ml							
75	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	SIM
76	474851	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (densidade calórica ≥1,25 kcal/ml), hiperprotéico (≥25% do VET em proteína). Isento de fibras e glúten, apresentando sabores variados. Sem adição de lactose. GARRAFA DE 200 A 220ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT	Litro	500	1000	1000	R$ 37,27	R$ 37.266,67	ESTEPE

		disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 220ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Ensure Protein/ Nutren 1.5 Protein/ Nutridrink Protein 200 ml							
77	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas /Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	SIM
78	413075	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, módulo De Fibras Solúveis E Probióticos, na Concentração ≥ 1 X 108 a 109ufc. Isenta De Glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Indicado Para Equilibrar A Flora Intestinal, Principalmente, Em Situações de Diarréia. SACHÊS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,20	R$ 28.808,00	ESTEPE

		COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Atillus Multi/Fiber Mais Flora/ Simbioflora/ Enterfiber 5 gr							
79	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose.SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	SIM
80	475048	Módulo Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para espessar e gelificar alimentos, sem alterar cor, sabor e cheiro dos mesmos. Isento de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 1,2 a 9 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível	Grama	1500	3000	3000	R$ 3,19	R$ 9.560,00	ESTEPE

		no comprasnet não possui a unidade correta (1,2 a 9 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Thicken up							
81	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0 200ml	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	SIM
82	405020	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórico (2.0 kcal/mL) e hiperlipídico, normoprotéico, com mais de 80% de maltodextrina. Sabores variados. Isento de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren 2.0	Litro	500	800	800	R$ 21,76	R$ 17.410,67	ESTEPE

		200ml							
83	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior 200 ml	Litro	1000	4200	4200	R$ 20,35	R$ 85.470,00	AMPLA
84	437795	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, normocalórico e Normo a hiperprotéico, idealizado para o paciente idoso. Hiperprotéico, rico em cálcio (>480 mg) e vitamina D (>10µg) por unidade, acrescido de prebiótico (FOS e inulina). Isento de glúten. Sem adição de lactose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Senior	Litro	800	1050	1050	R$ 20,35	R$ 21.367,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015

		200ml							
85	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	SIM
86	440996	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, fonte de fibra solúvel, lactobacilos e bifidobactérias (probióticos). É a associação da fibra prebiótica frutooligossacarídeo com 4 (quatro) tipos de cepas probióticas que em sinergia, tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma	Grama	2000	4000	4000	R$ 3,78	R$ 15.128,00	ESTEPE

		natural. Princípio ativo: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, Frutooligossacarídeos. SACHÊS COM APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simbioflora							
87	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	SIM
88	404992	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulado	Litro	500	1500	1500	R$ 22,01	R$ 33.015,00	ESTEPE

		para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), com 15 a 25% de proteínas e Com 30 a 50% de gordura. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabor baunilha. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Novasource Ren/ Nutri Rd 2.0							
89	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	SIM
90	439027	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, liquida, à base de peptídeos,	Litro	10	20	20	R$ 44,38	R$ 887,67	ESTEPE

		hipercalórica (1.5 kcal/mL), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Com 40 a 50% de carboidratos, 30 a 35% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sem sabor. GARRAFA 200 A 250 ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200 a 250ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Peptamen 1.5 250 ml							
91	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200 ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	SIM

		(mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).							
92	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, para situações metabólicas especiais, formulada com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico, hiperprotéico, com 20 a 25 % de proteína (com mais de 20% de L-arginina). Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas. Com 50 a 55% de carboidrato (sendo 100% de maltodextrina) e 20 a 25% de gordura. Isenta de fibras e glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Sabores variados. Garrafa 200ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Impact 200ml. OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml).	ml	1000	3000	3000	R$ 23,39	R$ 70.170,00	ESTEPE
93	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	SIM

		correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache							
94	404750	Módulo de fibras, para dieta enteral ou oral, fibras solúveis, sendo composto por goma-aguar e inulina. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Fiber Mais sache	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,30	R$ 9.905,00	ESTEPE
95	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	SIM
96	438826	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Não contém glúten. SACHÊS COM 5 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (5 gramas). Similar, ou	Grama	1000	3000	3000	R$ 3,65	R$ 10.960,00	ESTEPE

		equivalente, ou de melhor qualidade à marca Glutamax							
97	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	SIM
98	484105	Módulo de probiótico com 5 cepas: Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum e Bifidobacterium lactis/ Microorganismos vivos probióticos, contendo 5 (cinco) cepas com 109 UFC cada cepa. SACHÊS COM 2 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (2 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Simfort	Grama	1000	3000	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00	ESTEPE
99	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	SIM

		calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml							
100	455670	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, com alto teor calórico (maior ou igual a 1,3kcal/ml), hiperprotéico (>20% de proteína), com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E, C, e sem adição de sacarose. GARRAFA 200ML – OBS: Desconsiderar unidade de medida (litro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (200ml). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource Proline 200ml	Litro	1500	3500	3500	R$ 21,83	R$ 76.393,33	ESTEPE
101	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	SIM

		carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
102	474851	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn isolada soja e,ou ptn leite, fonte de carboidrato;maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. E,ou de peixe e,ou tcm, componentes adicionais: aa´s, vit., minerais. Aplicação: sistema aberto. Apresentação: EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às	ml	1000	2000	2000	R$ 24,12	R$ 48.245,00	ESTEPE

		marcas Energyzip/ Trophic 1.5/ Nutren 1.5/ Ensure Plus/ Fresubin Energy Drink							
103	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	SIM
104	435229	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, 1,2 kcal/ml, contendo 15% de proteína, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipídeos, apresentando 100% proteina de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. EMBALAGEM DE 250 ml - OBS: Desconsiderar unidade de medida mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Soya 250 ml	ml	1000	2500	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00	ESTEPE

105	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Trophic Fiber – 200 ml	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	SIM
106	438837	Nutrição enteral, normocalórica, líquida, acima de 1,2kcal/ml, contendo 15% de proteina, entre 50-55% de carboidratos e até 30% de lipideos, com mix de fibras solúvel e insolúvel, com proteina animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação dose única em tetra pack. EMBALAGEM DE 250 mL – OBS: Desconsiderar unidade de medida (mililitro), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (250 mL). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca	ml	1000	2000	2000	R$ 19,06	R$ 38.120,00	ESTEPE

		Trophic Fiber – 200 ml							
107	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ sustap FOS	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	SIM
108	480010	Módulo à base de frutooligossacarídeo, uma fibra dietética solúvel prebiótica, extraída da raiz da chicória, que possui mecanismo de ação seletivo, alimentando somente as bactérias benéficas, especialmente as bifidobactérias. Não é digerido pelas enzimas digestivas e nem absorvido ou excretado pelo	Grama	2000	4000	4000	R$ 7,17	R$ 28.672,00	ESTEPE

		organismo. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e de diarréia. Princípio ativo: Frutoligossacarídeo: Fibra dietética solúvel e prebiótica. SACHÊS COM 6 GRAMAS - .OBS: Desconsiderar unidade de medida (grama), pois o CATMAT disponível no comprasnet não possui a unidade correta (6 gramas). Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Fosvita/ Sustap FOS							
109	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
110	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total acima de 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência,	Und	1000	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Amika Fresenius/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
111	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	SIM

		etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
112	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica rotativa, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico e tampa protetora, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e	Und	1000	1500	1500	R$ 30,50	R$ 45.745,00	ESTEPE

		esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
113	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo duplo	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	SIM

		lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
114	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior a 2 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	Und	500	1000	1000	R$ 30,50	R$ 30.496,67	ESTEPE

		integridade e esterilidade. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Compat Ella Dual Spike Nestlé/ Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
115	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*.	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	SIM

		Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
116	610245	Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica linear, comprimento total superior 2 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico. Tubo	Und	500	1000	1000	R$ 26,58	R$ 26.580,00	ESTEPE

		de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Contendo duplo lúmen (saída para dieta e hidratação). Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Utilização em terapia enteral. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente, por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos. Embalagem individual. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas Equipo Samtronic Amiset / Equipo Compat Ella Spike Nestlé							
117	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	SIM

		líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml							
118	404986	Alimento para dieta enteral ou oral - suplemento alimentar, fórmula rica em proteínas, com fonte de 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, em líquido, com densidade calórica de 282 kcal e 20 g/ptn. Embalagem de 125 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren Ultra 125 ml	Und	100	300	300	R$ 39,62	R$ 11.885,00	ESTEPE
119	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro	Und	500	2000	2000	R$ 72,68	R$ 145.360,00	AMPLA
120	404818	Fórmula modificada para Nutrição enteral e oral, líquida, estéril, completa, específica para Diabetes e hiperglicemia induzida por estresse, hipercalórica	Und	200	500	500	R$ 72,68	R$ 36.340,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC

		(1,5kcal/ml), hiperprotéica (maior ou igual a 83g/L), hipoglicídica, contendo fibras solúveis e insolúveis. Sem adição de sacarose e lactose. Isenta de frutose. Sistema Fechado 1L. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource gc nova formula - sf 1 litro							8.538/2015
121	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	500	1200	1200	R$ 80,69	R$ 96.828,00	AMPLA
122	404818	Fórmula para nutrição oral e enteral modificada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (83g/l). Isenta de fibras, lactose e sem adição de sacarose. Embalagem 1 litro, sistema fechado. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Novasource HP 1 litro - nova formulação	Und	200	300	300	R$ 80,69	R$ 24.207,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8°, DEC 8.538/2015
123	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	SIM

		presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa							
124	435246	Fórmula Modificada para nutrição enteral e oral líquida do tipo normocalórica, hiperproteica (20% do VET), com no mínimo 15g de proteinas; com presença de carboidratos (isomaltulose e amido de tapioca) e fibras (inulina e polidextrose), enriquecido com ômega 3, fonte de proteina caseinato e soro do leite. Isenta da sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação líquida, em garrafa de 200 ml. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Nutren control garrafa	Und	1000	2000	2000	R$ 34,21	R$ 68.425,00	ESTEPE
125	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	SIM

		sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene							
126	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I com vitaminas e minerais e com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio, silício e zinco. Contém 1000 mg ou mais de arginina em cada sachês. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para reparação e cicatrização da pele. Sem sabor. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade às marcas ARG Repair / Catrix Probene	Und	200	500	500	R$ 18,16	R$ 9.082,00	ESTEPE
127	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	SIM

		extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC							
128	431303	Suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno tipo I, arginina e betaglucana de levedura, com 21 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas A, C, E, selênio e zinco. Contém 1730 mg de arginina e 250 mg de betaglucana por sachê. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para potencializar a cicatrização e imunização durante o período perioperatório ou na cicatrização de feridas crôicas e extensas. Apresentação Sachê. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca ARG CIC	Und	200	500	500	R$ 21,62	R$ 10.808,00	ESTEPE
129	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	SIM

130	622220	Pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno e proteína de arroz, com isomaltulose, TCM, fibras prebióticas, enriquecido com vitaminas e minerais quelados. Isento de proteínas lácteas, soja, glúten, caseína, sacarose e lactose. Apresentação 336g. Similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade à marca Snella/ substituto para leite	Und	100	200	200	R$ 100,83	R$ 20.165,50	ESTEPE
TOTAL GERAL								**R$ 3.697.049,06**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para o ano de 2025, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n° 64583.020118/2024-17

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): ( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer:_____

(assinar e carimbar)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO VI – TERMO DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n° **64583.020118/2024-17**

TERMO DE COMODATO Nº XX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E A EMPRESA .....

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área do Recife, **Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, CEP 50.050-050, Recife-PE, PERNAMBUCO,** inscrito no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07, neste ato representado por seu Ordenador de Despesa, Andréa Guimarães Gurgel - Coronel, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXX.XXXX/202X-XX, e em observância às disposições dos Artigos 579/585 da Lei n.º 10.406/2002, além da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no que couberem, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 Os Contratantes adotam neste ajuste, as designações simplificadas de "COMODATÁRIA" para o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE e “COMODANTE" para

xxxx .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente ajuste tem como objeto a cedência em comodato sem ônus adicional para o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, de propriedade da COMODANTE, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº / XXX, para uso exclusivo da COMODATÁRIA.

2.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão /XXX, seus Anexos, e a Proposta do COMODANTE.COMODATÁRIA.

3. CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá na data (da entrega do equipamento) e vigorará por 12 (doze) meses, até_/_/ de 202 _, data de término de vigência da ata de registro de preços /2022, ou enquanto permanecerem em estoque no xxxx, os produtos adquiridos para uso no equipamento, podendo ser rescindido antes, desde de que a Ata de Registro de Preços seja igualmente rescindida, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado.

4. CLAÚSULA QUARTA- DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

4.1 O prazo de entrega e/ ou instalação do EQUIPAMENTO, é de, no máximo

XX (XXX), contados da data da assinatura do presente CONTRATO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objecto da licitação.

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

5.1. Constituem-se obrigações da COMODATÁRIA em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

5.1.1. Designar um(a) gestor(a) pertencente ao seu quadro de servidores, a fim de manter contato com os responsáveis pelo COMODANTE, de interesse pertinente ao

objeto deste ajuste, podendo ser pessoal ou por outros meios;

5.1.2. Receber o(s) equipamento(s) mediante Termo de Entrega ou Recebimento, conferindo todas as características do(s) bem(ns) fungível(is), bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos certificados de garantias de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daqueles que não estiverem em conformidade com as características descritas no respectivo termo;

5.1.3. Aprazar em até XXX dias úteis, no caso de entrega de material parcial, o período para que a COMODANTE complete a quantidade total dos bens fungíveis, atentando para as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como nas normas do edital;

5.1.4 . Realizar controle periódico do(s) bem(ns) fungível(is), relacionando aquele(s)\ que necessitarem de manutenção técnica preventiva e corretiva, indicando os defeitos apresentados;

5.1.5. Exigir da COMODANTE a imediata substituição do equipamento que porventura esteja em manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva; Permitir o acesso do representante indicado pelo COMODANTE no recinto, devidamente identificado;

5.1.6. Expedir Termo de Retirada (cautela) na ocasião em que o(s) bem(ns) fungível(is) necessitar(em) de manutenção técnica em oficinas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.7. Comunicar por escrito às autoridades superiores da Administração da COMODATÁRIA, os fatos negativos e o descumprimento deste ajuste provocado por funcionários ou por pessoas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.8. Responsabilizar-se integralmente pela guarda e uso do(s) bem(ns) fungível(is) colocado(s) à disposição pela COMODANTE, usufruindo-os de acordo com as normas constantes nos respectivos manuais de utilização;

5.1.9. Utilizar o)s) equipamento(s) somente com os produtos adquiridos através da Ata do Pregão xx/xxxx;

5.1.10. Efetuar devolução integral do(s) bem (ns) fungível(is) à COMODANTE, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMONDANTE

6.1. Constituem-se obrigações do COMODANTE em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

6.1.1. Entregar mediante Termo de Entrega ou Recebimento o (s) equipamento (s) novo (s) ou em perfeito estado de uso, de conservação e testado;

6.1.2. Indicar o nome de um

representante para contato, com endereço telefônico, eletrônico e domicílio;

6.1.3. Entregar o(s) equipamento(s)com todos os acessórios de fábrica, s e houver, devidamente testados e aprovados tecnicamente, com todos os detalhes das características técnicas e com manual de operação com idioma em português.

6.1.4. Responsabilizar-

integralmente pela manutenção técnica do (s) bem(ns) fungível(is), tanto preventivamente quanto corretivamente, substituindo todas e quaisquer peças que porventura sejam necessárias, isentando a COMODATÁRIA de quaisquer ônus

6.1.5. Elaborar com anuência prévia do(a) gestor(a) deste contrato, o cronograma de vistoria técnica sobre o (s) equipamento (s) cedido (s) em comodato;

6.1.6. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do XXXXXXX em um prazo máximo de xxxxxx, incluindo finais de semana e feriados.

6.1.7. Manter o (s) equipamento (s) diariamente no âmbito da COMODAT ÁRIA, garantindo o funcionamento normal de cada unidade;

6.1.8. A devolução do (s) equipamento (s) revisado (s) ou consertado (s) deverá ser feita no horário comercial, ou seja, de segunda à sexta-feira das 07h às llh e das 13h às 16h, diretamente ao (à) gestor (a) deste contrato ou por quem o (a) substituir;

6.1.9. Deverá treinar tecnicamente a equipe de profissionais da COMODATÁRIA, sobre o uso adequado, bem como o manuseio do (s) equipamento (s) cedido

(s) em comodato;

6.1.10. O (s) equipamento (s) colocado (s) à disposição da COMODATÁ RIA que porventura sofra (m) danos causados por mau uso, queda ou dolo comprovadamente, deverá ser comunicado por escrito ao (à) gestor (a) assim que for detectada tal ocorrência;

6.1.11. O técnico autorizado para manutenção do equipamento deverá estar identificado por crachá ao adentrar na Instituição;

6.1.12. Substituir o XXXXXXXX inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de xxxxxxxx, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico/laboratorial(indicação dos integrantes técnicos) da CONTRATANTE.

6.1.13. Receber devolução do (s) bem (ns) fungível (is) colocado (s) à disposição da COMODATÀRJA, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão, conferindo detalhadamente as condições dos mesmos;

6.1.14.

O (s) equipamento (s) fornecido(s) deve (m) permanecer em posse da COMODATÁRIA até o término dos produtos fornecidos pela COMODANTE, conforme Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. Os termos, condições e cláusulas deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, nas situações supervenientes e permitidas pelas normas do Edital, bem como pela Lei nº 8.666/93, observado o interesse público;

7.2. Na hipótese da ocorrência na forma da lei de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação da COMODANTE, as partes deverão celebrar ajustes contratuais específicos, observando os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e outras disposições aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES DOS BENS

8.1. O valor expresso em moeda nacional de cada bem fungível corresponde a: (identificação do bem contendo marca, modelo e fabricante)

8.2. O valor expresso em moeda nacional, corresponde ao total de bens fungíveis disponibilizados para a COMODATÁRIA, é de R$ ( );

8.3. Os valores identificados acima se referem ao custo dos objetos disponibilizados para a COMODATÁRIA, não estabelecendo qualquer vínculo financeiro sobre a Ata de Registro de Preços, apenas para identificar os valores caso ocorra qualquer sinistro envolvendo tais bens.

9. CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por omissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1. Não será exigida a prestação de garantia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas

11.6. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata do Pregã o e consequentemente a rescisão deste ajuste, COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais devolverá os bens fungíveis a COMODANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de xx - Justiça Federal.

Recife-PE, ... de ..... de 20.....…

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 160126

Nº Processo: 64080007023202461.
Inexigibilidade Nº 2/2026. Contratante: 11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA.
Contratado: 05.081.505/0001-41 - FISIOCLIM FISIOTERAPIA DEL REI LTDA. Objeto: Contratação de serviço complementar de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2035. Valor Total: R$ 34.000,00. Data de Assinatura: 17/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160247

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 64098.001533/2023-54.
Inexigibilidade. Nº 3/2023. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 27.926.290/0001-55 - M&E SERVICOS DE HOME CARE LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 744.000,00. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 160282

Nº Processo: 65400.006301/2024-65.
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: COMANDO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
Contratado: 34.168.579/0001-18 - EGO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. Objeto: Da presente licitação é a contratação de serviço comum de engenharia para construção de galpão modular básico no depósito central de munição (d c mun)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 19/03/2025 a 17/06/2025. Valor Total: R$ 423.931,56. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160282

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 65400.021394/2022-96.
Concorrência. Nº 3/2022. Contratante: COMANDO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
Contratado: 30.832.786/0001-74 - CIVILPORT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Do presente instrumento é o terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo de execução/ e de vigência ao termo de contrato nº 06/2022, este termo aditivo encontra amparo legal no art.
57, § 1º, inc. I e iv e § 2º da lei 8.666/93. Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § § 2º e 3º, da lei n.º8.666, de 1993, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19 de abril de 2025 e encerrando-se em 16 de setembro de 2025. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § 1º e 2º, da lei n.º8.666, de 1993, por mais 72 (setenta e dois) dias, com início em 17 de março de 2025 e encerrando-se em 28 de maio de 2025.. Vigência: 19/04/2025 a 16/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.911.612,38. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160195

Nº Processo: 64284.014055/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção de instalações, sob demanda, com aplicação de material com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI/PE, para atender às necessidades do Comando Militar do Nordeste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 20/03/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Br 232, Km 07 Curado, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160195-5-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A contratação abrange os detalhamentos técnicos apresentados no Sistema SINAPI. A tabela é uma das ferramentas do sistema, portanto todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os critérios estabelecidos no sistema SINAPI. Por exemplo, normas técnicas dos insumos, produtividade, medição, método executivo, etc. .

VANESSA DA SILVA FERREIRA
Aux Salc

(SIASGnet - 18/03/2025) 160195-00001-2025NE000001

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2025 - UASG 160202

Nº Processo: 64041005236202414.
Inexigibilidade Nº 50/2024. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 34.432.004/0001-60 - QUALYMED DIAGNOSTICOS SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos junto a ocs radiologia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total: R$ 50.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025 - UASG 160202

Nº Processo: 64041005236202414.
Inexigibilidade Nº 67/2025. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 69.612.158/0002-08 - CLINICA POPULAR DE PICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total: R$ 80.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

6ª REGIÃO MILITAR
19º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

UASG 160033 Inexigibilidade Nº 05/2024. Nº Processo: 64021006080202427. Contratante: 19º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: ILEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2030. Valor Total: R$ 389.297,64. Data de Assinatura: 17/03/2025. LEONARDO JOSÉ LINS - Ten Cel - Ordenador de Despesas

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 160345

Nº Processo: 65475.005267/2024-38.
Pregão Nº 90051/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 51.242.235/0001-20 - NXT - TELESSAUDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consulta on-line (teleconsulta) para atender as demandas ambulatoriais da rede assistencial do hgun..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/04/2025 a 04/01/2030. Valor Total: R$ 15.717,60. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583020118202417. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral.. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 20/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA
Ordenador Substituto de Despesa do Hmar

(SIASGnet - 19/03/2025) 160199-00001-2025NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
25º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Credenciamento Nº 1/2024- OPERAÇÃO CARRO-PIPA ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 10 REGIÃO MILITAR - UASG 160555

O Chefe da Divisão de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro Pipa da 10ª Região Militar (Teresina-PI), torna público o chamamento do Sr. EDY CAVALCANTE DOS SANTOS, caminhão placa JLY8E65, habilitado na fase preliminar para o município de BONFIM DO PIAUÍ - PI, a fim de ocupar o lote de rotas nº 3 do município retromencionado, na execução do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no 1º ciclo de contratação do Edital nº 01/2024-E Avç OCP10 (PROCESSO N° 64305.037593/2024-01). Conforme estabelecido no item 6.3.4.1 do edital acima, o cidadão em questão tem 08 (oito) dias corridos para se manifestar sobre o interesse ou não em ocupar o lote vago, contados a partir do encaminhamento desta publicação para o e-mail constante do Anexo C da fase preliminar (requerimento). Caso tenha interesse, deverá encaminhar a documentação da fase complementar constante do Anexo L do edital já mencionado, no mesmo prazo acima concedido, através do link abaixo discriminado. Caso não tenha interesse, o mesmo deverá encaminhar o requerimento solicitando a interrupção de sua habilitação ao credenciamento (Anexo H). Caso não haja manifestação formal por parte do convocado, dentro do prazo estabelecido, o mesmo será tornado inapto à habilitação ao credenciamento, excluído do rol de interessados na fase preliminar e por conseguinte, caso haja interesse no sorteio do ciclo posterior, o interessado deverá realizar novo credenciamento. Qualquer dúvida poderá ser sanada através do e-mail credeaocp10@gmail.com ou através do telefone 86 9 8155-9850. Link fase complementar:

Teresina-PI, 19 de março de 2025.
MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SOARES - Major
Ordenador de Despesas

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SFPC 16º R C MEC

O COMANDANTE DO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, no exercício de sua competência prevista e com fulcro nos termos Art. 6, do Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 17 e §3º do Art. 21, da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, resolve NOTIFICAR os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES (CAC) sobre REATIVAÇÃO do Certificado de Registro (CR) no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), por haver cessada a motivação da suspensão, comprovado mediante Processo Administrativo a manutenção da idoneidade da pessoa, conforme. Por fim, cumpre mencionar que os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES, com CR REATIVADOS são os abaixo relacionados: (1)CPF: 063.131.XXX-26, NOME: LEANDRO SILVA DE SOUZA; (2)887.339.XXX-34, NELCIANO MACEDO DA COSTA; (3)306.837.XXX-02, INALDO DE ALMEIDA SOUSA; (4)075.534.XXX-21, ALLDHYNNI THYAGO VIEIRA SILVA; (5)049.873.XXX-94, GERALDO WUESLLEY ANDRADE DE SOUSA; (6)039.526.XXX-19, WELINTON CABRAL FILHO; (7)023.841.XXX-42, JEFFERSON DE ANDRADE FIDELIS; (8)030.888.XXX-43, DANIEL SOARES DE SOUSA; (9)046.487.XXX-48, MATHEUS MAIA GONÇALVES DE MEDEIROS; (10)010.553.XXX-61, EMMILE BERNARD DE MIRANDA VIANA PINTO; (11)027.451.XXX-00, WILSON DE AZEVEDO MENDES; (12)062.183.XXX-07, LAIS SOUZA LOUREIRO ROCHA; (13)219.061.XXX-20, JOSÉ CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO; (14)098.049.XXX-19, ANDSON DE MORAIS MEDEIROS; (15)096.735.XXX-59, IAGO DEMIAN COSTA DE SOUZA; (16)027.894.XXX-29, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; (17)033.231.XXX-02, REINALDO SOARES FERREIRA; (18)094.750.XXX-35, ROBSON MARIANO DA SILVA; (19)087.503.XXX-42, BRUNO MENDES VIEIRA; (20)092.021.XXX-98, ALEXSANDRO ALEXANDRE RODRIGUES; (21)081.646.XXX-61, WILDEMARK LIMA DOS SANTOS;(22)081.620.XXX-35; THIAGO IORONSSON DE SA SILVA; (23)047.248.XXX-06, MILEMBERG EVANGELISTA DA SILVA; (24)110.517.XXX-69, NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA; (25)788.330.XXX-87, ELIZEU COSTA OLEGARIO;(26)061.367.XXX-00, WAGNER FERREIRA DA SILVA; (27)091.965.XXX-11, FRANCISCO SILVA NETO; (28) 578.440.XXX-15, ERASMO LEITE MANSO FILHO; (29)929.375.XXX-72, JOÃO CRUZ FILHO; (30)055.986.XXX-64, ANDER MILTON DUTRA MARCOLINO; (31)764.713.XXX-15, RANDILSON DINIZ VIEIRA; (32)028.965.XXX-06, VALDIMI FERREIRA DOS SANTOS FILHO; (33)083.679.XXX-57, JARES GOMES DE ASSIS; (34)017.039.XXX-60, UBALDO VIEIRA DA SILVA FILHO; (35)014.337.XXX-41, STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR; (36)064.880.XXX-05, JOSE IRAQUITAN NOBREGA DOS SANTOS; (37)087.140.XXX-76, FLAVIO JOSE MARTINS DOS SANTOS; (38) 072.125.XXX-64, JOCELIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

DIEx nº 2172-SCC/SSeç Cred Contr FuSEx/FuSEx
EB: 64583.005495/2025-07

Recife, PE, 21 de março de 2025.

Do Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

Ao Sr Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

Assunto: DIVULGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos,visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área (HMAR).

Anexos:
1) PR 90004-2025 DIETAS ENTERAIS EDITAL E MINUTAS.pdf

1. Solicito a possibilidade de envidar esforços, no sentido de dar conhecimento aos interessados do ramo de atividade a cerca da licitação pública a ser promovida pelo HMAR. É recomendado que o setor informe aos fornecedores a respeito do objeto a ser licitado, com o número do pregão eletrônico, data de publicação, data de abertura da sessão pública e código da UASG (HMAR 160199).

2. Informo que esta medida permitirá que as empresas que foram contactadas para a pesquisa de preços, pertencentes ao ramo de atividade do objeto a ser licitado, tenham conhecimento da data de abertura do certame. Tal providência diminuirá a quantidade de itens desertos ou sem proposta, pois os fornecedores terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, da publicação até a data de abertura da sessão pública da licitação, para registrar as propostas iniciais no ComprasNet e garantir a participação na licitação.

3. Foi realizada a publicação da licitação abaixo, com a seguinte data de abertura.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - Objeto: Registro de preços para Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos,visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área (HMAR).

Publicação do Edital: 20/03/2025.

Abertura do Pregão: 01/04/2025, às 9:00h.

4. Diante do exposto, solicito envidar esforços para divulgação do procedimento licitatório aos interessados.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MARCELO NEGRELLO**, em 21/03/2025, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

moso-qxU6-njod-E1JG

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 01/04/2025 às 11:29, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): PR90004-2025_._FORMULARIO_DE_JUSTIFICATIVA_DIETAS_ENTERAIS-SUPLEMENTOS_2024._assinado.pdf, PARECER DA AGU -DIETAS ENTERAIS.pdf, DIEx- SALC REQUISITANTE.pdf, DIEX- REPOSTA PARECER AGU.pdf, 90004-2025 TERMO DE REFERENCIA E TABELA.pdf, PR_90004-2025_Providencias_POS_CJU_-_DIETAS_ENTERAIS_assinado.pdf, PR 90004-2025 EDITAL E MINUTAS DIETAS ENTERAIS.pdf, DUO PR 90004-2025.pdf, PR 90004-2025 DIEx- DIVULGAÇAO.pdf.

JULIANA FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

- Pessoal Civil

Svd Civ ARTHUR VIANNA MAGALDI
Svd Civ FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO BRITO
Svd Civ SINOME JOSÉ DA SILVA CAVALCANTI BRITTO
Svd Civ YASMIN VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA
Svd Civ ANA NAURA MORAIS BEZERRA DA SILVA
Svd Civ KAWAN FELLIPE MARQUE DA SILVA CAMPOS
Svd Civ PALOMA EDUARDA SATANA RAMOS
Svd Civ DANYLO GUILHERME AROCHA DA SILVA NASCIMENTO
Svd Civ MARIA VITÓRIA NEVES DA SILVA
Svd Civ JOÃO RODRIGO CUNHA DA SILVA
Svd Civ LAWRENCE DOS SANTOS RODRIGES
Svd Civ RODRIGO ALVES ATANASIO DE LIMA
Svd Civ KAROLINA FERREIRA BARBOSA
Svd Civ RICHELLE CRISTINA DA SILVA
Svd Civ IZABEL OLINDINA DA CONCEIÇÃO
Svd Civ SALOMÃO DOS SATNOS SILVA
Svd Civ CLAUDINEZ CAVALCANTI DA SILVA
Svd Civ SALOMÃO DOS SANTOS SILVA
Svd Civ JOSÉ VINICIUS DE SOUSA
Svd Civ FABIOLA SILVA MELO DOS SANTOS
Svd Civ GILZA ACANTARA DE SOUZA
Svd Civ ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Svd Civ SANDY LOURENÇO DA SILVA
Svd Civ STEPHANE ROSENO TRAJANO DA SILVA
Svd Civ MANUELLA RAYANE RODRIGUES DE MORAES
Svd Civ FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Svd Civ RAQUEL SOAREA
Svd Civ DANIELLE CALAÇA
Svd Civ MOACYR BUENO
Svd Civ PAULO BASTOS
Svd Civ JOSEMIR DUTRA

(Por não ter sido publicado em data oportuna)
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1411-Fisio/SubDiv Ambulatorial/Div Med, de 26 de março de 2025)

c. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Designação

1) Designo para exercer as atribuições de Pregoeira, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19, a:
3º Sgt **MICHELLE** CORREIA DOS SANTOS

2) Designo, ainda, as militares abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19, considerando o compartilhamento de responsabilidades,pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1° Ten **NATALIA** MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
2° Ten JULIANA **LIRA** DUARTE
3° Sgt **DJANETE** OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3° Sgt **JULIANA** FERREIRA DA SILVA

3) As militares supramencionadas serão responsáveis pelas atribuições abaixo relacionadas:

- formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- prestar assistência à pregoeira;
- dar suporte às atividades;
- realização de diligências, quando for o caso;
- posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o Termo de Referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou RazãoSocial da empresa.

Em consequência, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 1393-SCC/SSeç Cred Contr FuSEx/FuSEx, de 25 de março de 2025)

d. FILA DE PRETENDENTES À OCUPAÇÃO DE PNR

Inclusão

Seja incluída na fila de pretendentes à ocupação de PNR de Subtenentes e Sargentos da Gu Recife, a contar de 13 FEV 25, a 3° Sgt **ISABELLE** MAYARA BARROS.

3° Sgt **ISABELLE** MAYARA BARROS DA SILVA

(Solução ao DIEx Nº 1074 - SCC/SSeç Cred Contr FuSEx/FuSEx, de 13 FEV 25)

Em consequência, a Fisc Adm informe mediante DIEx ao NuPMGR/7 e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1409-Fisc Adm/Div Ap Adm/HMAR, de 26 de março de 2025)

e. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS DE QUANTITATIVO DE RANCHO (QR)

Designação

De acordo com o inciso I do Art 2º, da Portaria nº 47-COLOG, de 12 de maio de 2020 (que dispõe sobre as Normas Administrativas de Recebimento dos Artigos de Quantitativo de Rancho (QR) nas Organizações Militares do Exército), designo os militares infrarrelacionados para compor, no período de 1° até 30 de abril de 2025, as Comissões de Recebimento dos Gêneros Alimentícios de Quantitativo de

RICARDO STUCKERT/PR



Acordo firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Educação permitirá o repasse

Recife terá R$ 900 mi para a rede de ensino

Recurso virá do governo federal por meio do Fundef e será utilizado para ações como triplicação das vagas em creches e ampliação da educação inclusiva

O Governo Federal irá repassar R$ 900 milhões para a rede municipal de ensino do Recife através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O valor será repassado em três parcelas, sendo a primeira prevista para 2026 e as outras duas para os anos de 2027 e 2028.

De acordo com a gestão municipal, o valor será utilizado como reforço em ações educacionais que vão abranger os mais de 100 mil estudantes e professores da rede de ensino. A Prefeitura do Recife pretende triplicar o número de vagas em creches, ampliar a educação inclusiva, o ensino integral, requalificar equipamentos da rede, construir novas unidades e valorizar os profissionais da área.

Os docentes que atuaram de 1998 a 2006, incluindo aposentados e pensionistas, também devem receber percentuais desse valor em conformidade com a Constituição e o entendimento de órgãos de controle que já se posicionaram sobre o tema.

A quantia será repassada devido a um acordo firmado entre a prefeitura da cidade e o Ministério da Educação. O valor será utilizado tanto para os professores, quanto para os alunos, sem precisar aguardar por uma decisão judicial, até então, sem previsão.

"Quero agradecer a sensibilidade do presidente Lula, que, ao saber da possibilidade de um acordo tão significativo e com um impacto tão expressivo para a educação do Recife, assegurou todas as condições necessárias para que esse passo de hoje pudesse ser viabilizado. E também destacar, aqui, o papel do ministro Jorge Messias (AGU), e também do Ministro Camilo Santana, que tanto trabalharam para que esse momento ocorresse com celeridade para nos ajudar a seguir transformando a nossa cidade", apontou o prefeito João Campos.

O resultado da conciliação será enviado ao Poder Judiciário para homologação. O valor firmado no acordo corresponde exclusivamente à diferença do repasse da complementação da União aos recursos do Fundef, atualizados com juros de mora e correção monetária. O deságio aplicado foi de 30%, seguindo o padrão praticado pela União com outros entes públicos.

A previsão é que nas próximas semanas, a Prefeitura do Recife disponibilize uma página exclusiva aos professores, com área para cadastramento, esclarecimentos e informações sobre os recursos do Fundef.

ACORDOS

A AGU realizou acordos semelhantes com 117 municípios e diversos estados, como o Governo de Pernambuco, em 2022. Em 2024, foram firmados acordos com cinco estados do país, encerrando processos que tramitavam há mais de 20 anos no Supremo Tribunal Federal (STF).

ARMAS

Ex-agente abastecia CV no Rio

O agente da Polícia Federal aposentado Josias João do Nascimento é o principal alvo de uma grande operação conduzida pela corporação ontem. A aposentadoria do policial foi publicada no Diário Oficial da União em janeiro de 2019. Segundo investigação da PF, o ex-agente é apontado como o verdadeiro líder do esquema milionário que abasteceu o Comando Vermelho (CV) com armas de guerra. Cerca de 2 mil fuzis foram enviados de Miami, nos Estados Unidos, para comunidades do Rio de Janeiro.

Nascimento seria o chefe de Frederick Barbieri, conhecido como o Senhor das Armas. Ele é condenado por tráfico internacional de armas pela Justiça dos EUA. Segundo investigações da PF, a organização criminosa movimentou ao menos R$ 50 milhões.

Ontem, policiais federais cumpriram 14 mandados de busca e apreensão na Barra da Tijuca e no Recreio dos Bandeirantes. A investigação apontou que o grupo criminoso lavava dinheiro do tráfico de armas por meio da compra de imóveis e bens de luxo. **(Metrópoles)**

CÂMARA

Eduardo pede licença de 122 dias

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) entregou à Câmara, ontem, o pedido formal de licença. O parlamentar solicitou afastamento por 122 dias. Segundo o ofício, a licença será dividida em dois dias para tratamento de saúde e 120 dias para cuidar de "interesses particulares". O pedido foi confirmado pelo líder do PL, deputado Sóstenes Cavalcante (RJ).

Eduardo Bolsonaro está nos Estados Unidos onde diz que pretende atuar para combater as ameaças à liberdade de expressão no Brasil. Em live no aniversário de 70 anos do ex-presidente Jair Bolsonaro ontem, o deputado reafirmou sua disposição de mobilizar autoridades norte-americanas para agir contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

Com a licença, o deputado não terá direito a receber o salário de R$ 46 mil mensais. Por ultrapassar o limite de 120 dias, o regimento da Casa legislativa estabelece que deve ser convocado um suplente para assumir a vaga neste período. O suplente é o missionário José Olímpio (PL-SP). **(Estadão Conteúdo)**

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 – UASG 160199

Nº Processo: 64583.020118/2024-17 Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos ,do Hospital Militar de Área do Recife - HMAR : 130 Itens. Entrega de Edital: a partir de 20/03/2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Data para Cadastramento das Propostas: a partir de 20/03/2025 às 08h00 até 01/042025 às 08h59 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 01/04/2025, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar2021@gmail.com.

RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA – CEL
Ordenador Substituto de Despesas do HMAR

52121 - COMANDO DO EXERCITO
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Glicose, Vitaminas E Selênio, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 297,96

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

2 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Glicose, Vitaminas E Selênio, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 297,96

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

3 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos C/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 466,41

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

4 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos C/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 466,41

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

5 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 597,79

Unidade de Fornecimento: Bolsa 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

6 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 597,79

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

7 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 369,79

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

8 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 369,79

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

9 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 523,46

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

10 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 523,46

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

11 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 609,58

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

12 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 609,58

Unidade de Fornecimento: Bolsa 2000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

13 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 350,25

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (40)

14 - Nutrição Parenteral

Descrição Detalhada: Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, C/Emulsão Lipídica, Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Outros Componentes: Oligoelementos, Vitaminas, Heparina E Insulina, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 350,25

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (40)

15 - Multivitaminas

Descrição Detalhada: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Outros Componentes: Ácido Fólico, Forma Farmacêutica 1: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,38

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

16 - Multivitaminas

Descrição Detalhada: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Outros Componentes: Ácido Fólico, Forma Farmacêutica 1: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,38

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

17 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg,Tcm E/Ou Óleo Peixe E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,22

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

18 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg,Tcm E/Ou Óleo Peixe E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,22

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

19 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 65,76

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

20 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 65,76

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

21 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 67,80

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

22 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 67,80

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

23 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,41

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

24 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,41

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (400)

25 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,82

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

26 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,82

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

27 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,89

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

28 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,89

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

29 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg,Tcm E/Ou Óleo Peixe E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,18

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

30 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg,Tcm E/Ou Óleo Peixe E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,18

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

31 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,89

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

32 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,89

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

33 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 91,34

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

34 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 91,34

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

35 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,07

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

36 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,07

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

37 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica E Hipoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 70,65

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

38 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica E Hipoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 70,65

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

39 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 76,87

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

40 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 76,87

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

41 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 108,05

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

42 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 108,05

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

43 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 139,24

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

44 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 139,24

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

45 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica E Hipoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 50,41

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

46 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica E Hipoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 50,41

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

47 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 62,38

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

48 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 62,38

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

49 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 192,23

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

50 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 192,23

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

51 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 81,33

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

52 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose,Lactose,Glúten,Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 81,33

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

53 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,23

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

54 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,23

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

55 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei., Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,27

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

56 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei., Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,27

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

57 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,51

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

58 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,51

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

59 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose E Gordura, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,74

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

60 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose E Gordura, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,74

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (250)

61 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pastoso, Uso: Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Sacarose E Xarope Glicose E Maltodext. E Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,97

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

62 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pastoso, Uso: Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Sacarose E Xarope Glicose E Maltodext. E Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,97

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

63 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltose E Polissacarídeo, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,20

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

64 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltose E Polissacarídeo, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,20

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

65 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hiperproteico, Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose,Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,35

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

66 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hiperproteico, Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose,Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,35

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

67 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,25

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

68 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,25

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

69 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,90

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

70 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,90

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

71 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Lipídios, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Óleo De Milho E/Ou Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou Sem Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,47

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

72 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Lipídios, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Óleo De Milho E/Ou Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou Sem Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,47

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

73 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,26

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

74 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,26

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

75 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Casein. E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,27

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

76 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Casein. E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,27

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

77 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos E/Ou Prebióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,20

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

78 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos E/Ou Prebióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,20

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

79 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,19

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

80 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,19

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

81 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltose E Polissacarídeo, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,76

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

82 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltose E Polissacarídeo, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,76

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (800)

83 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isol.Soja E/Ou Ptn Isol.Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4200 **Quantidade Mínima Cotada:** 4200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,35

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 8400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4200)

84 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isol.Soja E/Ou Ptn Isol.Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050 **Quantidade Mínima Cotada:** 1050

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,35

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1050)

85 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,78

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

86 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,78

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

87 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,01

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

88 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,01

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

89 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose E Gordura, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 44,38

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

90 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose E Gordura, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 44,38

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20)

91 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,39

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

92 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,39

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

93 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,30

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

94 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,30

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

95 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L-Glutamina, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,65

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

96 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L-Glutamina, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,65

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

97 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,80

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

98 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,80

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

99 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500 **Quantidade Mínima Cotada:** 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,83

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 7000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3500)

100 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500 **Quantidade Mínima Cotada:** 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,83

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 7000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3500)

101 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Casein. E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,12

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

102 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Casein. E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,12

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

103 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,12

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 5000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2500)

104 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,12

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 5000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2500)

105 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,06

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

106 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,06

Unidade de Fornecimento: Mililitro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

107 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,17

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

108 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,17

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4000)

109 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

110 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

111 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

112 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

113 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

114 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

115 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

116 - Equipo de nutrição enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Compatível, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Injetor Lateral, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

117 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,62

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

118 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,62

Unidade de Fornecimento: Quilocaloria/Mililit **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

119 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 72,68

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

120 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 72,68

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

121 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200 **Quantidade Mínima Cotada:** 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 80,69

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1200)

122 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 80,69

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

123 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,21

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

124 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,21

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

125 - Suplemento nutricional

Descrição Detalhada: Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas, Componentes Adicionais: Com Sabor, Apresentação: Pó Para Uso Oral, Adicional: Embalagem Inidividual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

126 - Suplemento nutricional

Descrição Detalhada: Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas, Componentes Adicionais: Com Sabor, Apresentação: Pó Para Uso Oral, Adicional: Embalagem Inidividual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

127 - Suplemento nutricional

Descrição Detalhada: Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas, Componentes Adicionais: Com Sabor, Apresentação: Pó Para Uso Oral, Adicional: Embalagem Inidividual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,62

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

128 - Suplemento nutricional

Descrição Detalhada: Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas, Componentes Adicionais: Com Sabor, Apresentação: Pó Para Uso Oral, Adicional: Embalagem Inidividual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,62

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

129 - Leite de arroz

Descrição Detalhada: Leite De Arroz Aspecto Físico: Pó, Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio, Uso: Intolerância À Lactose,Doenças Celíacas E Diarréia, Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 100,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

130 - Leite de arroz

Descrição Detalhada: Leite De Arroz Aspecto Físico: Pó, Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio, Uso: Intolerância À Lactose,Doenças Celíacas E Diarréia, Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 100,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (200)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64583.020118/2024-17

Em 03/04/2025 às 11:08, faço anexar ao presente processo 64583.020118/2024-17, o(s) documento(s): 2025-04-02_O_062_boletim_interno_HMAR BI.pdf, EBC PAG-13-2103 - DIETAS ENTERAIS.pdf, PR-90004-2025 RelacaoItens16019905900042025000.pdf.

JULIANA FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos